

Justiça

em números

2015





Conselho Nacional de Justiça

Presidente Ministro Ricardo Lewandowski

Corregedora Nacional de Justiça Ministra Nancy Andrichi

Conselheiros Ministro Lelio Bentes Corrêa
Daldice Maria Santana de Almeida
Luiza Cristina Fonseca Frischeisen
Luiz Cláudio Silva Allemann
Emmanuel Campelo de Souza Pereira
Fabiano Augusto Martins Silveira

Secretário-Geral Fabrício Bittencourt da Cruz

Diretor-Geral Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes

Sumário

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.	7
1.1. Recursos Financeiros	7
1.1.1. G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB	7
1.1.2. G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública	10
1.1.3a. DRH - Despesa com Recursos Humanos	13
1.1.3b. G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	16
1.1.4. G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	19
1.1.5. G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	22
1.1.6. G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	25
1.1.7. G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	28
1.1.8. G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	31
1.1.9. G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante	34
1.1.10. Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	37
1.1.11. I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	40
1.1.12. I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual	43
1.1.13. I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual	46
1.1.14. I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	49
1.1.15. I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	52
1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos	55
1.2.1. MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	55
1.2.2. Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	58
1.2.3. Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	61
1.2.4. MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	64
1.2.5. MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	67
1.2.6. Mag - Total de Magistrados: Força de Trabalho	70
1.2.7. SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária	73
1.2.8. TS - Total de Servidores	76
1.2.9. FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	79
1.2.10. F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes	82
1.2.11. F2 - Magistrados por 100.000 habitantes	85
1.2.12. F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes	88
1.2.13. F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes	91
1.2.14. F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes	94
1.2.15. F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes	97
1.2.16. F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes	100
1.2.17. Inf2 - Número de Computadores por Usuário	103
1.2.18. Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)	106
1.2.19. Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)	109
1.2.20. ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)	112

2. Litigiosidade.	115
2.1. Litigiosidade de 2º grau	115
2.1.1. Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	115
2.1.2. Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	118
2.1.3. TBAix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	121
2.1.4. Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	124
2.1.5. Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau	127
2.1.6. Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau	130
2.1.7. Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau	133
2.1.8. K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau	136
2.1.9. TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau	139
2.1.10. DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau	142
2.1.11. ProcEl2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau	145
2.1.12. TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau	148
2.1.13. Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau	151
2.1.14. Rln2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau	154
2.1.15. Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau	157
2.2. Litigiosidade de 1º grau	160
2.2.1. CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	160
2.2.2. CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	163
2.2.3. TBAixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	166
2.2.4. SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	169
2.2.5. CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	172
2.2.6. ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	175
2.2.7. CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	178
2.2.8. CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	181
2.2.9. ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	184
2.2.10. CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	187
2.2.11. TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	190
2.2.12. TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	193
2.2.13. TBAixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	196
2.2.14. SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	199
2.2.15. SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	202
2.2.16. SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau	205
2.2.17. IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	208
2.2.18. IncExp1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	211
2.2.19. ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau	214
2.2.20. Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau	217
2.2.21. Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau	220
2.2.22. Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau	223
2.2.23. PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau	226
2.2.24. PExFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	229
2.2.25. PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	232
2.2.26. KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	235
2.2.27. KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	238
2.2.28. K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau	241
2.2.29. TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau	244
2.2.30. TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau	247
2.2.31. TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau	250
2.2.32. SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	253
2.2.33. SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	256
2.2.34. SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau	259
2.2.35. ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau	262
2.2.36. TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau	265
2.2.37. TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau	268
2.2.38. TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau	271

2.2.39. Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau	274
2.2.40. Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau	277
2.2.41. Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau	280
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal	283
2.3.1. CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	283
2.3.2. CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	286
2.3.3. T BaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	289
2.3.4. DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	292
2.3.5. ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais	295
2.3.6. CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais	298
2.3.7. CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais	301
2.3.8. KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais	304
2.3.9. TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais	307
2.3.10. DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal	310
2.3.11. ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais	313
2.3.12. TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais	316
2.3.13. RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais	319
2.3.14. RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais	322
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial	325
2.4.1. CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	325
2.4.2. CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	328
2.4.3. T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais	331
2.4.4. SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais	334
2.4.5. ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais	337
2.4.6. CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	340
2.4.7. ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais	343
2.4.8. CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais	346
2.4.9. T BaixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais	349
2.4.10. T BaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais	352
2.4.11. SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais	355
2.4.12. SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais	358
2.4.13. ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais	361
2.4.14. CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais	364
2.4.15. CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais	367
2.4.16. PEXSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais	370
2.4.17. KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	373
2.4.18. KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais	376
2.4.19. KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais	379
2.4.20. TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	382
2.4.21. TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais	385
2.4.22. TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais	388
2.4.23. SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	391
2.4.24. SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais	394
2.4.25. SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais	397
2.4.26. ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais	400
2.4.27. TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais	403
2.4.28. TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais	406
2.4.29. TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais	409
2.4.30. RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais	412
2.4.31. ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais	415
2.4.32. RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	418
2.4.33. RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais	421

2.5. Litigiosidade Total	424
2.5.1. Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes	424
2.5.2. Cm - Casos Novos por Magistrado	427
2.5.3. Cs - Casos Novos por Servidor	430
2.5.4. K - Carga de Trabalho dos Magistrados	433
2.5.5. TC - Taxa de Congestionamento	436
2.5.6. SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado	439
2.5.7. ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos	442
2.5.8. TbCn - Processos Baixados por Caso Novo	445
3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.	448
3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	448
3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes	451
3.3. Dem - Demandantes.	454
3.4. Poder Público como Demandante.	457
3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:	457
3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:	460
3.5. Poder Público como Demandado.	463
3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:	463
3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:	466

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

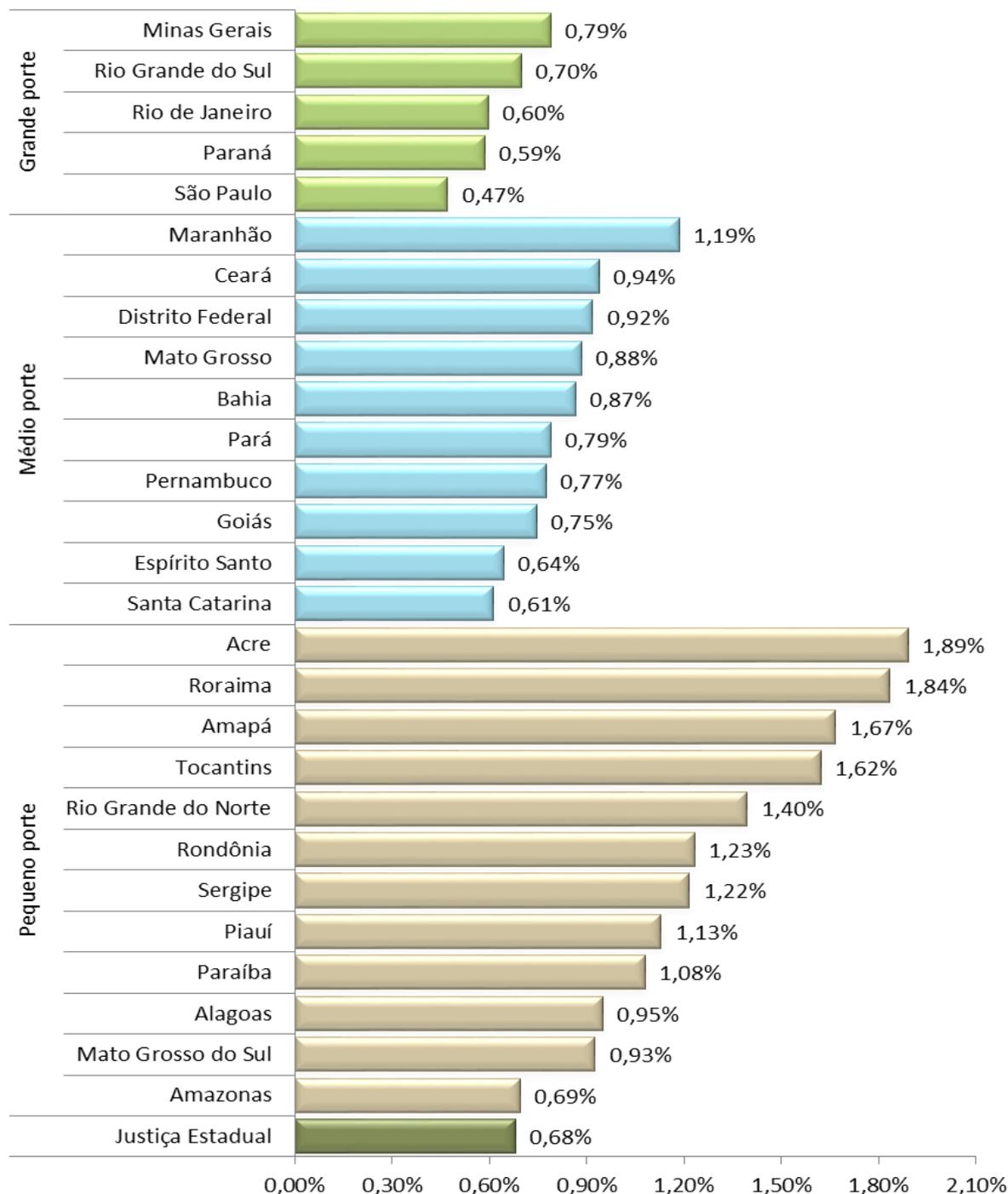
1.1.1. G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tabela 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	PIB - Produto Interno Bruto	G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB
Acre	229.014.869	12.104.816.486	1,89%
Alagoas	353.141.819	37.140.347.724	0,95%
Amazonas	559.794.039	80.604.383.045	0,69%
Amapá	218.477.976	13.098.295.364	1,67%
Bahia	1.825.138.387	210.848.350.824	0,87%
Ceará	1.063.447.947	113.303.659.860	0,94%
Distrito Federal	1.978.811.875	215.258.421.280	0,92%
Espírito Santo	870.241.683	134.921.889.347	0,64%
Goiás	1.162.419.509	155.786.473.382	0,75%
Maranhão	877.673.581	73.941.615.982	1,19%
Minas Gerais	4.006.678.907	507.300.193.101	0,79%
Mato Grosso do Sul	634.827.009	68.475.493.842	0,93%
Mato Grosso	897.989.144	101.610.693.952	0,88%
Pará	904.212.677	114.406.491.256	0,79%
Paraíba	526.791.506	48.688.527.720	1,08%
Pernambuco	1.142.716.592	147.507.017.101	0,77%
Piauí	365.391.827	32.333.133.879	1,13%
Paraná	1.884.504.300	321.722.695.452	0,59%
Rio de Janeiro	3.787.885.038	633.851.477.041	0,60%
Rio Grande do Norte	693.791.203	49.709.949.863	1,40%
Rondônia	455.505.854	36.910.586.269	1,23%
Roraima	168.812.229	9.194.148.286	1,84%
Rio Grande do Sul	2.437.884.531	349.040.583.719	0,70%
Santa Catarina	1.366.627.568	222.851.440.052	0,61%
Sergipe	425.585.634	34.976.246.641	1,22%
São Paulo	8.362.824.642	1.771.118.497.658	0,47%
Tocantins	398.680.286	24.550.570.874	1,62%
Justiça Estadual	37.598.870.632	5.521.256.000.000	0,68%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB



Glossário:

G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação ao PIB estadual produzido no ano-base.

Fórmula: $G1 = D_{pj} / PIB$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **D_{pj}** - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- **PIB** - Produto Interno Bruto: Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos na região sob jurisdição do Tribunal e suas unidades judiciárias durante um período determinado (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.2. G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

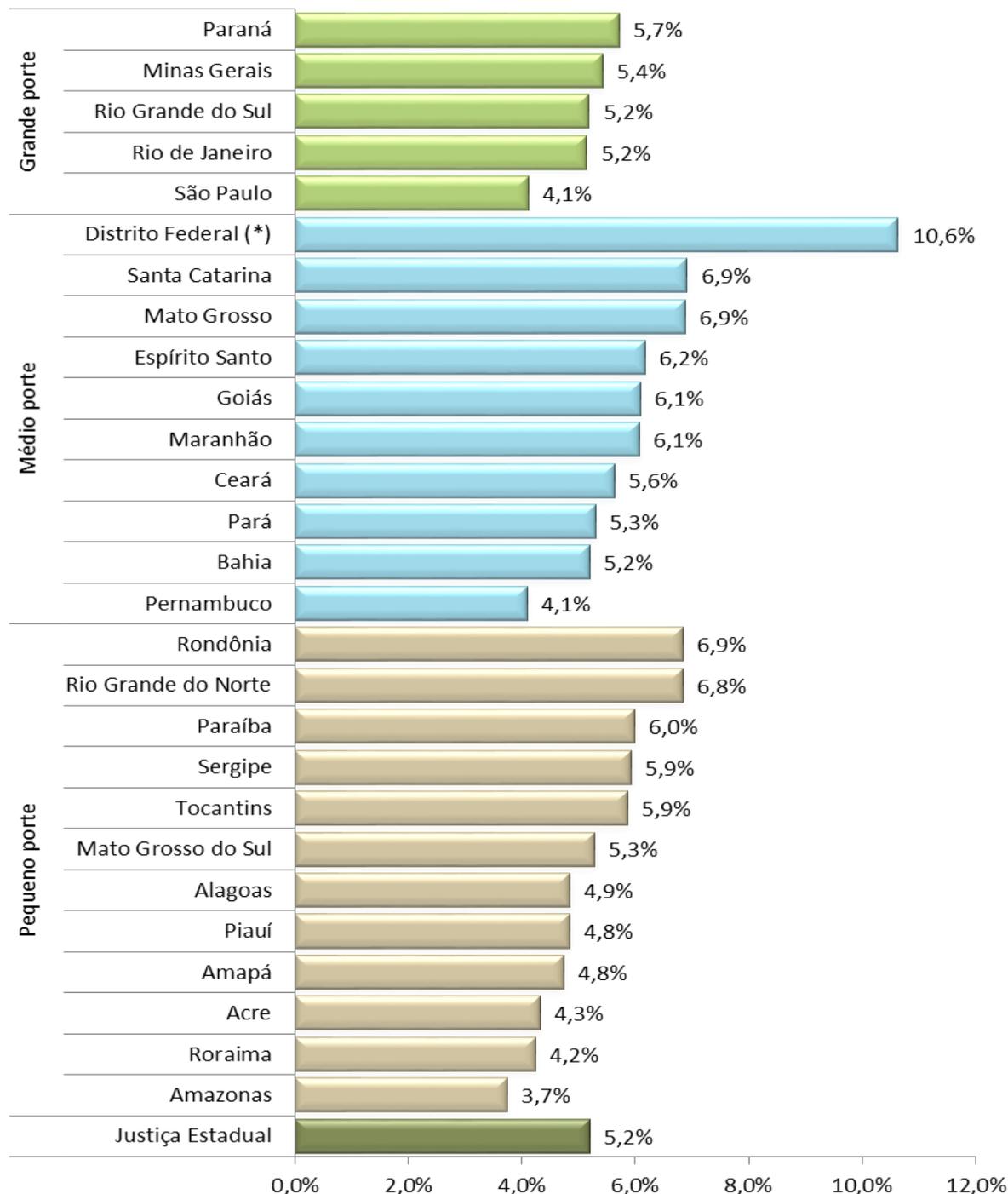
Tabela 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	GT - Gastos Totais	G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública
Acre	229.014.869	5.290.805.399	4,3%
Alagoas	353.141.819	7.277.574.358	4,9%
Amazonas	559.794.039	14.948.848.683	3,7%
Amapá	218.477.976	4.598.041.331	4,8%
Bahia	1.825.138.387	35.129.201.524	5,2%
Ceará	1.063.447.947	18.874.064.651	5,6%
Distrito Federal (*)	1.978.811.875	18.605.190.970	10,6%
Espírito Santo	870.241.683	14.078.913.876	6,2%
Goiás	1.162.419.509	19.090.668.330	6,1%
Maranhão	877.673.581	14.460.030.016	6,1%
Minas Gerais	4.006.678.907	73.778.641.686	5,4%
Mato Grosso do Sul	634.827.009	12.017.025.911	5,3%
Mato Grosso	897.989.144	13.052.825.095	6,9%
Pará	904.212.677	17.049.166.977	5,3%
Paraíba	526.791.506	8.781.927.302	6,0%
Pernambuco	1.142.716.592	27.839.178.537	4,1%
Piauí	365.391.827	7.543.079.544	4,8%
Paraná	1.884.504.300	32.881.370.924	5,7%
Rio de Janeiro	3.787.885.038	73.528.926.502	5,2%
Rio Grande do Norte	693.791.203	10.130.957.340	6,8%
Rondônia	455.505.854	6.647.794.680	6,9%
Roraima	168.812.229	3.980.902.014	4,2%
Rio Grande do Sul	2.437.884.531	46.953.700.332	5,2%
Santa Catarina	1.366.627.568	19.755.633.410	6,9%
Sergipe	425.585.634	7.170.354.194	5,9%
São Paulo	8.362.824.642	203.021.791.804	4,1%
Tocantins	398.680.286	6.799.032.915	5,9%
Justiça Estadual	37.598.870.632	723.285.648.309	5,2%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

(*) Tendo em vista que o TJDF é custeado pela União é interessante comparar sua despesa com aquela, ou seja, 0,09% do gasto total da União(2.268.768.426.439).

Gráfico 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública



(*) Tendo em vista que o TJDF é custeado pela União é interessante comparar sua despesa com aquela, ou seja, 0,09% do gasto total da União(2.268.768.426.439).

Glossário:

G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação à despesa pública total dos Estados no ano-base.

Fórmula: $G2 = Dpj / GT$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- GT - Gastos Totais: Refere-se à Despesa Pública Total Estadual (Fonte: STN).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

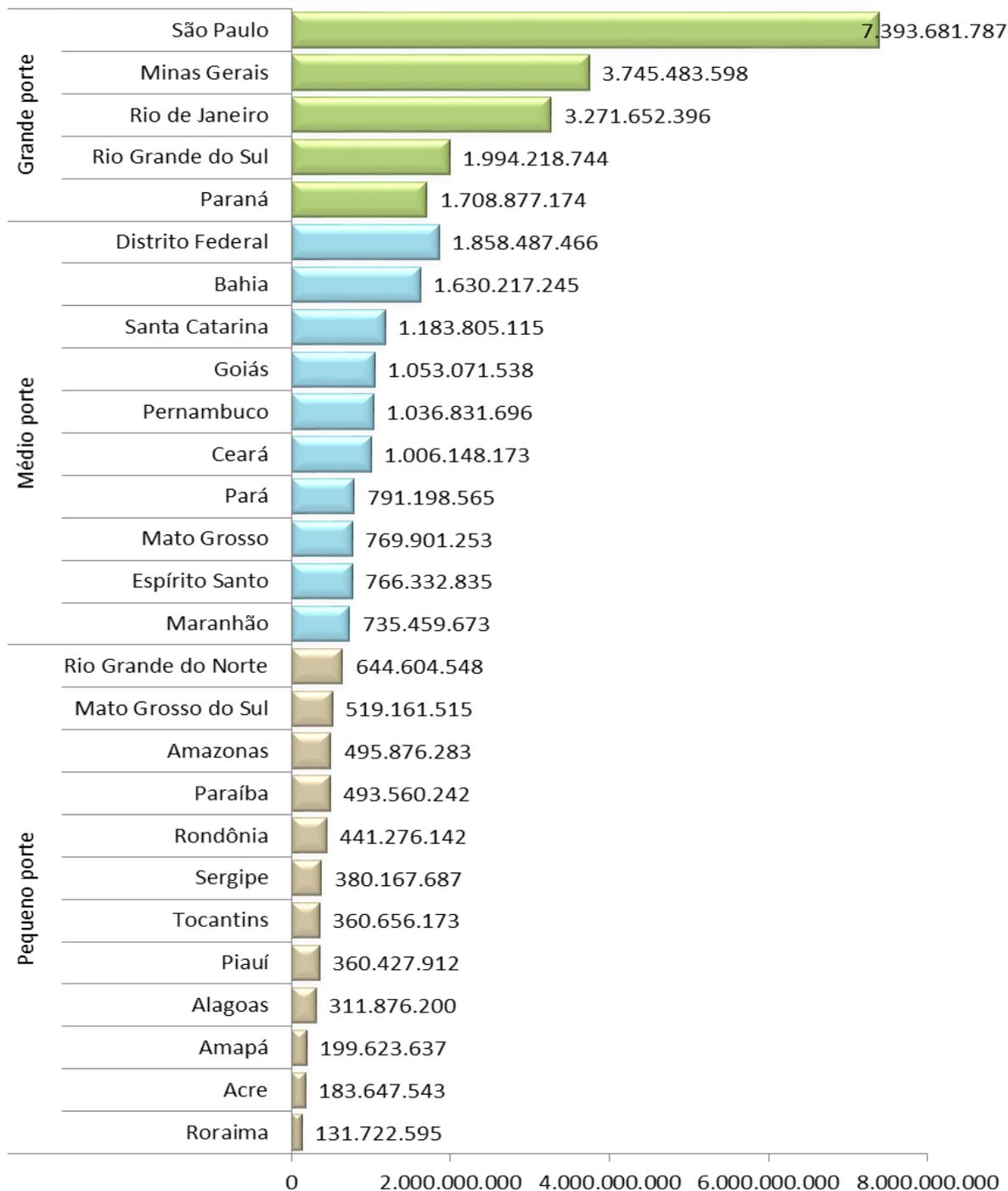
1.1.3a. DRH - Despesa com Recursos Humanos

Tabela 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos

Tribunal de Justiça	DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão	DBen - Despesas com Benefícios	DEnc - Despesas com Encargos	DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários	Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos
Acre	170.345.434	3.588.418	2.214.736	5.809.004	1.689.951
Alagoas	280.702.570	12.684.834	5.231.187	10.102.840	3.154.768
Amazonas	447.827.124	31.399.892	4.071.589	11.184.430	1.393.248
Amapá	147.277.990	19.825.497	13.672.182	13.850.607	4.997.361
Bahia	1.237.225.344	105.701.381	248.295.972	37.312.715	1.681.833
Ceará	661.783.126	18.625.115	285.381.922	35.835.157	4.522.854
Distrito Federal	1.415.672.281	108.978.805	210.850.182	105.025.274	17.960.923
Espírito Santo	534.050.371	84.166.319	106.016.626	17.764.602	24.334.917
Goiás	866.597.383	44.705.557	21.635.054	91.771.583	28.361.961
Maranhão	538.342.980	91.727.545	72.710.352	4.398.736	28.280.060
Minas Gerais	2.828.869.281	187.892.683	434.621.814	240.178.955	53.920.864
Mato Grosso do Sul	348.711.479	43.044.745	67.712.030	28.356.302	31.336.959
Mato Grosso	554.482.950	32.371.841	62.639.260	53.187.617	67.219.585
Pará	607.095.945	71.062.595	80.404.380	7.133.443	25.502.202
Paraíba	335.047.127	69.463.580	67.753.068	14.763.440	6.533.027
Pernambuco	732.016.173	86.168.744	152.024.538	54.813.797	11.808.444
Piauí	243.424.389	32.113.765	72.530.746	7.147.312	5.211.701
Paraná	1.172.402.345	116.147.916	119.916.206	154.593.248	145.817.459
Rio de Janeiro	2.241.541.321	347.755.471	327.836.643	278.542.929	75.976.031
Rio Grande do Norte	468.208.800	47.740.463	93.235.724	31.449.485	3.970.076
Rondônia	296.776.101	51.629.930	29.781.814	18.577.375	44.510.922
Roraima	96.106.946	16.739.205	10.175.850	5.388.092	3.312.501
Rio Grande do Sul	1.727.466.633	33.960.889	80.842.288	111.241.491	40.707.442
Santa Catarina	791.920.057	110.364.404	128.150.778	90.913.391	62.456.486
Sergipe	271.133.830	2.263.973	42.652.787	22.979.149	41.137.948
São Paulo	5.367.775.158	433.059.312	1.087.234.298	441.562.864	64.050.155
Tocantins	278.726.208	16.639.985	43.251.148	15.974.741	6.064.091
Justiça Estadual	24.661.529.347	2.219.822.862	3.870.843.174	1.909.858.579	805.913.771

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos



Glossário:

DRH - Despesa com Recursos Humanos

Fórmula: $DRH = DRem + DBen + DEnc + DTer + DEst + Dip$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão:** As despesas efetivamente realizadas com remuneração, proventos e pensão, independentemente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais, adicionais, abonos, parcelas incorporadas, férias), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DBen - Despesas com Benefícios:** As despesas efetivamente realizadas com benefícios, independentemente da nomenclatura adotada (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidez, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DEnc - Despesas com Encargos:** As despesas efetivamente realizadas com encargos incidentes sobre a folha de pessoal, referentes a magistrados e servidores ativos, inclusive os servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários:** As despesas efetivamente realizadas com terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e estagiários, incluída, no caso de autônomos, a contribuição patronal pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).
- **Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos:** As despesas efetivamente realizadas com indenizações (ajuda de custo, diárias, transporte, auxílio moradia, licença-prêmio convertida em pecúnia) e as indiretas com recursos humanos (passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação), atinentes a magistrados e servidores ativos e a servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

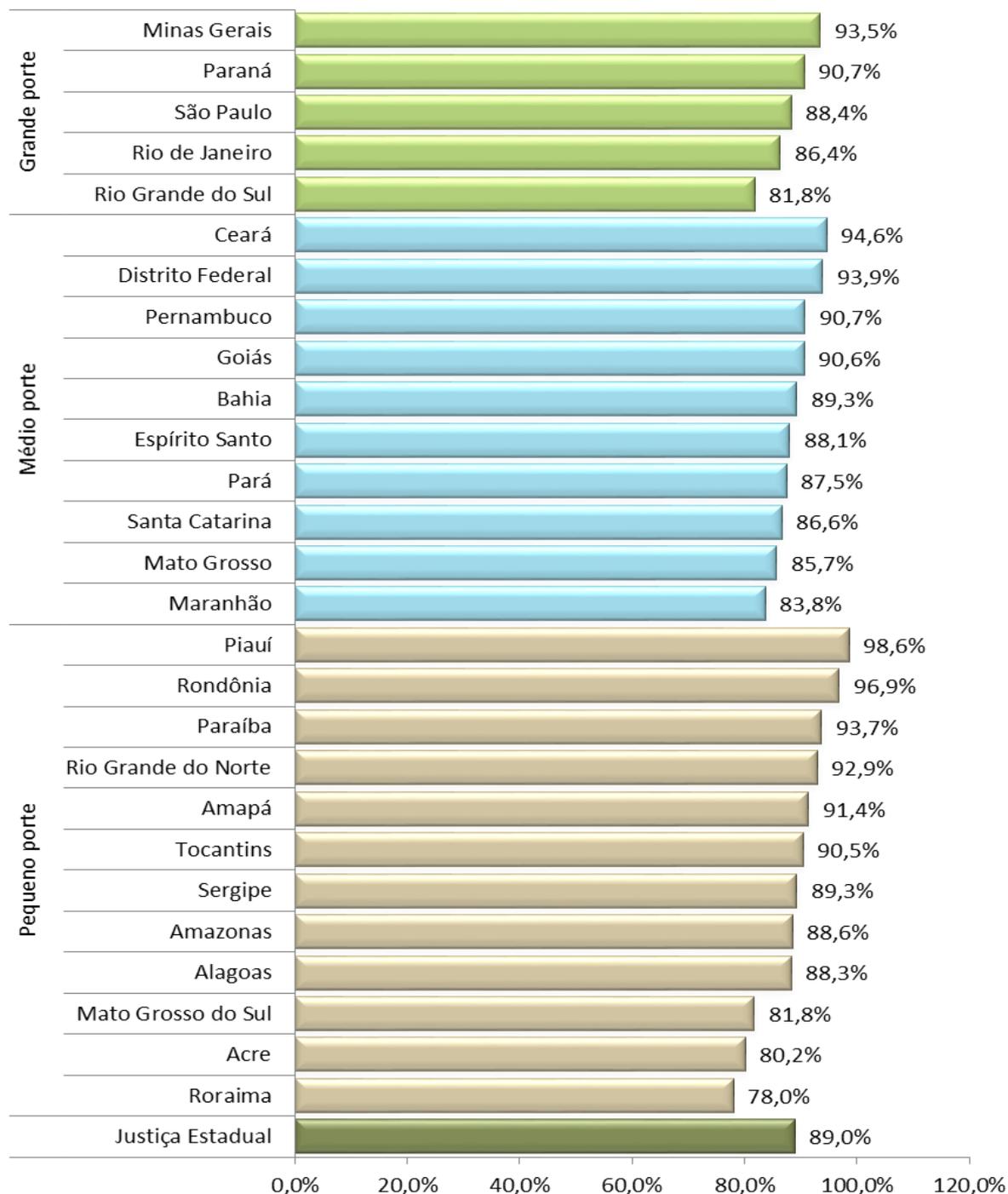
1.1.3b. G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DRH - Despesa com Recursos Humanos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	183.647.543	229.014.869	80,2%
Alagoas	311.876.200	353.141.819	88,3%
Amazonas	495.876.283	559.794.039	88,6%
Amapá	199.623.637	218.477.976	91,4%
Bahia	1.630.217.245	1.825.138.387	89,3%
Ceará	1.006.148.173	1.063.447.947	94,6%
Distrito Federal	1.858.487.466	1.978.811.875	93,9%
Espírito Santo	766.332.835	870.241.683	88,1%
Goiás	1.053.071.538	1.162.419.509	90,6%
Maranhão	735.459.673	877.673.581	83,8%
Minas Gerais	3.745.483.598	4.006.678.907	93,5%
Mato Grosso do Sul	519.161.515	634.827.009	81,8%
Mato Grosso	769.901.253	897.989.144	85,7%
Pará	791.198.565	904.212.677	87,5%
Paraíba	493.560.242	526.791.506	93,7%
Pernambuco	1.036.831.696	1.142.716.592	90,7%
Piauí	360.427.912	365.391.827	98,6%
Paraná	1.708.877.174	1.884.504.300	90,7%
Rio de Janeiro	3.271.652.396	3.787.885.038	86,4%
Rio Grande do Norte	644.604.548	693.791.203	92,9%
Rondônia	441.276.142	455.505.854	96,9%
Roraima	131.722.595	168.812.229	78,0%
Rio Grande do Sul	1.994.218.744	2.437.884.531	81,8%
Santa Catarina	1.183.805.115	1.366.627.568	86,6%
Sergipe	380.167.687	425.585.634	89,3%
São Paulo	7.393.681.787	8.362.824.642	88,4%
Tocantins	360.656.173	398.680.286	90,5%
Justiça Estadual	33.467.967.734	37.598.870.632	89,0%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa com recursos humanos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G3 = DRH / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· DRH - Despesa com Recursos Humanos: As despesas efetivamente realizadas com recursos humanos, independentemente da nomenclatura adotada (remuneração, ajuda de custo, diárias, passagens e locomoções, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, assistência médica e odontológica, encargos, tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), estagiários e terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviços que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).

· Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

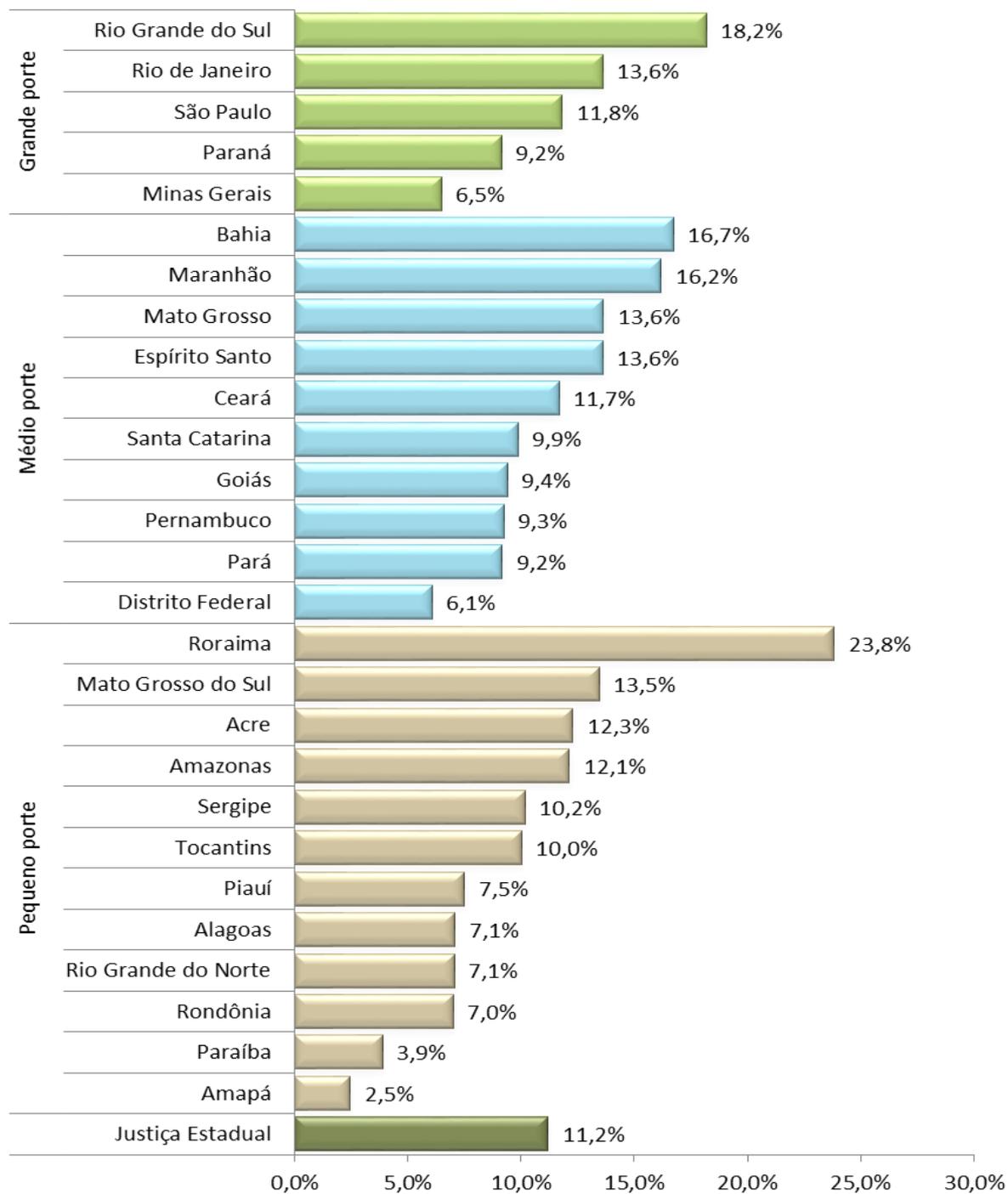
1.1.4. G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	28.188.704	229.014.869	12,3%
Alagoas	25.115.438	353.141.819	7,1%
Amazonas	67.989.345	559.794.039	12,1%
Amapá	5.429.807	218.477.976	2,5%
Bahia	305.381.859	1.825.138.387	16,7%
Ceará	124.478.511	1.063.447.947	11,7%
Distrito Federal	120.324.409	1.978.811.875	6,1%
Espírito Santo	118.515.349	870.241.683	13,6%
Goiás	109.347.970	1.162.419.509	9,4%
Maranhão	142.213.909	877.673.581	16,2%
Minas Gerais	261.195.309	4.006.678.907	6,5%
Mato Grosso do Sul	85.491.060	634.827.009	13,5%
Mato Grosso	122.524.489	897.989.144	13,6%
Pará	83.057.358	904.212.677	9,2%
Paraíba	20.503.630	526.791.506	3,9%
Pernambuco	105.718.163	1.142.716.592	9,3%
Piauí	27.502.509	365.391.827	7,5%
Paraná	172.940.045	1.884.504.300	9,2%
Rio de Janeiro	516.232.642	3.787.885.038	13,6%
Rio Grande do Norte	49.186.655	693.791.203	7,1%
Rondônia	32.021.454	455.505.854	7,0%
Roraima	40.247.046	168.812.229	23,8%
Rio Grande do Sul	443.665.787	2.437.884.531	18,2%
Santa Catarina	135.442.597	1.366.627.568	9,9%
Sergipe	43.407.463	425.585.634	10,2%
São Paulo	989.180.473	8.362.824.642	11,8%
Tocantins	40.001.475	398.680.286	10,0%
Justiça Estadual	4.215.303.455	37.598.870.632	11,2%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com bens e serviços e de capital representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G4 = DBS / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital: As despesas com bens e serviços e de capital - incluídas as inscritas em "restos a pagar" -, realizadas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores e as despesas que, embora relacionadas com bens e serviços e de capital, já foram consideradas no conceito de despesas com recursos humanos - DRH (contratos de terceirização de mão de obra e de estagiários, passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação).
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em "restos a pagar", excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

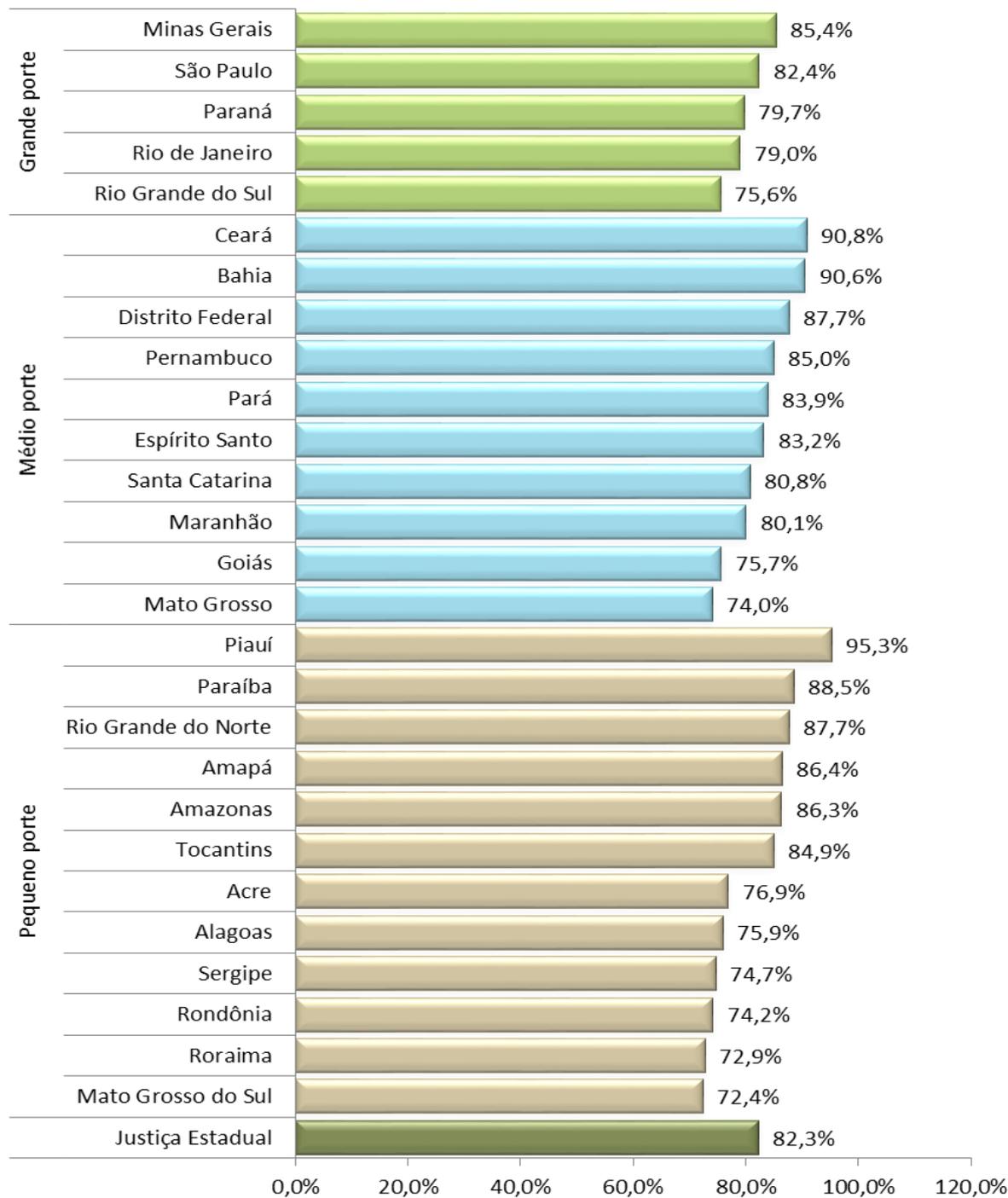
1.1.5. G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DPE - Despesa com Pessoal e Encargos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	176.148.588	229.014.869	76,9%
Alagoas	268.118.877	353.141.819	75,9%
Amazonas	483.298.605	559.794.039	86,3%
Amapá	188.846.639	218.477.976	86,4%
Bahia	1.653.038.000	1.825.138.387	90,6%
Ceará	965.790.162	1.063.447.947	90,8%
Distrito Federal	1.735.501.268	1.978.811.875	87,7%
Espírito Santo	724.233.315	870.241.683	83,2%
Goiás	879.830.284	1.162.419.509	75,7%
Maranhão	702.780.877	877.673.581	80,1%
Minas Gerais	3.422.502.986	4.006.678.907	85,4%
Mato Grosso do Sul	459.468.254	634.827.009	72,4%
Mato Grosso	664.840.470	897.989.144	74,0%
Pará	758.562.920	904.212.677	83,9%
Paraíba	466.234.971	526.791.506	88,5%
Pernambuco	971.831.149	1.142.716.592	85,0%
Piauí	348.068.899	365.391.827	95,3%
Paraná	1.502.525.556	1.884.504.300	79,7%
Rio de Janeiro	2.993.109.466	3.787.885.038	79,0%
Rio Grande do Norte	608.799.679	693.791.203	87,7%
Rondônia	337.819.383	455.505.854	74,2%
Roraima	123.022.002	168.812.229	72,9%
Rio Grande do Sul	1.842.269.810	2.437.884.531	75,6%
Santa Catarina	1.104.117.363	1.366.627.568	80,8%
Sergipe	318.000.618	425.585.634	74,7%
São Paulo	6.888.068.768	8.362.824.642	82,4%
Tocantins	338.617.341	398.680.286	84,9%
Justiça Estadual	30.925.446.251	37.598.870.632	82,3%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal e encargos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5 = DPE / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPE - Despesa com Pessoal e Encargos: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com todos servidores e magistrados do quadro permanente, ativos e inativos, e com instituidores de pensão e servidores requisitados; além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

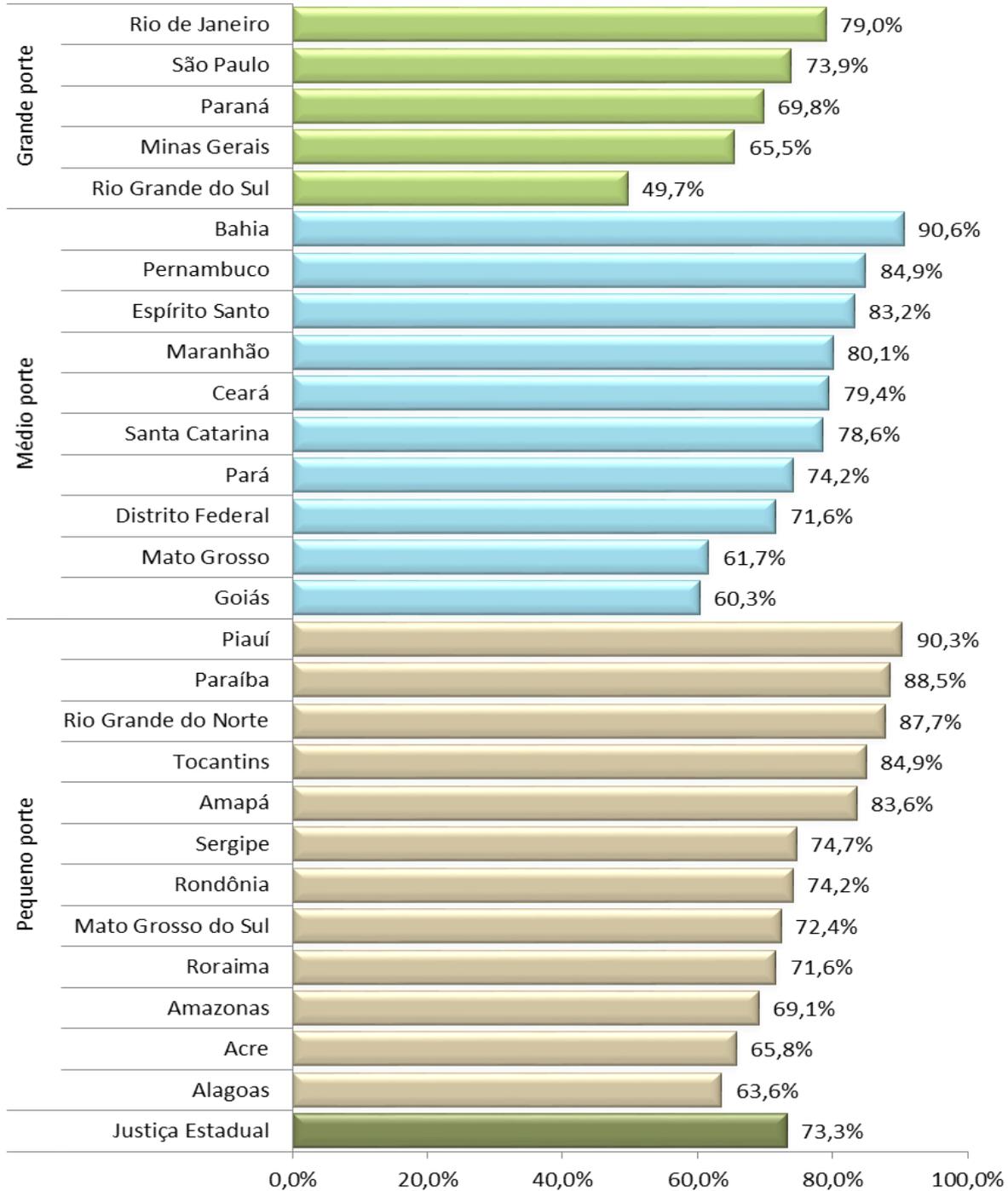
1.1.6. G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	150.601.625	229.014.869	65,8%
Alagoas	224.601.180	353.141.819	63,6%
Amazonas	386.750.247	559.794.039	69,1%
Amapá	182.699.571	218.477.976	83,6%
Bahia	1.653.038.000	1.825.138.387	90,6%
Ceará	844.892.738	1.063.447.947	79,4%
Distrito Federal	1.417.721.367	1.978.811.875	71,6%
Espírito Santo	724.233.315	870.241.683	83,2%
Goiás	701.468.306	1.162.419.509	60,3%
Maranhão	702.780.877	877.673.581	80,1%
Minas Gerais	2.625.177.849	4.006.678.907	65,5%
Mato Grosso do Sul	459.468.254	634.827.009	72,4%
Mato Grosso	553.630.367	897.989.144	61,7%
Pará	670.763.356	904.212.677	74,2%
Paraíba	466.234.971	526.791.506	88,5%
Pernambuco	970.209.456	1.142.716.592	84,9%
Piauí	329.956.922	365.391.827	90,3%
Paraná	1.314.875.115	1.884.504.300	69,8%
Rio de Janeiro	2.993.109.466	3.787.885.038	79,0%
Rio Grande do Norte	608.799.679	693.791.203	87,7%
Rondônia	337.816.623	455.505.854	74,2%
Roraima	120.887.414	168.812.229	71,6%
Rio Grande do Sul	1.212.162.963	2.437.884.531	49,7%
Santa Catarina	1.074.604.941	1.366.627.568	78,6%
Sergipe	318.000.618	425.585.634	74,7%
São Paulo	6.177.870.996	8.362.824.642	73,9%
Tocantins	338.617.341	398.680.286	84,9%
Justiça Estadual	27.560.973.558	37.598.870.632	73,3%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal ativo e encargos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5a = DPEA / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo: As despesas efetivamente realizadas no ano-base, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados ativos do quadro permanente, incluídos os servidores requisitados pela Justiça, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.7 . G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

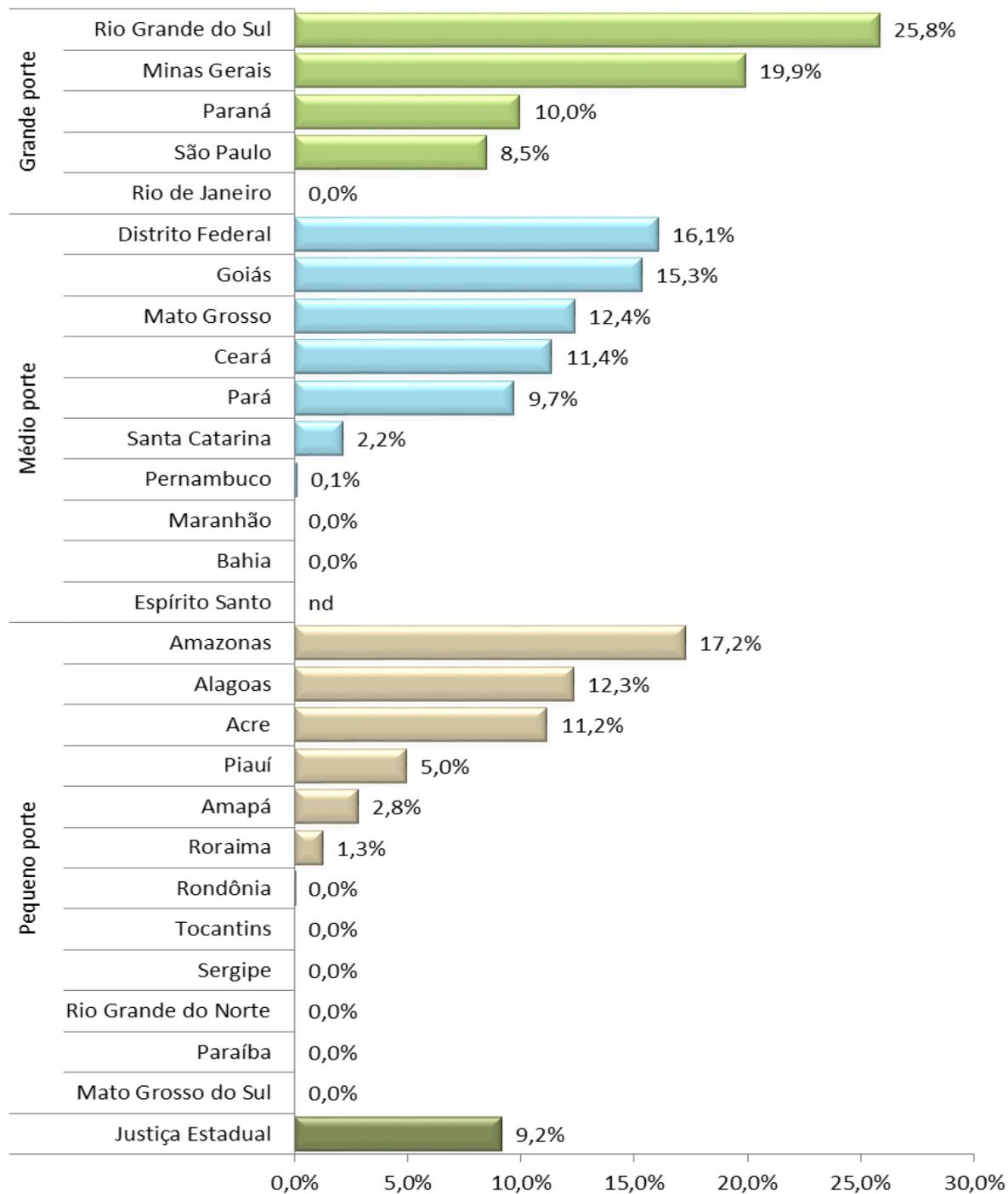
Tabela 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DPeI - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	25.546.962	229.014.869	11,2%
Alagoas	43.517.697	353.141.819	12,3%
Amazonas	96.548.358	559.794.039	17,2%
Amapá	6.147.068	218.477.976	2,8%
Bahia	0	1.825.138.387	0,0%
Ceará	120.897.424	1.063.447.947	11,4%
Distrito Federal	317.779.901	1.978.811.875	16,1%
Espírito Santo	nd	870.241.683	nd
Goiás	178.361.978	1.162.419.509	15,3%
Maranhão	0	877.673.581	0,0%
Minas Gerais	797.325.137	4.006.678.907	19,9%
Mato Grosso do Sul	0	634.827.009	0,0%
Mato Grosso	111.210.103	897.989.144	12,4%
Pará	87.799.564	904.212.677	9,7%
Paraíba	0	526.791.506	0,0%
Pernambuco	1.621.693	1.142.716.592	0,1%
Piauí	18.111.977	365.391.827	5,0%
Paraná	187.650.442	1.884.504.300	10,0%
Rio de Janeiro	0	3.787.885.038	0,0%
Rio Grande do Norte	0	693.791.203	0,0%
Rondônia	2.760	455.505.854	0,0%
Roraima	2.134.588	168.812.229	1,3%
Rio Grande do Sul	630.106.847	2.437.884.531	25,8%
Santa Catarina	29.512.422	1.366.627.568	2,2%
Sergipe	0	425.585.634	0,0%
São Paulo	710.197.772	8.362.824.642	8,5%
Tocantins	0	398.680.286	0,0%
Justiça Estadual	3.364.472.693	37.598.870.632	9,2%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal inativo e com instituidores de pensão representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5b = DPel / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPel - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados inativos e com instituidores de pensão, além dos benefícios sociais (assistência médica e odontológica, plano de saúde, auxílio-saúde, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e auxílio-creche). Excluem-se as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

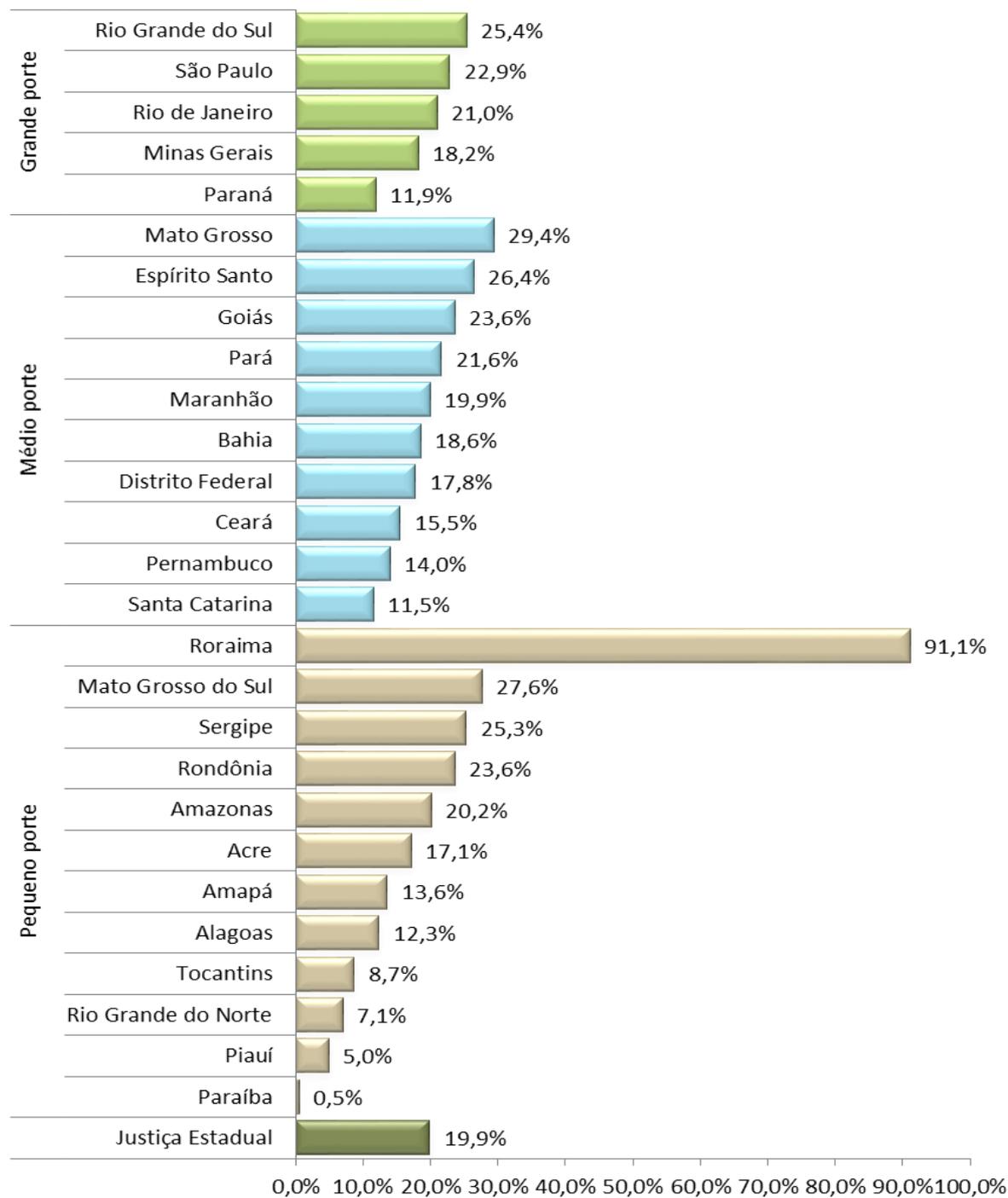
1.1.8. G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	DCt - Despesa com Custeio	Dk - Despesa com Capital	G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	229.014.869	20.947.440	18.317.946	17,1%
Alagoas	353.141.819	41.973.975	1.613.696	12,3%
Amazonas	559.794.039	111.966.915	860.553	20,2%
Amapá	218.477.976	24.406.790	5.249.807	13,6%
Bahia	1.825.138.387	317.853.529	21.519.829	18,6%
Ceará	1.063.447.947	138.061.394	27.021.310	15,5%
Distrito Federal	1.978.811.875	298.827.587	53.461.824	17,8%
Espírito Santo	870.241.683	208.283.822	21.890.865	26,4%
Goiás	1.162.419.509	237.410.094	36.776.977	23,6%
Maranhão	877.673.581	128.972.089	45.920.615	19,9%
Minas Gerais	4.006.678.907	598.121.098	132.627.665	18,2%
Mato Grosso do Sul	634.827.009	118.100.288	57.258.468	27,6%
Mato Grosso	897.989.144	218.509.414	45.158.512	29,4%
Pará	904.212.677	161.756.496	33.647.966	21,6%
Paraíba	526.791.506	1.102.733	1.691.000	0,5%
Pernambuco	1.142.716.592	123.441.506	37.090.454	14,0%
Piauí	365.391.827	9.662.703	8.639.993	5,0%
Paraná	1.884.504.300	154.593.248	69.159.507	11,9%
Rio de Janeiro	3.787.885.038	736.850.066	57.925.506	21,0%
Rio Grande do Norte	693.791.203	34.444.049	14.564.580	7,1%
Rondônia	455.505.854	104.502.683	3.161.018	23,6%
Roraima	168.812.229	131.722.595	22.025.415	91,1%
Rio Grande do Sul	2.437.884.531	348.649.049	269.680.676	25,4%
Santa Catarina	1.366.627.568	90.913.391	66.682.366	11,5%
Sergipe	425.585.634	93.590.275	13.994.742	25,3%
São Paulo	8.362.824.642	1.654.184.335	258.180.782	22,9%
Tocantins	398.680.286	14.182.899	20.589.781	8,7%
Justiça Estadual	37.598.870.632	6.123.030.463	1.344.711.852	19,9%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com custeio e capital, incluindo as atinentes a pessoal e a encargos dos servidores que não integram o quadro permanente, representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G6 = DCCa / Dpj$ $DCCa = DCt + Dk$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- DCt - Despesa com Custeio: As despesas com custeio, abrangendo as despesas com remuneração, benefícios e encargos relativos a estagiários, terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e a contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- Dk - Despesa com Capital: As despesas com capital pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

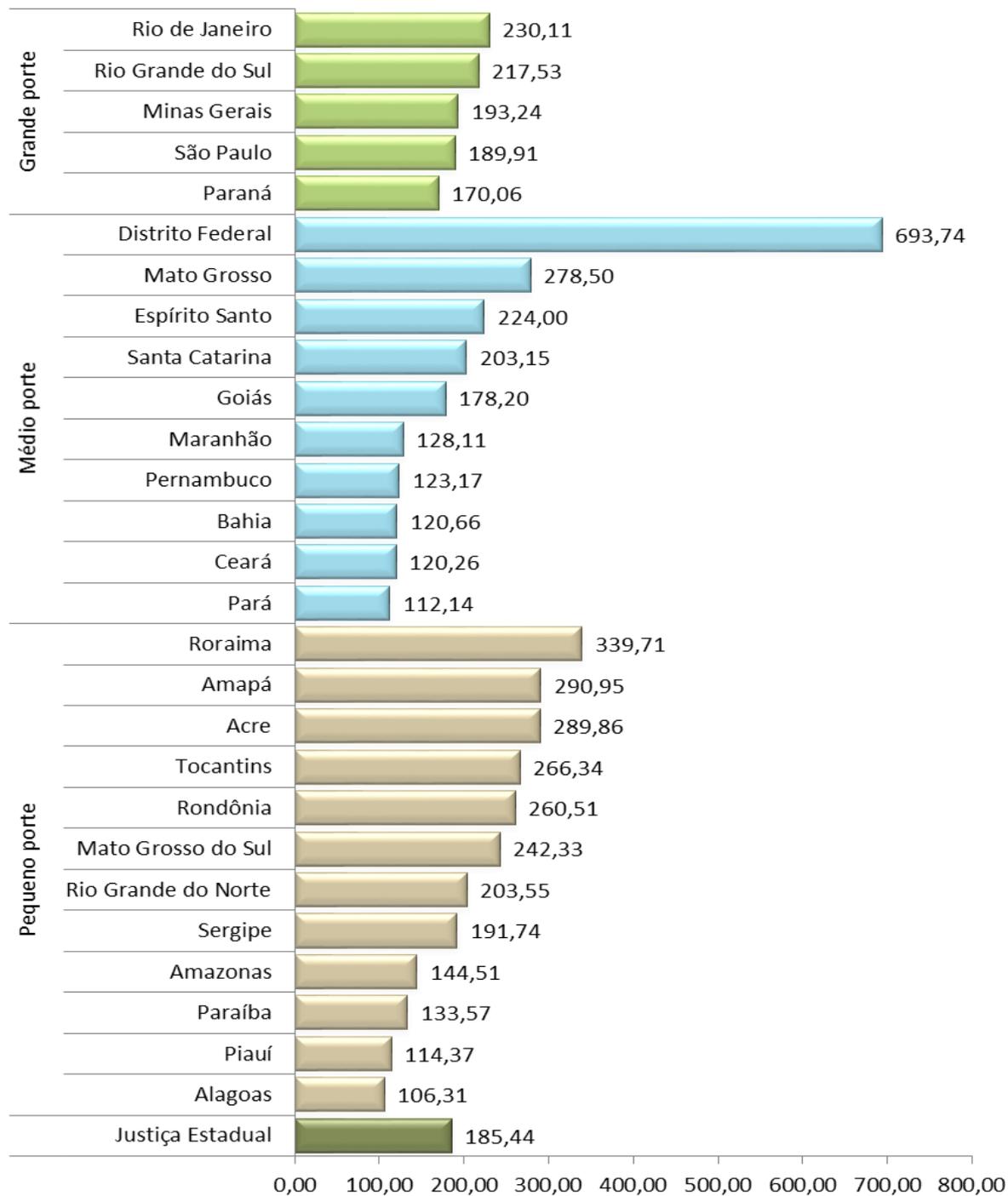
1.1.9. G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)

Tabela 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	h1 - Número de Habitantes	G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)
Acre	229.014.869	790.101	289,86
Alagoas	353.141.819	3.321.730	106,31
Amazonas	559.794.039	3.873.743	144,51
Amapá	218.477.976	750.912	290,95
Bahia	1.825.138.387	15.126.371	120,66
Ceará	1.063.447.947	8.842.791	120,26
Distrito Federal	1.978.811.875	2.852.372	693,74
Espírito Santo	870.241.683	3.885.049	224,00
Goiás	1.162.419.509	6.523.222	178,20
Maranhão	877.673.581	6.850.884	128,11
Minas Gerais	4.006.678.907	20.734.097	193,24
Mato Grosso do Sul	634.827.009	2.619.657	242,33
Mato Grosso	897.989.144	3.224.357	278,50
Pará	904.212.677	8.063.393	112,14
Paraíba	526.791.506	3.943.885	133,57
Pernambuco	1.142.716.592	9.277.727	123,17
Piauí	365.391.827	3.194.718	114,37
Paraná	1.884.504.300	11.081.692	170,06
Rio de Janeiro	3.787.885.038	16.461.173	230,11
Rio Grande do Norte	693.791.203	3.408.510	203,55
Rondônia	455.505.854	1.748.531	260,51
Roraima	168.812.229	496.936	339,71
Rio Grande do Sul	2.437.884.531	11.207.274	217,53
Santa Catarina	1.366.627.568	6.727.148	203,15
Sergipe	425.585.634	2.219.574	191,74
São Paulo	8.362.824.642	44.035.304	189,91
Tocantins	398.680.286	1.496.880	266,34
Justiça Estadual	37.598.870.632	202.758.031	185,44

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)



Glossário:

G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)

Finalidade: Medir a despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e das respectivas unidades vinculadas em relação à população do Estado no ano-base.

Fórmula: $G7 = D_{pj} / h1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- D_{pj} - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- $h1$ - Número de Habitantes: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

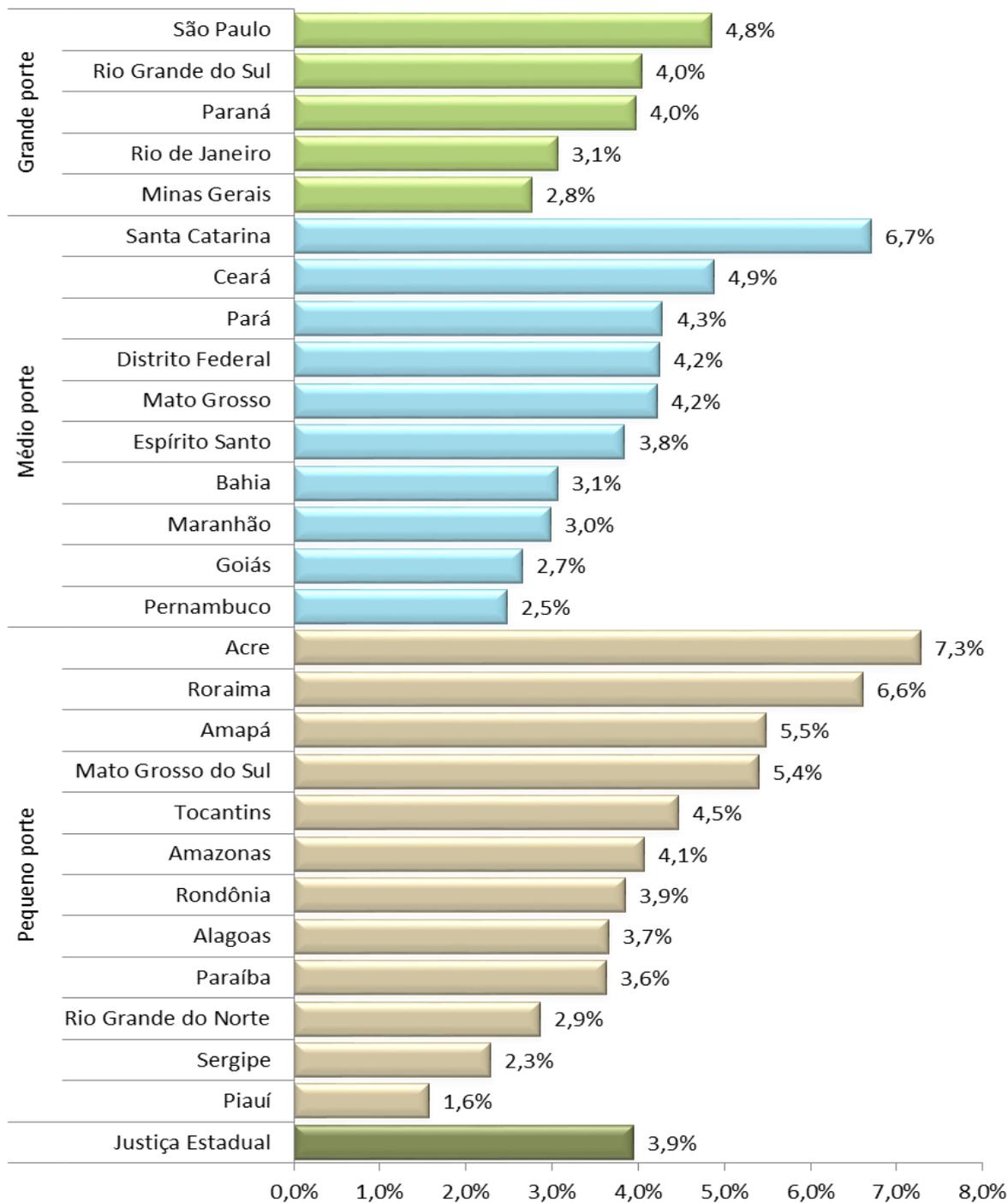
1.1.10. Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual	DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual	DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	5.172.155	7.876.388	3.621.016	229.014.869	7,3%
Alagoas	4.266.582	1.378.477	7.279.578	353.141.819	3,7%
Amazonas	6.685.037	8.593.346	7.467.993	559.794.039	4,1%
Amapá	1.469.440	10.505.516	0	218.477.976	5,5%
Bahia	2.957.870	53.077.495	0	1.825.138.387	3,1%
Ceará	14.226.976	11.701.555	25.928.531	1.063.447.947	4,9%
Distrito Federal	21.914.801	44.803.343	17.321.689	1.978.811.875	4,2%
Espírito Santo	7.893.833	13.855.847	11.687.349	870.241.683	3,8%
Goiás	8.724.512	10.129.268	11.971.885	1.162.419.509	2,7%
Maranhão	657.674	8.694.321	16.821.656	877.673.581	3,0%
Minas Gerais	50.671.878	25.941.989	34.147.806	4.006.678.907	2,8%
Mato Grosso do Sul	9.781.580	17.666.210	6.833.285	634.827.009	5,4%
Mato Grosso	17.356.774	20.341.624	222.377	897.989.144	4,2%
Pará	18.180.451	6.982.521	13.548.172	904.212.677	4,3%
Paraíba	755.300	9.798.110	8.559.590	526.791.506	3,6%
Pernambuco	2.596.752	391.782	25.372.885	1.142.716.592	2,5%
Piauí	1.632.623	4.102.719	0	365.391.827	1,6%
Paraná	12.362.475	44.220.684	18.365.213	1.884.504.300	4,0%
Rio de Janeiro	10.765.180	49.862.780	55.477.231	3.787.885.038	3,1%
Rio Grande do Norte	1.676.783	9.829.058	8.353.389	693.791.203	2,9%
Rondônia	1.307.597	15.032.671	1.217.697	455.505.854	3,9%
Roraima	1.269.163	7.741.510	2.141.549	168.812.229	6,6%
Rio Grande do Sul	43.023.029	24.528.547	30.913.410	2.437.884.531	4,0%
Santa Catarina	20.799.705	48.577.212	22.265.453	1.366.627.568	6,7%
Sergipe	4.576.655	1.764.075	3.400.778	425.585.634	2,3%
São Paulo	202.641.764	47.924.482	154.648.116	8.362.824.642	4,8%
Tocantins	671.975	13.162.948	3.974.243	398.680.286	4,5%
Justiça Estadual	474.038.566	518.484.477	491.540.890	37.598.870.632	3,9%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que a despesa com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $Inf1 = (DInf1 + DInf2 + DInf3) / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, com aquisição de software (pronto) e hardware de informática na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, com o custo de funcionamento e de manutenção da área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), abrangendo as despesas com compras de suprimentos, despesas de pessoal com servidores do quadro efetivo e não efetivo, terceirizados, estagiários, diárias, deslocamentos, cursos de capacitação e treinamento, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual: As despesas efetivamente realizadas pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base, com contratos de prestação de serviços para o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

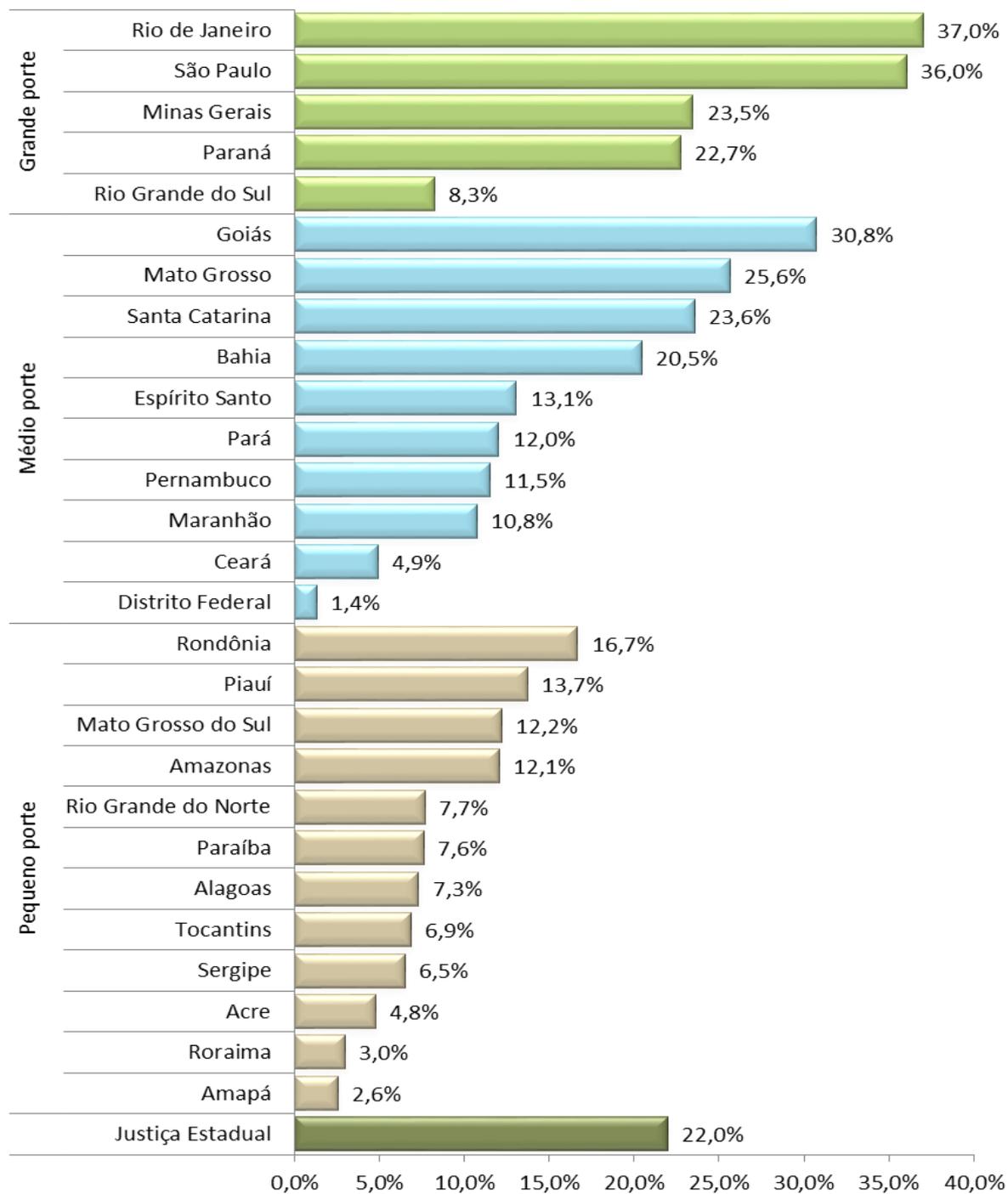
1.1.11. I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.12 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	R - Recolhimentos Diversos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	10.992.819	229.014.869	4,8%
Alagoas	25.882.948	353.141.819	7,3%
Amazonas	67.561.827	559.794.039	12,1%
Amapá	5.635.476	218.477.976	2,6%
Bahia	373.502.221	1.825.138.387	20,5%
Ceará	52.318.132	1.063.447.947	4,9%
Distrito Federal	27.113.371	1.978.811.875	1,4%
Espírito Santo	113.771.439	870.241.683	13,1%
Goiás	357.458.384	1.162.419.509	30,8%
Maranhão	94.528.415	877.673.581	10,8%
Minas Gerais	940.203.091	4.006.678.907	23,5%
Mato Grosso do Sul	77.382.070	634.827.009	12,2%
Mato Grosso	230.268.072	897.989.144	25,6%
Pará	108.905.850	904.212.677	12,0%
Paraíba	40.250.638	526.791.506	7,6%
Pernambuco	131.446.749	1.142.716.592	11,5%
Piauí	50.122.601	365.391.827	13,7%
Paraná	428.324.376	1.884.504.300	22,7%
Rio de Janeiro	1.401.149.805	3.787.885.038	37,0%
Rio Grande do Norte	53.424.009	693.791.203	7,7%
Rondônia	75.955.875	455.505.854	16,7%
Roraima	5.107.317	168.812.229	3,0%
Rio Grande do Sul	201.339.871	2.437.884.531	8,3%
Santa Catarina	321.982.954	1.366.627.568	23,6%
Sergipe	27.787.767	425.585.634	6,5%
São Paulo	3.013.003.953	8.362.824.642	36,0%
Tocantins	27.436.474	398.680.286	6,9%
Justiça Estadual	8.262.856.503	37.598.870.632	22,0%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.12 11 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o montante de arrecadação com custas e emolumentos pela Justiça Estadual representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

Fórmula: $I1 = R / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- R - Recolhimentos Diversos: Todos os recolhimentos arrecadados pela Justiça com custas (incluindo as da fase de execução) e emolumentos no ano-base e eventuais taxas.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.12. I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

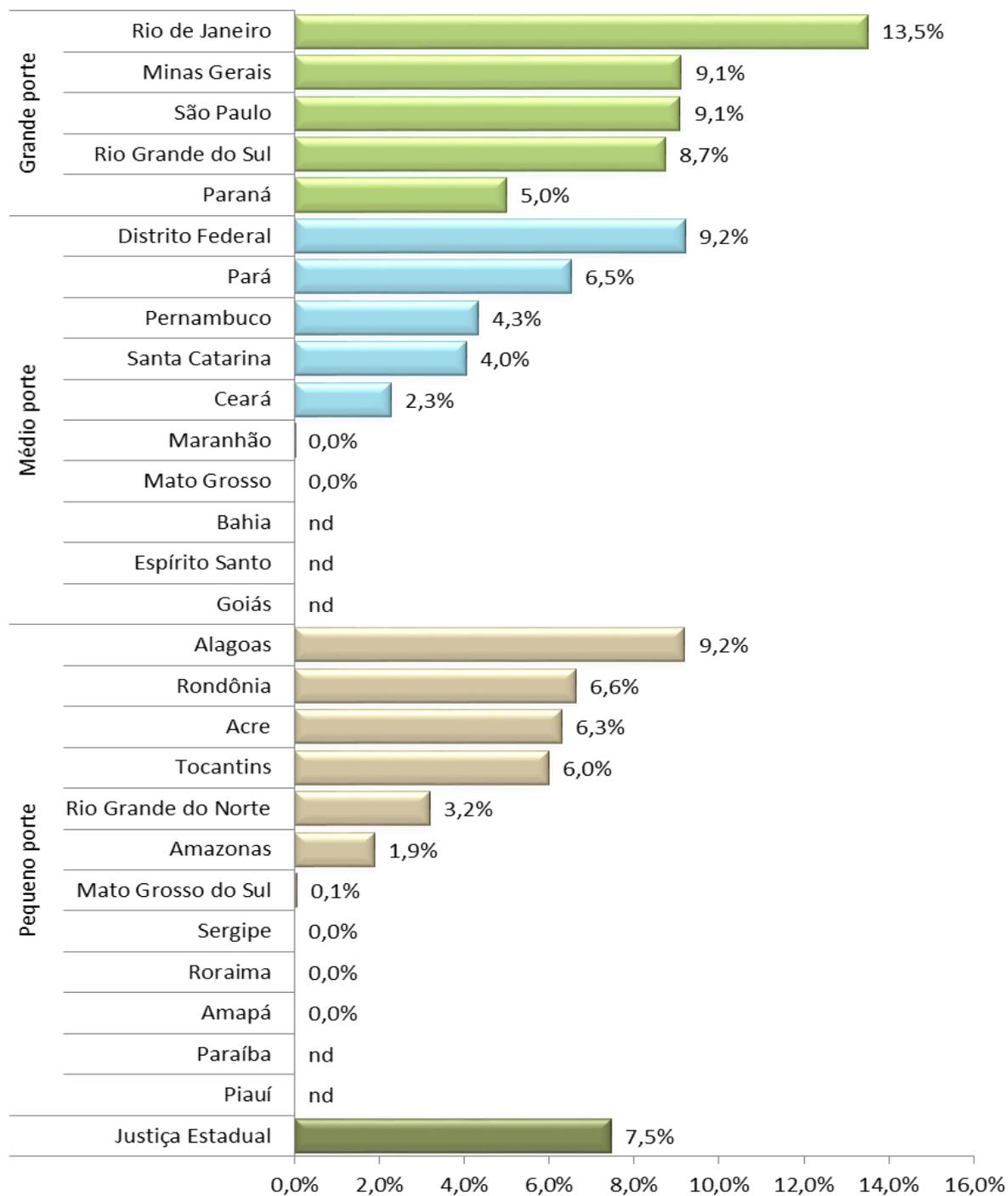
Tabela 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	14.420.050	229.014.869	6,3%
Alagoas	32.470.071	353.141.819	9,2%
Amazonas	10.557.549	559.794.039	1,9%
Amapá	0	218.477.976	0,0%
Bahia	nd	1.825.138.387	nd
Ceará	24.346.984	1.063.447.947	2,3%
Distrito Federal	182.160.759	1.978.811.875	9,2%
Espírito Santo	nd	870.241.683	nd
Goiás	nd	1.162.419.509	nd
Maranhão	71.430	877.673.581	0,0%
Minas Gerais	365.106.187	4.006.678.907	9,1%
Mato Grosso do Sul	383.547	634.827.009	0,1%
Mato Grosso	0	897.989.144	0,0%
Pará	59.040.150	904.212.677	6,5%
Paraíba	nd	526.791.506	nd
Pernambuco	49.613.148	1.142.716.592	4,3%
Piauí	nd	365.391.827	nd
Paraná	94.404.021	1.884.504.300	5,0%
Rio de Janeiro	511.182.046	3.787.885.038	13,5%
Rio Grande do Norte	22.125.695	693.791.203	3,2%
Rondônia	30.254.436	455.505.854	6,6%
Roraima	0	168.812.229	0,0%
Rio Grande do Sul	213.153.506	2.437.884.531	8,7%
Santa Catarina	55.320.462	1.366.627.568	4,0%
Sergipe	0	425.585.634	0,0%
São Paulo	759.735.768	8.362.824.642	9,1%
Tocantins	23.916.006	398.680.286	6,0%
Justiça Estadual	2.448.261.816	37.598.870.632	7,5%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que a receita de execução fiscal da Justiça Estadual representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

Fórmula: $I2 = REF / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais: As receitas transferidas aos cofres públicos em decorrência da atividade de execução fiscal da Justiça Estadual no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.13. I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

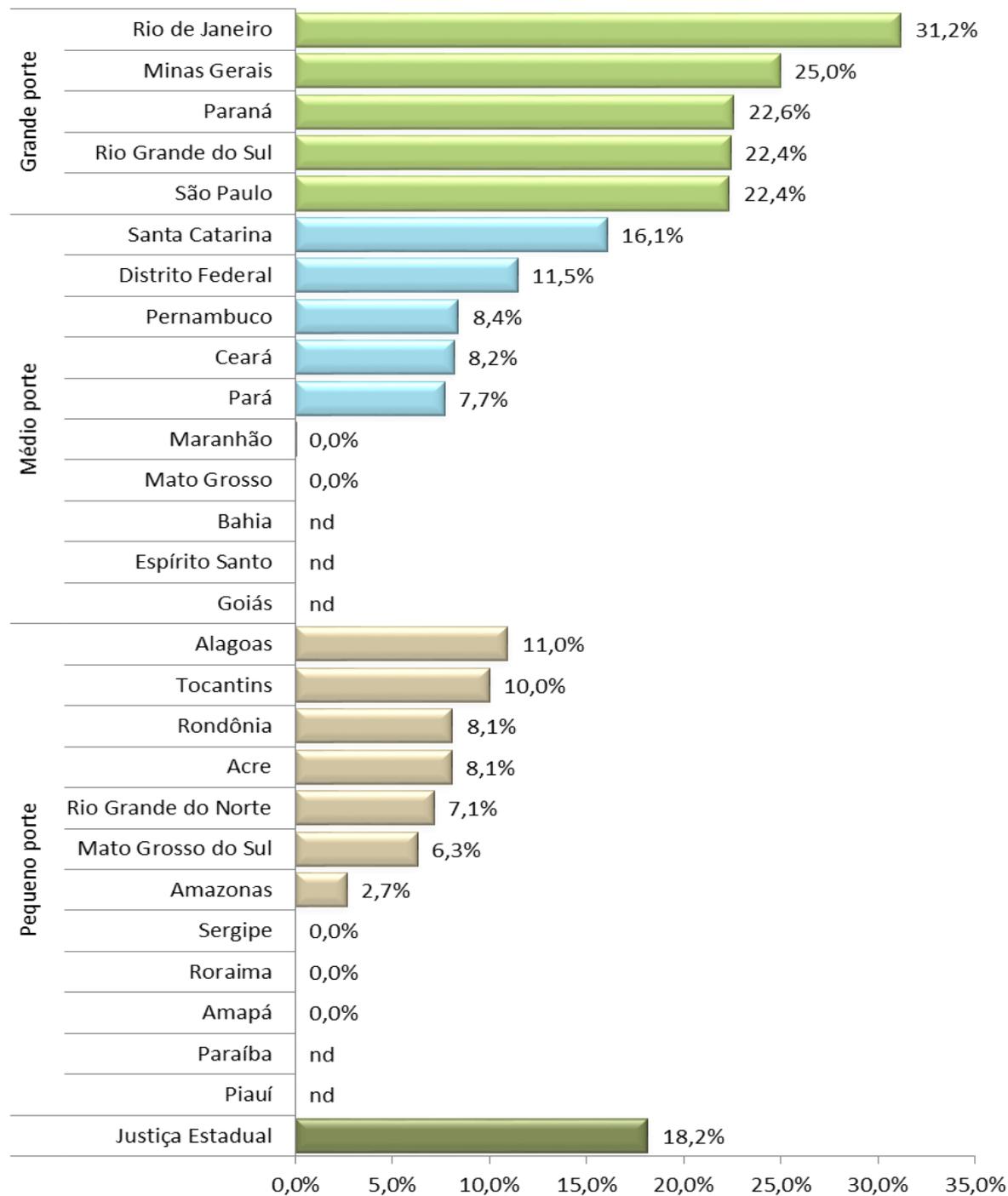
Tabela 1.14 I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais	RICM - Receitas de Imposto Causa Mortis nos inventários/arrolamentos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	14.420.050	4.059.943	229.014.869	8,1%
Alagoas	32.470.071	6.236.561	353.141.819	11,0%
Amazonas	10.557.549	4.383.098	559.794.039	2,7%
Amapá	0	0	218.477.976	0,0%
Bahia	nd	nd	1.825.138.387	nd
Ceará	24.346.984	62.771.483	1.063.447.947	8,2%
Distrito Federal	182.160.759	44.954.920	1.978.811.875	11,5%
Espírito Santo	nd	50.698.915	870.241.683	nd
Goiás	nd	nd	1.162.419.509	nd
Maranhão	71.430	0	877.673.581	0,0%
Minas Gerais	365.106.187	635.754.336	4.006.678.907	25,0%
Mato Grosso do Sul	383.547	39.736.668	634.827.009	6,3%
Mato Grosso	0	0	897.989.144	0,0%
Pará	59.040.150	10.826.346	904.212.677	7,7%
Paraíba	nd	nd	526.791.506	nd
Pernambuco	49.613.148	46.579.521	1.142.716.592	8,4%
Piauí	nd	18.003.161	365.391.827	nd
Paraná	94.404.021	331.575.513	1.884.504.300	22,6%
Rio de Janeiro	511.182.046	670.614.774	3.787.885.038	31,2%
Rio Grande do Norte	22.125.695	27.467.010	693.791.203	7,1%
Rondônia	30.254.436	6.713.355	455.505.854	8,1%
Roraima	0	0	168.812.229	0,0%
Rio Grande do Sul	213.153.506	333.634.375	2.437.884.531	22,4%
Santa Catarina	55.320.462	164.469.717	1.366.627.568	16,1%
Sergipe	0	0	425.585.634	0,0%
São Paulo	759.735.768	1.110.166.274	8.362.824.642	22,4%
Tocantins	23.916.006	15.965.018	398.680.286	10,0%
Justiça Estadual	2.448.261.816	3.584.610.990	37.598.870.632	18,2%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.14 12a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o montante da arrecadação decorrente da execução fiscal e dos impostos causa mortis em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias.

Fórmula: $I2a = (REF + RICM) / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais: As receitas transferidas aos cofres públicos em decorrência da atividade de execução fiscal da Justiça Estadual no ano-base.
- RICM - Receitas de Imposto Causa Mortis nos inventários/ arrolamentos: Receitas transferidas aos cofres públicos decorrentes do imposto causa mortis nos inventários/arrolamentos no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.14. I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

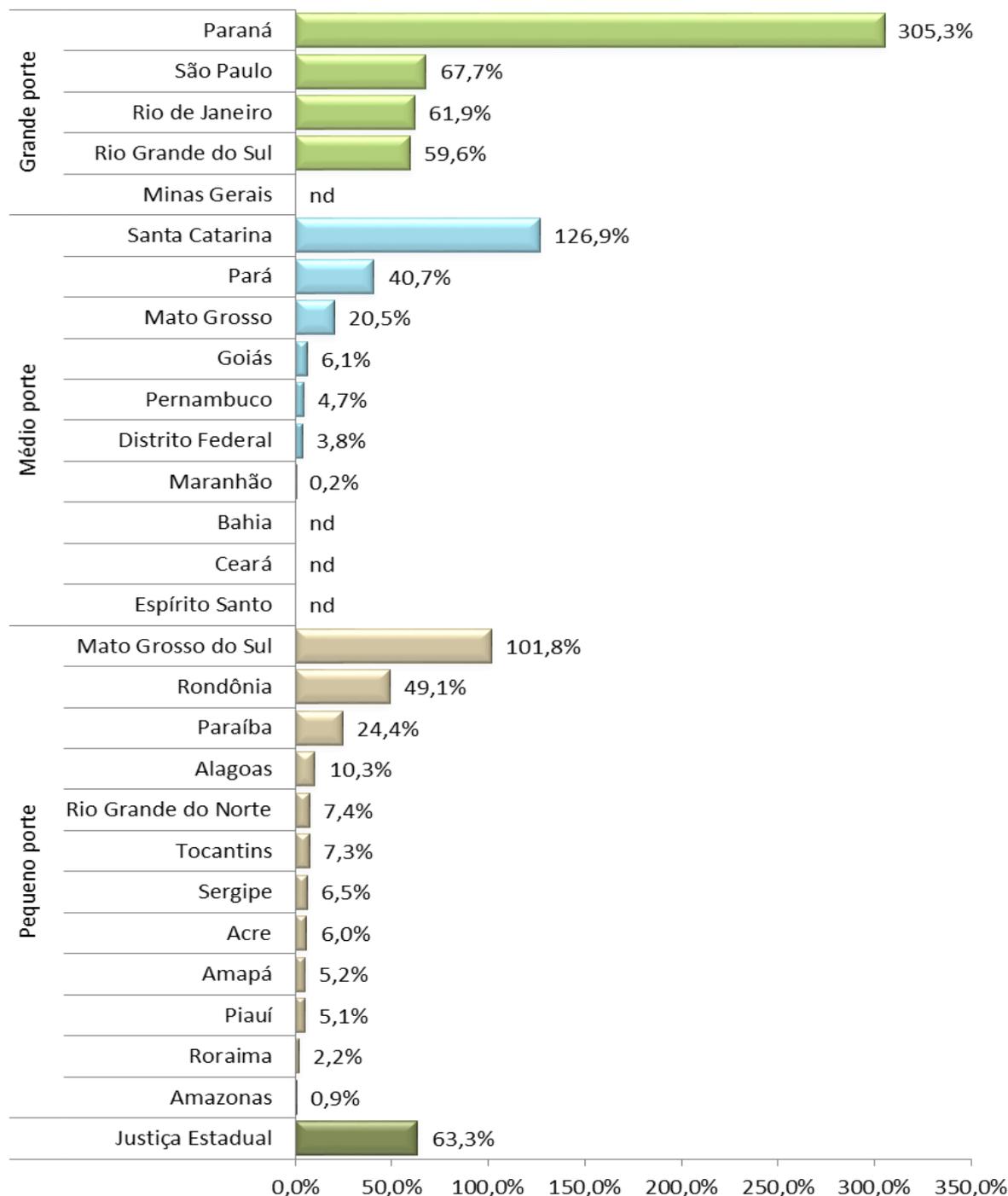
Tabela 1.15 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	13.780.386	229.014.869	6,0%
Alagoas	36.261.779	353.141.819	10,3%
Amazonas	5.137.330	559.794.039	0,9%
Amapá	11.453.983	218.477.976	5,2%
Bahia	nd	1.825.138.387	nd
Ceará	nd	1.063.447.947	nd
Distrito Federal	76.148.768	1.978.811.875	3,8%
Espírito Santo	nd	870.241.683	nd
Goiás	70.490.955	1.162.419.509	6,1%
Maranhão	1.369.544	877.673.581	0,2%
Minas Gerais	nd	4.006.678.907	nd
Mato Grosso do Sul	646.246.381	634.827.009	101,8%
Mato Grosso	183.768.720	897.989.144	20,5%
Pará	368.055.890	904.212.677	40,7%
Paraíba	128.660.934	526.791.506	24,4%
Pernambuco	53.384.954	1.142.716.592	4,7%
Piauí	18.787.990	365.391.827	5,1%
Paraná	5.753.218.816	1.884.504.300	305,3%
Rio de Janeiro	2.343.909.386	3.787.885.038	61,9%
Rio Grande do Norte	51.458.270	693.791.203	7,4%
Rondônia	223.792.263	455.505.854	49,1%
Roraima	3.631.161	168.812.229	2,2%
Rio Grande do Sul	1.453.966.396	2.437.884.531	59,6%
Santa Catarina	1.734.418.455	1.366.627.568	126,9%
Sergipe	27.730.000	425.585.634	6,5%
São Paulo	5.660.337.490	8.362.824.642	67,7%
Tocantins	29.134.879	398.680.286	7,3%
Justiça Estadual	18.895.144.729	37.598.870.632	63,3%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.15 15 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores pagos aos jurisdicionados em decorrência da atividade da Justiça Estadual representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no exercício.

Fórmula: $I5 = VPag / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados: Total dos valores pagos aos demandantes em decorrência da atividade da Justiça Estadual durante o ano-base, inclusive os decorrentes de Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor (RPV's). Excluem-se os valores atinentes aos executivos fiscais (estaduais e municipais) e aos recolhimentos previdenciários.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em "restos a pagar", excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

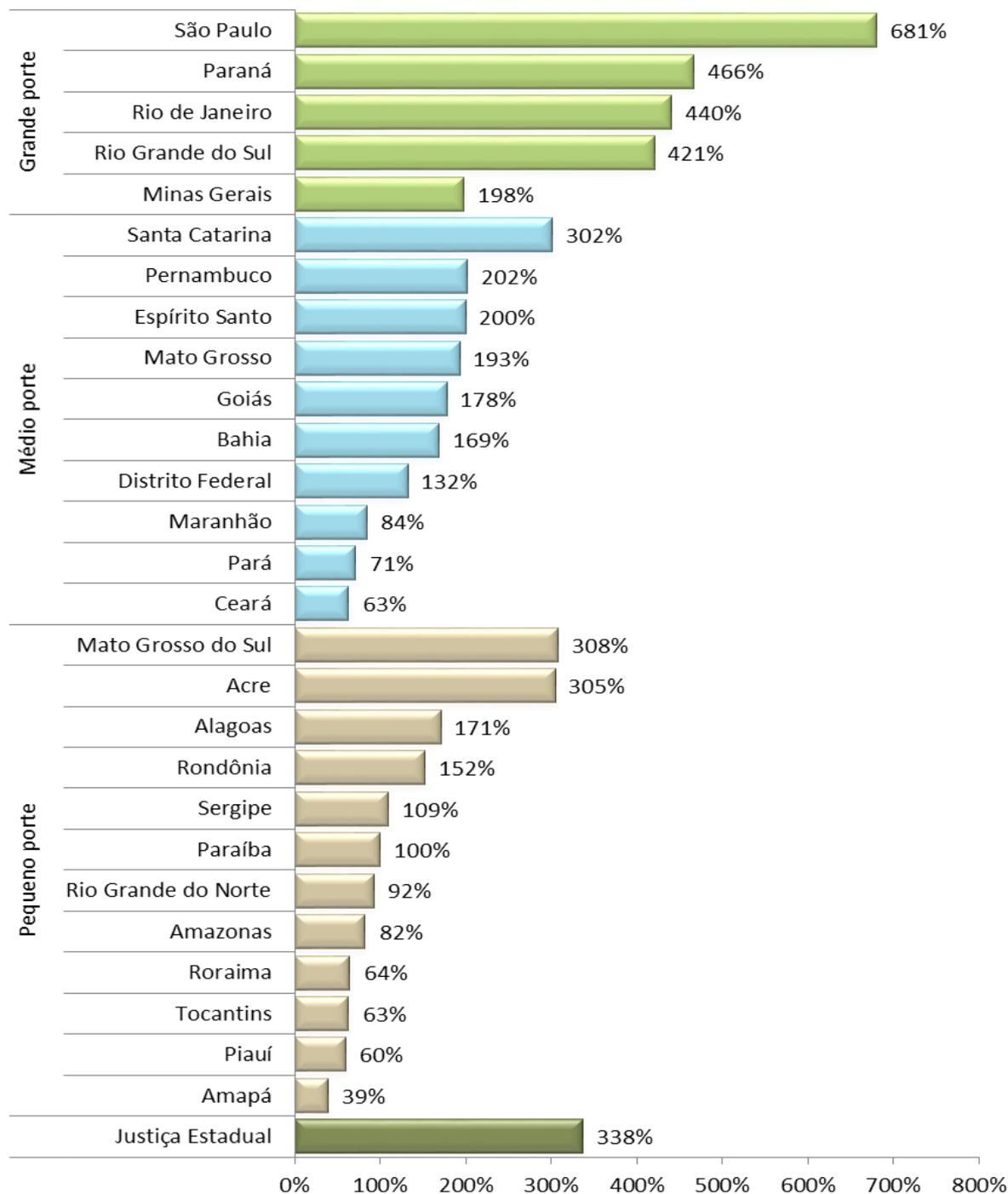
1.1.15. I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.16 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	698.086.184	229.014.869	305%
Alagoas	603.844.061	353.141.819	171%
Amazonas	458.965.538	559.794.039	82%
Amapá	85.263.424	218.477.976	39%
Bahia	3.079.609.122	1.825.138.387	169%
Ceará	666.579.256	1.063.447.947	63%
Distrito Federal	2.620.483.502	1.978.811.875	132%
Espírito Santo	1.740.437.302	870.241.683	200%
Goiás	2.068.253.990	1.162.419.509	178%
Maranhão	741.336.844	877.673.581	84%
Minas Gerais	7.935.337.963	4.006.678.907	198%
Mato Grosso do Sul	1.954.614.599	634.827.009	308%
Mato Grosso	1.735.071.495	897.989.144	193%
Pará	644.330.416	904.212.677	71%
Paraíba	527.907.180	526.791.506	100%
Pernambuco	2.304.600.454	1.142.716.592	202%
Piauí	218.249.919	365.391.827	60%
Paraná	8.790.411.602	1.884.504.300	466%
Rio de Janeiro	16.678.567.971	3.787.885.038	440%
Rio Grande do Norte	641.722.078	693.791.203	92%
Rondônia	693.444.726	455.505.854	152%
Roraima	108.793.540	168.812.229	64%
Rio Grande do Sul	10.259.249.008	2.437.884.531	421%
Santa Catarina	4.122.157.330	1.366.627.568	302%
Sergipe	464.909.695	425.585.634	109%
São Paulo	56.912.226.537	8.362.824.642	681%
Tocantins	252.036.254	398.680.286	63%
Justiça Estadual	127.006.489.989	37.598.870.632	338%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.16 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores dos depósitos judiciais pela Justiça Estadual no final do ano-base representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias.

Fórmula: $I6 = \text{DepJud} / \text{Dpj}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais: Saldo total de depósitos judiciais no final do ano-base, incluindo os depósitos dos executivos fiscais.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

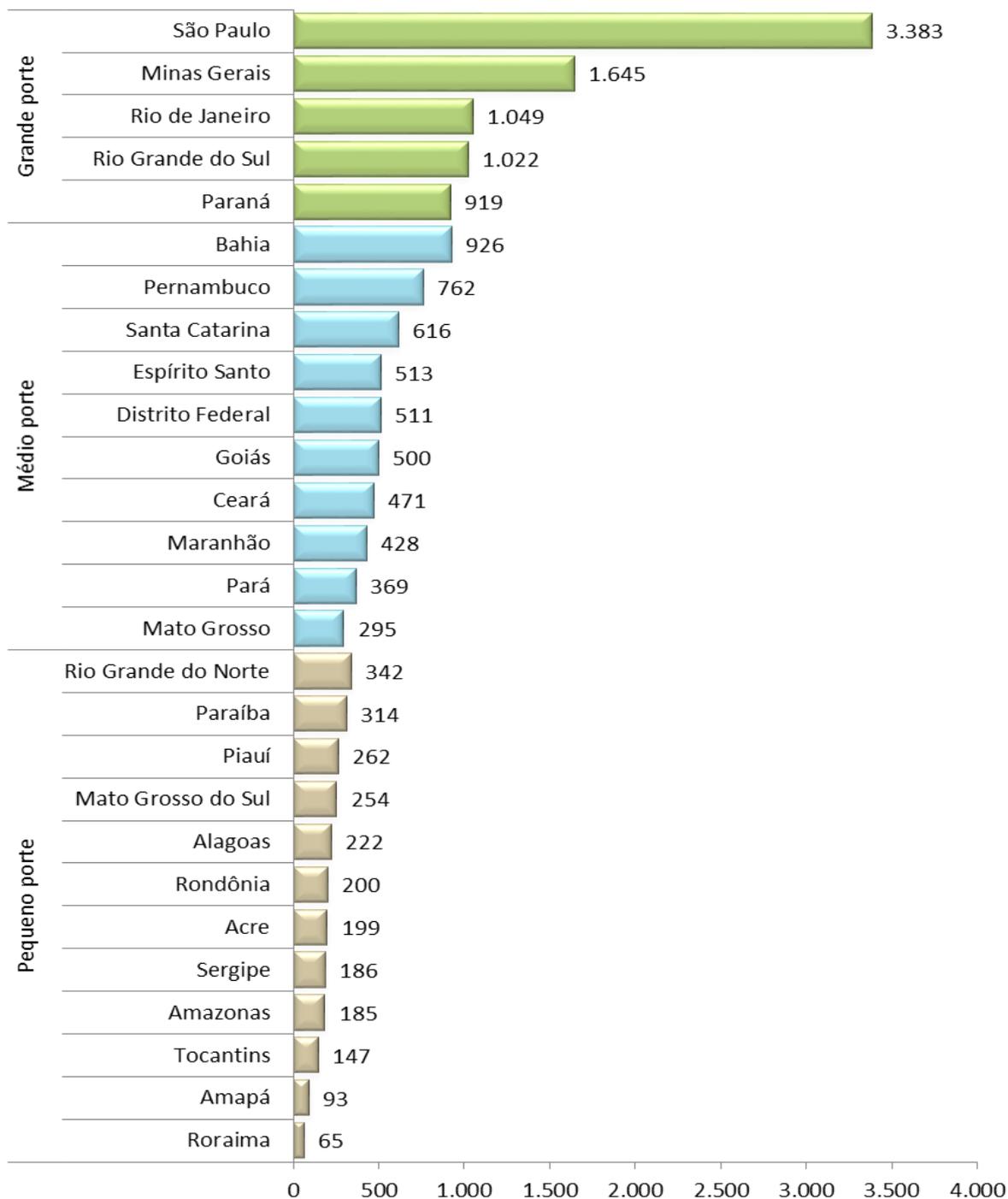
1.2.1. MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Tabela 1.17 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Tribunal de Justiça	MagE2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau	MagESub2º - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau	MagE1º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau	MagEJe - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes
Acre	12	0	131	56	199
Alagoas	15	0	186	21	222
Amazonas	19	0	137	29	185
Amapá	9	0	84	0	93
Bahia	49	0	795	82	926
Ceará	43	0	385	43	471
Distrito Federal	50	10	461	0	511
Espírito Santo	30	0	412	71	513
Goiás	52	16	370	78	500
Maranhão	28	1	364	36	428
Minas Gerais	140	0	1.345	160	1.645
Mato Grosso do Sul	32	0	204	18	254
Mato Grosso	30	0	239	26	295
Pará	30	0	307	32	369
Paraíba	19	0	270	25	314
Pernambuco	52	0	631	79	762
Piauí	19	0	216	27	262
Paraná	120	0	729	70	919
Rio de Janeiro	180	0	762	107	1.049
Rio Grande do Norte	15	0	282	45	342
Rondônia	21	0	161	18	200
Roraima	10	0	49	6	65
Rio Grande do Sul	140	0	827	55	1.022
Santa Catarina	92	30	494	30	616
Sergipe	13	0	154	19	186
São Paulo	445	85	2.798	140	3.383
Tocantins	12	0	118	17	147
Justiça Estadual	1.677	142	12.911	1.290	15.878

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.17 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes



Glossário:

MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $\text{MagE} = \text{MagE2}^\circ + \text{MagESub2}^\circ + \text{MagE1}^\circ + \text{MagEJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **MagE2º** - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes no 2º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), providos ou não. Excluem-se os Juízes Substitutos em 2º grau.
- **MagESub2º** - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau: Número de cargos de Juiz Substituto existentes no 2º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), providos ou não. Não havendo o cargo de Juiz Substituto em 2º grau, o campo deve ser preenchido com o valor igual a 0 (zero).
- **MagE1º** - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes, providos ou não, no 1º Grau da Justiça Estadual no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- **MagEJe** - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais: Número de cargos de Magistrados existentes, providos ou não, nos Juizados Especiais exclusivos no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

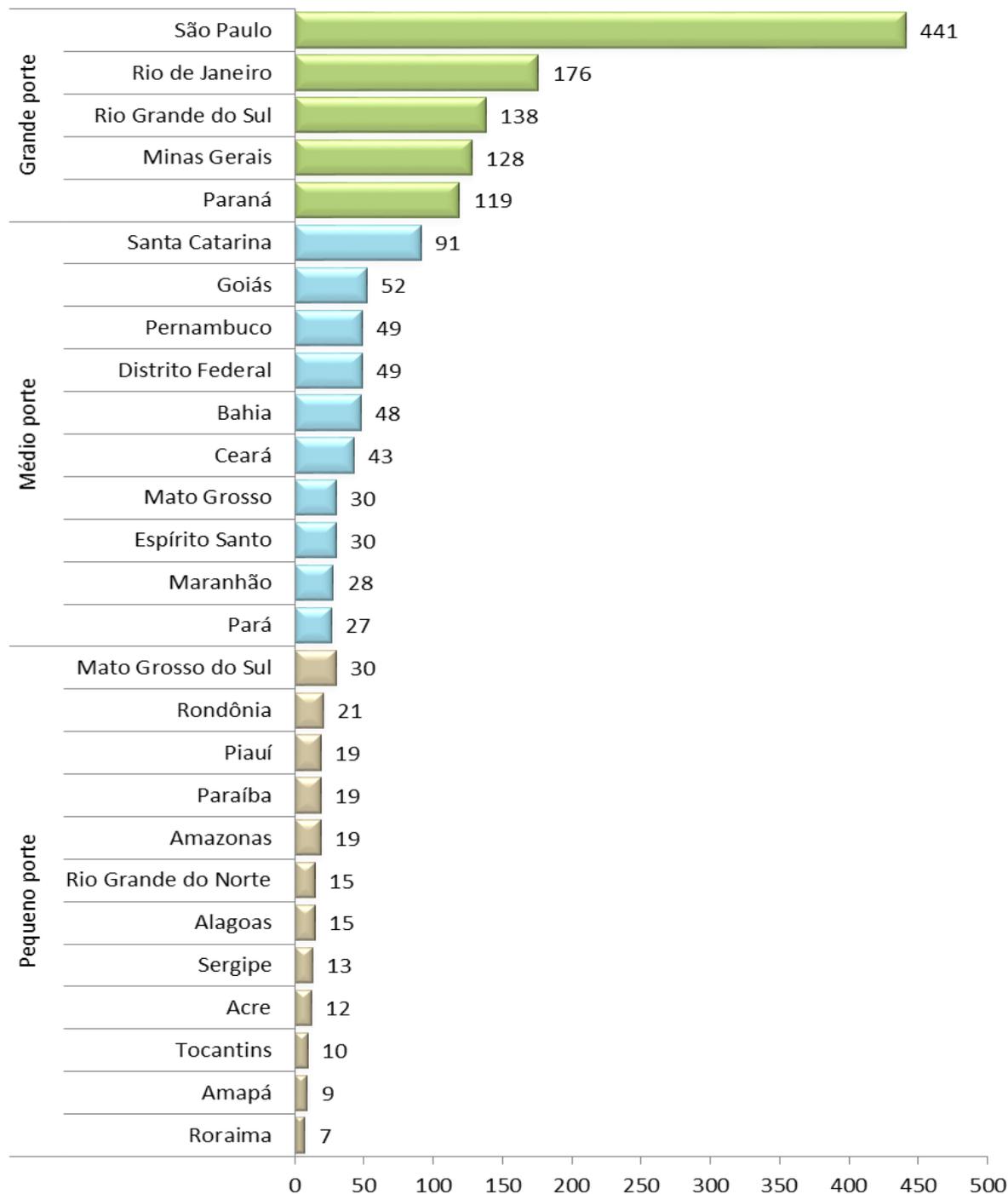
1.2.2. Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Tabela 1.18 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Tribunal de Justiça	MagP2º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau	MagESub2º - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau
Acre	12	0	12
Alagoas	15	0	15
Amazonas	19	0	19
Amapá	9	0	9
Bahia	48	0	48
Ceará	43	0	43
Distrito Federal	49	10	49
Espírito Santo	30	0	30
Goiás	52	16	52
Maranhão	28	1	28
Minas Gerais	128	0	128
Mato Grosso do Sul	30	0	30
Mato Grosso	30	0	30
Pará	27	0	27
Paraíba	19	0	19
Pernambuco	49	0	49
Piauí	19	0	19
Paraná	119	0	119
Rio de Janeiro	176	0	176
Rio Grande do Norte	15	0	15
Rondônia	21	0	21
Roraima	7	0	7
Rio Grande do Sul	138	0	138
Santa Catarina	91	30	91
Sergipe	13	0	13
São Paulo	441	85	441
Tocantins	10	0	10
Justiça Estadual	1.638	142	1.638

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.18 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau



Glossário:

Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação em cada um dos Tribunais Estaduais no final período-base (semestre).

Fórmula: $\text{Mag2º} = \text{MagP2º} + \text{MagESub2º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagP2º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado providos no 2º Grau no final do período-base (semestre), providos ou não. Excluem-se os Juízes Substitutos em 2º grau.
- MagESub2º - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau: Número de cargos de Juiz Substituto existentes no 2º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), providos ou não. Não havendo o cargo de Juiz Substituto em 2º grau, o campo deve ser preenchido com o valor igual a 0 (zero).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

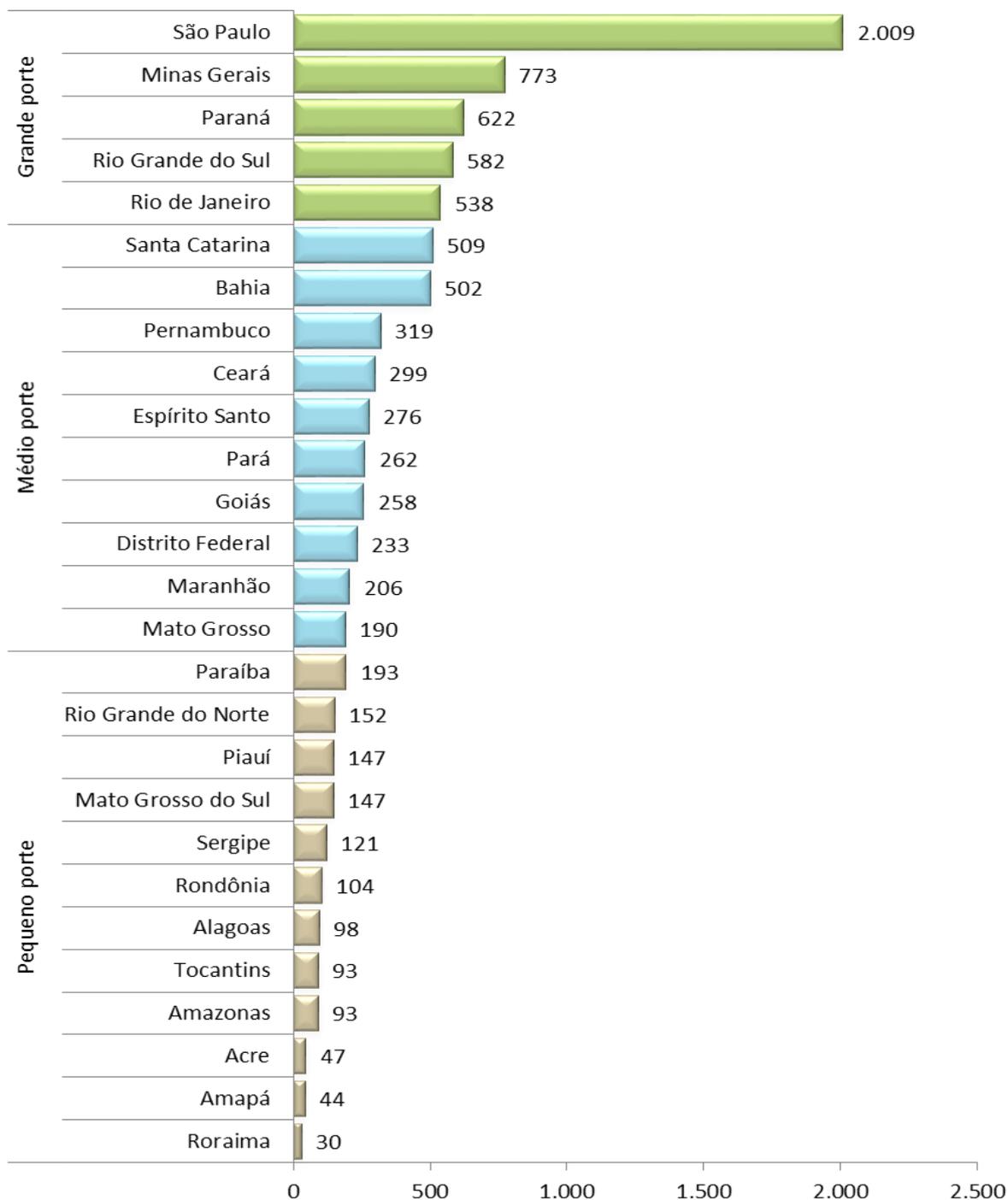
1.2.3. Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Tabela 1.19 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Tribunal de Justiça	MagPAe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva	MagPACJe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais	MagPACTr1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJ1º - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau
Acre	42	0	7	2	47
Alagoas	92	4	9	7	98
Amazonas	95	2	3	7	93
Amapá	45	0	0	1	44
Bahia	507	0	0	5	502
Ceará	308	0	12	21	299
Distrito Federal	239	0	5	11	233
Espírito Santo	266	0	19	9	276
Goiás	209	5	45	1	258
Maranhão	202	1	13	10	206
Minas Gerais	290	266	240	23	773
Mato Grosso do Sul	95	54	6	8	147
Mato Grosso	201	0	0	11	190
Pará	228	29	5	0	262
Paraíba	153	0	47	7	193
Pernambuco	295	10	32	18	319
Piauí	136	4	9	2	147
Paraná	554	154	0	86	622
Rio de Janeiro	535	29	9	35	538
Rio Grande do Norte	153	0	11	12	152
Rondônia	109	0	0	5	104
Roraima	33	0	2	5	30
Rio Grande do Sul	420	201	0	39	582
Santa Catarina	324	170	27	12	509
Sergipe	121	0	0	0	121
São Paulo	850	576	645	62	2.009
Tocantins	95	0	4	6	93
Justiça Estadual	6.597	1.505	1.150	405	8.847

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.19 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau



Glossário:

Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação no 1º grau da Justiça Estadual no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em Juizados Especiais ou em Turmas Recursais.

Fórmula: $\text{Mag1}^\circ = \text{MagPAe1}^\circ + \text{MagPACJE1}^\circ + \text{MagPACTR1}^\circ - \text{MagAJ1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **MagPAe1º** - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva no 1º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em Juizado Especial ou em Turma Recursal.
- **MagPACJe1º** - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- **MagPACTr1º** - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- **MagAJ1º** - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau: Número de Magistrados da Justiça Estadual afastados da jurisdição de 1º grau durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se também aqueles que teriam atuação cumulativa nos Juizados Especiais.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

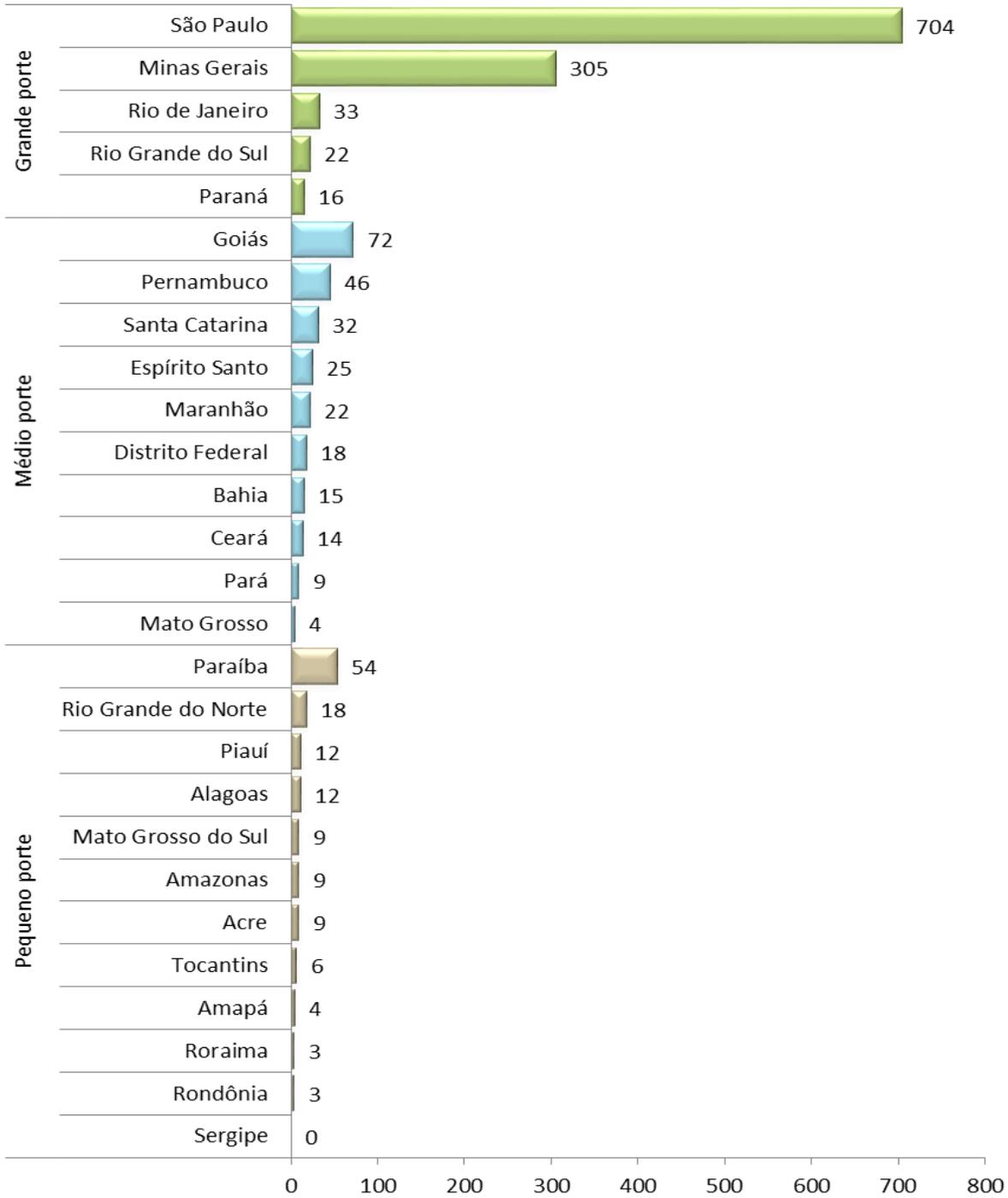
1.2.4. MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Tabela 1.20 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	MagPAeTr - Número de Cargos Providos nas Turmas Recursais com atuação exclusiva	MagPACtr1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagPACtrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais
Acre	0	7	2	0	9
Alagoas	0	9	3	0	12
Amazonas	0	3	6	0	9
Amapá	4	0	0	0	4
Bahia	15	0	0	0	15
Ceará	0	12	2	0	14
Distrito Federal	9	5	4	0	18
Espírito Santo	0	19	6	0	25
Goiás	0	45	27	0	72
Maranhão	3	13	6	0	22
Minas Gerais	0	240	65	0	305
Mato Grosso do Sul	0	6	3	0	9
Mato Grosso	4	0	0	0	4
Pará	0	5	4	0	9
Paraíba	0	47	7	0	54
Pernambuco	0	32	14	0	46
Piauí	0	9	3	0	12
Paraná	16	0	0	0	16
Rio de Janeiro	20	9	4	0	33
Rio Grande do Norte	0	11	7	0	18
Rondônia	3	0	0	0	3
Roraima	0	2	1	0	3
Rio Grande do Sul	24	0	0	2	22
Santa Catarina	0	27	5	0	32
Sergipe	0	0	0	0	0
São Paulo	0	645	64	5	704
Tocantins	0	4	2	0	6
Justiça Estadual	98	1.150	235	7	1.476

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.20 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais



Glossário:

MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nas Turmas Recursais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula: $\text{MagTR} = \text{MagPAeTR} + \text{MagPAcTR1}^\circ + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAeTr - Número de Cargos Providos de Magistrado nas Turmas Recursais com atuação exclusiva: Número de magistrados com atuação exclusiva nas Turmas Recursais no final do período-base (semestre). Excluem-se os que atuam cumulativamente nos Juizados Especiais ou no 1º grau.
- MagPAcTr1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPAcTrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais: Número de Magistrados afastados da jurisdição da Turma Recursal durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva na própria Turma.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

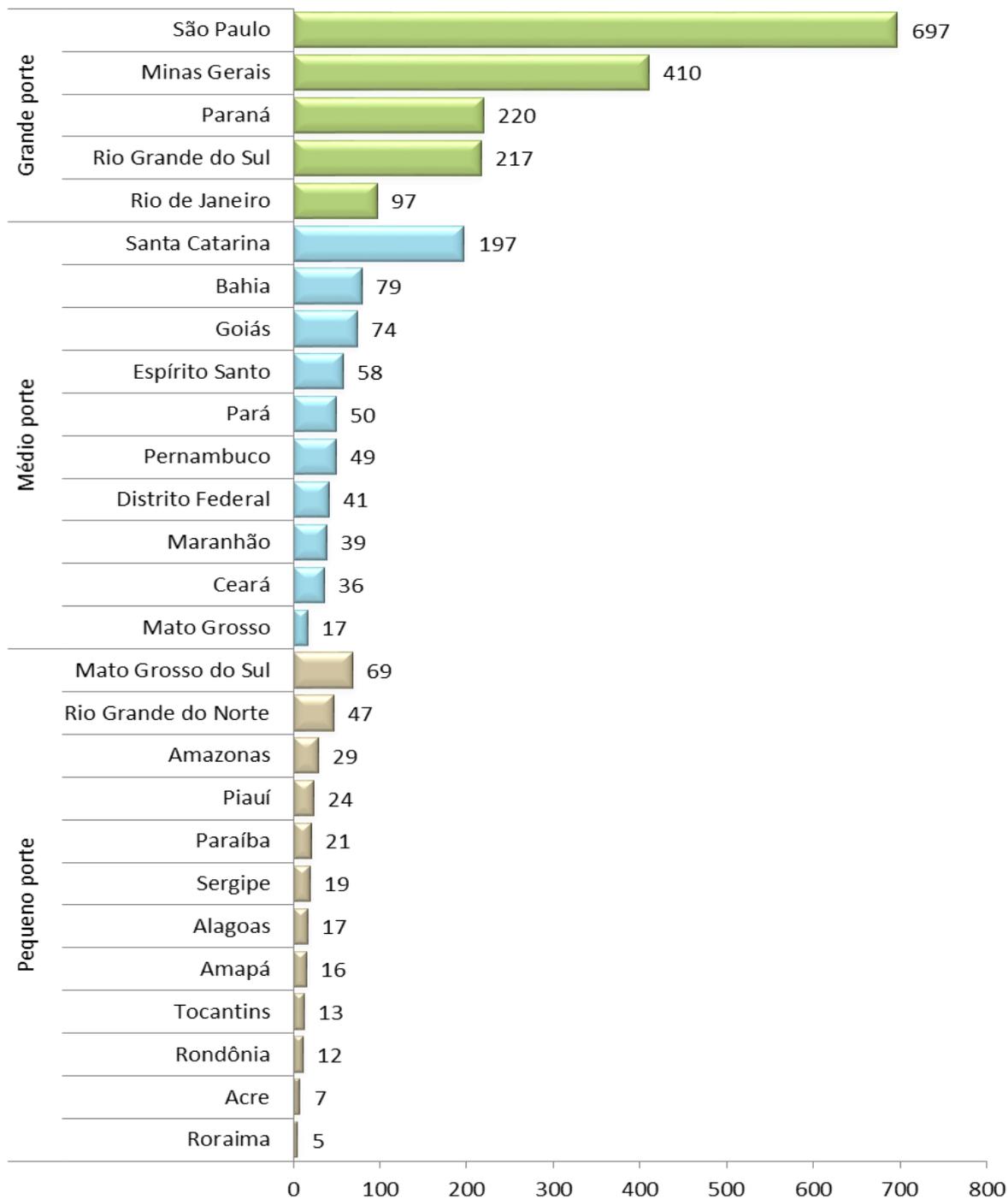
1.2.5. MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais

Tabela 1.21 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	MagPAeJe - Número de Cargos Providos nos Juizados Especiais com Atuação Exclusiva	MagPACJe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais	MagPACTrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJJE - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais
Acre	5	0	2	0	7
Alagoas	12	4	3	2	17
Amazonas	21	2	6	0	29
Amapá	16	0	0	0	16
Bahia	82	0	0	3	79
Ceará	36	0	2	2	36
Distrito Federal	39	0	4	2	41
Espírito Santo	52	0	6	0	58
Goiás	42	5	27	0	74
Maranhão	36	1	6	4	39
Minas Gerais	79	266	65	0	410
Mato Grosso do Sul	12	54	3	0	69
Mato Grosso	20	0	0	3	17
Pará	17	29	4	0	50
Paraíba	15	0	7	1	21
Pernambuco	26	10	14	1	49
Piauí	17	4	3	0	24
Paraná	68	154	0	2	220
Rio de Janeiro	67	29	4	3	97
Rio Grande do Norte	44	0	7	4	47
Rondônia	13	0	0	1	12
Roraima	4	0	1	0	5
Rio Grande do Sul	16	201	0	0	217
Santa Catarina	23	170	5	1	197
Sergipe	19	0	0	0	19
São Paulo	61	576	64	4	697
Tocantins	12	0	2	1	13
Justiça Estadual	854	1.505	235	34	2.560

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.21 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais



Glossário:

MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nos Juizados Especiais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula: $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1º} + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAeJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva nos Juizados Especiais no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em 1º grau ou em Turma Recursal.
- MagPAcJe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPAcTrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJJE - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais: Número de Magistrados afastados da jurisdição do Juizado Especial durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva no próprio Juizado.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

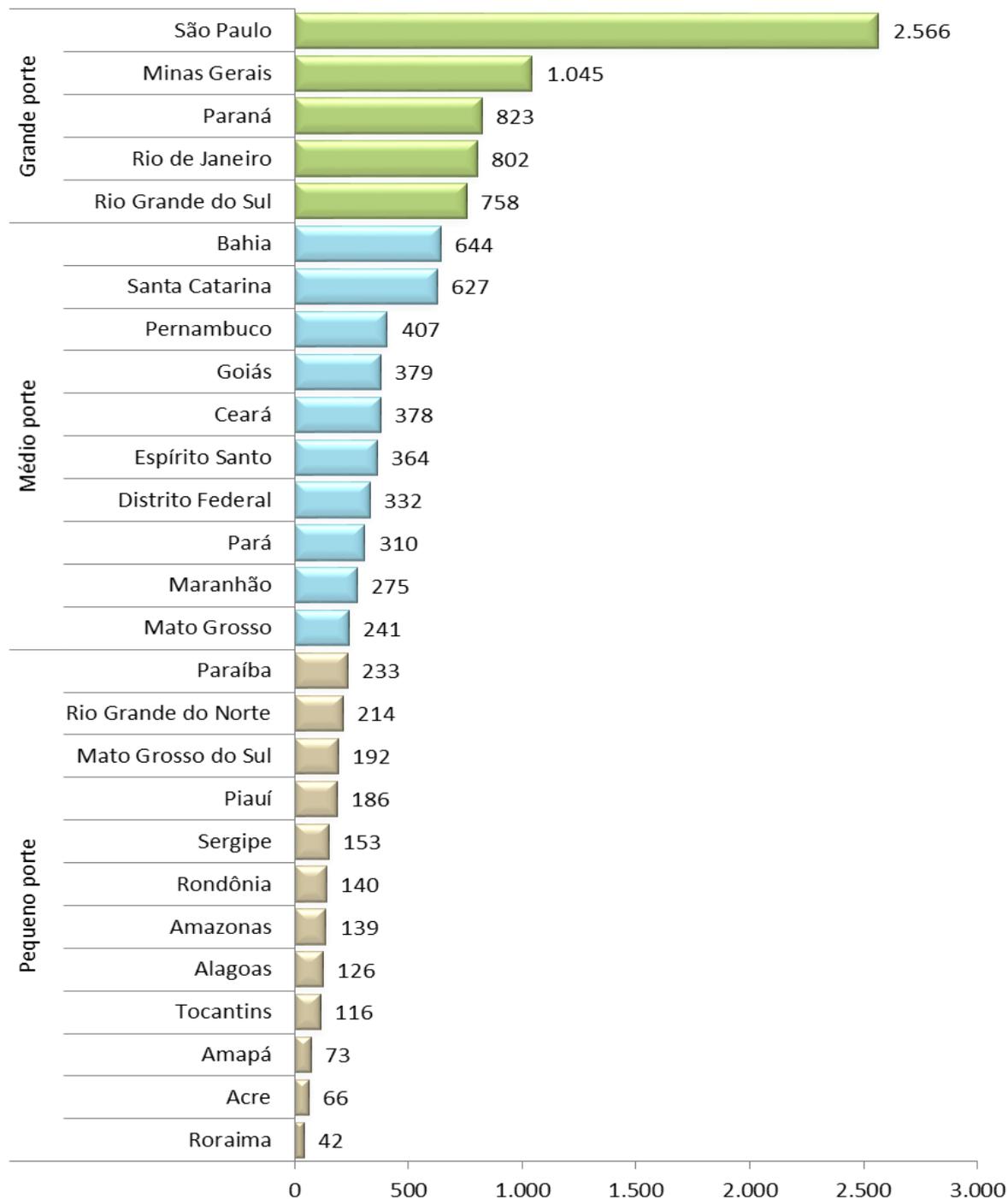
1.2.6. Mag - Total de Magistrados

Tabela 1.22 Mag - Total de Magistrados

Tribunal de Justiça	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	MagPac1TRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais	Mag - Total de Magistrados
Acre	12	47	9	7	9	66
Alagoas	15	98	12	17	16	126
Amazonas	19	93	9	29	11	139
Amapá	9	44	4	16	0	73
Bahia	48	502	15	79	0	644
Ceará	43	299	14	36	14	378
Distrito Federal	49	233	18	41	9	332
Espírito Santo	30	276	25	58	25	364
Goiás	52	258	72	74	77	379
Maranhão	28	206	22	39	20	275
Minas Gerais	128	773	305	410	571	1.045
Mato Grosso do Sul	30	147	9	69	63	192
Mato Grosso	30	190	4	17	0	241
Pará	27	262	9	50	38	310
Paraíba	19	193	54	21	54	233
Pernambuco	49	319	46	49	56	407
Piauí	19	147	12	24	16	186
Paraná	119	622	16	220	154	823
Rio de Janeiro	176	538	33	97	42	802
Rio Grande do Norte	15	152	18	47	18	214
Rondônia	21	104	3	12	0	140
Roraima	7	30	3	5	3	42
Rio Grande do Sul	138	582	22	217	201	758
Santa Catarina	91	509	32	197	202	627
Sergipe	13	121	0	19	0	153
São Paulo	441	2.009	704	697	1.285	2.566
Tocantins	10	93	6	13	6	116
Justiça Estadual	1.638	8.847	1.476	2.560	2.890	11.631

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.22 Mag - Total de Magistrados



Glossário:

Mag - Total de Magistrados

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPacJE1^{\circ} - MagPacTR1^{\circ} - MagPacTRJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Mag2^{\circ} = MagP2^{\circ} + MagESub2^{\circ}$
- $Mag1^{\circ} = MagPAe1^{\circ} + MagPacJE1^{\circ} + MagPacTR1^{\circ} - MagAJ1^{\circ}$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPacTR1^{\circ} + MagPacTRJE - MagAJTR$
- $MagJE = MagPAeJE + MagPacJE1^{\circ} + MagPacTRJE - MagAJJE$
- $MagPac1TRJE$ - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais: Número de Magistrados da Justiça Estadual, que acumulam função do 1º Grau, em Turma Recursal ou Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

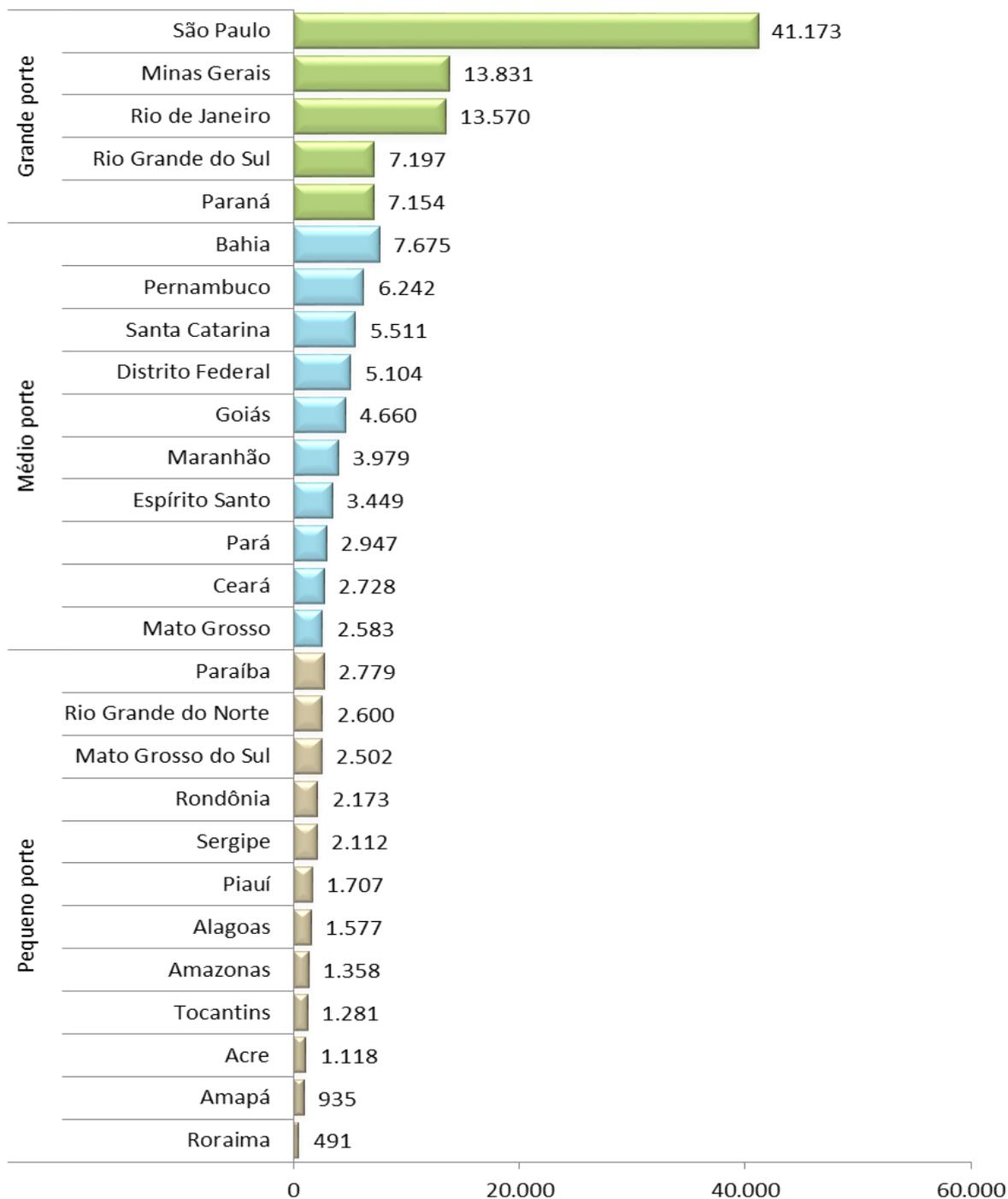
1.2.7. SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária

Tabela 1.23 SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária

Tribunal de Justiça	SaJud2º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau	SaJud1º - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária do 1º Grau	SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais	SaJudJE - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária dos Juizados Especiais	SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária
Acre	116	654	18	330	1.118
Alagoas	269	1.129	10	169	1.577
Amazonas	252	929	16	161	1.358
Amapá	96	675	9	155	935
Bahia	662	4.864	41	2.108	7.675
Ceará	343	2.073	20	292	2.728
Distrito Federal	1.074	3.535	39	456	5.104
Espírito Santo	472	2.603	35	1.061	3.449
Goiás	744	3.410	16	490	4.660
Maranhão	517	2.913	75	474	3.979
Minas Gerais	1.767	10.572	37	1.455	13.831
Mato Grosso do Sul	304	1.891	34	273	2.502
Mato Grosso	167	2.225	6	233	2.583
Pará	309	2.379	8	337	2.947
Paraíba	408	2.186	15	170	2.779
Pernambuco	787	4.850	10	595	6.242
Piauí	291	1.215	12	189	1.707
Paraná	1.328	4.483	31	1.861	7.154
Rio de Janeiro	1.548	10.477	75	1.563	13.570
Rio Grande do Norte	309	1.878	21	392	2.600
Rondônia	273	1.648	18	234	2.173
Roraima	71	375	4	41	491
Rio Grande do Sul	1.167	5.678	71	1.107	7.197
Santa Catarina	692	4.511	20	426	5.511
Sergipe	268	1.642	13	189	2.112
São Paulo	4.055	34.313	112	2.933	41.173
Tocantins	226	939	10	106	1.281
Justiça Estadual	18.515	114.047	776	17.800	148.436

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.23 SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária



Glossário:

SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária

Finalidade: Indicar o número total de servidores lotados na área judiciária em efetiva atividade no final do período-base (semestre).

Fórmula: $SaJud = SaJud2 + SaJud1 + SaJudTR + SaJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SaJud2º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau: Número total de servidores lotados na área judiciária do 2º grau da Justiça Estadual, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.
- $SaJud1º = SaJudAe1º + SaJudAcJE1º$
- SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais: Número total de servidores lotados na área judiciária das turmas recursais, e que estão em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.
- $SaJudJE = SaJudAeJE + SaJudAcJE1º$

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

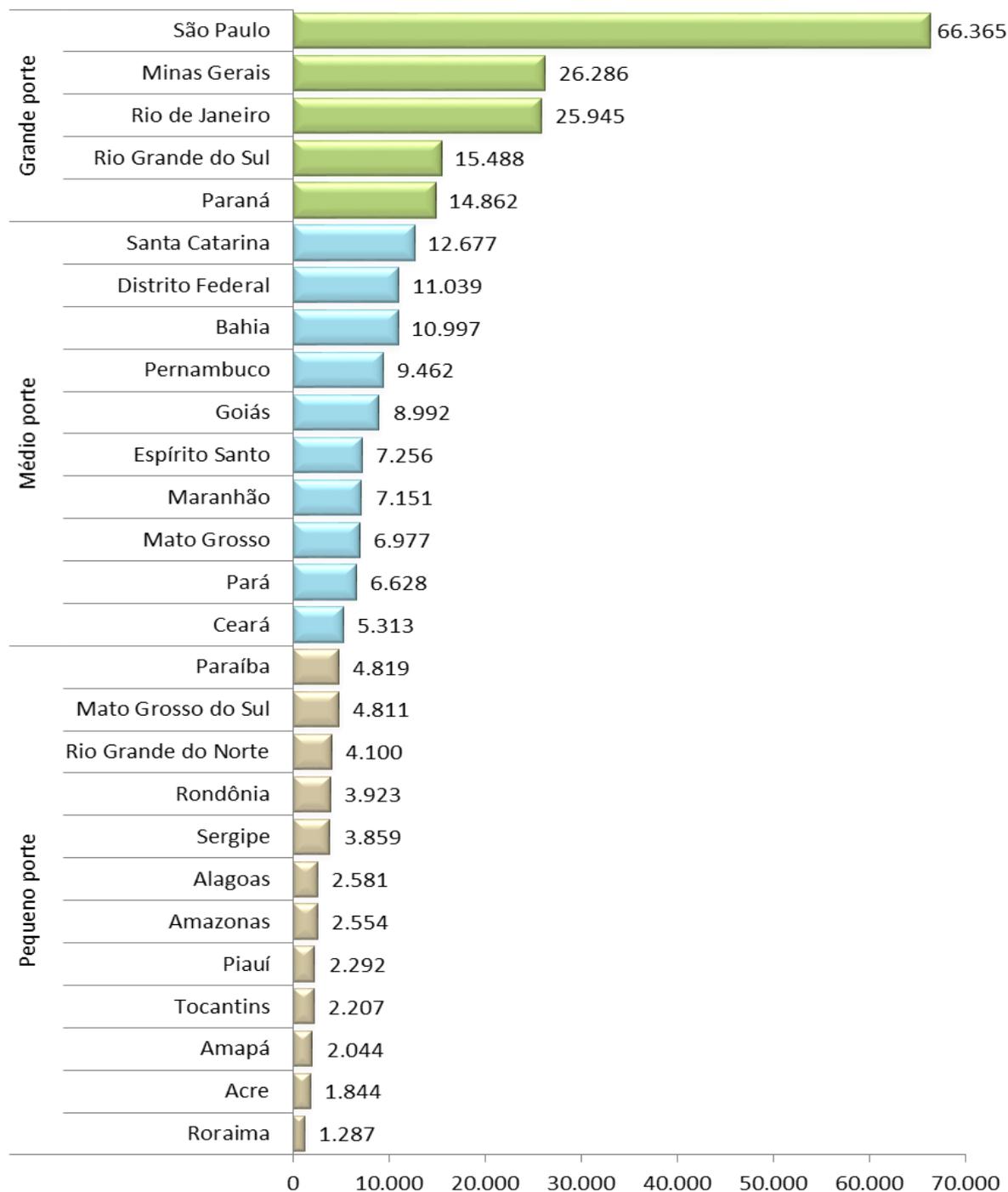
1.2.8. TS - Total de Servidores

Tabela 1.24 TS - Total de Servidores

Tribunal de Justiça	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TS - Total de Servidores
Acre	1.314	22	114	338	100	1.844
Alagoas	1.292	14	69	637	597	2.581
Amazonas	1.842	19	11	680	40	2.554
Amapá	917	17	328	721	95	2.044
Bahia	8.986	35	82	1.594	370	10.997
Ceará	3.044	27	118	1.739	439	5.313
Distrito Federal	7.109	202	91	4.006	35	11.039
Espírito Santo	3.162	12	94	3.304	708	7.256
Goiás	4.097	36	231	3.494	1.206	8.992
Maranhão	3.998	45	426	1.837	935	7.151
Minas Gerais	14.094	145	413	10.800	1.124	26.286
Mato Grosso do Sul	3.184	9	55	1.440	141	4.811
Mato Grosso	3.328	18	13	2.698	956	6.977
Pará	3.199	36	1.038	1.928	499	6.628
Paraíba	3.021	29	735	743	349	4.819
Pernambuco	6.814	98	422	2.077	247	9.462
Piauí	1.686	25	87	124	420	2.292
Paraná	6.470	7	211	6.386	1.802	14.862
Rio de Janeiro	14.249	55	853	10.642	256	25.945
Rio Grande do Norte	1.940	14	605	1.115	454	4.100
Rondônia	2.636	13	40	1.043	217	3.923
Roraima	677	11	26	488	107	1.287
Rio Grande do Sul	6.862	12	156	7.236	1.246	15.488
Santa Catarina	6.000	7	232	5.625	827	12.677
Sergipe	2.509	64	438	776	200	3.859
São Paulo	44.225	209	1.929	20.074	346	66.365
Tocantins	1.091	19	231	503	401	2.207
Justiça Estadual	157.746	1.200	9.048	92.048	14.117	271.759

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.24 TS - Total de Servidores



Glossário:

TS - Total de Servidores

Finalidade: Indicar o número de servidores em atividade em cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $TS = TPEfet - TPCed + TPREq + TFAux + TPSV$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPREq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários, juízes leigos e conciliadores do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

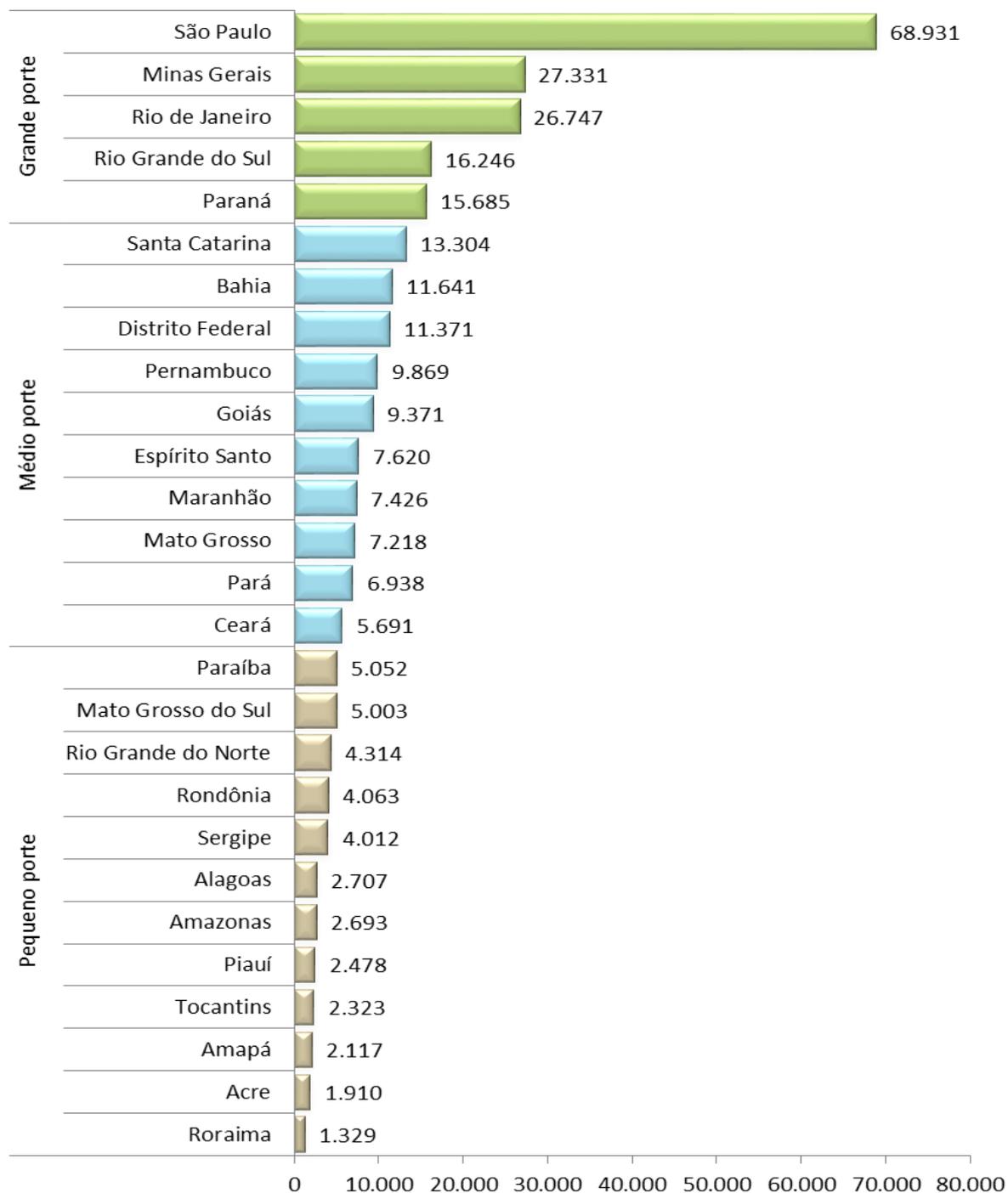
1.2.9. FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tabela 1.25 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tribunal de Justiça	Mag - Total de Magistrados	TS - Total de Servidores	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados
Acre	66	1.844	1.910
Alagoas	126	2.581	2.707
Amazonas	139	2.554	2.693
Amapá	73	2.044	2.117
Bahia	644	10.997	11.641
Ceará	378	5.313	5.691
Distrito Federal	332	11.039	11.371
Espírito Santo	364	7.256	7.620
Goiás	379	8.992	9.371
Maranhão	275	7.151	7.426
Minas Gerais	1.045	26.286	27.331
Mato Grosso do Sul	192	4.811	5.003
Mato Grosso	241	6.977	7.218
Pará	310	6.628	6.938
Paraíba	233	4.819	5.052
Pernambuco	407	9.462	9.869
Piauí	186	2.292	2.478
Paraná	823	14.862	15.685
Rio de Janeiro	802	25.945	26.747
Rio Grande do Norte	214	4.100	4.314
Rondônia	140	3.923	4.063
Roraima	42	1.287	1.329
Rio Grande do Sul	758	15.488	16.246
Santa Catarina	627	12.677	13.304
Sergipe	153	3.859	4.012
São Paulo	2.566	66.365	68.931
Tocantins	116	2.207	2.323
Justiça Estadual	11.631	271.759	283.390

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.25 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados



Glossário:

FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Finalidade: Indicar o número total da força de trabalho incluindo magistrados e servidores em cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $FTT = Mag + TS$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPAcJE1º - MagPAcTR1º - MagPAcTRJE$
- $TS = TPEfet - TPCed + TPReq + TFAux + TPSV$

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

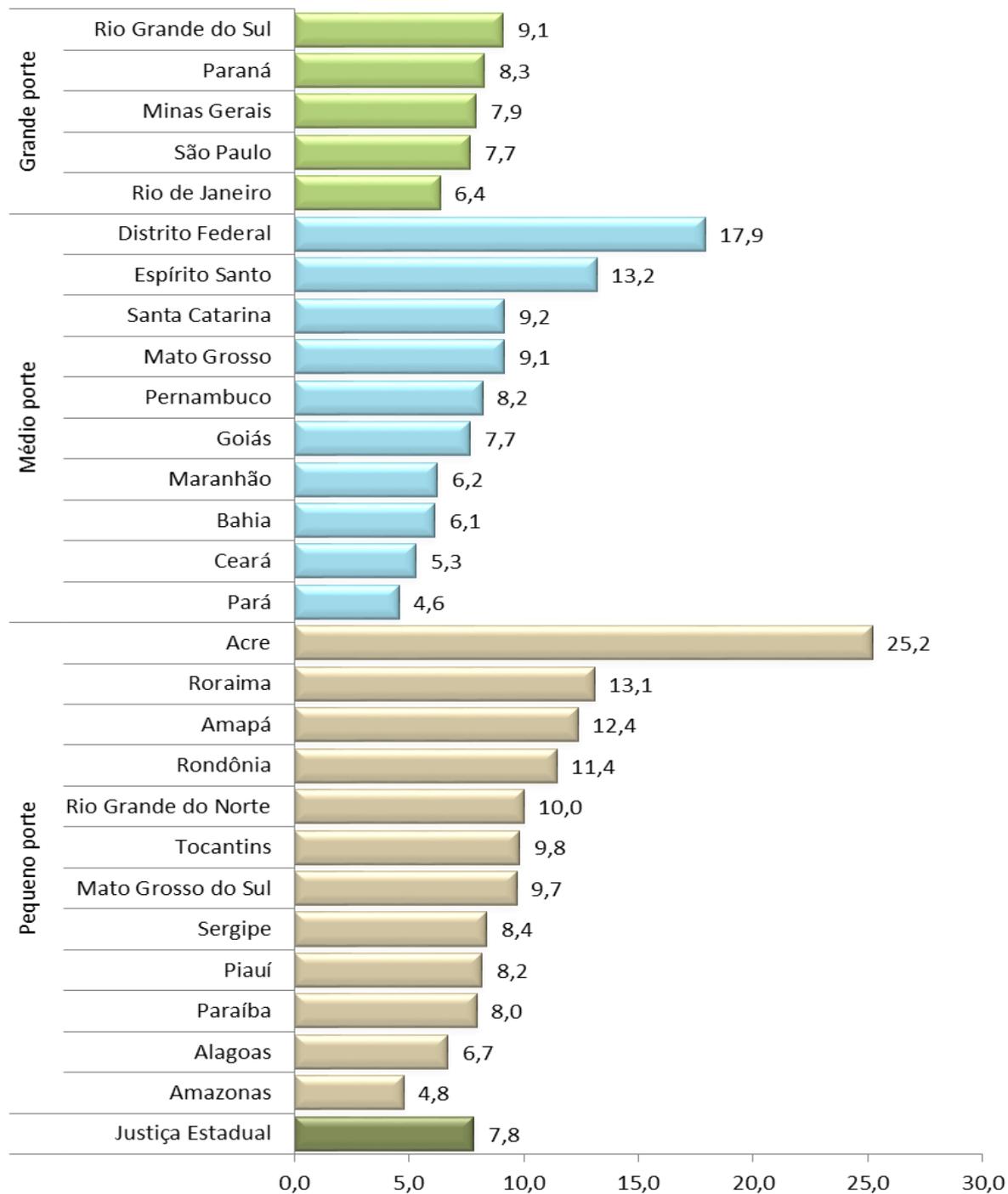
1.2.10. F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.26 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes
Acre	199	8	25,2
Alagoas	222	33	6,7
Amazonas	185	39	4,8
Amapá	93	8	12,4
Bahia	926	151	6,1
Ceará	471	88	5,3
Distrito Federal	511	29	17,9
Espírito Santo	513	39	13,2
Goiás	500	65	7,7
Maranhão	428	69	6,2
Minas Gerais	1.645	207	7,9
Mato Grosso do Sul	254	26	9,7
Mato Grosso	295	32	9,1
Pará	369	81	4,6
Paraíba	314	39	8,0
Pernambuco	762	93	8,2
Piauí	262	32	8,2
Paraná	919	111	8,3
Rio de Janeiro	1.049	165	6,4
Rio Grande do Norte	342	34	10,0
Rondônia	200	17	11,4
Roraima	65	5	13,1
Rio Grande do Sul	1.022	112	9,1
Santa Catarina	616	67	9,2
Sergipe	186	22	8,4
São Paulo	3.383	440	7,7
Tocantins	147	15	9,8
Justiça Estadual	15.878	2.028	7,8

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.26 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes



Glossário:

F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula: $F1 = (\text{MagE}) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{MagE} = \text{MagE2}^{\circ} + \text{MagESub2}^{\circ} + \text{MagE1}^{\circ} + \text{MagEJE}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

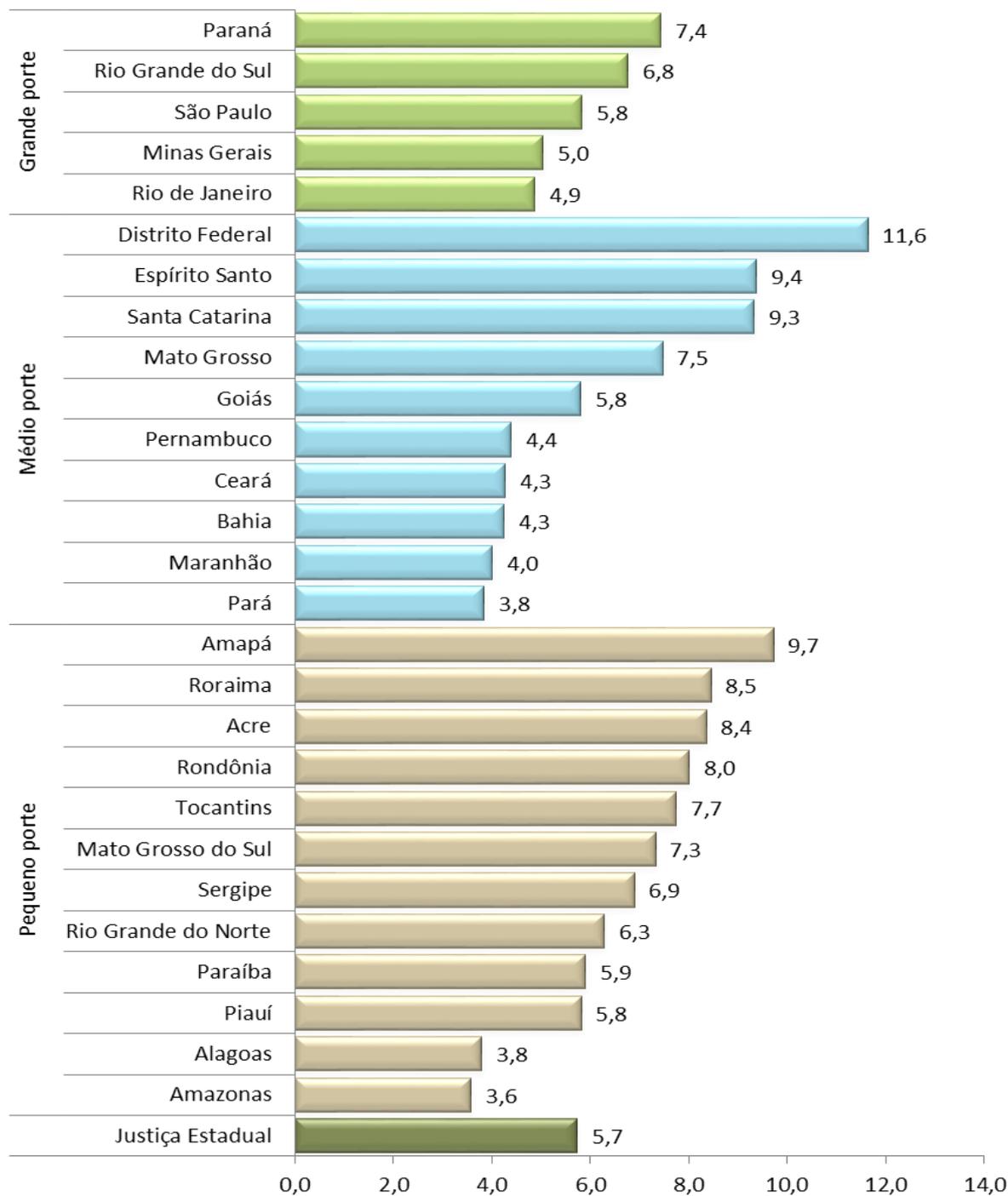
1.2.11. F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Tabela 1.27 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	Mag - Total de Magistrados	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F2 - Magistrados por 100.000 habitantes
Acre	66	8	8,4
Alagoas	126	33	3,8
Amazonas	139	39	3,6
Amapá	73	8	9,7
Bahia	644	151	4,3
Ceará	378	88	4,3
Distrito Federal	332	29	11,6
Espírito Santo	364	39	9,4
Goiás	379	65	5,8
Maranhão	275	69	4,0
Minas Gerais	1.045	207	5,0
Mato Grosso do Sul	192	26	7,3
Mato Grosso	241	32	7,5
Pará	310	81	3,8
Paraíba	233	39	5,9
Pernambuco	407	93	4,4
Piauí	186	32	5,8
Paraná	823	111	7,4
Rio de Janeiro	802	165	4,9
Rio Grande do Norte	214	34	6,3
Rondônia	140	17	8,0
Roraima	42	5	8,5
Rio Grande do Sul	758	112	6,8
Santa Catarina	627	67	9,3
Sergipe	153	22	6,9
São Paulo	2.566	440	5,8
Tocantins	116	15	7,7
Justiça Estadual	11.631	2.028	5,7

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.27 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes



Glossário:

F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de magistrados em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula: $F2 = (Mag) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPAcJE1º - MagPAcTR1º - MagPAcTRJE$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

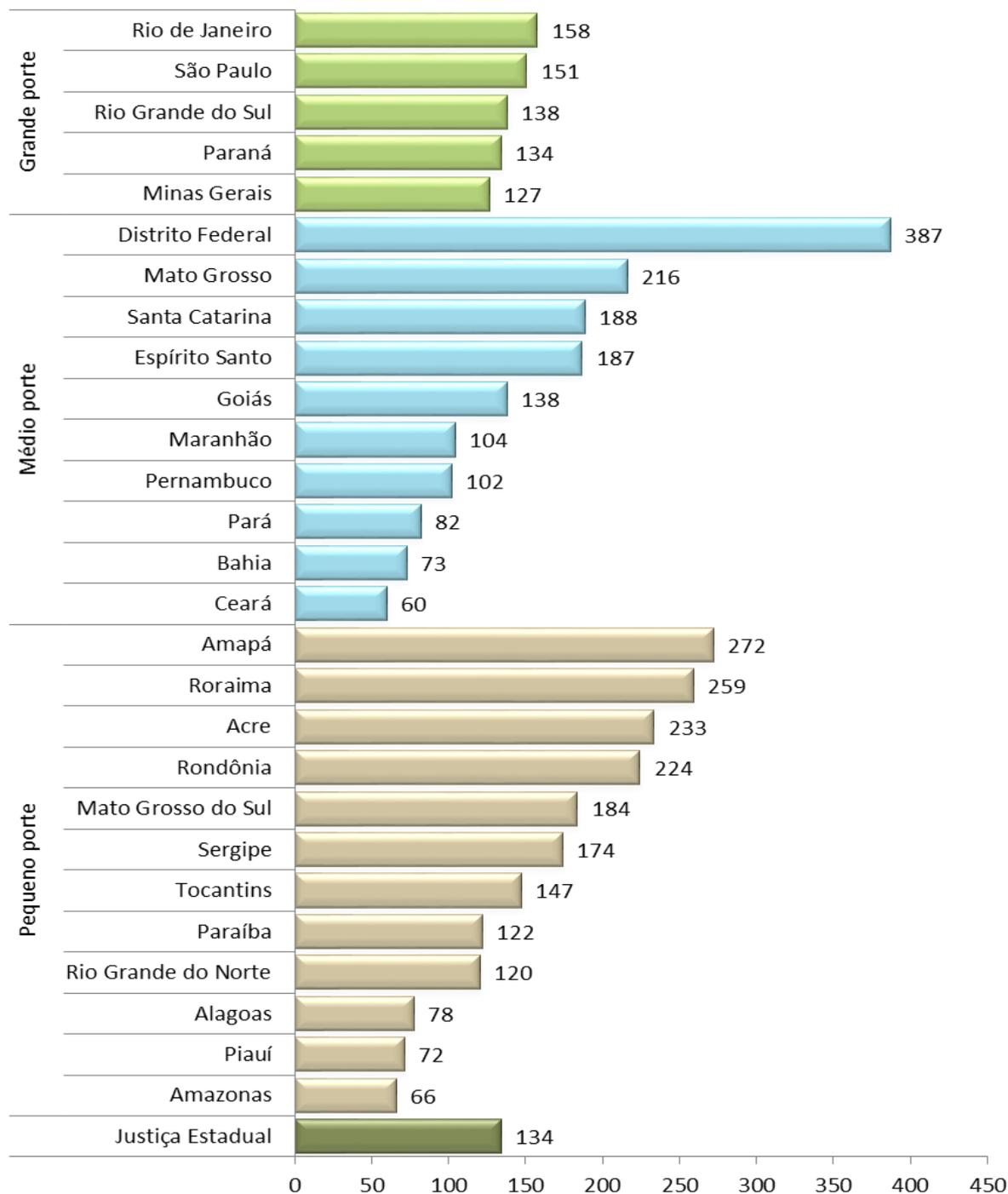
1.2.12. F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tabela 1.28 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TS - Total de Servidores	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes
Acre	1.844	8	233
Alagoas	2.581	33	78
Amazonas	2.554	39	66
Amapá	2.044	8	272
Bahia	10.997	151	73
Ceará	5.313	88	60
Distrito Federal	11.039	29	387
Espírito Santo	7.256	39	187
Goiás	8.992	65	138
Maranhão	7.151	69	104
Minas Gerais	26.286	207	127
Mato Grosso do Sul	4.811	26	184
Mato Grosso	6.977	32	216
Pará	6.628	81	82
Paraíba	4.819	39	122
Pernambuco	9.462	93	102
Piauí	2.292	32	72
Paraná	14.862	111	134
Rio de Janeiro	25.945	165	158
Rio Grande do Norte	4.100	34	120
Rondônia	3.923	17	224
Roraima	1.287	5	259
Rio Grande do Sul	15.488	112	138
Santa Catarina	12.677	67	188
Sergipe	3.859	22	174
São Paulo	66.365	440	151
Tocantins	2.207	15	147
Justiça Estadual	271.759	2.028	134

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.28 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes



Glossário:

F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho total disponível em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula: $F3 = TS / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TS = TPEfet - TPCed + TPReq + TFAux + TPSV$
- $h2$ - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

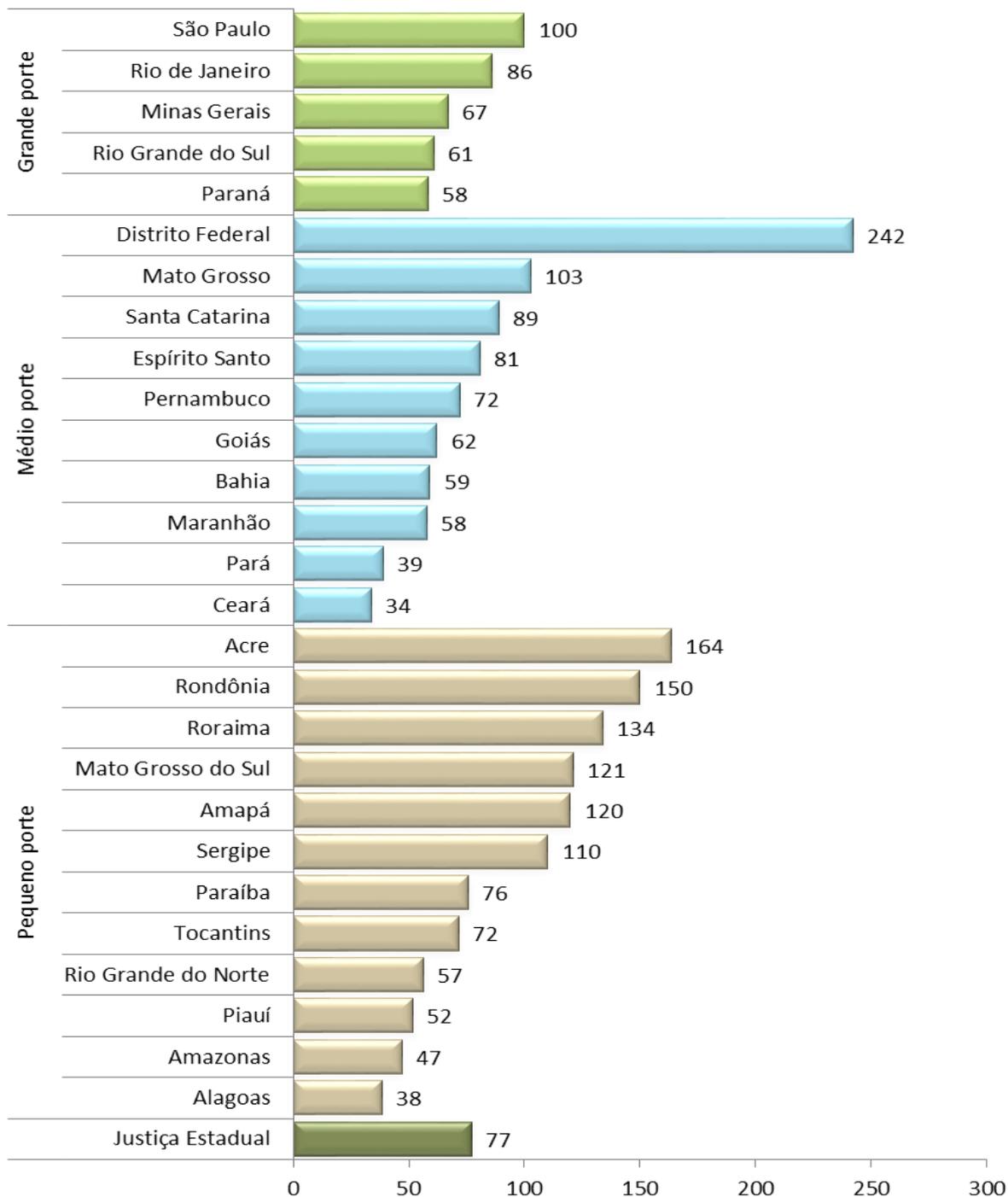
1.2.13. F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tabela 1.29 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes
Acre	1.314	22	8	164
Alagoas	1.292	14	33	38
Amazonas	1.842	19	39	47
Amapá	917	17	8	120
Bahia	8.986	35	151	59
Ceará	3.044	27	88	34
Distrito Federal	7.109	202	29	242
Espírito Santo	3.162	12	39	81
Goiás	4.097	36	65	62
Maranhão	3.998	45	69	58
Minas Gerais	14.094	145	207	67
Mato Grosso do Sul	3.184	9	26	121
Mato Grosso	3.328	18	32	103
Pará	3.199	36	81	39
Paraíba	3.021	29	39	76
Pernambuco	6.814	98	93	72
Piauí	1.686	25	32	52
Paraná	6.470	7	111	58
Rio de Janeiro	14.249	55	165	86
Rio Grande do Norte	1.940	14	34	57
Rondônia	2.636	13	17	150
Roraima	677	11	5	134
Rio Grande do Sul	6.862	12	112	61
Santa Catarina	6.000	7	67	89
Sergipe	2.509	64	22	110
São Paulo	44.225	209	440	100
Tocantins	1.091	19	15	72
Justiça Estadual	157.746	1.200	2.028	77

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.29 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes



Glossário:

F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de servidores do quadro efetivo em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado, no ano-base.

Fórmula: $F4a = (TPEfet - TPCed) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

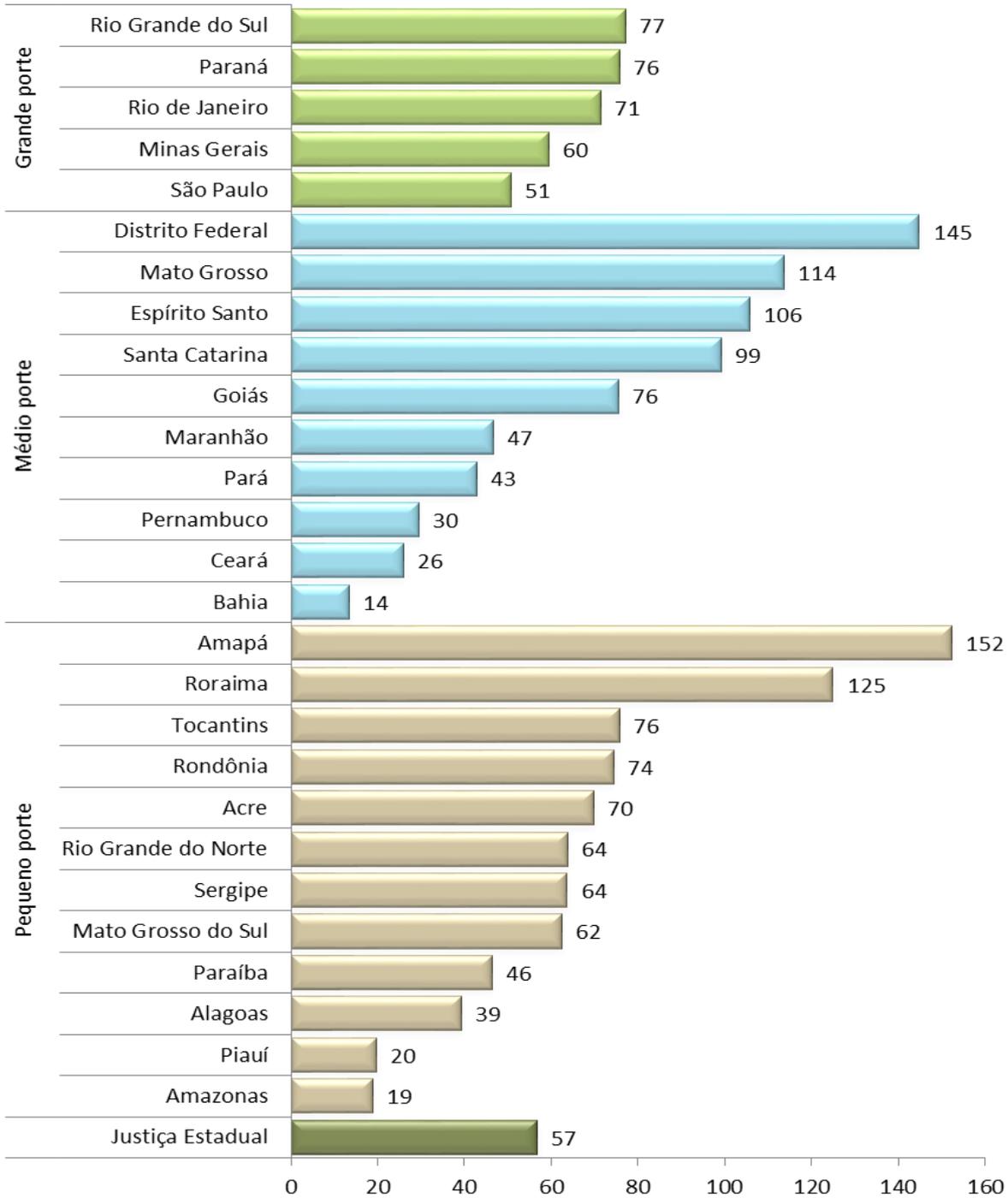
1.2.14. F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Tabela 1.30 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes
Acre	100	114	338	8	70
Alagoas	597	69	637	33	39
Amazonas	40	11	680	39	19
Amapá	95	328	721	8	152
Bahia	370	82	1.594	151	14
Ceará	439	118	1.739	88	26
Distrito Federal	35	91	4.006	29	145
Espírito Santo	708	94	3.304	39	106
Goiás	1.206	231	3.494	65	76
Maranhão	935	426	1.837	69	47
Minas Gerais	1.124	413	10.800	207	60
Mato Grosso do Sul	141	55	1.440	26	62
Mato Grosso	956	13	2.698	32	114
Pará	499	1.038	1.928	81	43
Paraíba	349	735	743	39	46
Pernambuco	247	422	2.077	93	30
Piauí	420	87	124	32	20
Paraná	1.802	211	6.386	111	76
Rio de Janeiro	256	853	10.642	165	71
Rio Grande do Norte	454	605	1.115	34	64
Rondônia	217	40	1.043	17	74
Roraima	107	26	488	5	125
Rio Grande do Sul	1.246	156	7.236	112	77
Santa Catarina	827	232	5.625	67	99
Sergipe	200	438	776	22	64
São Paulo	346	1.929	20.074	440	51
Tocantins	401	231	503	15	76
Justiça Estadual	14.117	9.048	92.048	2.028	57

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.30 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes



Glossário:

F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho auxiliar de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula: $F4b = (TPSV + TPReq + TFAux) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPReq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários, juízes leigos e conciliadores do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

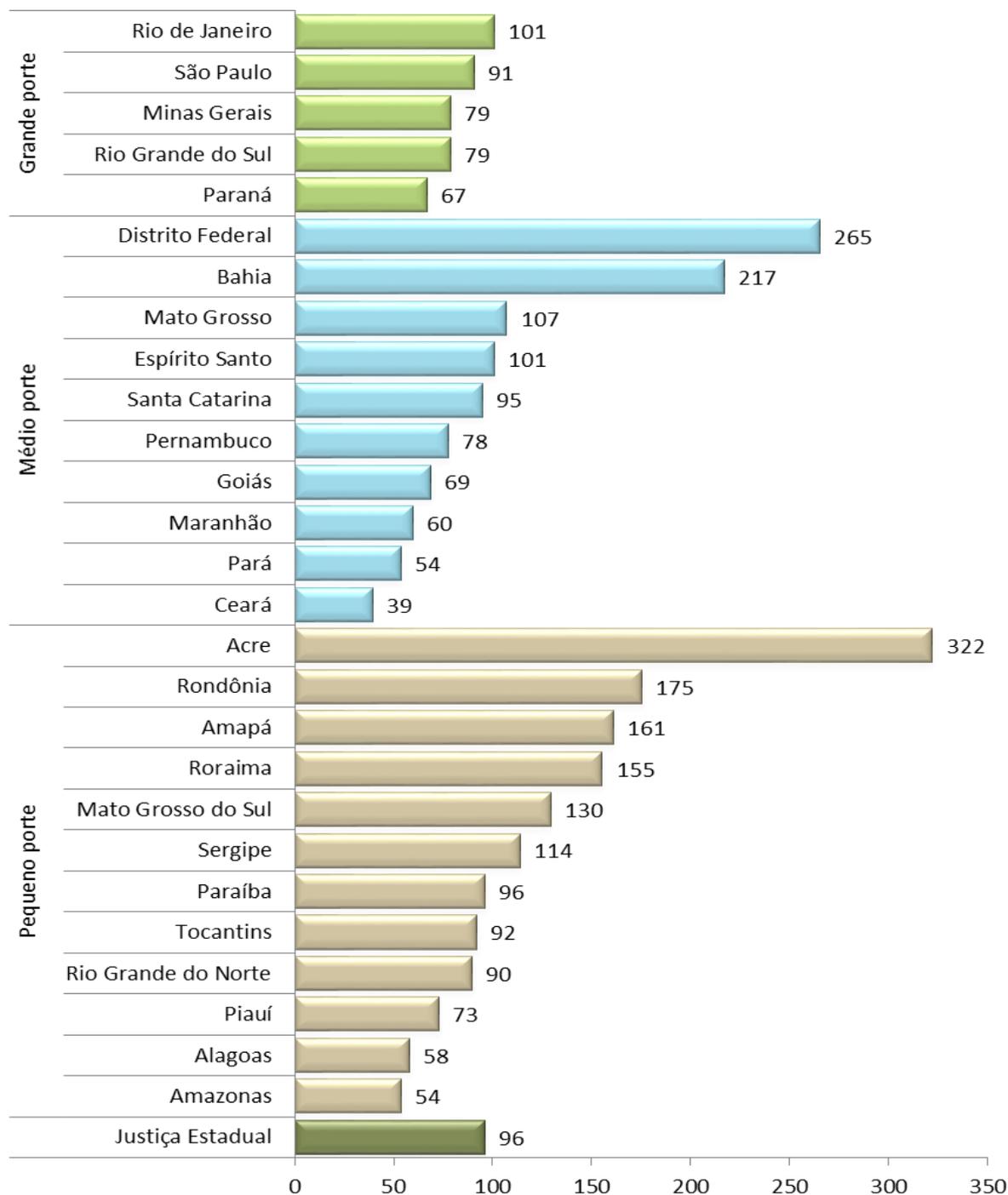
1.2.15. F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.31 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes
Acre	2.545	8	322
Alagoas	1.929	33	58
Amazonas	2.087	39	54
Amapá	1.208	8	161
Bahia	32.813	151	217
Ceará	3.478	88	39
Distrito Federal	7.568	29	265
Espírito Santo	3.910	39	101
Goiás	4.498	65	69
Maranhão	4.094	69	60
Minas Gerais	16.363	207	79
Mato Grosso do Sul	3.393	26	130
Mato Grosso	3.456	32	107
Pará	4.323	81	54
Paraíba	3.795	39	96
Pernambuco	7.192	93	78
Piauí	2.331	32	73
Paraná	7.400	111	67
Rio de Janeiro	16.627	165	101
Rio Grande do Norte	3.059	34	90
Rondônia	3.068	17	175
Roraima	772	5	155
Rio Grande do Sul	8.809	112	79
Santa Catarina	6.376	67	95
Sergipe	2.530	22	114
São Paulo	39.908	440	91
Tocantins	1.379	15	92
Justiça Estadual	194.911	2.028	96

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.31 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes



Glossário:

F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de cargos de provimento efetivo existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula: $F4c = TCEfet / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

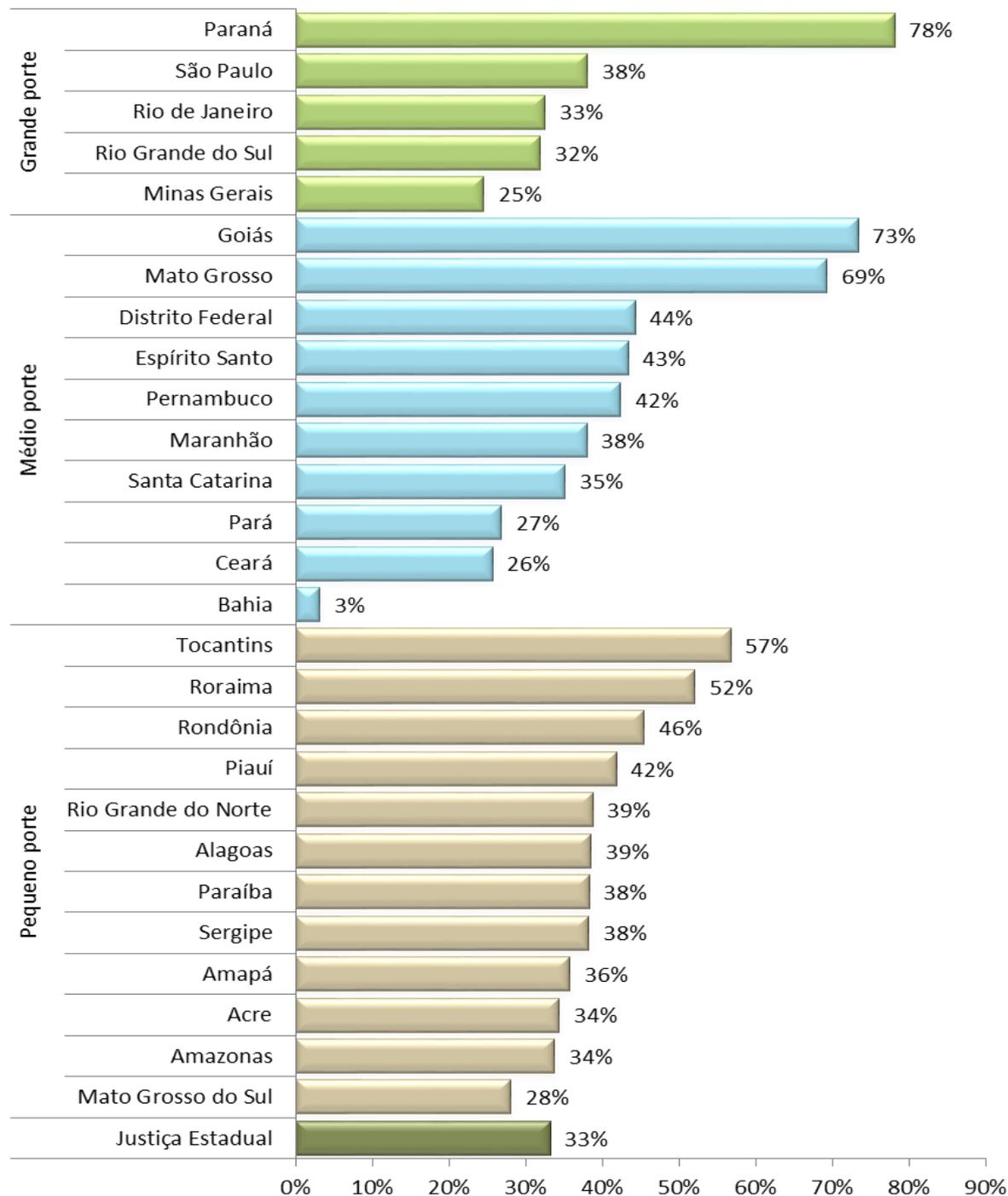
1.2.16. F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Tabela 1.32 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Tribunal de Justiça	TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes	TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes	TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes	F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes
Acre	431	445	2.545	34%
Alagoas	609	135	1.929	39%
Amazonas	479	226	2.087	34%
Amapá	209	223	1.208	36%
Bahia	1.048	0	32.813	3%
Ceará	895	0	3.478	26%
Distrito Federal	547	2.808	7.568	44%
Espírito Santo	939	757	3.910	43%
Goiás	1.583	1.717	4.498	73%
Maranhão	1.370	187	4.094	38%
Minas Gerais	3.508	515	16.363	25%
Mato Grosso do Sul	464	488	3.393	28%
Mato Grosso	1.376	1.018	3.456	69%
Pará	1.066	96	4.323	27%
Paraíba	931	522	3.795	38%
Pernambuco	526	2.521	7.192	42%
Piauí	759	216	2.331	42%
Paraná	2.361	3.422	7.400	78%
Rio de Janeiro	945	4.465	16.627	33%
Rio Grande do Norte	954	231	3.059	39%
Rondônia	640	756	3.068	46%
Roraima	402	0	772	52%
Rio Grande do Sul	1.544	1.272	8.809	32%
Santa Catarina	2.088	155	6.376	35%
Sergipe	651	316	2.530	38%
São Paulo	12.881	2.331	39.908	38%
Tocantins	726	57	1.379	57%
Justiça Estadual	39.932	24.879	194.911	33%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.32 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes



Glossário:

F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Finalidade: Indicar a proporção do número total de cargos em comissão e de funções comissionadas existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias, em relação ao número total de cargos de provimento efetivo existentes, no ano-base.

Fórmula: $F4d = (TCC + TFc) / TCEfet$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes: Número total de cargos em comissão existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.
- TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes: Número de funções comissionadas existentes, providas ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.
- TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.17. Inf2 - Número de Computadores por Usuário

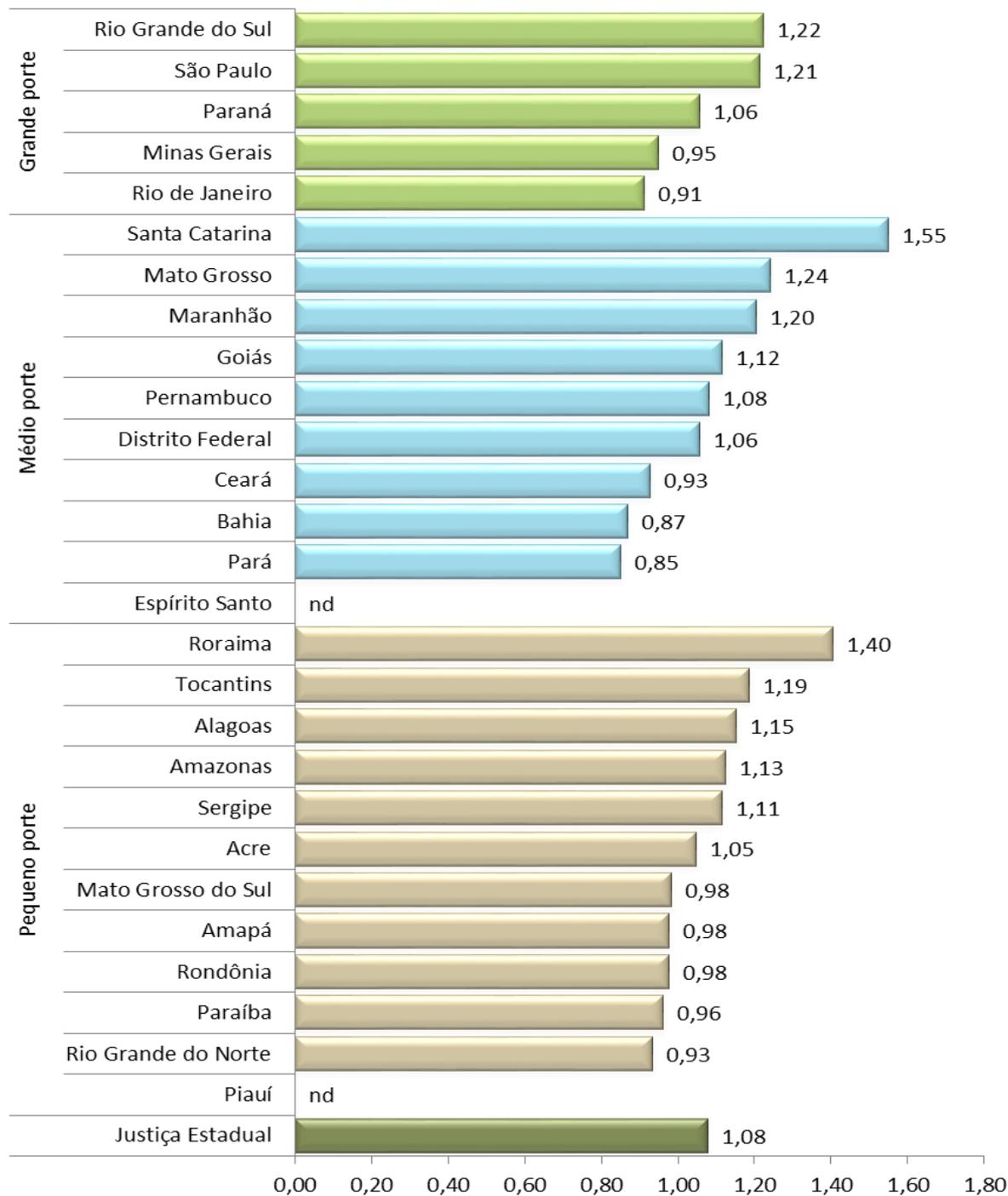
Tabela 1.33 Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Tribunal de Justiça	Comp - Número de computadores de uso pessoal	Ui - Usuários de computador	Inf2 - Número de Computadores por Usuário
Acre	1.905	1.817	1,05
Alagoas	3.600	3.120	1,15
Amazonas	3.200	2.843	1,13
Amapá	1.874	1.916	0,98
Bahia	19.233	22.150	0,87
Ceará	6.882	7.412	0,93
Distrito Federal	13.250	12.524	1,06
Espírito Santo	nd	24.322	nd
Goiás	11.569	10.359	1,12
Maranhão	6.615	5.490	1,20
Minas Gerais	21.914	23.088	0,95
Mato Grosso do Sul	4.919	4.996	0,98
Mato Grosso	7.757	6.245	1,24
Pará	5.106	5.995	0,85
Paraíba	4.147	4.309	0,96
Pernambuco	9.576	8.857	1,08
Piauí	nd	nd	nd
Paraná	16.811	15.911	1,06
Rio de Janeiro	24.245	26.589	0,91
Rio Grande do Norte	4.117	4.408	0,93
Rondônia	3.400	3.482	0,98
Roraima	1.502	1.070	1,40
Rio Grande do Sul	19.871	16.246	1,22
Santa Catarina	18.530	11.964	1,55
Sergipe	4.227	3.794	1,11
São Paulo	53.635	44.197	1,21
Tocantins	2.680	2.257	1,19
Justiça Estadual	270.565	275.361	1,08

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.33 Inf2 - Número de Computadores por Usuário



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Finalidade: Indicar o número de equipamentos de informática (microcomputadores e notebooks) em comparação com o número de usuários em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

Fórmula: $Inf2 = Comp / U_i$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **Comp** - Número de computadores de uso pessoal: O número de microcomputadores e de notebooks, em condições de uso, existentes no Tribunal e em suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base. Excluem-se os terminais de consulta.
- **U_i** - Usuários de computador: Número total de magistrados, servidores do quadro permanente, terceirizados, estagiários e contratados que utilizam de forma contínua computadores e notebooks no Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

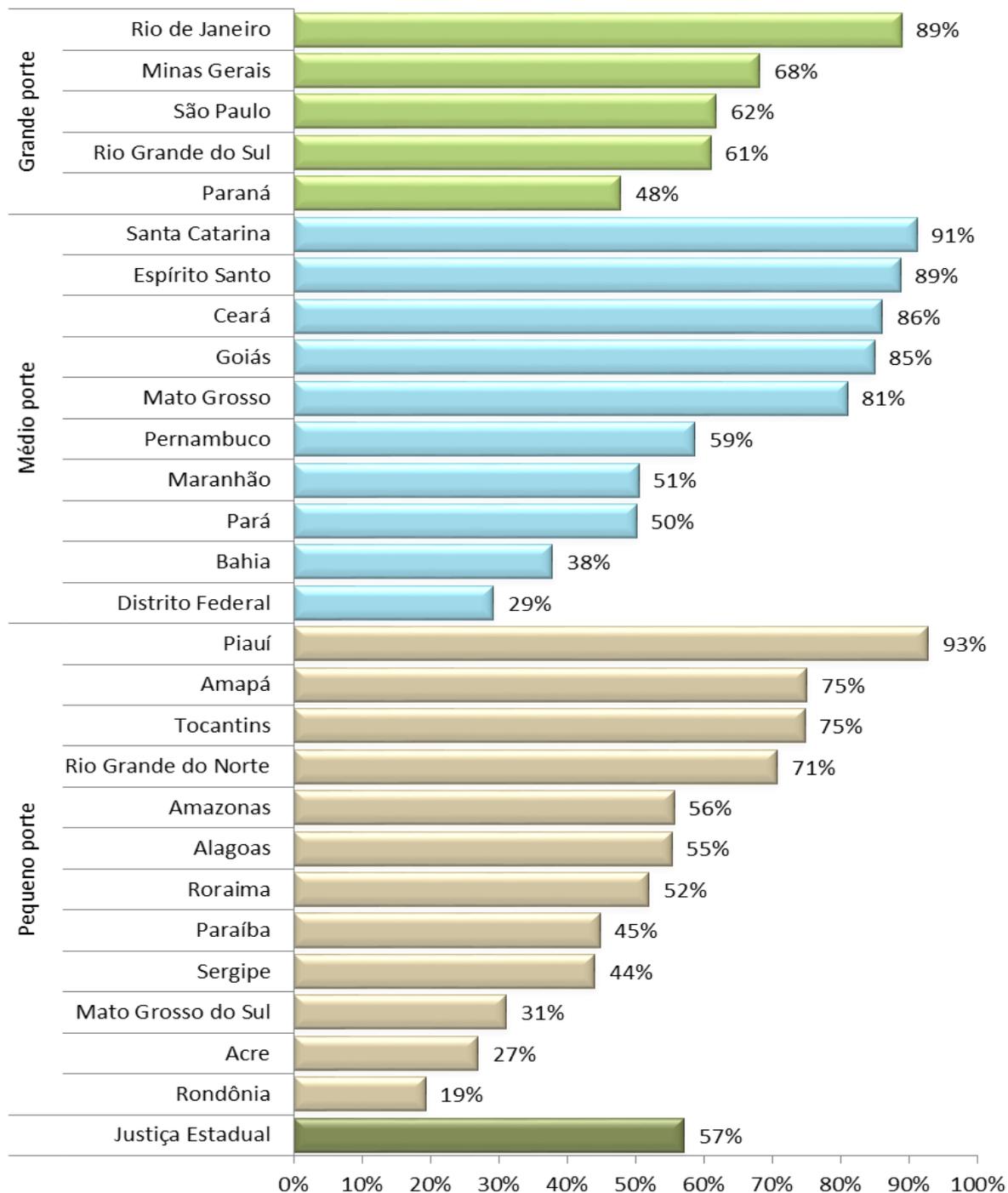
1.2.18. Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Tabela 1.34 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Tribunal de Justiça	m ² Util - Área útil em metros quadrados	m ² Total - Área total em metros quadrados	Dm ² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)
Acre	45.017	166.944	27%
Alagoas	78.257	141.427	55%
Amazonas	46.360	83.199	56%
Amapá	39.087	52.047	75%
Bahia	539.074	1.424.986	38%
Ceará	360.084	418.083	86%
Distrito Federal	216.673	741.174	29%
Espírito Santo	143.107	161.173	89%
Goiás	273.763	322.075	85%
Maranhão	146.802	290.468	51%
Minas Gerais	521.008	763.644	68%
Mato Grosso do Sul	107.179	343.866	31%
Mato Grosso	292.401	360.709	81%
Pará	125.948	250.843	50%
Paraíba	110.446	246.367	45%
Pernambuco	226.845	386.406	59%
Piauí	52.732	56.792	93%
Paraná	458.841	958.874	48%
Rio de Janeiro	619.438	695.998	89%
Rio Grande do Norte	103.293	145.952	71%
Rondônia	66.469	343.560	19%
Roraima	25.979	49.937	52%
Rio Grande do Sul	586.000	960.000	61%
Santa Catarina	270.216	296.149	91%
Sergipe	100.695	228.468	44%
São Paulo	1.114.405	1.802.422	62%
Tocantins	75.778	101.180	75%
Justiça Estadual	6.745.897	11.792.743	57%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.34 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)



Glossário:

Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número de metros quadrados de área útil em relação à área total existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

Fórmula: $Dm^2 = m^2Util / m^2Total$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- m²Util - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.
- m²Total - Área total em metros quadrados: A área total de todos os prédios (próprios ou não) dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, independentemente da finalidade, incluindo área para arquivos, depósitos, auditórios, museus, estacionamentos privativos e jardins, existente no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

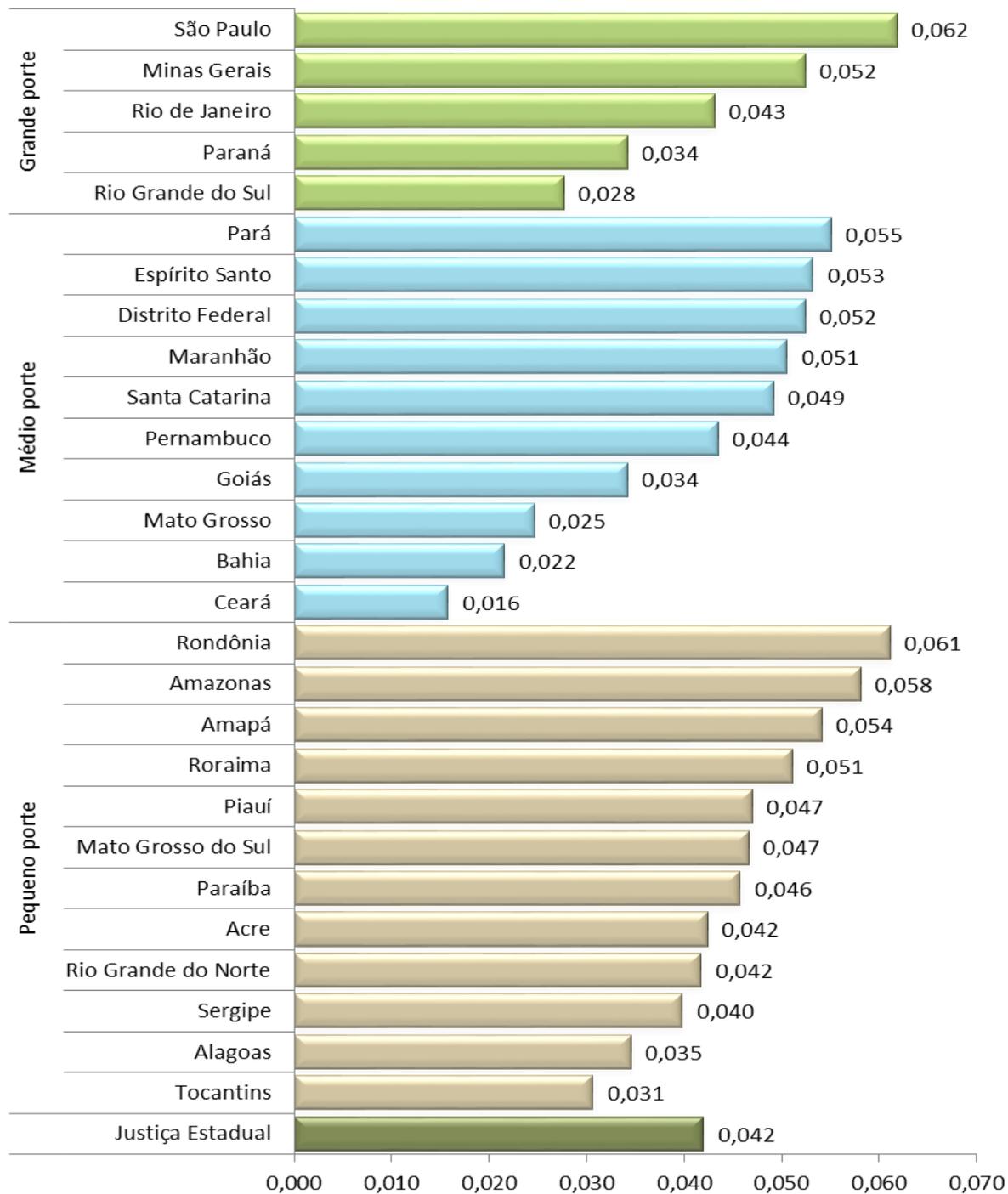
1.2.19. Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Tabela 1.35 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Tribunal de Justiça	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	m ² Util - Área útil em metros quadrados	Pm ² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)
Acre	1.910	45.017	0,042
Alagoas	2.707	78.257	0,035
Amazonas	2.693	46.360	0,058
Amapá	2.117	39.087	0,054
Bahia	11.641	539.074	0,022
Ceará	5.691	360.084	0,016
Distrito Federal	11.371	216.673	0,052
Espírito Santo	7.620	143.107	0,053
Goiás	9.371	273.763	0,034
Maranhão	7.426	146.802	0,051
Minas Gerais	27.331	521.008	0,052
Mato Grosso do Sul	5.003	107.179	0,047
Mato Grosso	7.218	292.401	0,025
Pará	6.938	125.948	0,055
Paraíba	5.052	110.446	0,046
Pernambuco	9.869	226.845	0,044
Piauí	2.478	52.732	0,047
Paraná	15.685	458.841	0,034
Rio de Janeiro	26.747	619.438	0,043
Rio Grande do Norte	4.314	103.293	0,042
Rondônia	4.063	66.469	0,061
Roraima	1.329	25.979	0,051
Rio Grande do Sul	16.246	586.000	0,028
Santa Catarina	13.304	270.216	0,049
Sergipe	4.012	100.695	0,040
São Paulo	68.931	1.114.405	0,062
Tocantins	2.323	75.778	0,031
Justiça Estadual	283.390	6.745.897	0,042

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.35 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)



Glossário:

Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número total de força de trabalho em atividade (incluindo servidores efetivos, auxiliares e magistrados) em relação à área útil existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

Fórmula: $Pm^2 = FTT / m^2\text{util}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $FTT = Mag + TS$
- $m^2\text{Util}$ - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.20. ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Tabela 1.36 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

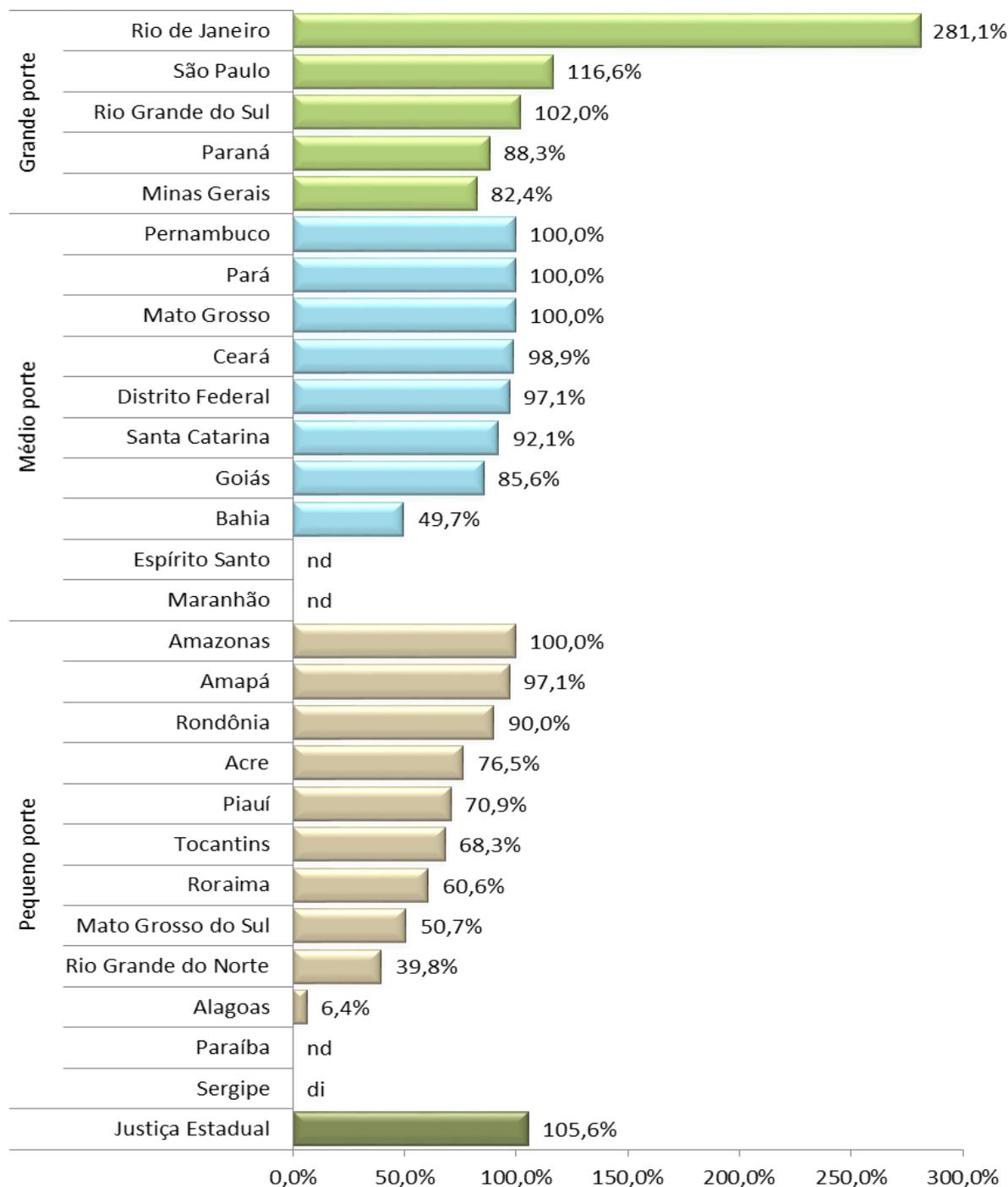
Tribunal de Justiça	MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares	MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares	ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)
Acre	5.871	7.674	76,5%
Alagoas	2.152	33.837	6,4%
Amazonas	4.493	4.493	100,0%
Amapá	26.282	27.077	97,1%
Bahia	39.779	80.000	49,7%
Ceará	22.921	23.174	98,9%
Distrito Federal	76.636	78.901	97,1%
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	93.044	108.696	85,6%
Maranhão	nd	nd	nd
Minas Gerais	294.216	356.992	82,4%
Mato Grosso do Sul	35.155	69.340	50,7%
Mato Grosso	2.442	2.442	100,0%
Pará	34.907	34.907	100,0%
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	163.249	163.249	100,0%
Piauí	1.570	2.214	70,9%
Paraná	7.128	8.068	88,3%
Rio de Janeiro	264.768	94.174	281,1%
Rio Grande do Norte	2.734	6.873	39,8%
Rondônia	19.705	21.895	90,0%
Roraima	1.669	2.754	60,6%
Rio Grande do Sul	249.000	244.000	102,0%
Santa Catarina	87.980	95.490	92,1%
Sergipe	20.252	107	18927%(*)
São Paulo	1.104.699	947.452	116,6%
Tocantins	21.229	31.083	68,3%
Justiça Estadual	2.581.881	2.444.892	105,6%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(*) Dado inconsistente (di): Valor apresentado está muito acima da média da Justiça.

Gráfico 1.36 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(* Dado inconsistente (di): Valor apresentado está muito acima da média da Justiça.

Glossário:

ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Finalidade: Indicar a proporção, em metros lineares, do espaço utilizado com arquivamento de processos judiciais em relação ao espaço para arquivo disponível em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias. Consideram-se os documentos acondicionados na posição vertical (caixas de papelão ou de plástico, pastas "A" a "Z" ou suspensas, etc.),

Fórmula: $\text{ProcML} = \text{MLUtilArq} / \text{MLDispArq}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares: espaço utilizado para arquivo de processos judiciais em cada Tribunal Estadual e suas unidades vinculadas no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento \times altura \times largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m^3 por 12 (Fonte: Arquivo Nacional).

· MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares: espaço disponibilizado para arquivo de processos judiciais em cada Tribunal Estadual e suas unidades vinculadas no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento \times altura \times largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m^3 por 12 (Fonte: Arquivo Nacional).

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

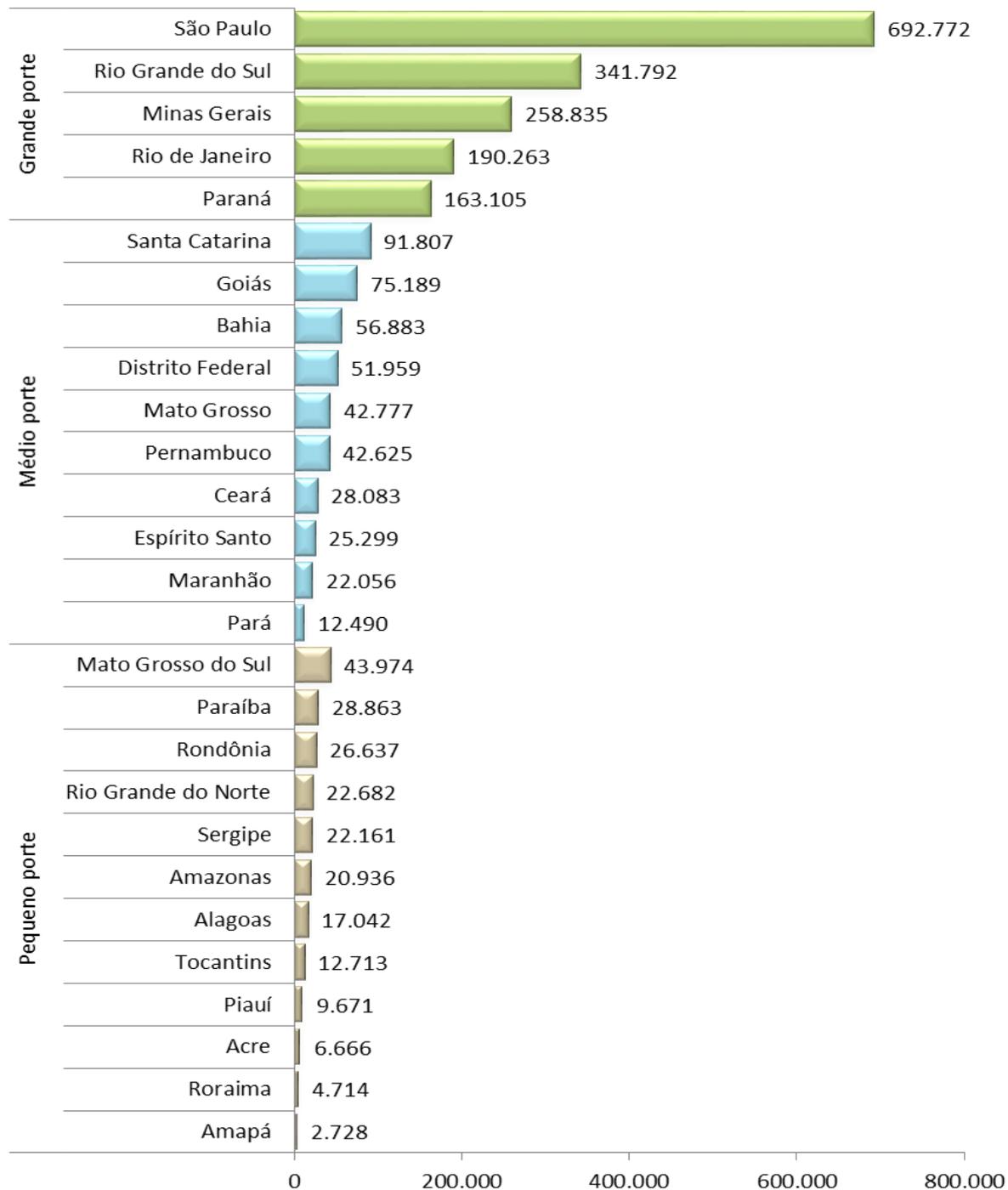
2.1.1. Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Tabela 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Tribunal de Justiça	CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais	CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau
Acre	3.013	3.653	6.666
Alagoas	2.465	14.577	17.042
Amazonas	3.998	16.938	20.936
Amapá	1.129	1.599	2.728
Bahia	10.432	46.451	56.883
Ceará	8.100	19.983	28.083
Distrito Federal	11.170	40.789	51.959
Espírito Santo	8.567	16.732	25.299
Goiás	14.071	61.118	75.189
Maranhão	4.921	17.135	22.056
Minas Gerais	61.517	197.318	258.835
Mato Grosso do Sul	12.782	31.192	43.974
Mato Grosso	9.434	33.343	42.777
Pará	4.730	7.760	12.490
Paraíba	3.894	24.969	28.863
Pernambuco	9.132	33.493	42.625
Piauí	3.266	6.405	9.671
Paraná	27.102	136.003	163.105
Rio de Janeiro	30.337	159.926	190.263
Rio Grande do Norte	2.929	19.753	22.682
Rondônia	5.806	20.831	26.637
Roraima	943	3.771	4.714
Rio Grande do Sul	44.135	297.657	341.792
Santa Catarina	14.386	77.421	91.807
Sergipe	4.563	17.598	22.161
São Paulo	175.068	517.704	692.772
Tocantins	2.847	9.866	12.713
Justiça Estadual	480.737	1.833.985	2.314.722

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau



Glossário:

Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se os processos infracionais.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

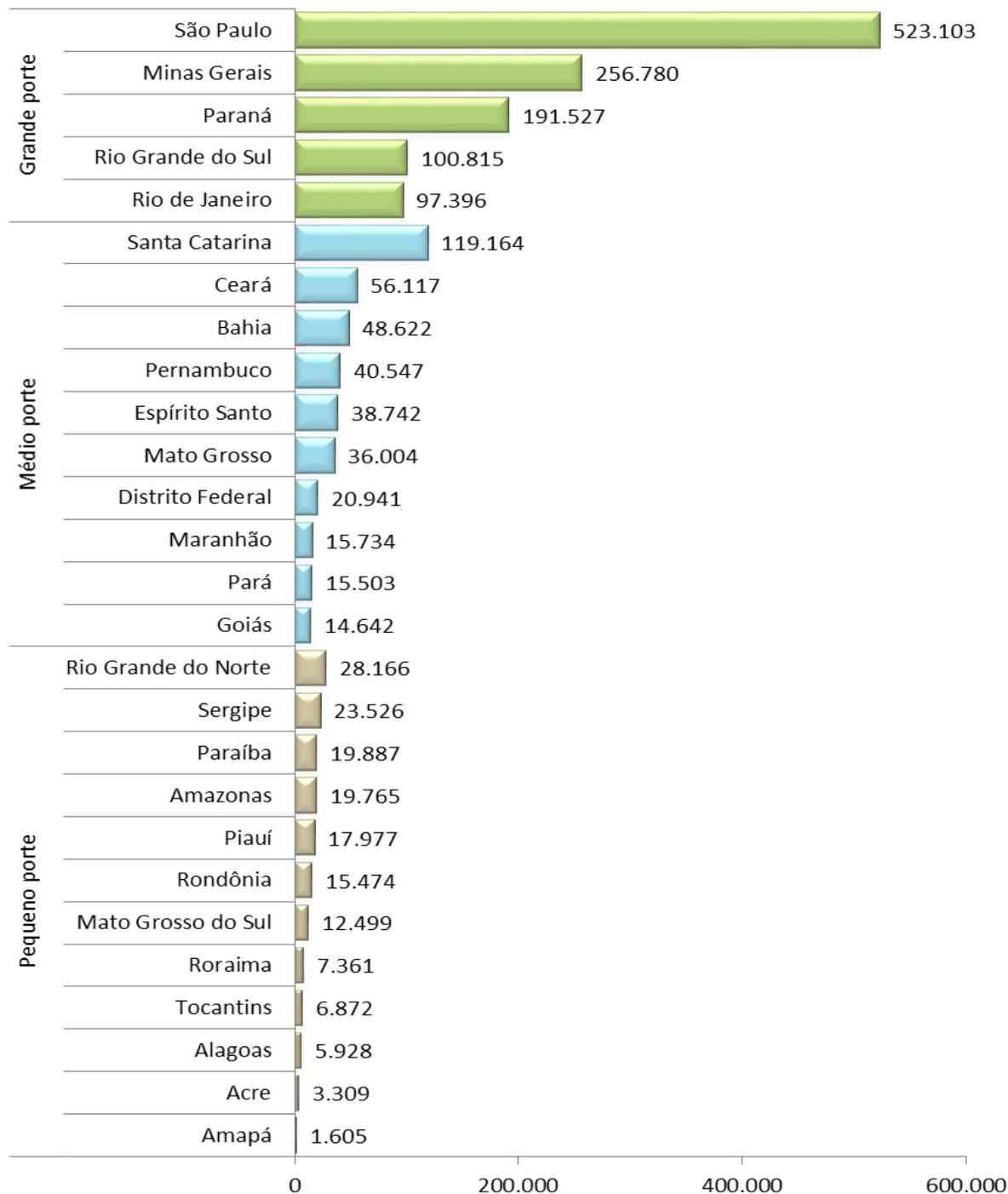
2.1.2. Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Tabela 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Tribunal de Justiça	CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais	CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau
Acre	1.632	1.677	3.309
Alagoas	1.181	4.747	5.928
Amazonas	3.251	16.514	19.765
Amapá	643	962	1.605
Bahia	7.459	41.163	48.622
Ceará	14.143	41.974	56.117
Distrito Federal	3.583	17.358	20.941
Espírito Santo	9.730	29.012	38.742
Goiás	3.555	11.087	14.642
Maranhão	2.203	13.531	15.734
Minas Gerais	40.255	216.525	256.780
Mato Grosso do Sul	3.620	8.879	12.499
Mato Grosso	7.498	28.506	36.004
Pará	3.741	11.762	15.503
Paraíba	1.438	18.449	19.887
Pernambuco	8.476	32.071	40.547
Piauí	2.553	15.424	17.977
Paraná	28.082	163.445	191.527
Rio de Janeiro	14.999	82.397	97.396
Rio Grande do Norte	2.870	25.296	28.166
Rondônia	3.507	11.967	15.474
Roraima	903	6.458	7.361
Rio Grande do Sul	20.321	80.494	100.815
Santa Catarina	8.530	110.634	119.164
Sergipe	5.197	18.329	23.526
São Paulo	105.405	417.698	523.103
Tocantins	921	5.951	6.872
Justiça Estadual	305.696	1.432.310	1.738.006

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau



Glossário:

Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes no 2º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $Cp2º = CpCrim2º + CpNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Estadual de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Estadual de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se processos infracionais.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

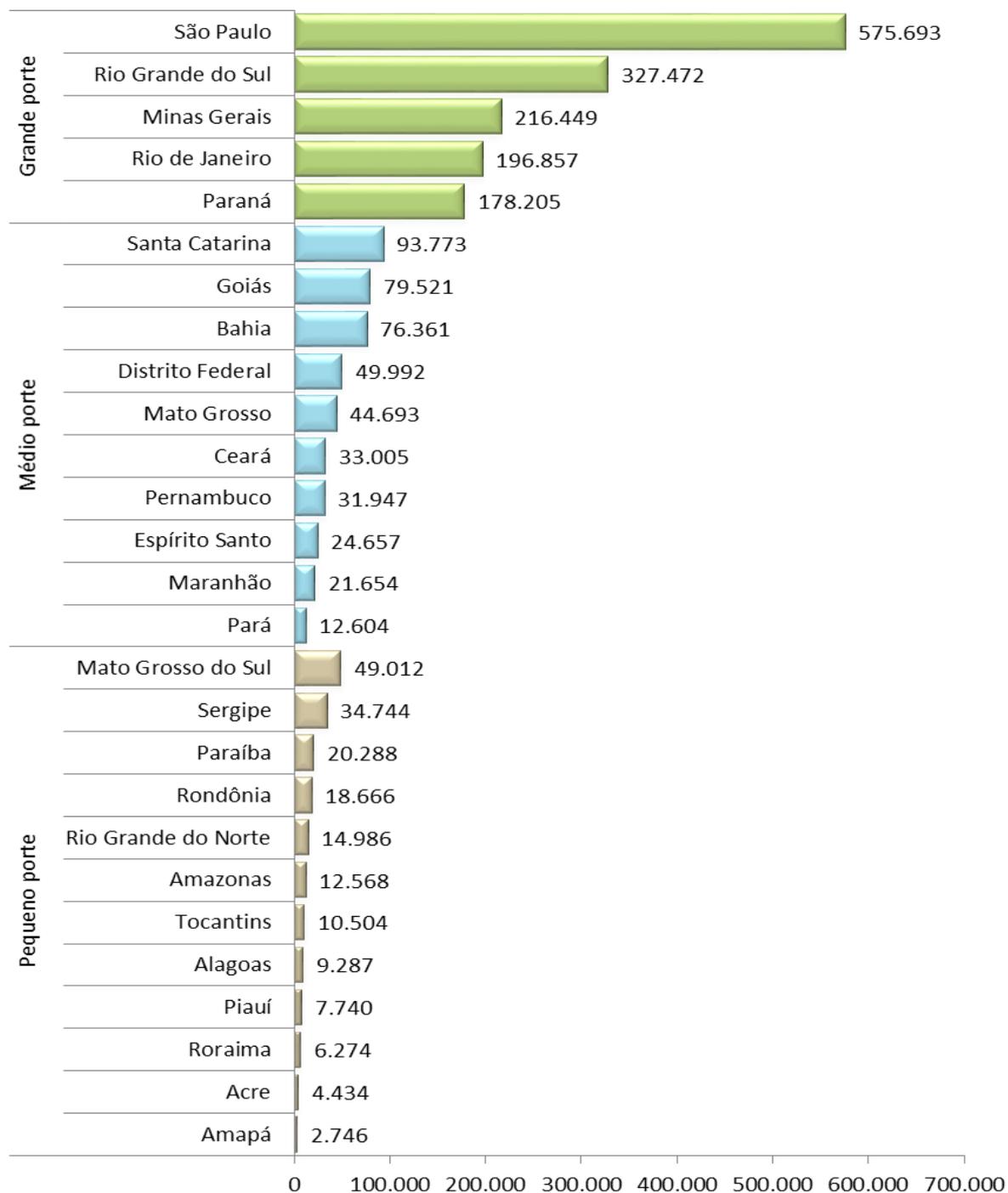
2.1.3. T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Tabela 2.3 - T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Tribunal de Justiça	T BaixCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais	T BaixNCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais	T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau
Acre	1.299	3.135	4.434
Alagoas	1.482	7.805	9.287
Amazonas	5.275	7.293	12.568
Amapá	1.074	1.672	2.746
Bahia	16.183	60.178	76.361
Ceará	8.402	24.603	33.005
Distrito Federal	11.030	38.962	49.992
Espírito Santo	6.911	17.746	24.657
Goiás	11.612	67.909	79.521
Maranhão	4.440	17.214	21.654
Minas Gerais	55.569	160.880	216.449
Mato Grosso do Sul	11.150	37.862	49.012
Mato Grosso	10.922	33.771	44.693
Pará	5.898	6.706	12.604
Paraíba	3.047	17.241	20.288
Pernambuco	7.459	24.488	31.947
Piauí	2.464	5.276	7.740
Paraná	20.228	157.977	178.205
Rio de Janeiro	30.103	166.754	196.857
Rio Grande do Norte	2.662	12.324	14.986
Rondônia	5.309	13.357	18.666
Roraima	1.179	5.095	6.274
Rio Grande do Sul	41.441	286.031	327.472
Santa Catarina	14.115	79.658	93.773
Sergipe	8.998	25.746	34.744
São Paulo	165.736	409.957	575.693
Tocantins	2.450	8.054	10.504
Justiça Estadual	456.438	1.697.694	2.154.132

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.3 - TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau



Glossário:

TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos baixados no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaix2^\circ = TBaixCrim2^\circ + TBaixNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TBaixCrim2º** - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Estadual de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos novos no 2º grau criminais. Excluem-se os processos infracionais.
- **TBaixNCrim2º** - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Estadual de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrim2º - Casos novos no 2º grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

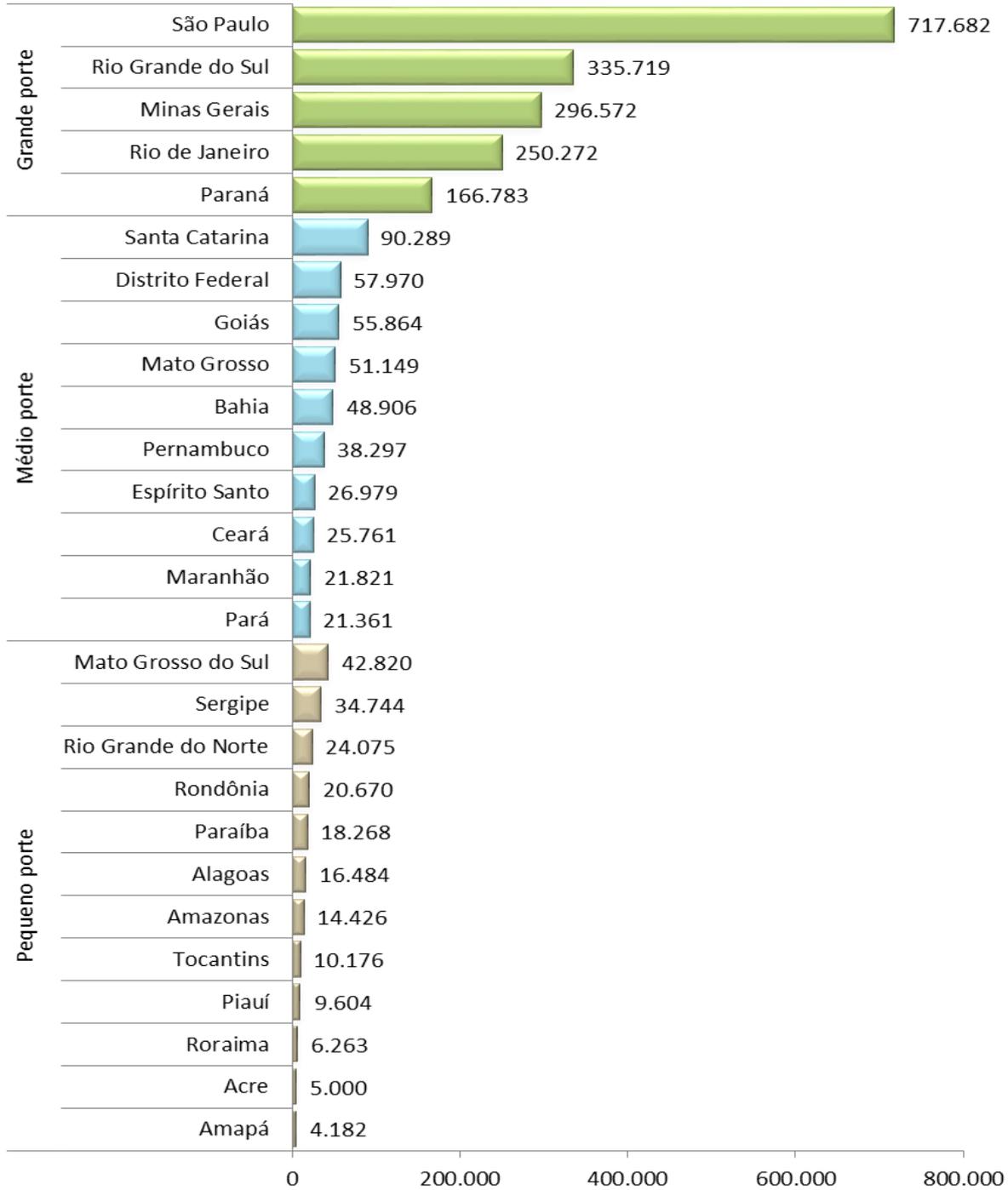
2.1.4. Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Tabela 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Tribunal de Justiça	DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau	DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau
Acre	1.679	3.321	5.000
Alagoas	2.453	14.031	16.484
Amazonas	4.953	9.473	14.426
Amapá	1.639	2.543	4.182
Bahia	10.475	38.431	48.906
Ceará	9.905	15.856	25.761
Distrito Federal	10.222	47.748	57.970
Espírito Santo	8.957	18.022	26.979
Goiás	15.807	40.057	55.864
Maranhão	4.410	17.411	21.821
Minas Gerais	65.660	230.912	296.572
Mato Grosso do Sul	10.440	32.380	42.820
Mato Grosso	10.053	41.096	51.149
Pará	8.873	12.488	21.361
Paraíba	1.324	16.944	18.268
Pernambuco	7.550	30.747	38.297
Piauí	3.235	6.369	9.604
Paraná	23.903	142.880	166.783
Rio de Janeiro	38.117	212.155	250.272
Rio Grande do Norte	2.648	21.427	24.075
Rondônia	5.833	14.837	20.670
Roraima	997	5.266	6.263
Rio Grande do Sul	43.179	292.540	335.719
Santa Catarina	14.307	75.982	90.289
Sergipe	8.998	25.746	34.744
São Paulo	175.965	541.717	717.682
Tocantins	2.542	7.634	10.176
Justiça Estadual	494.124	1.918.013	2.412.137

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau



Glossário:

Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $Dec2º = DecCrim2º + DecNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais. Excluem-se os processos infracionais.
- DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável Cn2ºNCrim - Casos novos no 2º grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

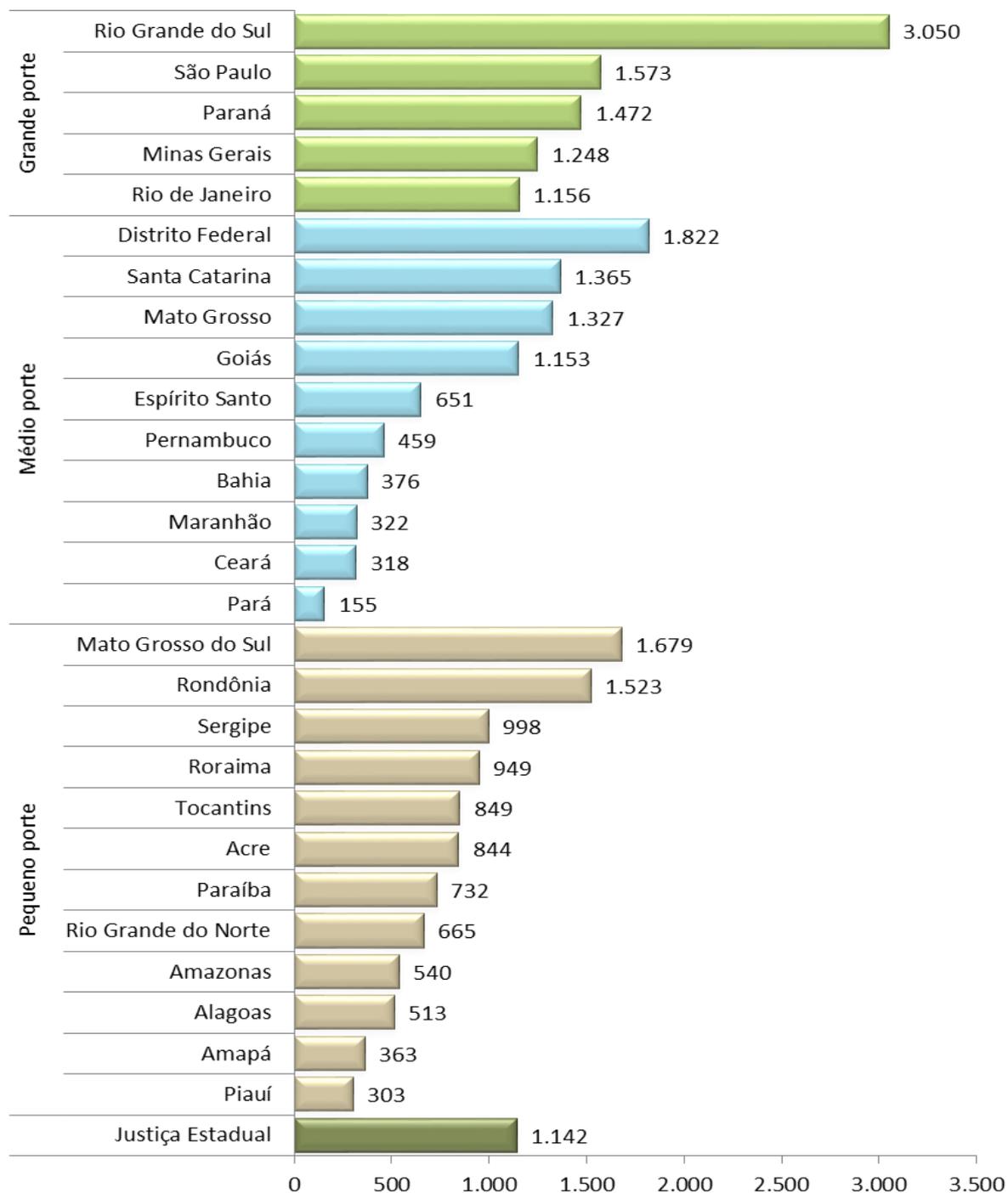
2.1.5. Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Tabela 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau
Acre	6.666	8	844
Alagoas	17.042	33	513
Amazonas	20.936	39	540
Amapá	2.728	8	363
Bahia	56.883	151	376
Ceará	28.083	88	318
Distrito Federal	51.959	29	1.822
Espírito Santo	25.299	39	651
Goiás	75.189	65	1.153
Maranhão	22.056	69	322
Minas Gerais	258.835	207	1.248
Mato Grosso do Sul	43.974	26	1.679
Mato Grosso	42.777	32	1.327
Pará	12.490	81	155
Paraíba	28.863	39	732
Pernambuco	42.625	93	459
Piauí	9.671	32	303
Paraná	163.105	111	1.472
Rio de Janeiro	190.263	165	1.156
Rio Grande do Norte	22.682	34	665
Rondônia	26.637	17	1.523
Roraima	4.714	5	949
Rio Grande do Sul	341.792	112	3.050
Santa Catarina	91.807	67	1.365
Sergipe	22.161	22	998
São Paulo	692.772	440	1.573
Tocantins	12.713	15	849
Justiça Estadual	2.314.722	2.028	1.142

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau



Glossário:

Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch2^\circ = Cn2^\circ / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

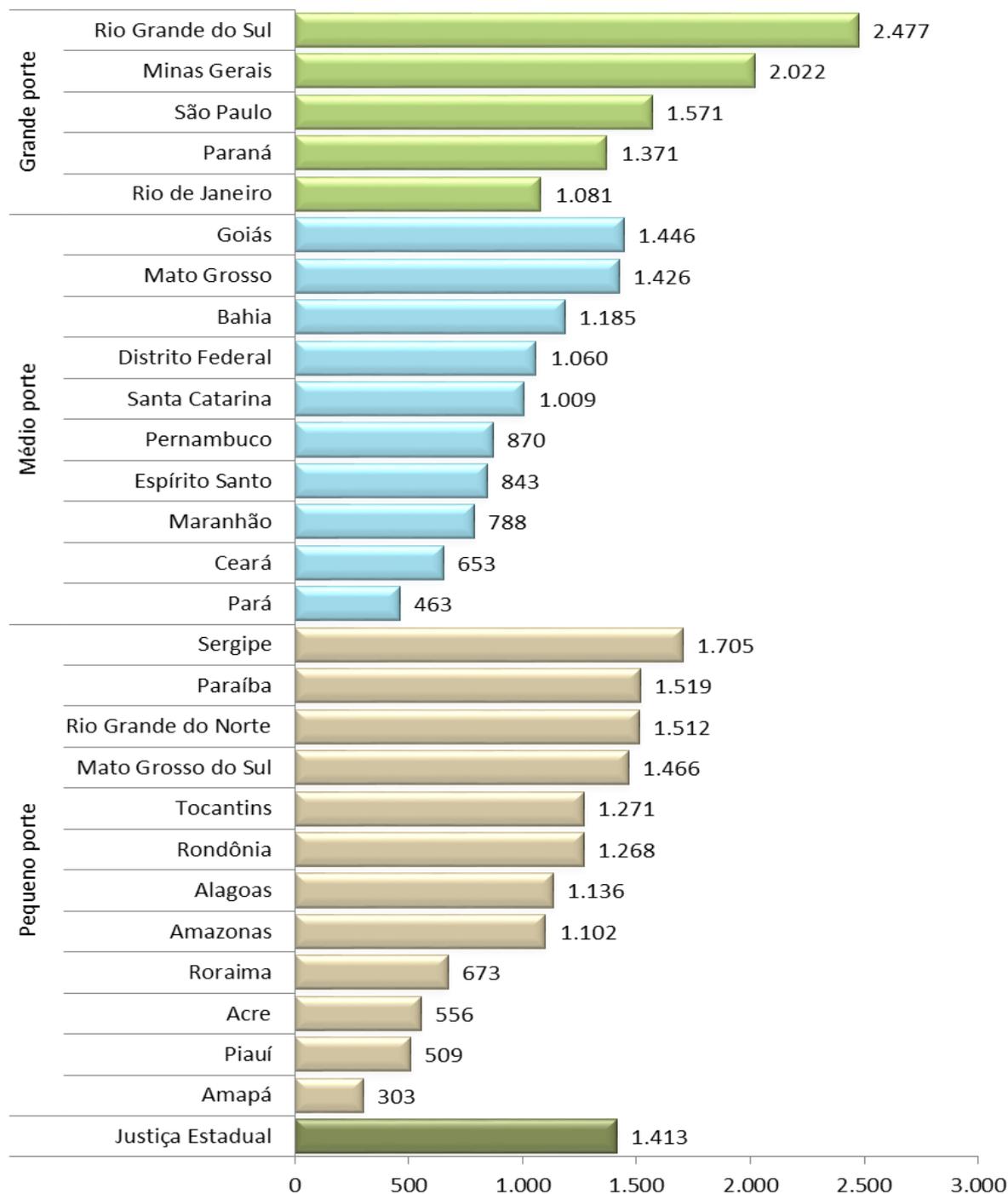
2.1.6. Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Tabela 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau
Acre	6.666	12	556
Alagoas	17.042	15	1.136
Amazonas	20.936	19	1.102
Amapá	2.728	9	303
Bahia	56.883	48	1.185
Ceará	28.083	43	653
Distrito Federal	51.959	49	1.060
Espírito Santo	25.299	30	843
Goiás	75.189	52	1.446
Maranhão	22.056	28	788
Minas Gerais	258.835	128	2.022
Mato Grosso do Sul	43.974	30	1.466
Mato Grosso	42.777	30	1.426
Pará	12.490	27	463
Paraíba	28.863	19	1.519
Pernambuco	42.625	49	870
Piauí	9.671	19	509
Paraná	163.105	119	1.371
Rio de Janeiro	190.263	176	1.081
Rio Grande do Norte	22.682	15	1.512
Rondônia	26.637	21	1.268
Roraima	4.714	7	673
Rio Grande do Sul	341.792	138	2.477
Santa Catarina	91.807	91	1.009
Sergipe	22.161	13	1.705
São Paulo	692.772	441	1.571
Tocantins	12.713	10	1.271
Justiça Estadual	2.314.722	1.638	1.413

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau



Glossário:

Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 2º Grau, para cada magistrado dos Tribunais Estaduais no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm2º = Cn2º / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- $Mag2º = MagP2º + MagESub2º$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

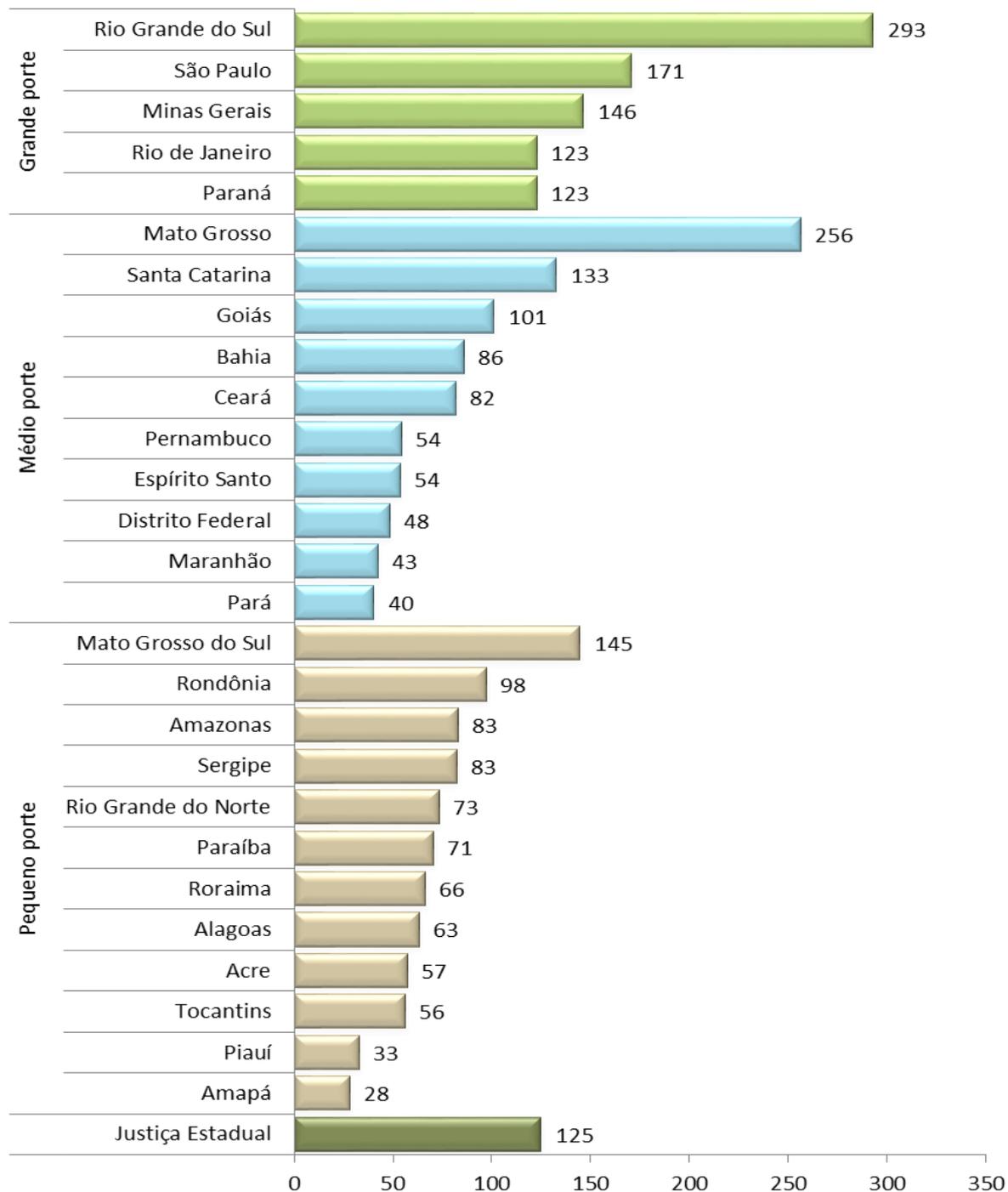
2.1.7. Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Tabela 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	SaJud2º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau	Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau
Acre	6.666	116	57
Alagoas	17.042	269	63
Amazonas	20.936	252	83
Amapá	2.728	96	28
Bahia	56.883	662	86
Ceará	28.083	343	82
Distrito Federal	51.959	1.074	48
Espírito Santo	25.299	472	54
Goiás	75.189	744	101
Maranhão	22.056	517	43
Minas Gerais	258.835	1.767	146
Mato Grosso do Sul	43.974	304	145
Mato Grosso	42.777	167	256
Pará	12.490	309	40
Paraíba	28.863	408	71
Pernambuco	42.625	787	54
Piauí	9.671	291	33
Paraná	163.105	1.328	123
Rio de Janeiro	190.263	1.548	123
Rio Grande do Norte	22.682	309	73
Rondônia	26.637	273	98
Roraima	4.714	71	66
Rio Grande do Sul	341.792	1.167	293
Santa Catarina	91.807	692	133
Sergipe	22.161	268	83
São Paulo	692.772	4.055	171
Tocantins	12.713	226	56
Justiça Estadual	2.314.722	18.515	125

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau



Glossário:

Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Tribunais Estaduais, por servidor lotado na área judiciária dos Tribunais Estaduais no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs2º = Cn2º / SaJud2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- SaJud2º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau: Número total de servidores lotados na área judiciária do 2º grau da Justiça Estadual, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.8. K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

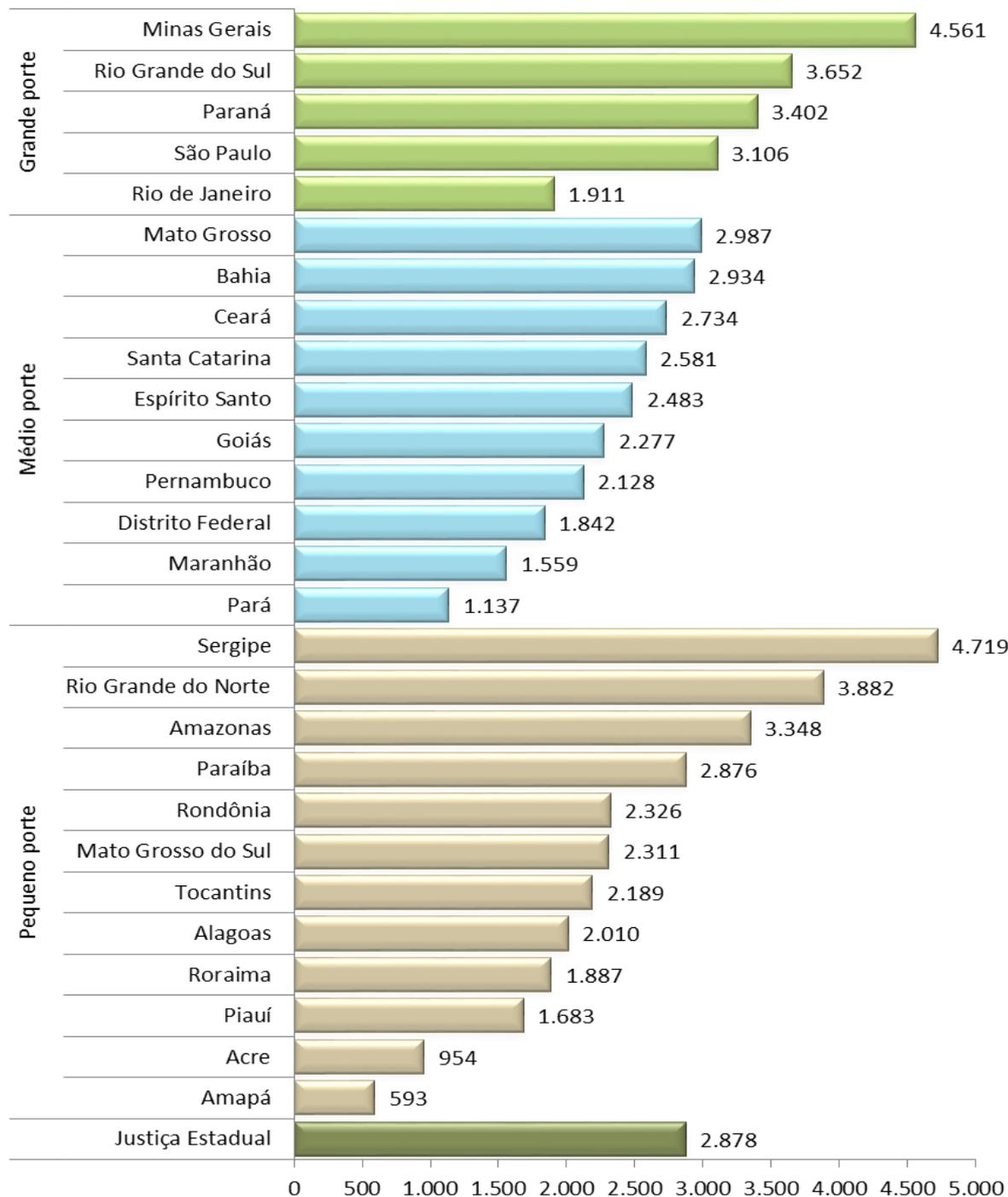
Tabela 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	RIntP2º - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau
Acre	6.666	3.309	1.443	33	12	954
Alagoas	17.042	5.928	2.727	4.451	15	2.010
Amazonas	20.936	19.765	9.307	13.600	19	3.348
Amapá	2.728	1.605	957	44	9	593
Bahia	56.883	48.622	15.712	19.633	48	2.934
Ceará	28.083	56.117	14.712	18.641	43	2.734
Distrito Federal	51.959	20.941	15.187	2.178	49	1.842
Espírito Santo	25.299	38.742	9.735	712	30	2.483
Goiás	75.189	14.642	21.853	6.712	52	2.277
Maranhão	22.056	15.734	4.665	1.187	28	1.559
Minas Gerais	258.835	256.780	54.587	13.570	128	4.561
Mato Grosso do Sul	43.974	12.499	11.456	1.401	30	2.311
Mato Grosso	42.777	36.004	9.166	1.666	30	2.987
Pará	12.490	15.503	1.526	1.185	27	1.137
Paraíba	28.863	19.887	5.889	0	19	2.876
Pernambuco	42.625	40.547	13.255	7.827	49	2.128
Piauí	9.671	17.977	4.327	nd	19	1.683
Paraná	163.105	191.527	40.966	9.278	119	3.402
Rio de Janeiro	190.263	97.396	43.407	5.211	176	1.911
Rio Grande do Norte	22.682	28.166	7.297	83	15	3.882
Rondônia	26.637	15.474	3.980	2.758	21	2.326
Roraima	4.714	7.361	862	270	7	1.887
Rio Grande do Sul	341.792	100.815	54.936	6.469	138	3.652
Santa Catarina	91.807	119.164	21.130	2.814	91	2.581
Sergipe	22.161	23.526	5.818	9.839	13	4.719
São Paulo	692.772	523.103	123.845	30.151	441	3.106
Tocantins	12.713	6.872	2.301	2	10	2.189
Justiça Estadual	2.314.722	1.738.006	501.046	159.715	1.638	2.878

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados da Justiça Estadual de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $K2^\circ = (Cn2^\circ + Cp2^\circ + RInt2^\circ + RIntP2^\circ) / Mag2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$
- $Cp2^\circ = CpCrim2^\circ + CpNCrim2^\circ$
- $RInt2^\circ$ - Recursos Internos no 2º Grau: Os recursos interpostos de decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- $RIntP2^\circ$ - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau: Saldo residual de recursos interpostos até o final do período anterior ao período-base (semestre), contra decisão do 2º Grau, para julgamento no mesmo grau de jurisdição e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre), abrangendo embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- $Mag2^\circ = MagP2^\circ + MagESub2^\circ$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

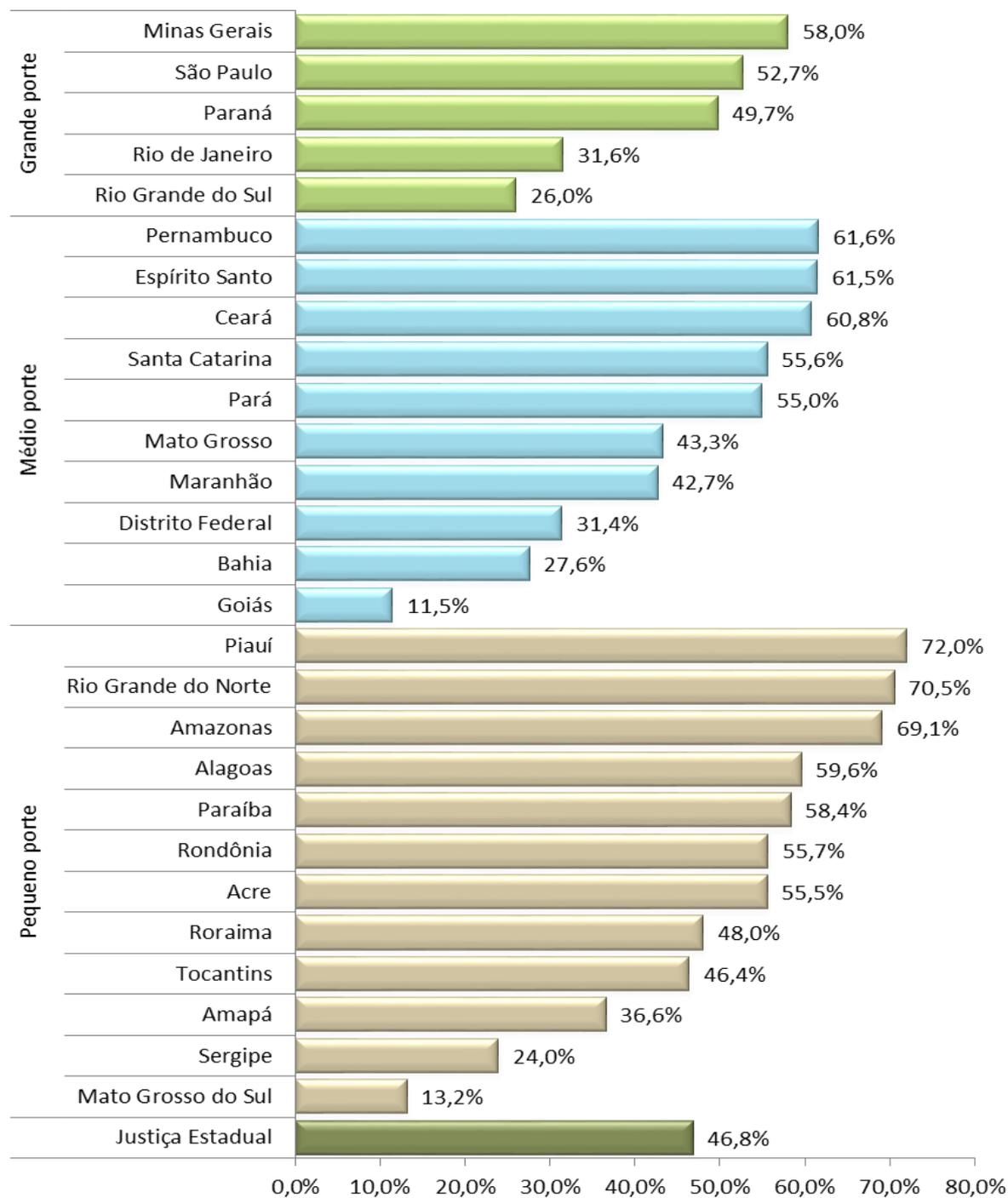
2.1.9. TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Tabela 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Tribunal de Justiça	TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau
Acre	4.434	6.666	3.309	55,5%
Alagoas	9.287	17.042	5.928	59,6%
Amazonas	12.568	20.936	19.765	69,1%
Amapá	2.746	2.728	1.605	36,6%
Bahia	76.361	56.883	48.622	27,6%
Ceará	33.005	28.083	56.117	60,8%
Distrito Federal	49.992	51.959	20.941	31,4%
Espírito Santo	24.657	25.299	38.742	61,5%
Goiás	79.521	75.189	14.642	11,5%
Maranhão	21.654	22.056	15.734	42,7%
Minas Gerais	216.449	258.835	256.780	58,0%
Mato Grosso do Sul	49.012	43.974	12.499	13,2%
Mato Grosso	44.693	42.777	36.004	43,3%
Pará	12.604	12.490	15.503	55,0%
Paraíba	20.288	28.863	19.887	58,4%
Pernambuco	31.947	42.625	40.547	61,6%
Piauí	7.740	9.671	17.977	72,0%
Paraná	178.205	163.105	191.527	49,7%
Rio de Janeiro	196.857	190.263	97.396	31,6%
Rio Grande do Norte	14.986	22.682	28.166	70,5%
Rondônia	18.666	26.637	15.474	55,7%
Roraima	6.274	4.714	7.361	48,0%
Rio Grande do Sul	327.472	341.792	100.815	26,0%
Santa Catarina	93.773	91.807	119.164	55,6%
Sergipe	34.744	22.161	23.526	24,0%
São Paulo	575.693	692.772	523.103	52,7%
Tocantins	10.504	12.713	6.872	46,4%
Justiça Estadual	2.154.132	2.314.722	1.738.006	46,8%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau



Glossário:

TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TC2^\circ = 1 - (T_{Baix2^\circ} / (Cn2^\circ + Cp2^\circ))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix2^\circ} = T_{BaixCrim2^\circ} + T_{BaixNCrim2^\circ}$
- $Cn2^\circ = Cn_{Crim2^\circ} + Cn_{NCrim2^\circ}$
- $Cp2^\circ = Cp_{Crim2^\circ} + Cp_{NCrim2^\circ}$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

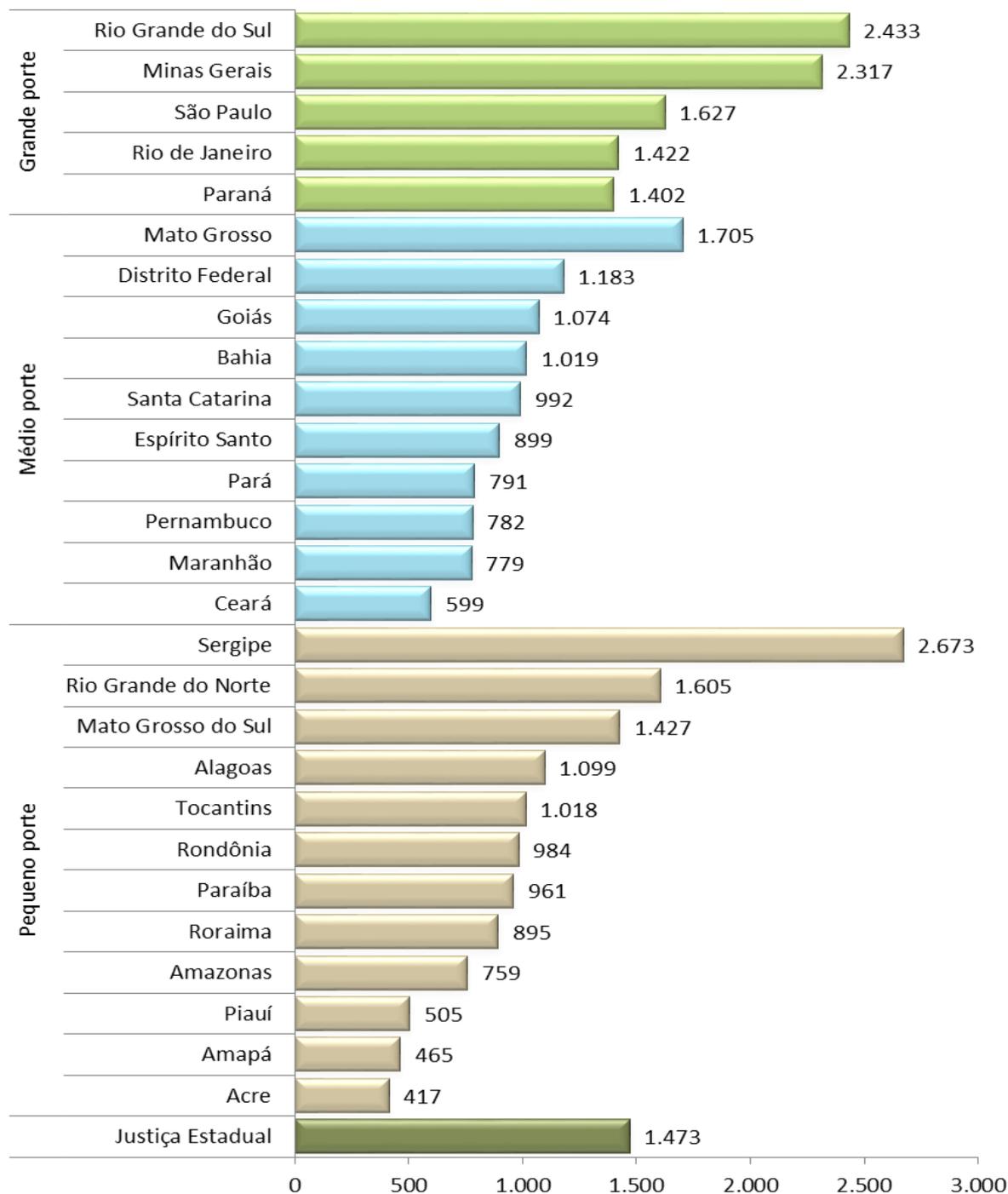
2.1.10. DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau

Tabela 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau
Acre	5.000	12	417
Alagoas	16.484	15	1.099
Amazonas	14.426	19	759
Amapá	4.182	9	465
Bahia	48.906	48	1.019
Ceará	25.761	43	599
Distrito Federal	57.970	49	1.183
Espírito Santo	26.979	30	899
Goiás	55.864	52	1.074
Maranhão	21.821	28	779
Minas Gerais	296.572	128	2.317
Mato Grosso do Sul	42.820	30	1.427
Mato Grosso	51.149	30	1.705
Pará	21.361	27	791
Paraíba	18.268	19	961
Pernambuco	38.297	49	782
Piauí	9.604	19	505
Paraná	166.783	119	1.402
Rio de Janeiro	250.272	176	1.422
Rio Grande do Norte	24.075	15	1.605
Rondônia	20.670	21	984
Roraima	6.263	7	895
Rio Grande do Sul	335.719	138	2.433
Santa Catarina	90.289	91	992
Sergipe	34.744	13	2.673
São Paulo	717.682	441	1.627
Tocantins	10.176	10	1.018
Justiça Estadual	2.412.137	1.638	1.473

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau



Glossário:

DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $DTM2^\circ = Dec2^\circ / Mag2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Dec2^\circ = DecCrim2^\circ + DecNCrim2^\circ$
- $Mag2^\circ = MagP2^\circ + MagESub2^\circ$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

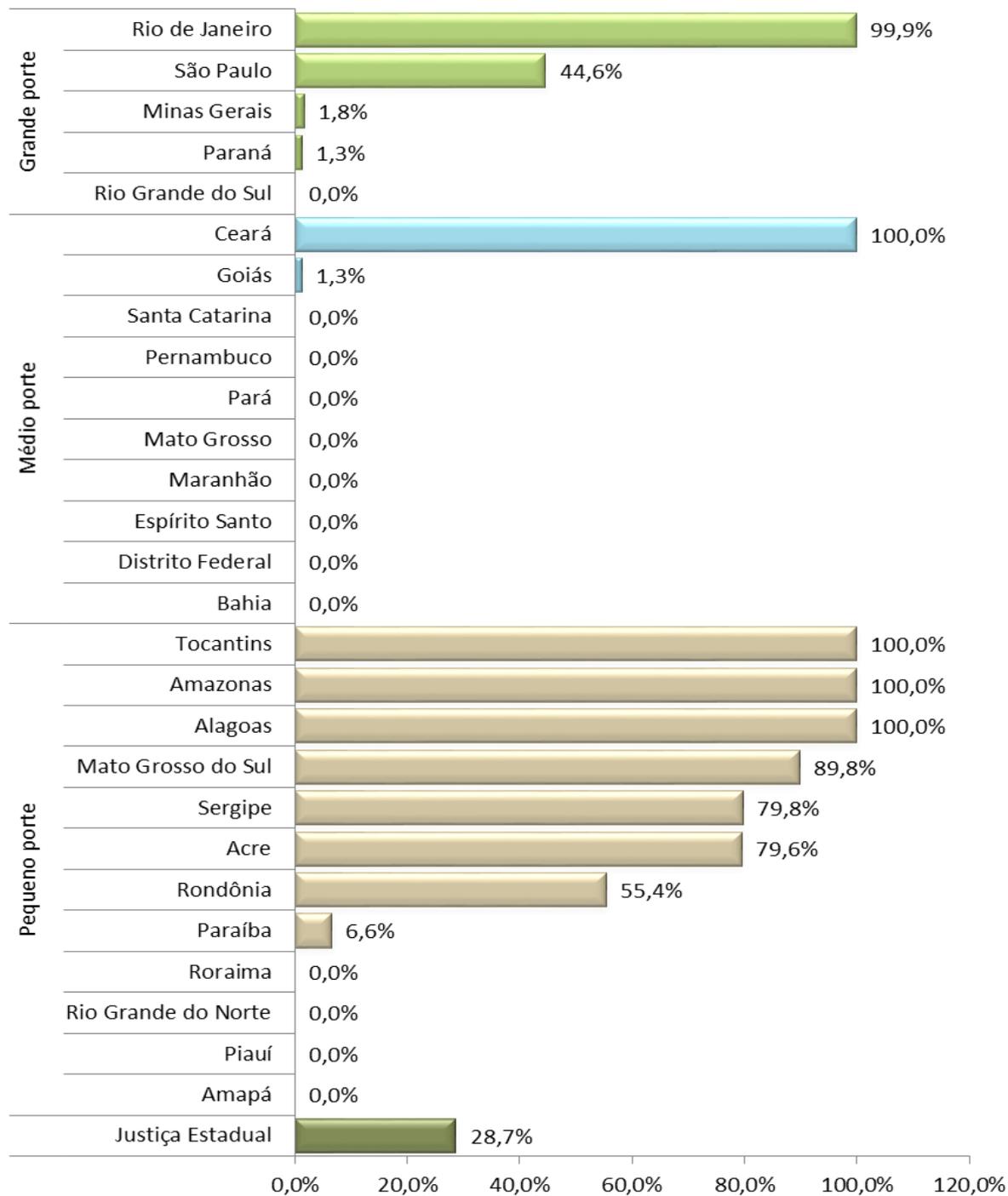
2.1.11. ProcElet2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Tabela 2.11 - ProcElet2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Tribunal de Justiça	CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	ProcElet2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau
Acre	5.303	6.666	79,6%
Alagoas	17.042	17.042	100,0%
Amazonas	20.936	20.936	100,0%
Amapá	0	2.728	0,0%
Bahia	0	56.883	0,0%
Ceará	28.076	28.083	100,0%
Distrito Federal	0	51.959	0,0%
Espírito Santo	0	25.299	0,0%
Goiás	1.005	75.189	1,3%
Maranhão	0	22.056	0,0%
Minas Gerais	4.538	258.835	1,8%
Mato Grosso do Sul	39.473	43.974	89,8%
Mato Grosso	0	42.777	0,0%
Pará	0	12.490	0,0%
Paraíba	1.914	28.863	6,6%
Pernambuco	0	42.625	0,0%
Piauí	0	9.671	0,0%
Paraná	2.126	163.105	1,3%
Rio de Janeiro	190.120	190.263	99,9%
Rio Grande do Norte	0	22.682	0,0%
Rondônia	14.763	26.637	55,4%
Roraima	0	4.714	0,0%
Rio Grande do Sul	0	341.792	0,0%
Santa Catarina	0	91.807	0,0%
Sergipe	17.678	22.161	79,8%
São Paulo	308.802	692.772	44,6%
Tocantins	12.713	12.713	100,0%
Justiça Estadual	664.489	2.314.722	28,7%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.11 - ProcEIJ2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau



Glossário:

ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 2º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEI2º} = \text{CnElet2º} / \text{Cn2º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que ingressaram na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau não-criminais e b) CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau criminais.

- $\text{Cn2º} = \text{CnCrim2º} + \text{CnNCrim2º}$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

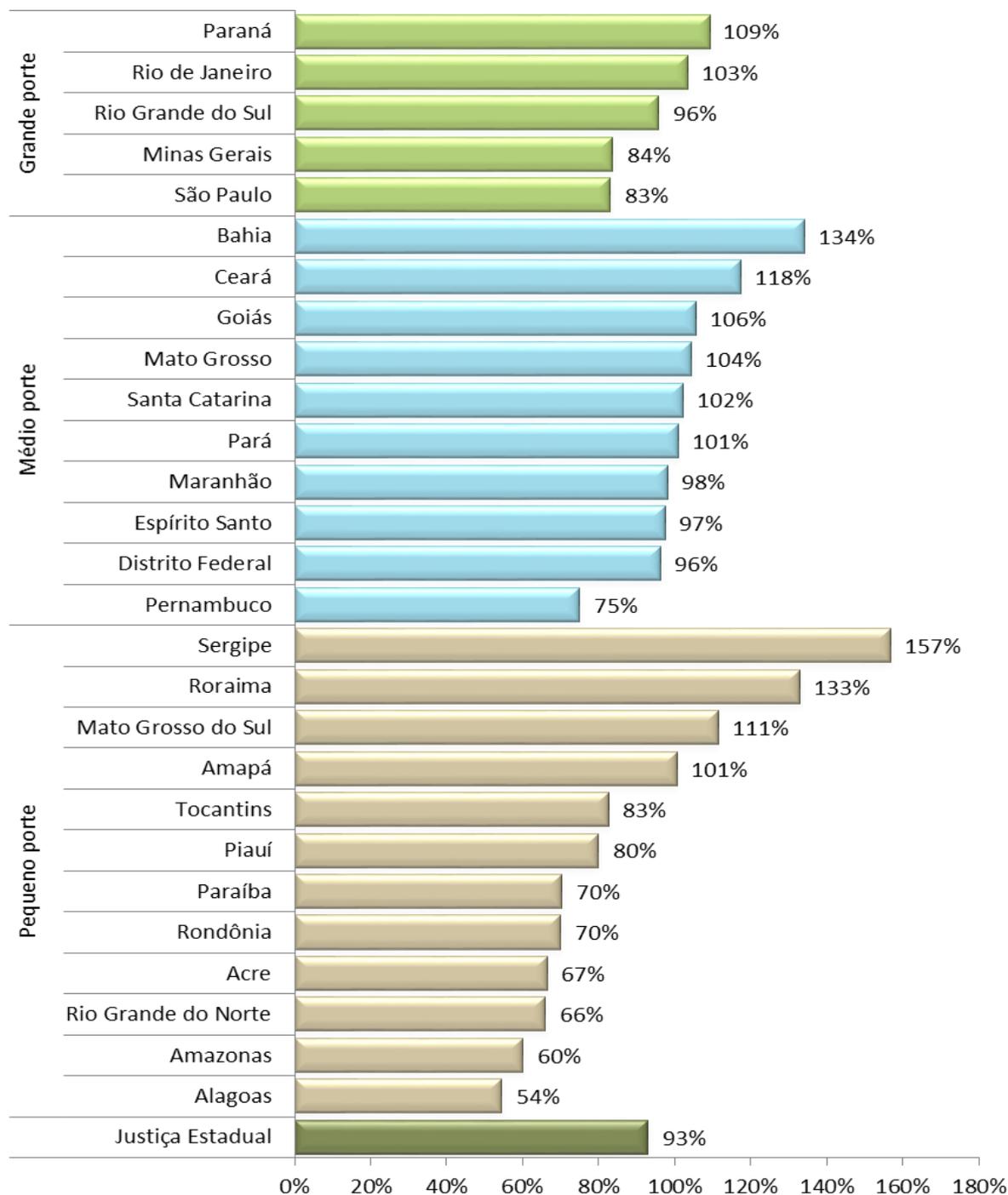
2.1.12. IAD2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Tabela 2.12 - IAD2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Tribunal de Justiça	TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	IAD2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau
Acre	4.434	6.666	67%
Alagoas	9.287	17.042	54%
Amazonas	12.568	20.936	60%
Amapá	2.746	2.728	101%
Bahia	76.361	56.883	134%
Ceará	33.005	28.083	118%
Distrito Federal	49.992	51.959	96%
Espírito Santo	24.657	25.299	97%
Goiás	79.521	75.189	106%
Maranhão	21.654	22.056	98%
Minas Gerais	216.449	258.835	84%
Mato Grosso do Sul	49.012	43.974	111%
Mato Grosso	44.693	42.777	104%
Pará	12.604	12.490	101%
Paraíba	20.288	28.863	70%
Pernambuco	31.947	42.625	75%
Piauí	7.740	9.671	80%
Paraná	178.205	163.105	109%
Rio de Janeiro	196.857	190.263	103%
Rio Grande do Norte	14.986	22.682	66%
Rondônia	18.666	26.637	70%
Roraima	6.274	4.714	133%
Rio Grande do Sul	327.472	341.792	96%
Santa Catarina	93.773	91.807	102%
Sergipe	34.744	22.161	157%
São Paulo	575.693	692.772	83%
Tocantins	10.504	12.713	83%
Justiça Estadual	2.154.132	2.314.722	93%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.12 - IAD2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau



Glossário:

IAD2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos baixados em relação ao total de casos novos no 2º grau no período-base (semestre).

Fórmula: $IAD2^\circ = T\text{Baix}2^\circ / Cn2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}2^\circ = T\text{BaixCrim}2^\circ + T\text{BaixNCrim}2^\circ$
- $Cn2^\circ = Cn\text{Crim}2^\circ + Cn\text{NCrim}2^\circ$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

2.1.13. Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

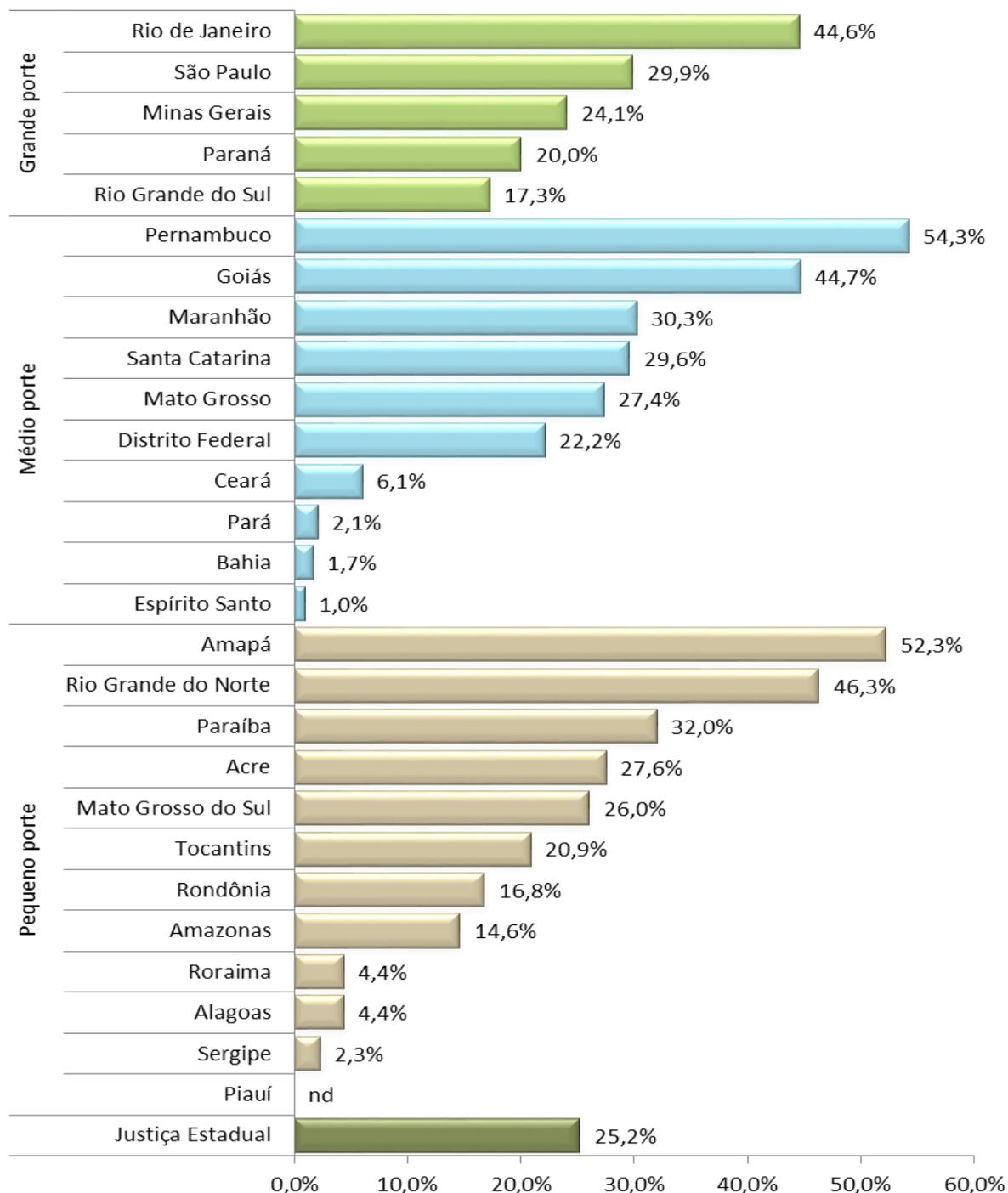
Tabela 2.13 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Tribunal de Justiça	RSup2º - Recursos à Instância Superior no 2º Grau	Apublic2º - Acórdãos Publicados no 2º Grau	Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau
Acre	612	2.219	27,6%
Alagoas	480	10.969	4,4%
Amazonas	4.812	32.952	14,6%
Amapá	1.414	2.706	52,3%
Bahia	544	32.668	1,7%
Ceará	996	16.380	6,1%
Distrito Federal	11.353	51.212	22,2%
Espírito Santo	196	19.539	1,0%
Goiás	7.852	17.573	44,7%
Maranhão	3.818	12.608	30,3%
Minas Gerais	53.395	221.717	24,1%
Mato Grosso do Sul	9.228	35.435	26,0%
Mato Grosso	8.236	30.082	27,4%
Pará	214	10.328	2,1%
Paraíba	4.484	14.007	32,0%
Pernambuco	9.367	17.255	54,3%
Piauí	nd	6.918	nd
Paraná	25.766	128.603	20,0%
Rio de Janeiro	49.470	110.841	44,6%
Rio Grande do Norte	7.228	15.601	46,3%
Rondônia	1.919	11.422	16,8%
Roraima	391	8.818	4,4%
Rio Grande do Sul	53.940	311.881	17,3%
Santa Catarina	22.809	77.102	29,6%
Sergipe	786	34.474	2,3%
São Paulo	192.588	643.895	29,9%
Tocantins	1.710	8.182	20,9%
Justiça Estadual	473.608	1.885.387	25,2%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.13 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados aos Tribunais Superiores em relação ao número de acórdãos publicados pelos Tribunais Estaduais passíveis de recurso no período-base (semestre).

Fórmula: $Rx2º = RSup2º / Apublic2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSup2º - Recursos à Instância Superior no 2º Grau: Os recursos interpostos de acórdãos em processos judiciais dos Tribunais Estaduais e endereçados aos Tribunais Superiores no período-base (semestre).
- Apublic2º - Acórdãos Publicados no 2º Grau: Os acórdãos em processos judiciais publicados pelos Tribunais Estaduais passíveis de recurso para os Tribunais Superiores no período-base (semestre), excluídos os acórdãos proferidos em embargos de declaração.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

2.1.14. RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

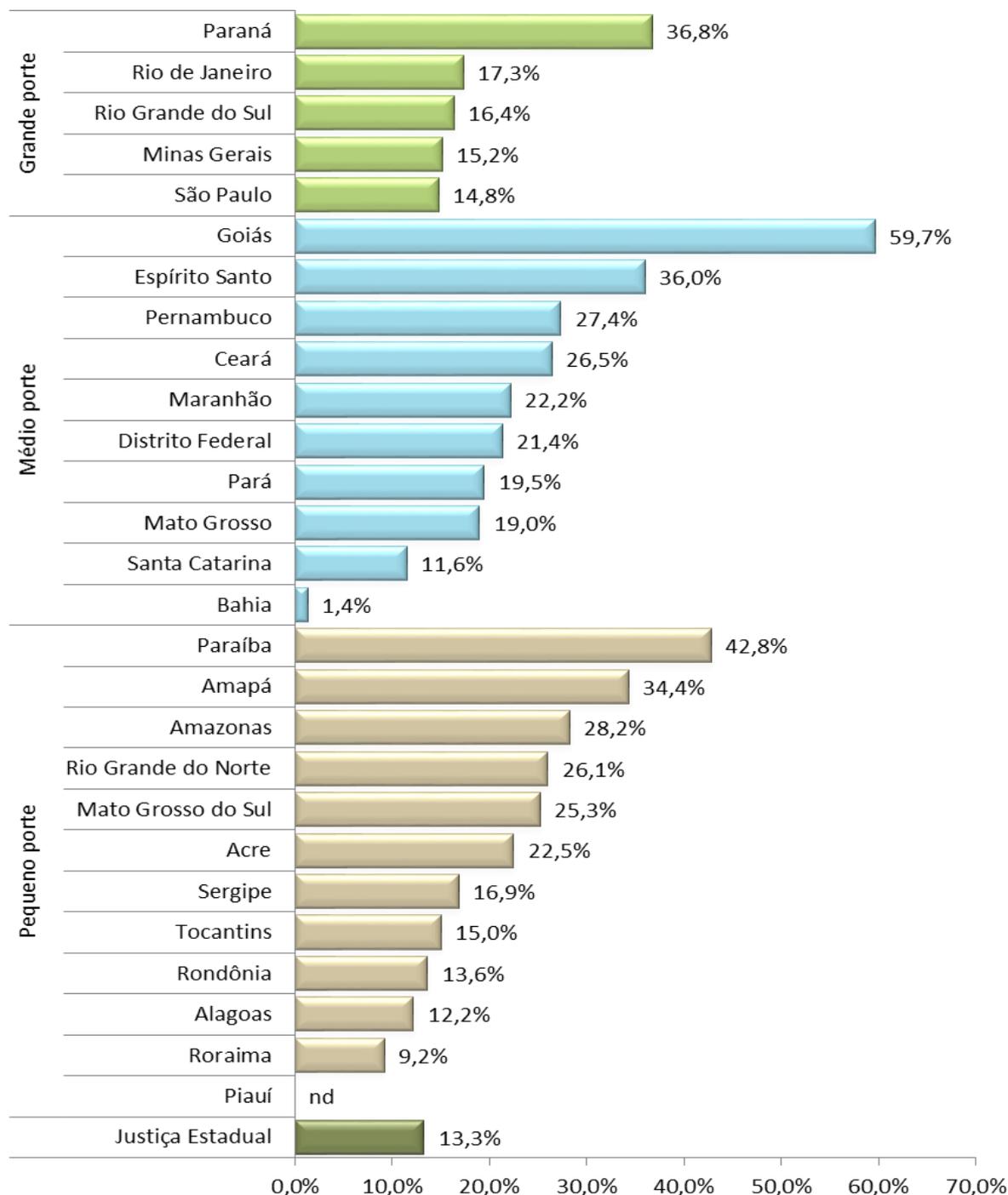
Tabela 2.14 - RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Tribunal de Justiça	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	DeRInt2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau	RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau
Acre	1.443	6.407	22,5%
Alagoas	2.727	22.311	12,2%
Amazonas	9.307	32.952	28,2%
Amapá	957	2.785	34,4%
Bahia	15.712	1.109.226	1,4%
Ceará	14.712	55.607	26,5%
Distrito Federal	15.187	71.115	21,4%
Espírito Santo	9.735	27.042	36,0%
Goiás	21.853	36.604	59,7%
Maranhão	4.665	21.035	22,2%
Minas Gerais	54.587	359.121	15,2%
Mato Grosso do Sul	11.456	45.368	25,3%
Mato Grosso	9.166	48.213	19,0%
Pará	1.526	7.828	19,5%
Paraíba	5.889	13.762	42,8%
Pernambuco	13.255	48.445	27,4%
Piauí	4.327	nd	nd
Paraná	40.966	111.393	36,8%
Rio de Janeiro	43.407	250.272	17,3%
Rio Grande do Norte	7.297	28.011	26,1%
Rondônia	3.980	29.162	13,6%
Roraima	862	9.333	9,2%
Rio Grande do Sul	54.936	335.719	16,4%
Santa Catarina	21.130	182.820	11,6%
Sergipe	5.818	34.474	16,9%
São Paulo	123.845	836.912	14,8%
Tocantins	2.301	15.294	15,0%
Justiça Estadual	501.046	3.741.211	13,3%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.14 - RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Tribunais Estaduais em relação ao número de decisões passíveis de recurso interno no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $RIn2^\circ = RInt2^\circ / DeRInt2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau: Os recursos interpostos de decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- DeRInt2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau: As decisões, colegiadas e monocráticas, proferidas no âmbito da Justiça Estadual de 2º Grau, das quais caiba recurso (embargos de declaração e infringentes, agravos regimentais, agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais) para o próprio Tribunal no período-base (semestre), incluídas as decisões proferidas nestes recursos.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

2.1.15. Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

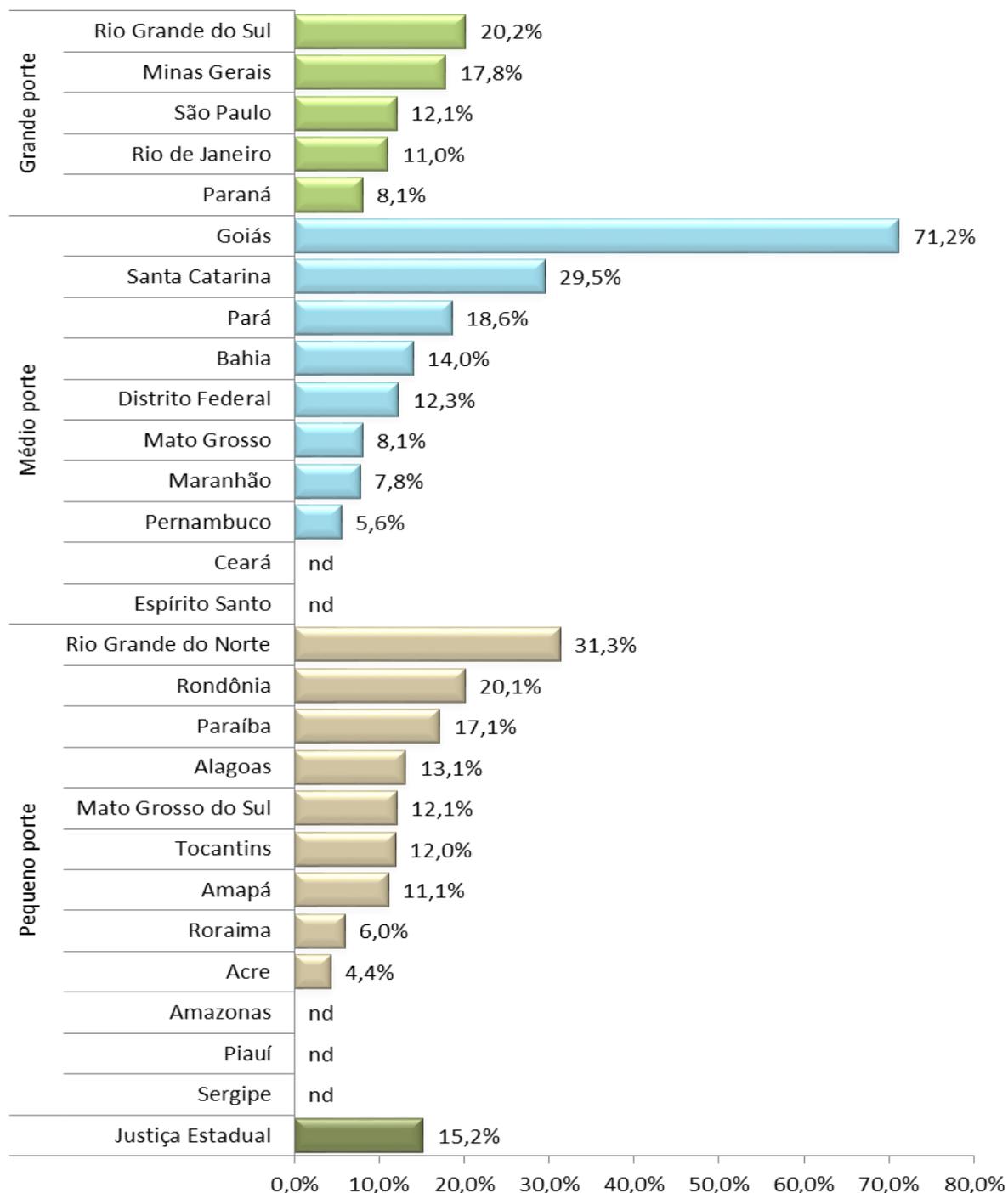
Tabela 2.15 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Rp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF ou STJ(ainda que parcialmente)	Rj2º - Recursos Julgados pelo STF ou STJ	Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau
Acre	15	344	4,4%
Alagoas	64	487	13,1%
Amazonas	nd	nd	nd
Amapá	16	144	11,1%
Bahia	333	2.378	14,0%
Ceará	nd	nd	nd
Distrito Federal	918	7.472	12,3%
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	84	118	71,2%
Maranhão	102	1.311	7,8%
Minas Gerais	2.710	15.214	17,8%
Mato Grosso do Sul	719	5.950	12,1%
Mato Grosso	374	4.628	8,1%
Pará	66	355	18,6%
Paraíba	167	975	17,1%
Pernambuco	290	5.134	5,6%
Piauí	4	75	nd
Paraná	1.092	13.535	8,1%
Rio de Janeiro	1.654	14.970	11,0%
Rio Grande do Norte	616	1.966	31,3%
Rondônia	132	657	20,1%
Roraima	11	184	6,0%
Rio Grande do Sul	6.911	34.248	20,2%
Santa Catarina	3.969	13.439	29,5%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	5.632	46.589	12,1%
Tocantins	140	1.171	12,0%
Justiça Estadual	26.019	171.344	15,2%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.15 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 2º grau e providos pelo STJ e pelo STF, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 2º grau, no período-base (semestre).

Fórmula: $Rd2º = (RpAI2º + RpEsp2º + RpExt2º) / (RjAI2º + RjEsp2º + RjExt2º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Rp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF ou STJ (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos julgados providos pelo STF ou STJ, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- Rj2º - Recursos Julgados pelo STF ou STJ: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos julgados pelo STF ou STJ no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

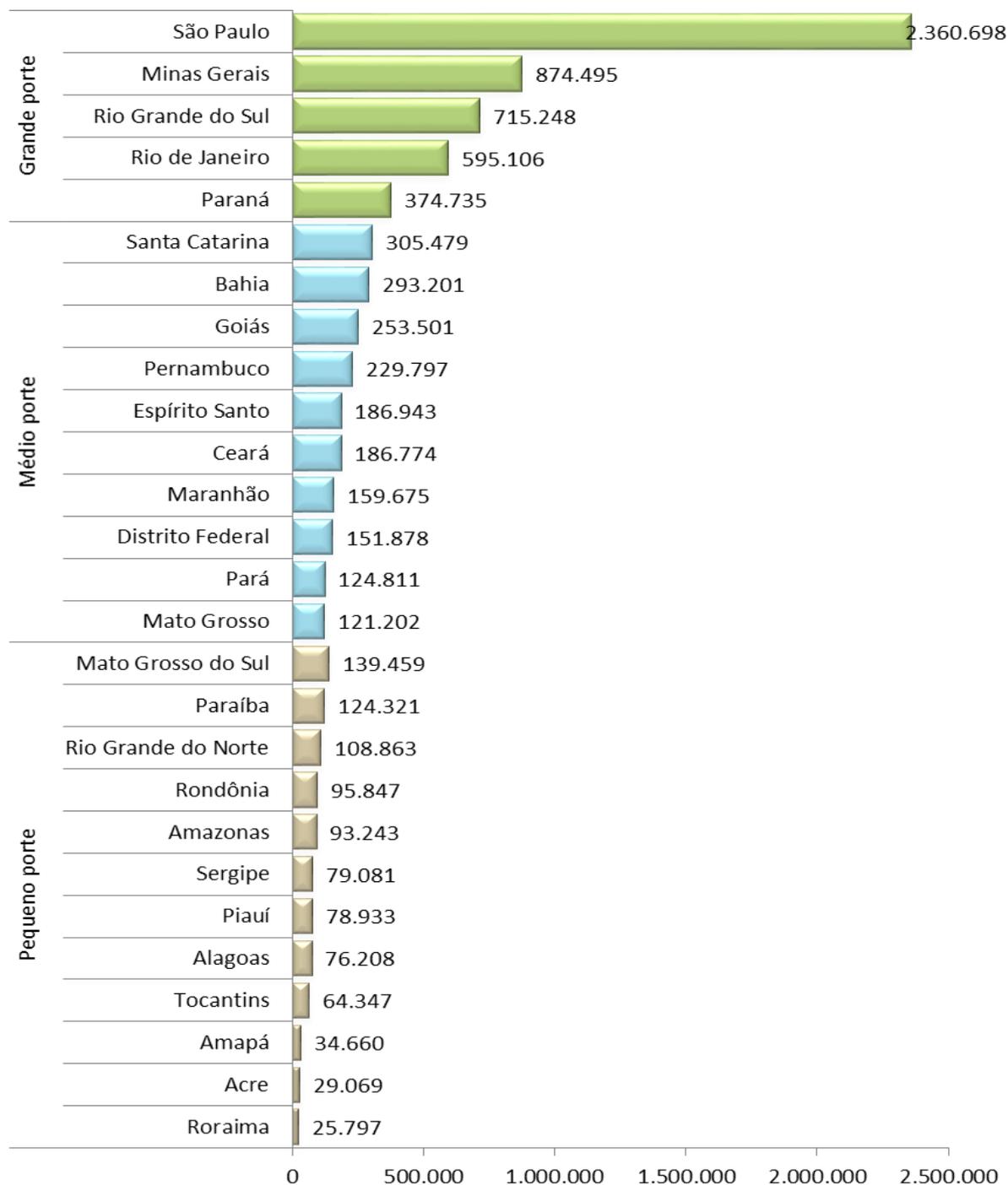
2.2.1. CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Tabela 2.16 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau
Acre	11.373	17.696	29.069
Alagoas	15.182	61.026	76.208
Amazonas	29.954	63.289	93.243
Amapá	13.085	21.575	34.660
Bahia	89.523	203.678	293.201
Ceará	23.938	162.836	186.774
Distrito Federal	32.418	119.460	151.878
Espírito Santo	45.430	141.513	186.943
Goiás	23.700	229.801	253.501
Maranhão	27.807	131.868	159.675
Minas Gerais	163.639	710.856	874.495
Mato Grosso do Sul	35.542	103.917	139.459
Mato Grosso	17.043	104.159	121.202
Pará	20.191	104.620	124.811
Paraíba	10.001	114.320	124.321
Pernambuco	44.692	185.105	229.797
Piauí	15.113	63.820	78.933
Paraná	67.516	307.219	374.735
Rio de Janeiro	98.612	496.494	595.106
Rio Grande do Norte	16.377	92.486	108.863
Rondônia	20.463	75.384	95.847
Roraima	4.604	21.193	25.797
Rio Grande do Sul	58.209	657.039	715.248
Santa Catarina	42.662	262.817	305.479
Sergipe	13.223	65.858	79.081
São Paulo	698.159	1.662.539	2.360.698
Tocantins	16.680	47.667	64.347
Justiça Estadual	1.655.136	6.228.235	7.883.371

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.16 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $CnC1^\circ = CnC\text{Crim}1^\circ + CnC\text{NCrim}1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se os processos infracionais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

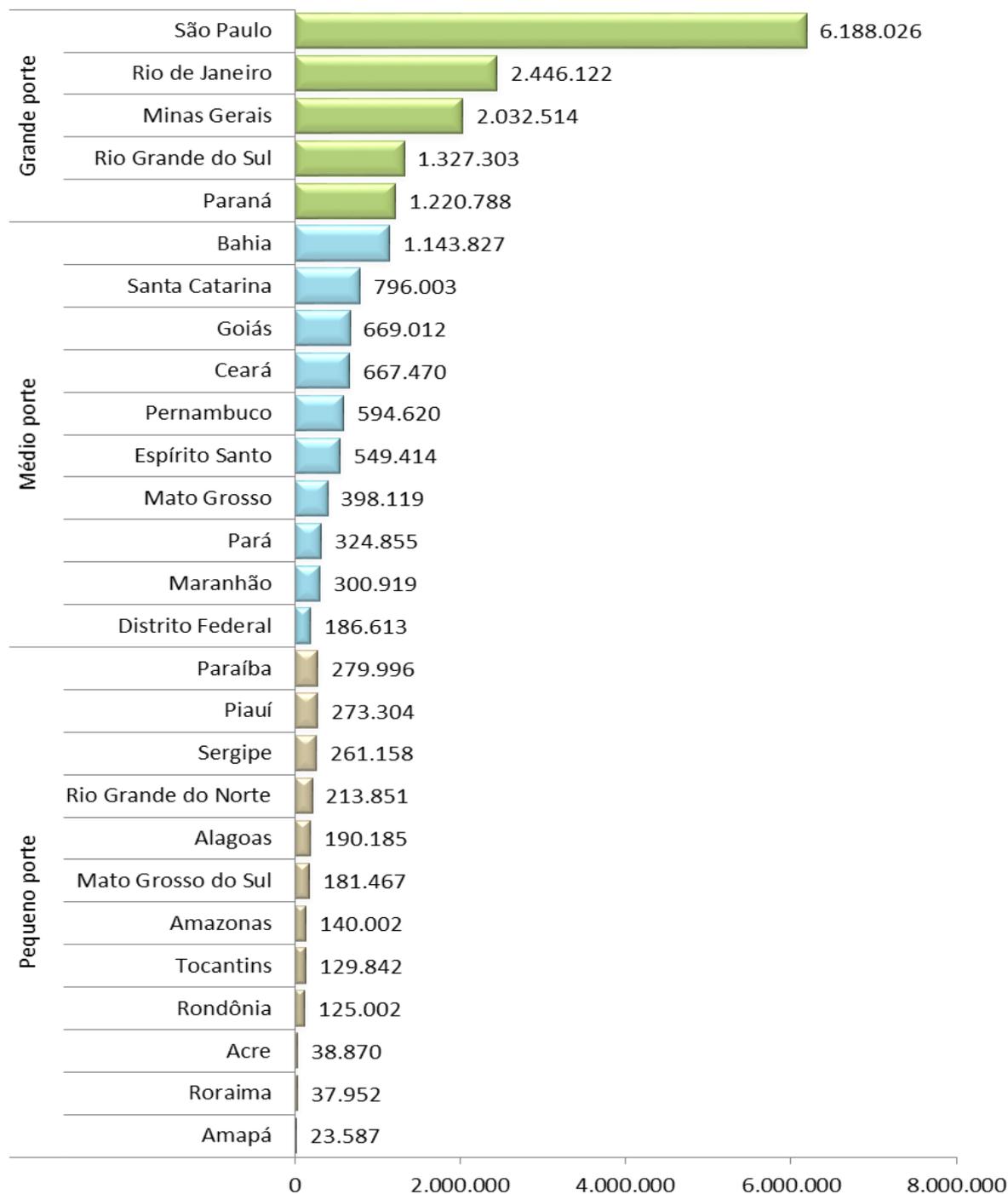
2.2.2. CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau

Tabela 2.17 - CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau
Acre	13.749	25.121	38.870
Alagoas	28.356	161.829	190.185
Amazonas	48.677	91.325	140.002
Amapá	9.564	14.023	23.587
Bahia	273.028	870.799	1.143.827
Ceará	166.460	501.010	667.470
Distrito Federal	42.035	144.578	186.613
Espírito Santo	173.497	375.917	549.414
Goiás	111.625	557.387	669.012
Maranhão	77.862	223.057	300.919
Minas Gerais	471.409	1.561.105	2.032.514
Mato Grosso do Sul	49.954	131.513	181.467
Mato Grosso	91.333	306.786	398.119
Pará	90.535	234.320	324.855
Paraíba	48.712	231.284	279.996
Pernambuco	133.694	460.926	594.620
Piauí	52.069	221.235	273.304
Paraná	194.583	1.026.205	1.220.788
Rio de Janeiro	172.806	2.273.316	2.446.122
Rio Grande do Norte	33.780	180.071	213.851
Rondônia	36.695	88.307	125.002
Roraima	1.392	36.560	37.952
Rio Grande do Sul	135.413	1.191.890	1.327.303
Santa Catarina	102.032	693.971	796.003
Sergipe	33.472	227.686	261.158
São Paulo	1.699.967	4.488.059	6.188.026
Tocantins	41.517	88.325	129.842
Justiça Estadual	4.334.216	16.406.605	20.740.821

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.17 - CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpC1^\circ = CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se os processos infracionais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

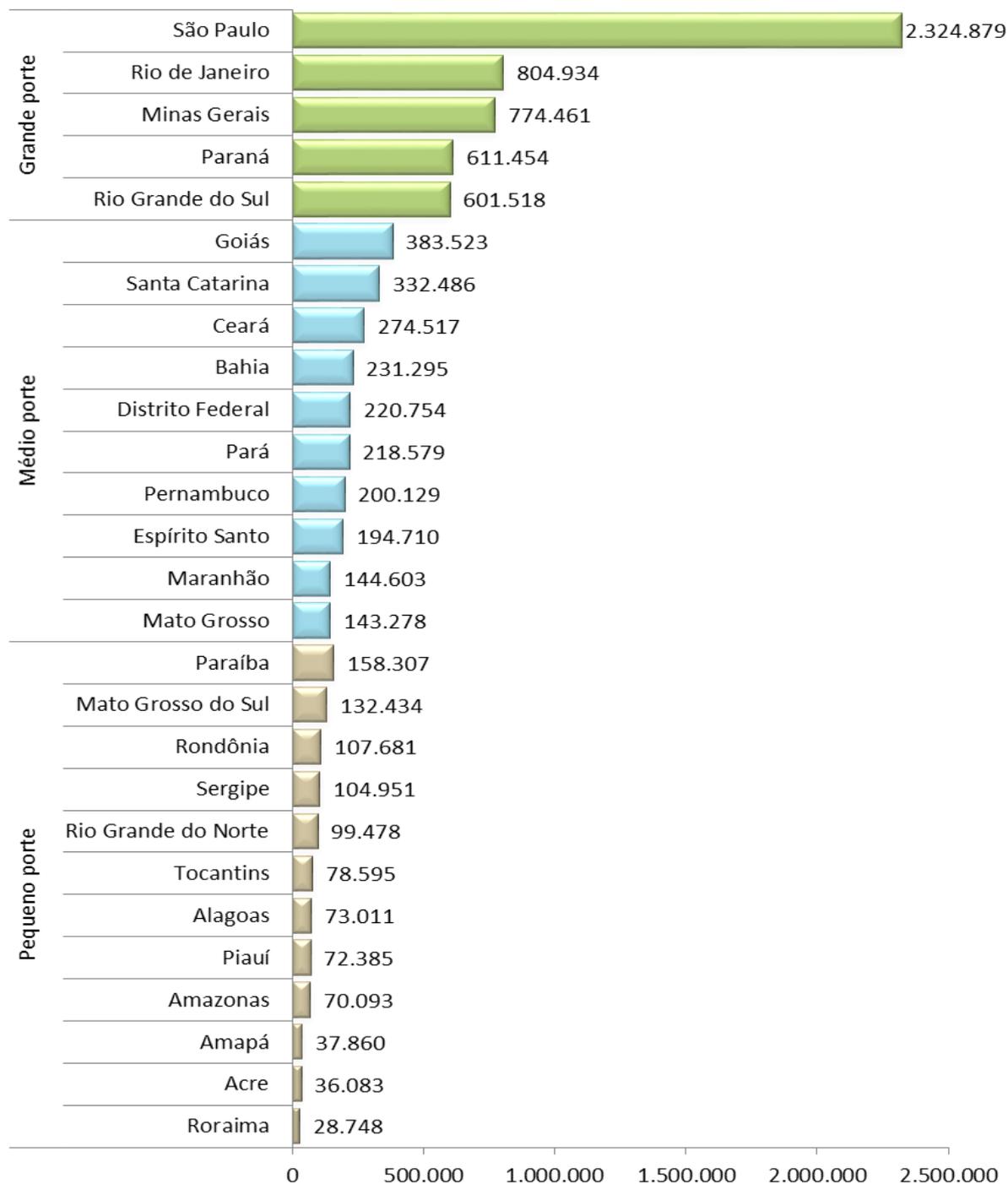
2.2.3. T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tabela 2.18 - T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tribunal de Justiça	T BaixCCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais	T BaixCNCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais	T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau
Acre	14.155	21.928	36.083
Alagoas	12.199	60.812	73.011
Amazonas	11.839	58.254	70.093
Amapá	15.315	22.545	37.860
Bahia	68.056	163.239	231.295
Ceará	65.179	209.338	274.517
Distrito Federal	36.939	183.815	220.754
Espírito Santo	46.224	148.486	194.710
Goiás	110.271	273.252	383.523
Maranhão	30.971	113.632	144.603
Minas Gerais	134.528	639.933	774.461
Mato Grosso do Sul	32.284	100.150	132.434
Mato Grosso	24.066	119.212	143.278
Pará	76.501	142.078	218.579
Paraíba	20.966	137.341	158.307
Pernambuco	22.143	177.986	200.129
Piauí	9.532	62.853	72.385
Paraná	88.172	523.282	611.454
Rio de Janeiro	125.731	679.203	804.934
Rio Grande do Norte	12.278	87.200	99.478
Rondônia	22.982	84.699	107.681
Roraima	2.823	25.925	28.748
Rio Grande do Sul	44.585	556.933	601.518
Santa Catarina	37.955	294.531	332.486
Sergipe	20.741	84.210	104.951
São Paulo	521.189	1.803.690	2.324.879
Tocantins	18.466	60.129	78.595
Justiça Estadual	1.626.090	6.834.656	8.460.746

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.18 - TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau



Glossário:

TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixC1^\circ = TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixCCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais. Excluem-se os processos infracionais.

· TBaixCNCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

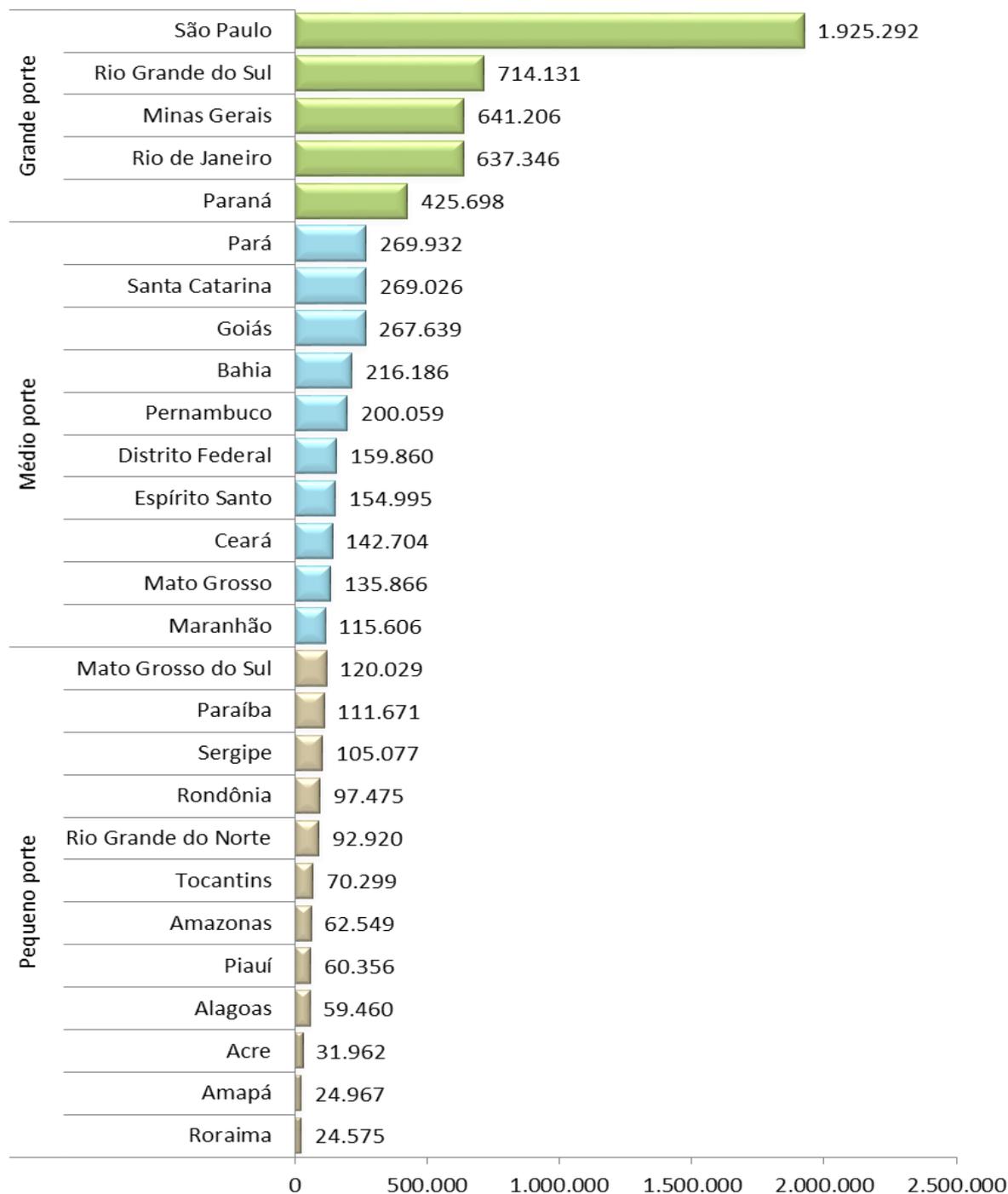
2.2.4. SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Tabela 2.19 - SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais	SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais	SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau
Acre	11.307	20.655	31.962
Alagoas	9.947	49.513	59.460
Amazonas	11.121	51.428	62.549
Amapá	6.578	18.389	24.967
Bahia	48.565	167.621	216.186
Ceará	26.034	116.670	142.704
Distrito Federal	22.806	137.054	159.860
Espírito Santo	25.957	129.038	154.995
Goiás	46.753	220.886	267.639
Maranhão	12.261	103.345	115.606
Minas Gerais	45.758	595.448	641.206
Mato Grosso do Sul	24.576	95.453	120.029
Mato Grosso	22.564	113.302	135.866
Pará	84.523	185.409	269.932
Paraíba	13.606	98.065	111.671
Pernambuco	14.060	185.999	200.059
Piauí	8.559	51.797	60.356
Paraná	71.851	353.847	425.698
Rio de Janeiro	92.999	544.347	637.346
Rio Grande do Norte	9.994	82.926	92.920
Rondônia	15.833	81.642	97.475
Roraima	1.795	22.780	24.575
Rio Grande do Sul	57.563	656.568	714.131
Santa Catarina	30.554	238.472	269.026
Sergipe	26.045	79.032	105.077
São Paulo	252.894	1.672.398	1.925.292
Tocantins	16.289	54.010	70.299
Justiça Estadual	1.010.792	6.126.094	7.136.886

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.19 - SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SentC1^\circ = SentCCrim1^\circ + SentCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais. Excluem-se os processos infracionais.
- SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º Grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

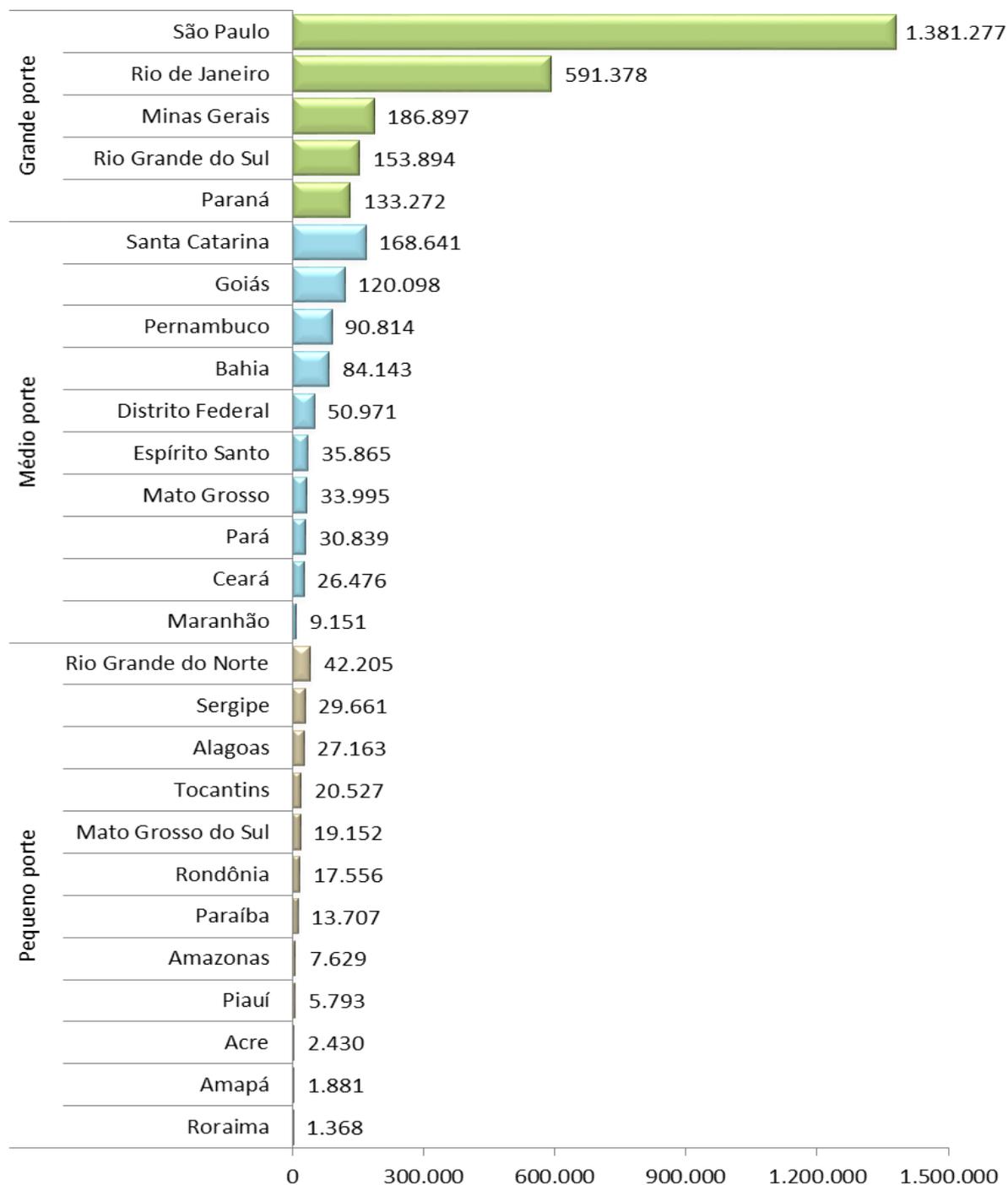
2.2.5. CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.20 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	1.496	934	2.430
Alagoas	24.615	2.548	27.163
Amazonas	5.297	2.332	7.629
Amapá	574	1.307	1.881
Bahia	74.084	10.059	84.143
Ceará	20.687	5.789	26.476
Distrito Federal	40.447	10.524	50.971
Espírito Santo	30.210	5.655	35.865
Goiás	99.739	20.359	120.098
Maranhão	5.883	3.268	9.151
Minas Gerais	149.730	37.167	186.897
Mato Grosso do Sul	15.010	4.142	19.152
Mato Grosso	20.927	13.068	33.995
Pará	27.358	3.481	30.839
Paraíba	10.818	2.889	13.707
Pernambuco	84.123	6.691	90.814
Piauí	4.452	1.341	5.793
Paraná	108.562	24.710	133.272
Rio de Janeiro	574.464	16.914	591.378
Rio Grande do Norte	39.148	3.057	42.205
Rondônia	10.729	6.827	17.556
Roraima	599	769	1.368
Rio Grande do Sul	122.551	31.343	153.894
Santa Catarina	146.216	22.425	168.641
Sergipe	19.959	9.702	29.661
São Paulo	1.264.391	116.886	1.381.277
Tocantins	18.043	2.484	20.527
Justiça Estadual	2.920.112	366.671	3.286.783

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.20 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de títulos executivos extrajudiciais que iniciaram no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.6. ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

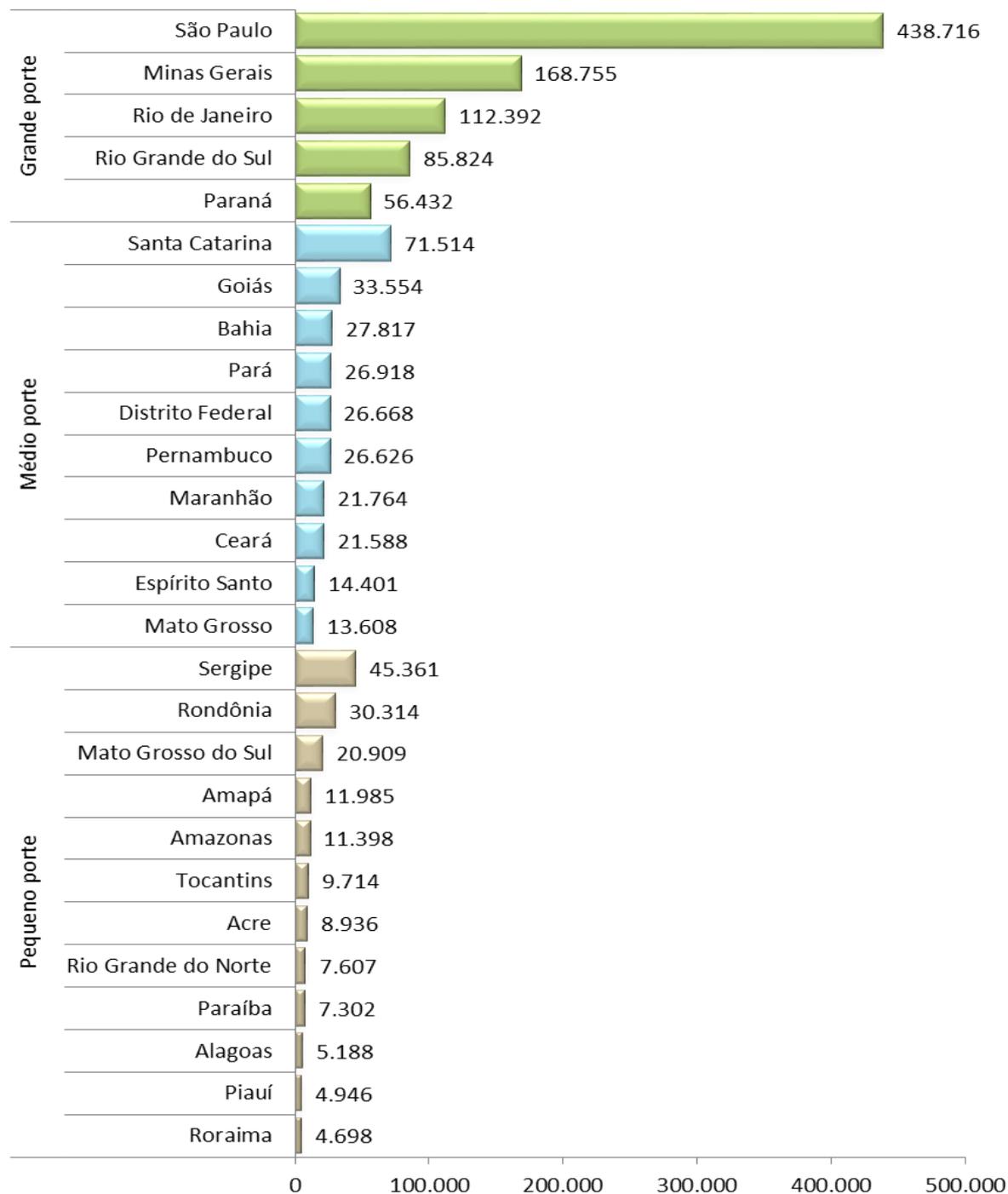
Tabela 2.21 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau
Acre	2.190	2.485	4.261	8.936
Alagoas	949	659	3.580	5.188
Amazonas	1.902	1.248	8.248	11.398
Amapá	2.002	2.735	7.248	11.985
Bahia	9.846	3.278	14.693	27.817
Ceará	6.598	681	14.309	21.588
Distrito Federal	6.500	5.672	14.496	26.668
Espírito Santo	6.715	704	6.982	14.401
Goiás	4.673	4.585	24.296	33.554
Maranhão	916	2.128	18.720	21.764
Minas Gerais	34.600	25.873	108.282	168.755
Mato Grosso do Sul	808	2.061	18.040	20.909
Mato Grosso	2.577	995	10.036	13.608
Pará	4.242	2.375	20.301	26.918
Paraíba	nd	nd	7.302	7.302
Pernambuco	6.126	1.588	18.912	26.626
Piauí	1.491	797	2.658	4.946
Paraná	11.913	11.401	33.118	56.432
Rio de Janeiro	15.020	1.208	96.164	112.392
Rio Grande do Norte	2.435	848	4.324	7.607
Rondônia	7.447	1.019	21.848	30.314
Roraima	557	1.742	2.399	4.698
Rio Grande do Sul	7.148	2.045	76.631	85.824
Santa Catarina	10.149	7.714	53.651	71.514
Sergipe	3.292	24.025	18.044	45.361
São Paulo	109.401	36.019	293.296	438.716
Tocantins	2.560	1.567	5.587	9.714
Justiça Estadual	262.057	145.452	907.426	1.314.935

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.21 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução judicial que iniciaram no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeJud1}^\circ = \text{ExeJudCrimPL1}^\circ + \text{ExeJudCrimNPL1}^\circ + \text{ExeJudNCrim1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual no período-base (semestre).
- ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).
- ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou de cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados no 1º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

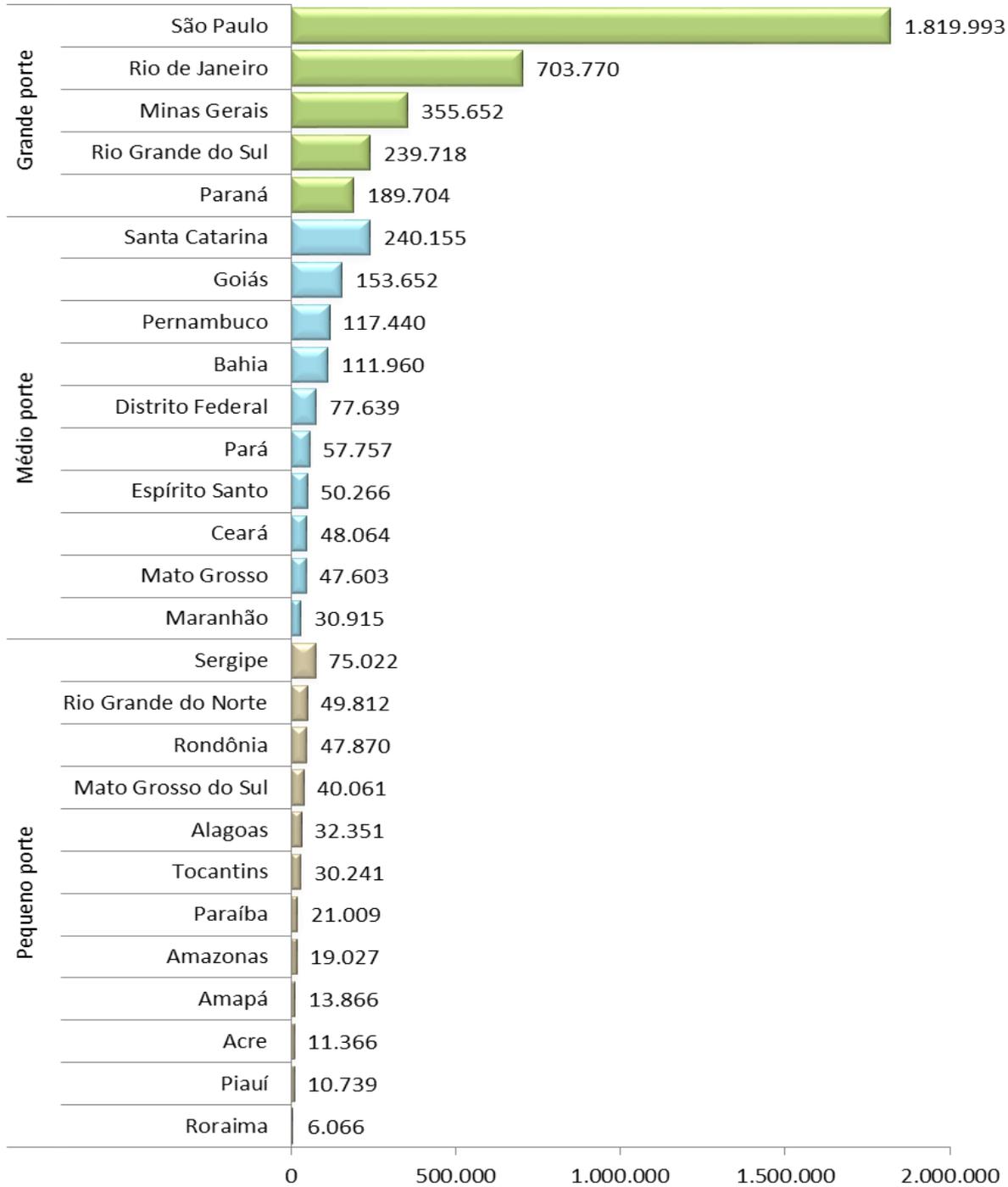
2.2.7. CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Tabela 2.22 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau
Acre	2.430	8.936	11.366
Alagoas	27.163	5.188	32.351
Amazonas	7.629	11.398	19.027
Amapá	1.881	11.985	13.866
Bahia	84.143	27.817	111.960
Ceará	26.476	21.588	48.064
Distrito Federal	50.971	26.668	77.639
Espírito Santo	35.865	14.401	50.266
Goiás	120.098	33.554	153.652
Maranhão	9.151	21.764	30.915
Minas Gerais	186.897	168.755	355.652
Mato Grosso do Sul	19.152	20.909	40.061
Mato Grosso	33.995	13.608	47.603
Pará	30.839	26.918	57.757
Paraíba	13.707	7.302	21.009
Pernambuco	90.814	26.626	117.440
Piauí	5.793	4.946	10.739
Paraná	133.272	56.432	189.704
Rio de Janeiro	591.378	112.392	703.770
Rio Grande do Norte	42.205	7.607	49.812
Rondônia	17.556	30.314	47.870
Roraima	1.368	4.698	6.066
Rio Grande do Sul	153.894	85.824	239.718
Santa Catarina	168.641	71.514	240.155
Sergipe	29.661	45.361	75.022
São Paulo	1.381.277	438.716	1.819.993
Tocantins	20.527	9.714	30.241
Justiça Estadual	3.286.783	1.314.935	4.601.718

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.22 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau



Glossário:

CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que iniciaram no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$
- $ExeJud1^\circ = ExeJudCrimPL1^\circ + ExeJudCrimNPL1^\circ + ExeJudNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

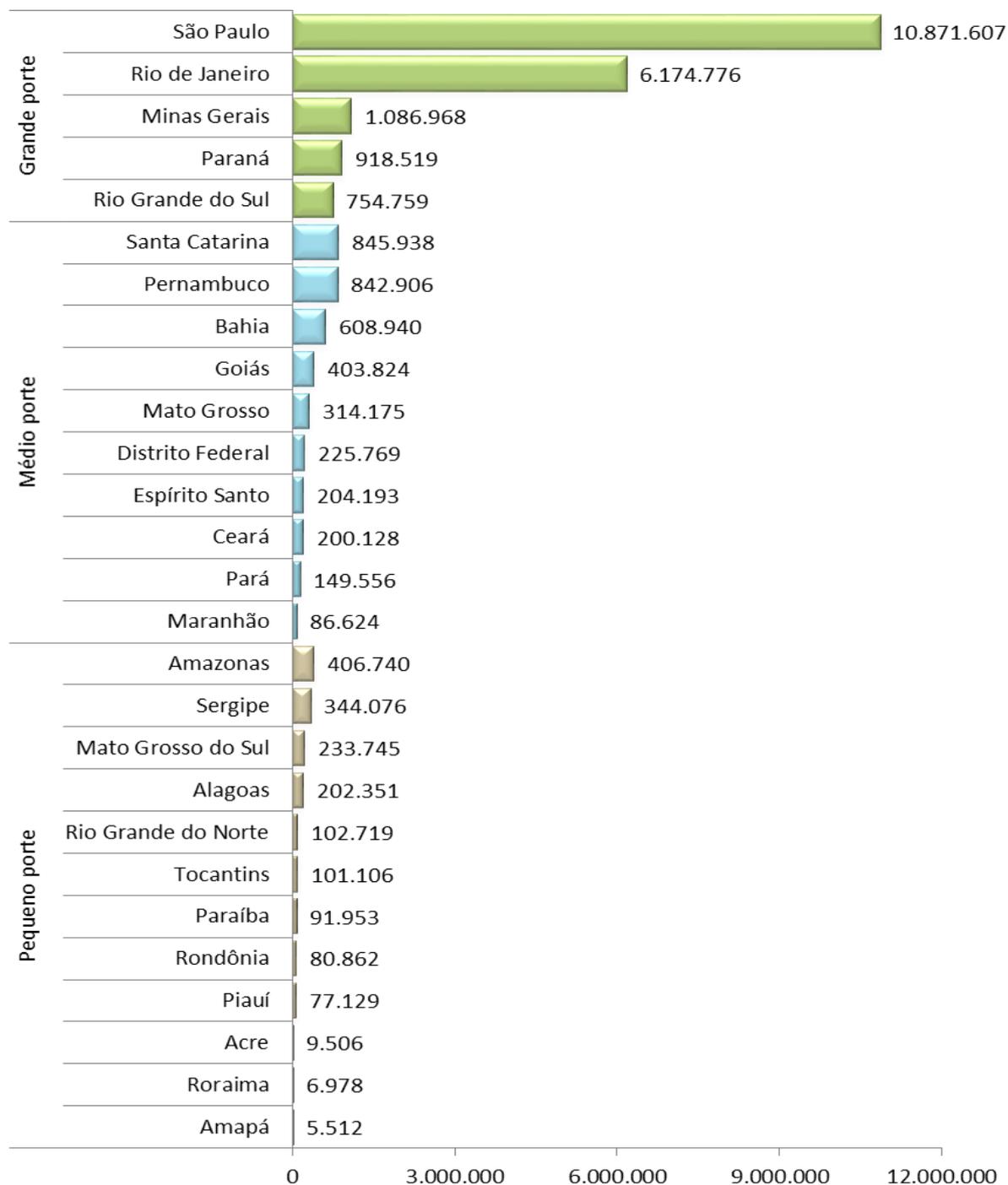
2.2.8. CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.23 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	6.267	3.239	9.506
Alagoas	193.829	8.522	202.351
Amazonas	400.240	6.500	406.740
Amapá	2.955	2.557	5.512
Bahia	547.378	61.562	608.940
Ceará	173.506	26.622	200.128
Distrito Federal	199.962	25.807	225.769
Espírito Santo	169.010	35.183	204.193
Goiás	335.125	68.699	403.824
Maranhão	66.580	20.044	86.624
Minas Gerais	899.572	187.396	1.086.968
Mato Grosso do Sul	217.307	16.438	233.745
Mato Grosso	229.393	84.782	314.175
Pará	135.591	13.965	149.556
Paraíba	73.616	18.337	91.953
Pernambuco	801.107	41.799	842.906
Piauí	58.242	18.887	77.129
Paraná	798.821	119.698	918.519
Rio de Janeiro	6.006.856	167.920	6.174.776
Rio Grande do Norte	95.435	7.284	102.719
Rondônia	66.612	14.250	80.862
Roraima	5.186	1.792	6.978
Rio Grande do Sul	613.628	141.131	754.759
Santa Catarina	745.398	100.540	845.938
Sergipe	75.735	268.341	344.076
São Paulo	10.403.488	468.119	10.871.607
Tocantins	87.851	13.255	101.106
Justiça Estadual	23.408.690	1.942.669	25.351.359

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.23 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de títulos executivos extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpExt1^\circ = CpExtFisc1^\circ + CpExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.9. ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

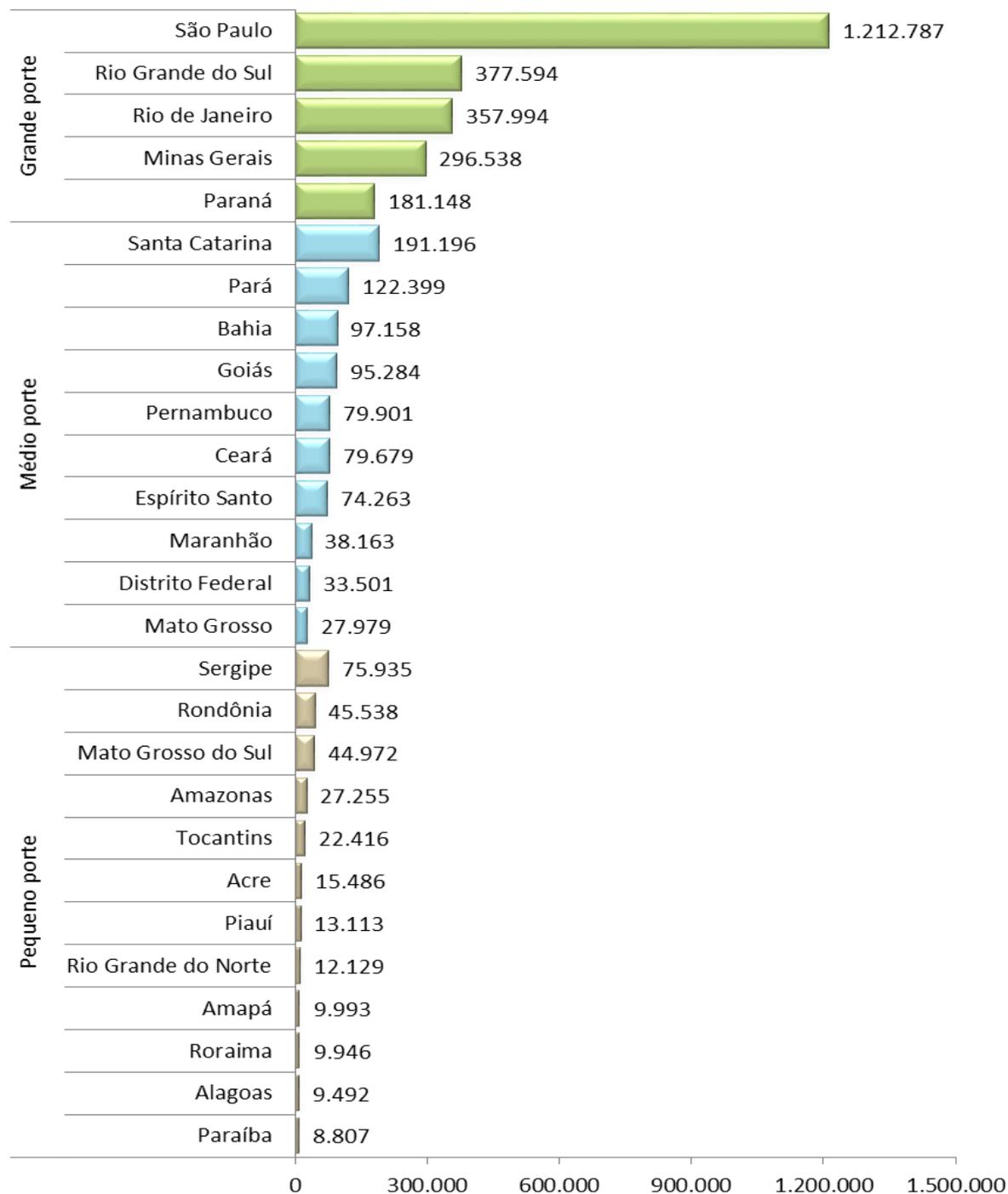
Tabela 2.24 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPNcrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau
Acre	6.527	3.750	5.209	15.486
Alagoas	621	989	7.882	9.492
Amazonas	4.002	597	22.656	27.255
Amapá	4.911	1.908	3.174	9.993
Bahia	11.584	5.368	80.206	97.158
Ceará	15.874	30.149	33.656	79.679
Distrito Federal	2.696	1.230	29.575	33.501
Espírito Santo	38.827	1.743	33.693	74.263
Goiás	25.749	9.716	59.819	95.284
Maranhão	2.610	7.315	28.238	38.163
Minas Gerais	50.940	53.974	191.624	296.538
Mato Grosso do Sul	2.520	3.790	38.662	44.972
Mato Grosso	6.740	788	20.451	27.979
Pará	30.767	3.300	88.332	122.399
Paraíba	nd	nd	8.807	8.807
Pernambuco	33.899	3.453	42.549	79.901
Piauí	2.135	1.080	9.898	13.113
Paraná	63.951	15.631	101.566	181.148
Rio de Janeiro	143.127	22.150	192.717	357.994
Rio Grande do Norte	4.041	1.983	6.105	12.129
Rondônia	20.544	3.032	21.962	45.538
Roraima	2.671	1.727	5.548	9.946
Rio Grande do Sul	51.178	9.735	316.681	377.594
Santa Catarina	32.890	19.872	138.434	191.196
Sergipe	3.284	1.350	71.301	75.935
São Paulo	301.819	114.938	796.030	1.212.787
Tocantins	8.200	3.855	10.361	22.416
Justiça Estadual	872.107	323.423	2.365.136	3.560.666

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.24 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução judicial 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeJudP1º} = \text{ExeJudPCrimPL1º} + \text{ExeJudPCrimNPL1º} + \text{ExeJudPNCrim1º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPNCrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

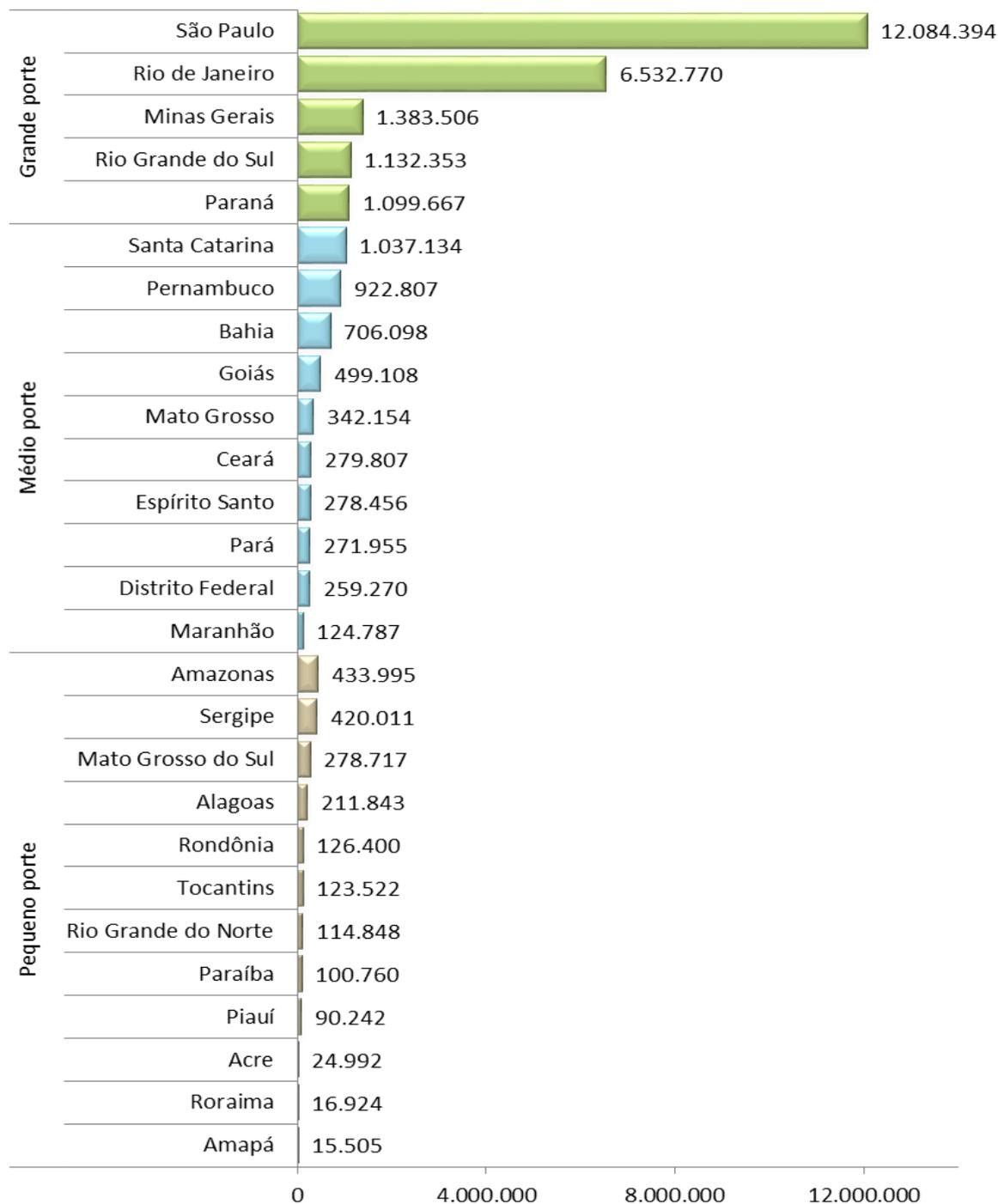
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.10. CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Tabela 2.25 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau
Acre	9.506	15.486	24.992
Alagoas	202.351	9.492	211.843
Amazonas	406.740	27.255	433.995
Amapá	5.512	9.993	15.505
Bahia	608.940	97.158	706.098
Ceará	200.128	79.679	279.807
Distrito Federal	225.769	33.501	259.270
Espírito Santo	204.193	74.263	278.456
Goiás	403.824	95.284	499.108
Maranhão	86.624	38.163	124.787
Minas Gerais	1.086.968	296.538	1.383.506
Mato Grosso do Sul	233.745	44.972	278.717
Mato Grosso	314.175	27.979	342.154
Pará	149.556	122.399	271.955
Paraíba	91.953	8.807	100.760
Pernambuco	842.906	79.901	922.807
Piauí	77.129	13.113	90.242
Paraná	918.519	181.148	1.099.667
Rio de Janeiro	6.174.776	357.994	6.532.770
Rio Grande do Norte	102.719	12.129	114.848
Rondônia	80.862	45.538	126.400
Roraima	6.978	9.946	16.924
Rio Grande do Sul	754.759	377.594	1.132.353
Santa Catarina	845.938	191.196	1.037.134
Sergipe	344.076	75.935	420.011
São Paulo	10.871.607	1.212.787	12.084.394
Tocantins	101.106	22.416	123.522
Justiça Estadual	25.351.359	3.560.666	28.912.025

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.25 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau



Glossário:

CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de títulos judiciais e extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpEx1^\circ = CpExt1^\circ + ExeJudP1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CpExt1^\circ = CpExtFisc1^\circ + CpExtNFisc1^\circ$
- $ExeJudP1^\circ = ExeJudPCrimPL1^\circ + ExeJudPCrimNPL1^\circ + ExeJudPNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

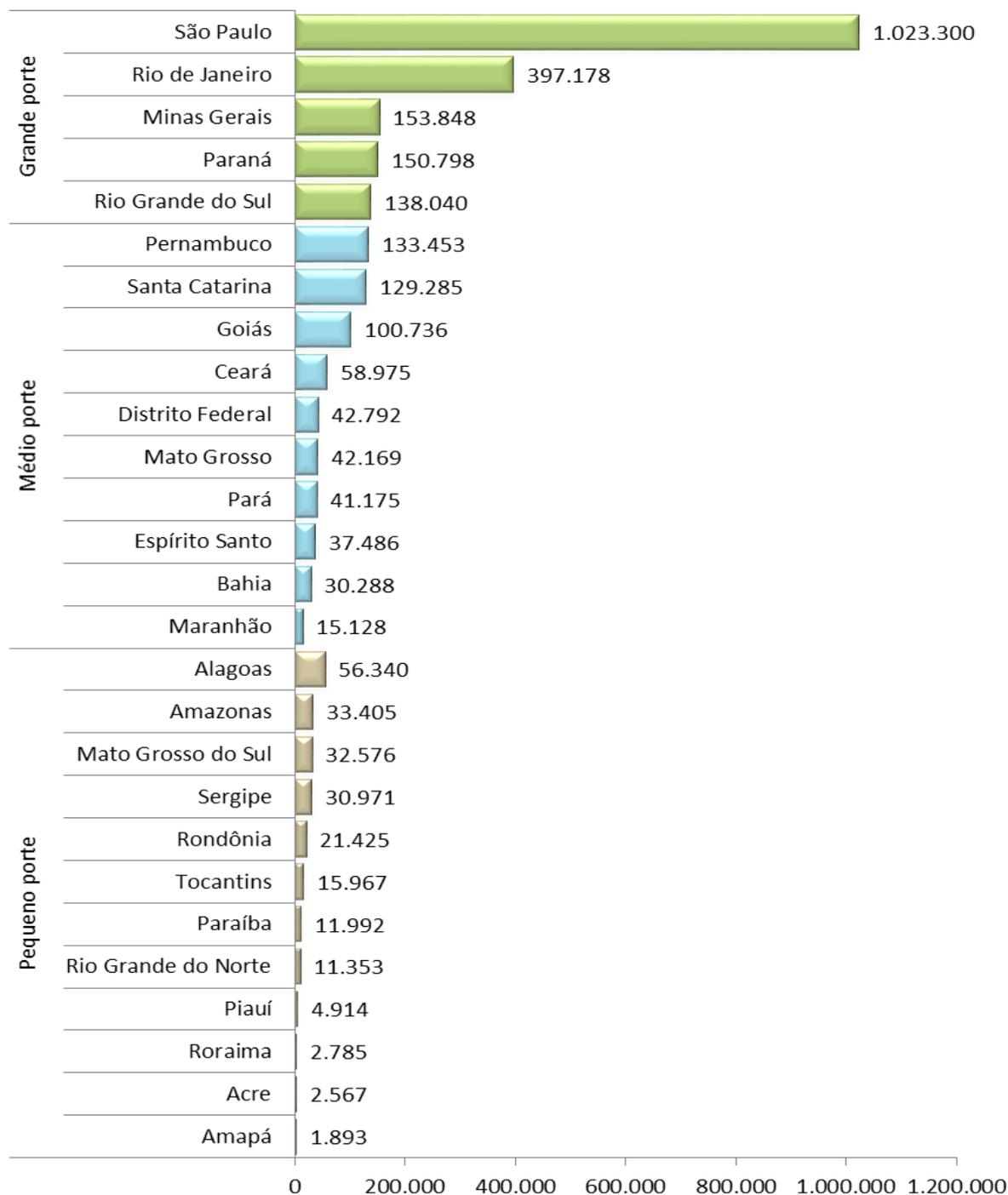
2.2.11. TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.26 - TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBAixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	TBAixExtNFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais	TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	1.399	1.168	2.567
Alagoas	55.007	1.333	56.340
Amazonas	32.379	1.026	33.405
Amapá	578	1.315	1.893
Bahia	24.003	6.285	30.288
Ceará	54.590	4.385	58.975
Distrito Federal	32.008	10.784	42.792
Espírito Santo	31.525	5.961	37.486
Goiás	79.704	21.032	100.736
Maranhão	11.716	3.412	15.128
Minas Gerais	130.808	23.040	153.848
Mato Grosso do Sul	29.211	3.365	32.576
Mato Grosso	28.312	13.857	42.169
Pará	33.352	7.823	41.175
Paraíba	8.819	3.173	11.992
Pernambuco	129.386	4.067	133.453
Piauí	2.368	2.546	4.914
Paraná	117.302	33.496	150.798
Rio de Janeiro	381.623	15.555	397.178
Rio Grande do Norte	9.741	1.612	11.353
Rondônia	14.620	6.805	21.425
Roraima	2.507	278	2.785
Rio Grande do Sul	112.202	25.838	138.040
Santa Catarina	105.062	24.223	129.285
Sergipe	20.665	10.306	30.971
São Paulo	867.358	155.942	1.023.300
Tocantins	13.932	2.035	15.967
Justiça Estadual	2.330.177	390.662	2.720.839

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.26 - TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixExt1^\circ = TBaixExtFisc1^\circ + TBaixExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

- TBaixExtNFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Excluem-se as execuções fiscais. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnExtNFisc1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.12. TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

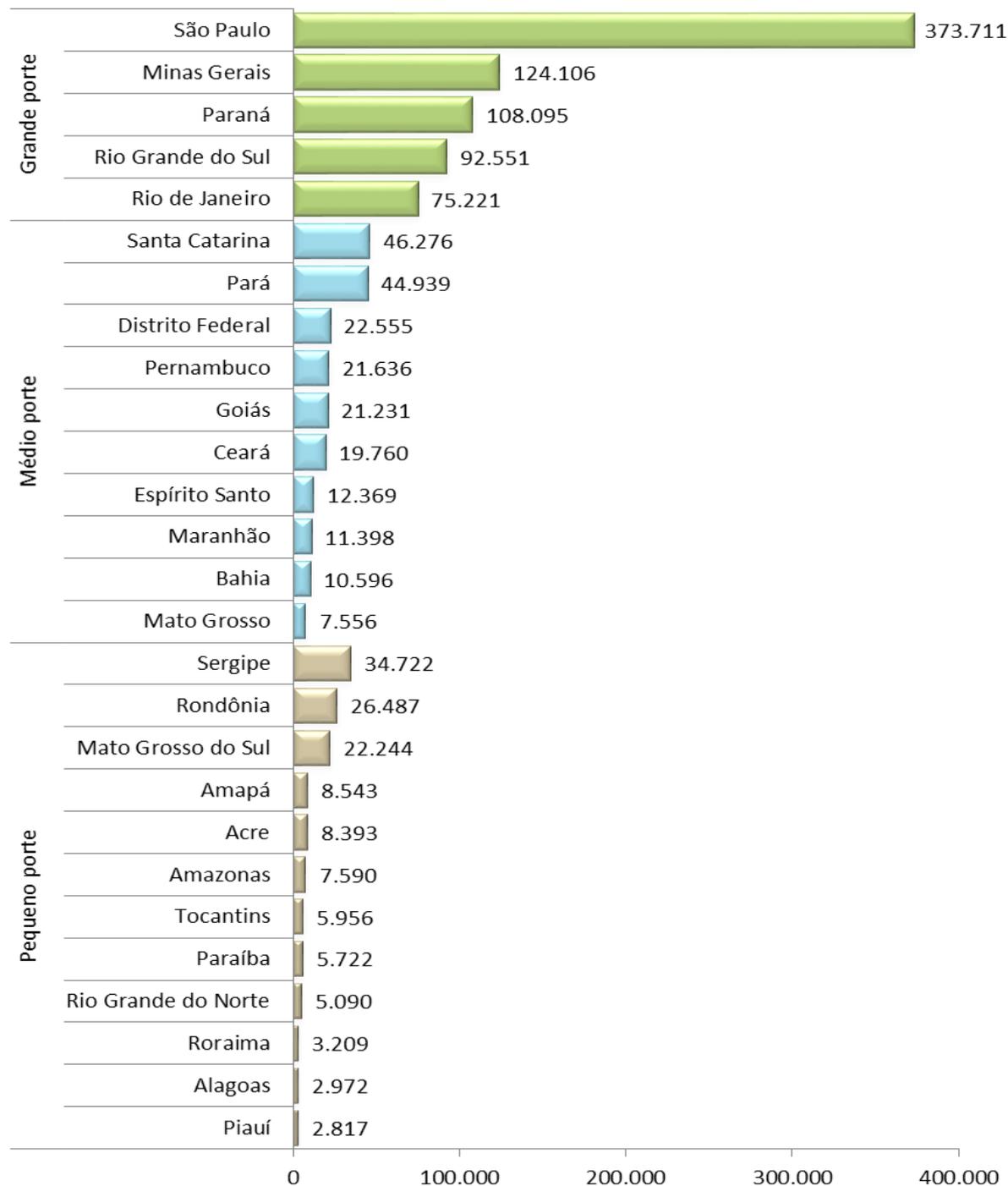
Tabela 2.27 - TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixJudCrimPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBaixJudCrimNPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não- Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBaixJudNCrim1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais	TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau
Acre	883	1.877	5.633	8.393
Alagoas	238	246	2.488	2.972
Amazonas	364	907	6.319	7.590
Amapá	1.991	1.817	4.735	8.543
Bahia	2.442	1.178	6.976	10.596
Ceará	3.781	155	15.824	19.760
Distrito Federal	1.189	3.334	18.032	22.555
Espírito Santo	3.976	248	8.145	12.369
Goiás	3.451	2.250	15.530	21.231
Maranhão	200	546	10.652	11.398
Minas Gerais	5.977	50.863	67.266	124.106
Mato Grosso do Sul	391	926	20.927	22.244
Mato Grosso	1.607	383	5.566	7.556
Pará	3.816	3.794	37.329	44.939
Paraíba	nd	nd	5.722	5.722
Pernambuco	3.569	1.175	16.892	21.636
Piauí	475	566	1.776	2.817
Paraná	39.625	6.793	61.677	108.095
Rio de Janeiro	17.778	734	56.709	75.221
Rio Grande do Norte	1.379	459	3.252	5.090
Rondônia	3.357	3.646	19.484	26.487
Roraima	541	221	2.447	3.209
Rio Grande do Sul	8.163	2.858	81.530	92.551
Santa Catarina	12.340	7.507	26.429	46.276
Sergipe	1.374	1.603	31.745	34.722
São Paulo	49.159	27.775	296.777	373.711
Tocantins	1.207	690	4.059	5.956
Justiça Estadual	169.273	122.551	833.921	1.125.745

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.27 - TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixJud1^\circ = TBaixJudCrimPL1^\circ + TBaixJudCrimNPL1^\circ + TBaixJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TBaixJudCrimPL1º** - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.
- **TBaixJudCrimNPL1º** - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.
- **TBaixJudNCrim1º** - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto de execuções penais) que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

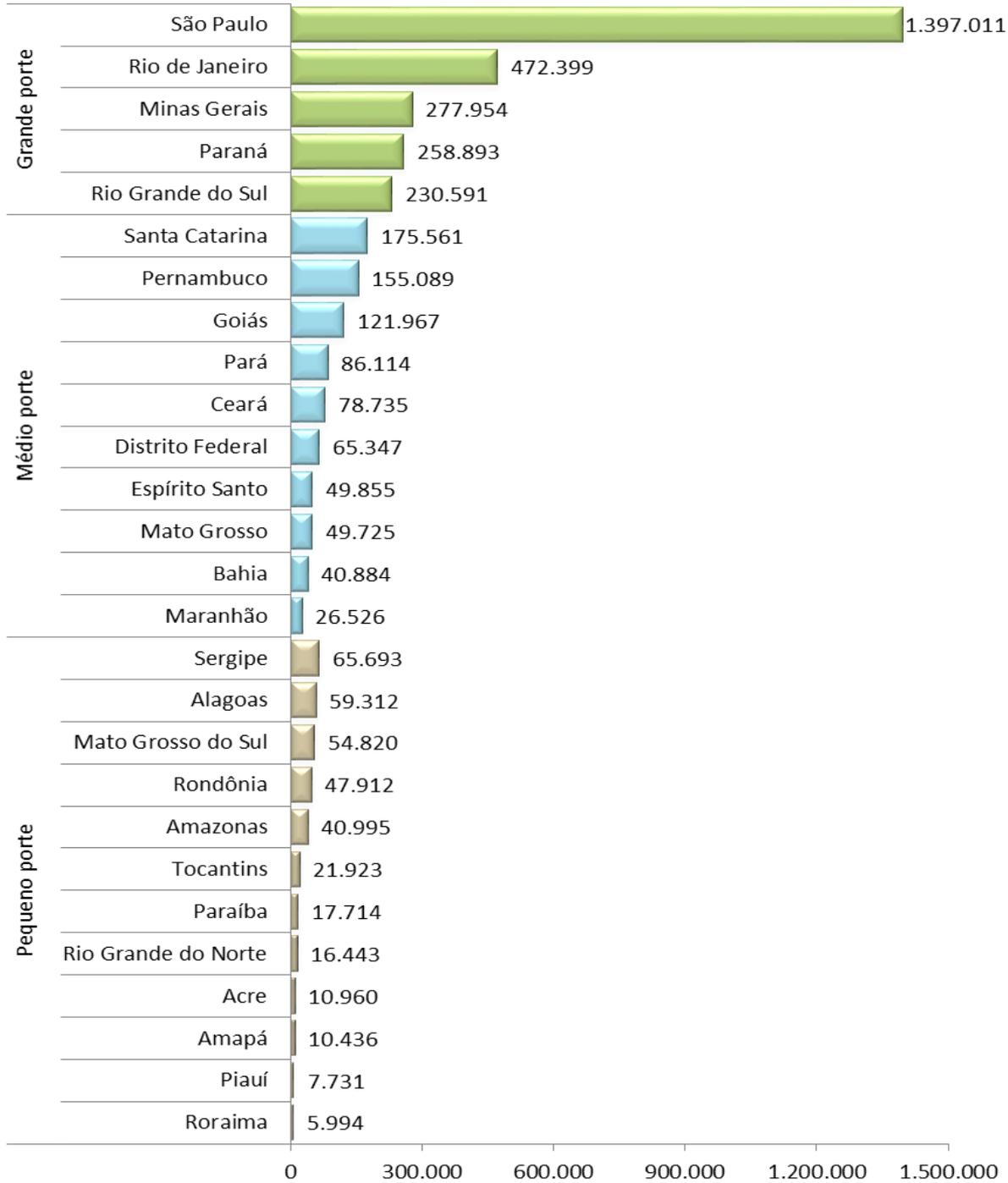
2.2.13. TBAixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau

Tabela 2.28 - TBAixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	TBAixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau
Acre	2.567	8.393	10.960
Alagoas	56.340	2.972	59.312
Amazonas	33.405	7.590	40.995
Amapá	1.893	8.543	10.436
Bahia	30.288	10.596	40.884
Ceará	58.975	19.760	78.735
Distrito Federal	42.792	22.555	65.347
Espírito Santo	37.486	12.369	49.855
Goiás	100.736	21.231	121.967
Maranhão	15.128	11.398	26.526
Minas Gerais	153.848	124.106	277.954
Mato Grosso do Sul	32.576	22.244	54.820
Mato Grosso	42.169	7.556	49.725
Pará	41.175	44.939	86.114
Paraíba	11.992	5.722	17.714
Pernambuco	133.453	21.636	155.089
Piauí	4.914	2.817	7.731
Paraná	150.798	108.095	258.893
Rio de Janeiro	397.178	75.221	472.399
Rio Grande do Norte	11.353	5.090	16.443
Rondônia	21.425	26.487	47.912
Roraima	2.785	3.209	5.994
Rio Grande do Sul	138.040	92.551	230.591
Santa Catarina	129.285	46.276	175.561
Sergipe	30.971	34.722	65.693
São Paulo	1.023.300	373.711	1.397.011
Tocantins	15.967	5.956	21.923
Justiça Estadual	2.720.839	1.125.745	3.846.584

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.28 - TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau



Glossário:

TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que foram baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixEx1^\circ = TBaixExt1^\circ + TBaixJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixExt1^\circ = TBaixExtFisc1^\circ + TBaixExtNFisc1^\circ$
- $TBaixJud1^\circ = TBaixJudCrimPL1^\circ + TBaixJudCrimNPL1^\circ + TBaixJudNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

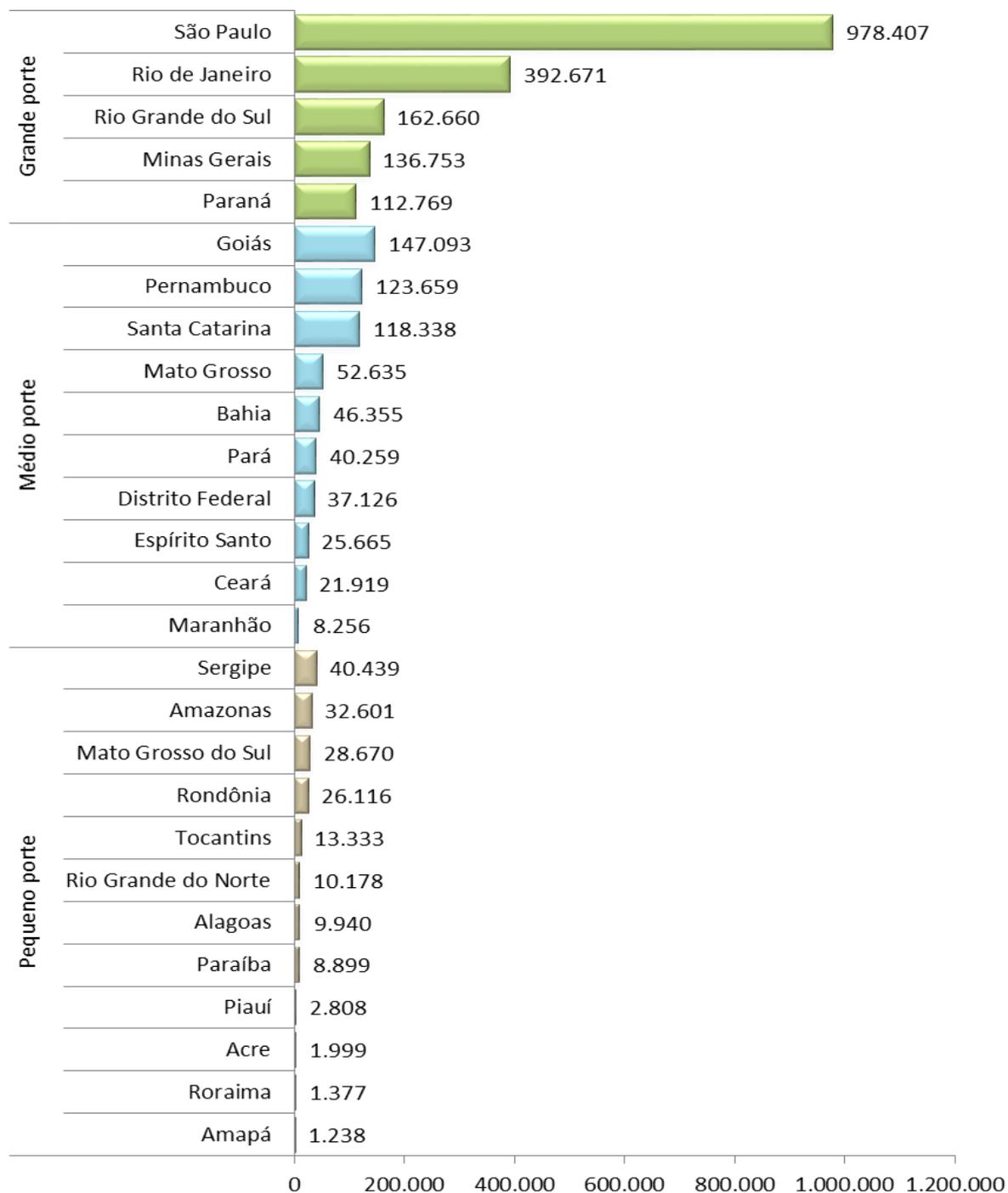
2.2.14. SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.29 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	859	1.140	1.999
Alagoas	8.514	1.426	9.940
Amazonas	31.508	1.093	32.601
Amapá	346	892	1.238
Bahia	40.502	5.853	46.355
Ceará	19.900	2.019	21.919
Distrito Federal	25.500	11.626	37.126
Espírito Santo	19.922	5.743	25.665
Goiás	137.272	9.821	147.093
Maranhão	6.844	1.412	8.256
Minas Gerais	114.785	21.968	136.753
Mato Grosso do Sul	25.672	2.998	28.670
Mato Grosso	38.490	14.145	52.635
Pará	30.260	9.999	40.259
Paraíba	6.447	2.452	8.899
Pernambuco	119.569	4.090	123.659
Piauí	1.439	1.369	2.808
Paraná	99.016	13.753	112.769
Rio de Janeiro	378.235	14.436	392.671
Rio Grande do Norte	8.761	1.417	10.178
Rondônia	15.045	11.071	26.116
Roraima	1.101	276	1.377
Rio Grande do Sul	133.667	28.993	162.660
Santa Catarina	98.800	19.538	118.338
Sergipe	23.824	16.615	40.439
São Paulo	917.637	60.770	978.407
Tocantins	12.259	1.074	13.333
Justiça Estadual	2.316.174	265.989	2.582.163

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.29 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos executivos extrajudiciais que foram proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SentExt1^\circ = SentExtFisc1^\circ + SentExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau: Todas as sentenças em execução fiscal proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.
- SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções fiscais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExtNFisc1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais:

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.15. SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

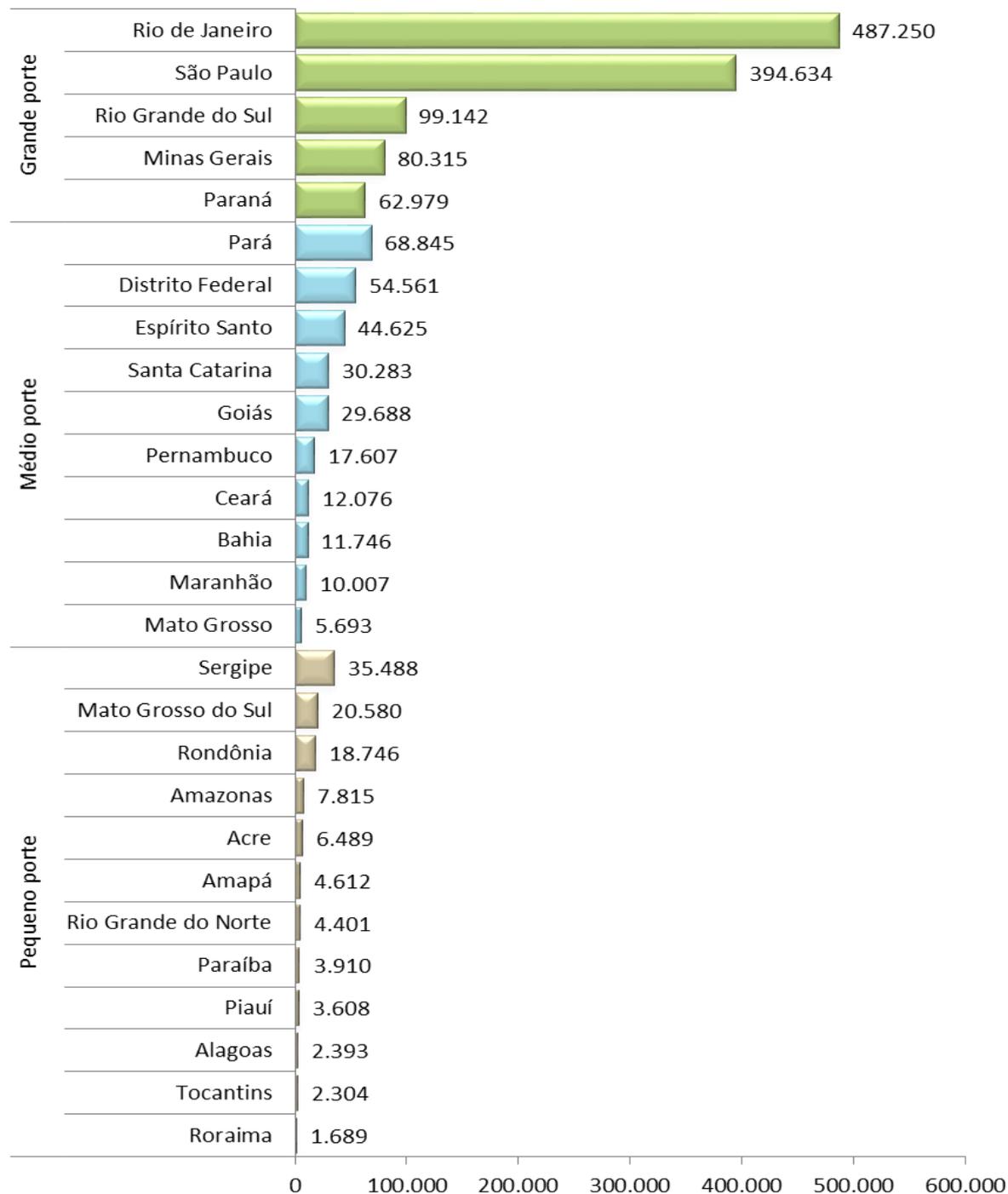
Tabela 2.30 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau
Acre	330	697	5.462	6.489
Alagoas	111	208	2.074	2.393
Amazonas	528	897	6.390	7.815
Amapá	749	425	3.438	4.612
Bahia	2.206	1.498	8.042	11.746
Ceará	2.342	1.459	8.275	12.076
Distrito Federal	3.204	5.992	45.365	54.561
Espírito Santo	34.156	663	9.806	44.625
Goiás	3.779	1.057	24.852	29.688
Maranhão	118	431	9.458	10.007
Minas Gerais	3.752	6.241	70.322	80.315
Mato Grosso do Sul	423	656	19.501	20.580
Mato Grosso	564	248	4.881	5.693
Pará	4.154	3.221	61.470	68.845
Paraíba	nd	nd	3.910	3.910
Pernambuco	3.490	715	13.402	17.607
Piauí	1.619	611	1.378	3.608
Paraná	7.160	15.469	40.350	62.979
Rio de Janeiro	18.786	37.651	430.813	487.250
Rio Grande do Norte	705	391	3.305	4.401
Rondônia	3.492	652	14.602	18.746
Roraima	236	154	1.299	1.689
Rio Grande do Sul	7.105	2.598	89.439	99.142
Santa Catarina	3.679	2.985	23.619	30.283
Sergipe	390	1.147	33.951	35.488
São Paulo	34.010	161.238	199.386	394.634
Tocantins	591	745	968	2.304
Justiça Estadual	137.679	248.049	1.135.758	1.521.486

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.30 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução judicial no 1º Grau que foram proferidas na Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SentJud1^\circ = SentJudCrimPL1^\circ + SentJudCrimNPL1^\circ + SentJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas não-privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal: Todas as sentenças em execução judicial proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções penais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

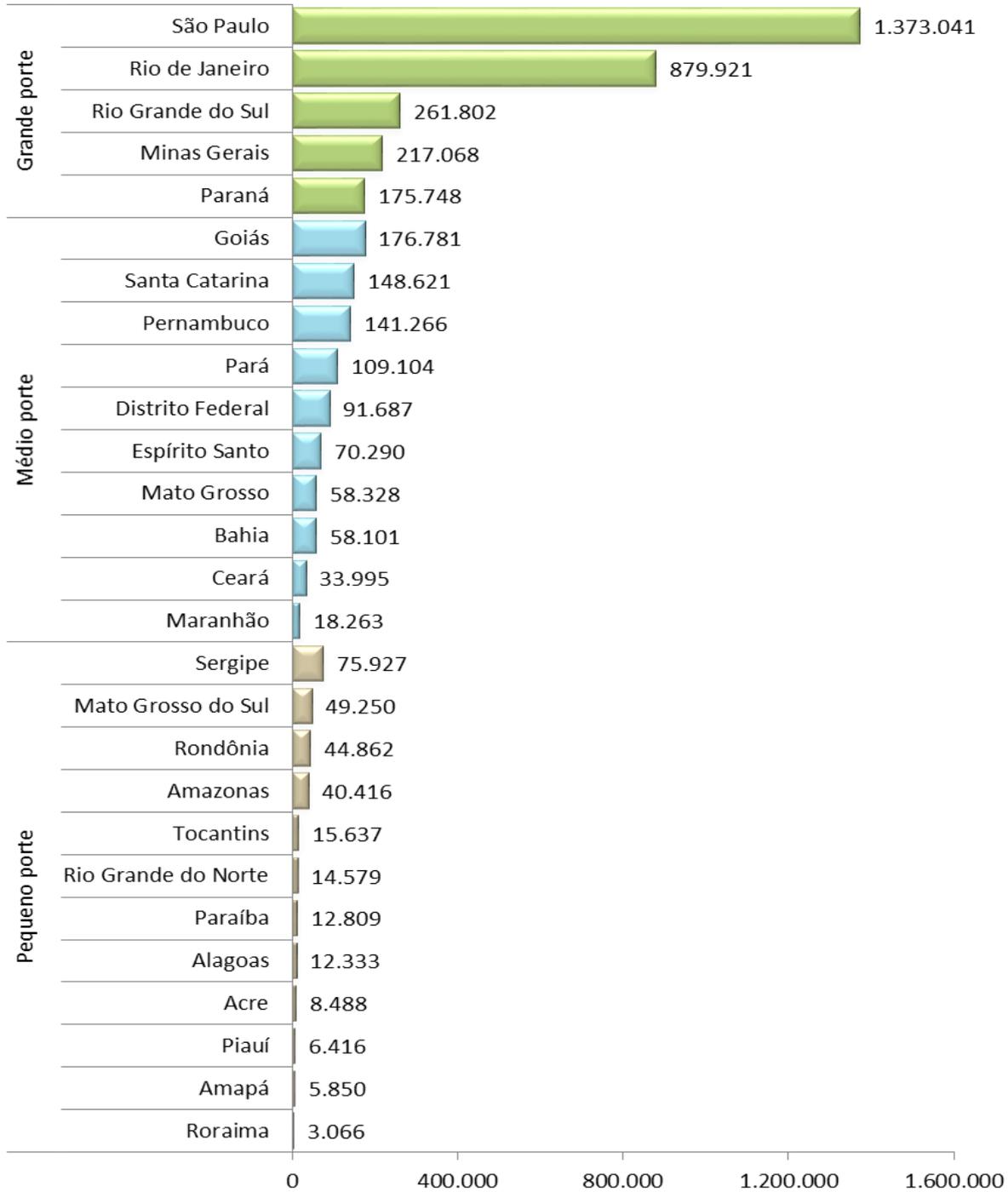
2.2.16. SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau

Tabela 2.31 - SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau
Acre	1.999	6.489	8.488
Alagoas	9.940	2.393	12.333
Amazonas	32.601	7.815	40.416
Amapá	1.238	4.612	5.850
Bahia	46.355	11.746	58.101
Ceará	21.919	12.076	33.995
Distrito Federal	37.126	54.561	91.687
Espírito Santo	25.665	44.625	70.290
Goiás	147.093	29.688	176.781
Maranhão	8.256	10.007	18.263
Minas Gerais	136.753	80.315	217.068
Mato Grosso do Sul	28.670	20.580	49.250
Mato Grosso	52.635	5.693	58.328
Pará	40.259	68.845	109.104
Paraíba	8.899	3.910	12.809
Pernambuco	123.659	17.607	141.266
Piauí	2.808	3.608	6.416
Paraná	112.769	62.979	175.748
Rio de Janeiro	392.671	487.250	879.921
Rio Grande do Norte	10.178	4.401	14.579
Rondônia	26.116	18.746	44.862
Roraima	1.377	1.689	3.066
Rio Grande do Sul	162.660	99.142	261.802
Santa Catarina	118.338	30.283	148.621
Sergipe	40.439	35.488	75.927
São Paulo	978.407	394.634	1.373.041
Tocantins	13.333	2.304	15.637
Justiça Estadual	2.582.163	1.521.486	4.103.649

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.31 - SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau



Glossário:

SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos judiciais e extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SentEx1^\circ = SentExt1^\circ + SentJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentExt1^\circ = SentExtFisc1^\circ + SentExtNFisc1^\circ$
- $SentJud1^\circ = SentJudCrimPL1^\circ + SentJudCrimNPL1^\circ + SentJudNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

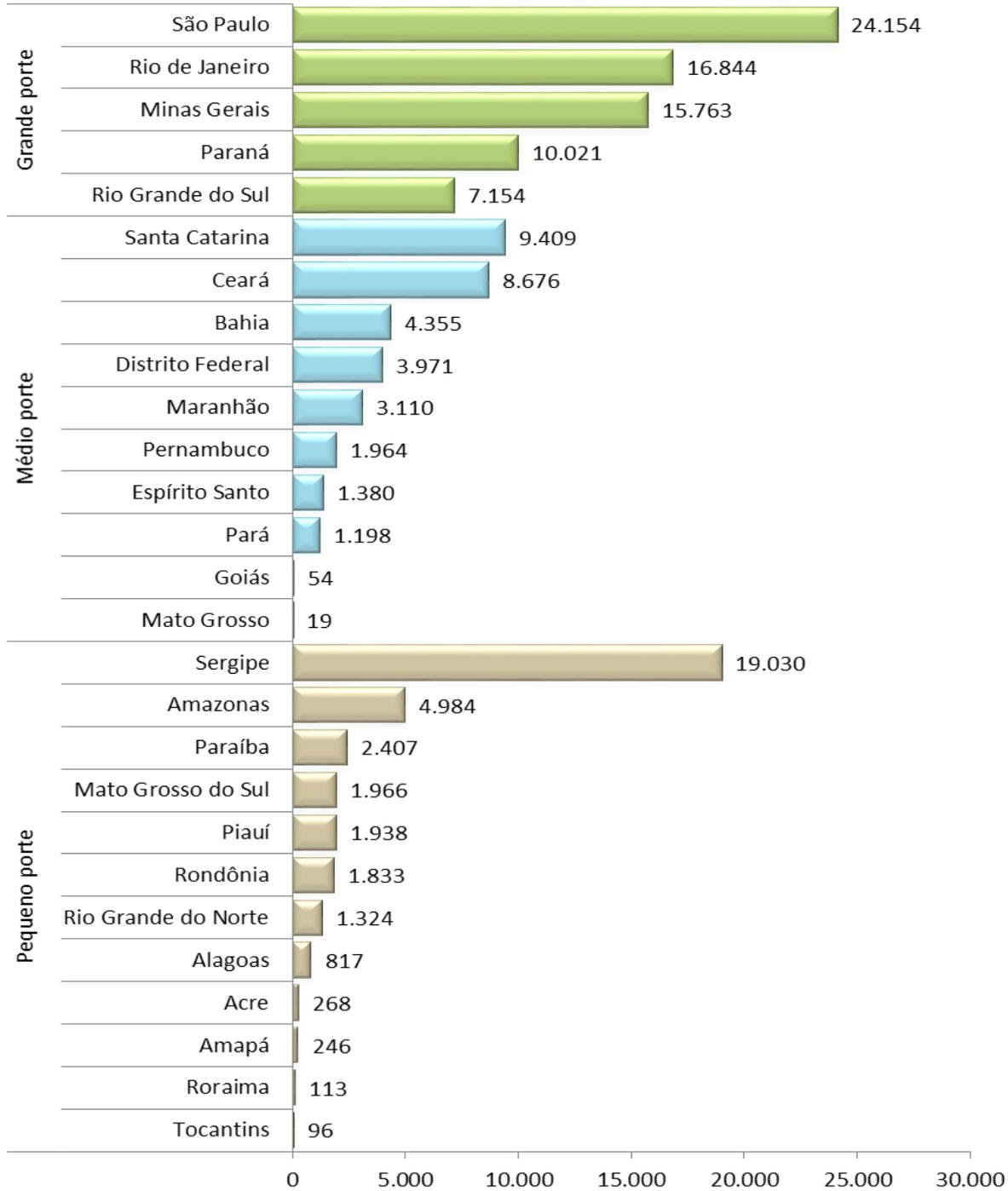
2.2.17. IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Tabela 2.32 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	IncExFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau	IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau
Acre	23	245	268
Alagoas	146	671	817
Amazonas	66	4.918	4.984
Amapá	0	246	246
Bahia	842	3.513	4.355
Ceará	1.575	7.101	8.676
Distrito Federal	411	3.560	3.971
Espírito Santo	5	1.375	1.380
Goiás	0	54	54
Maranhão	327	2.783	3.110
Minas Gerais	2.978	12.785	15.763
Mato Grosso do Sul	33	1.933	1.966
Mato Grosso	15	4	19
Pará	17	1.181	1.198
Paraíba	467	1.940	2.407
Pernambuco	465	1.499	1.964
Piauí	272	1.666	1.938
Paraná	1.353	8.668	10.021
Rio de Janeiro	5.642	11.202	16.844
Rio Grande do Norte	197	1.127	1.324
Rondônia	121	1.712	1.833
Roraima	20	93	113
Rio Grande do Sul	22	7.132	7.154
Santa Catarina	77	9.332	9.409
Sergipe	2.766	16.264	19.030
São Paulo	141	24.013	24.154
Tocantins	49	47	96
Justiça Estadual	18.030	125.064	143.094

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.32 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau



Glossário:

IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{IncEx1}^\circ = \text{IncExFisc1}^\circ + \text{IncExNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau: Os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre).
- IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

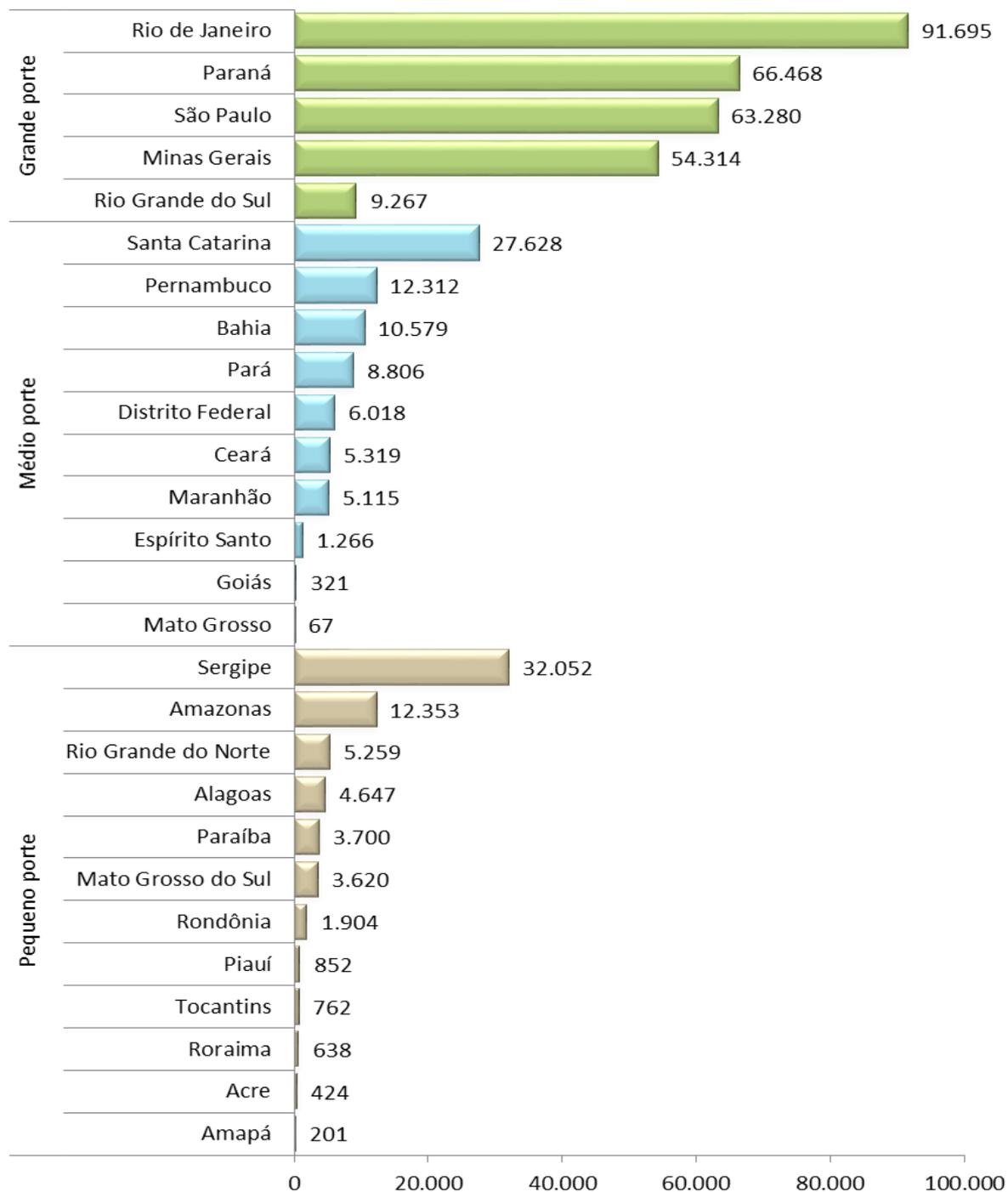
2.2.18. IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Tabela 2.33 - IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Tribunal de Justiça	IncExPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau	IncExPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau
Acre	45	379	424
Alagoas	706	3.941	4.647
Amazonas	273	12.080	12.353
Amapá	0	201	201
Bahia	2.291	8.288	10.579
Ceará	1.149	4.170	5.319
Distrito Federal	636	5.382	6.018
Espírito Santo	2	1.264	1.266
Goiás	97	224	321
Maranhão	2.115	3.000	5.115
Minas Gerais	7.888	46.426	54.314
Mato Grosso do Sul	60	3.560	3.620
Mato Grosso	58	9	67
Pará	441	8.365	8.806
Paraíba	757	2.943	3.700
Pernambuco	4.604	7.708	12.312
Piauí	83	769	852
Paraná	20.765	45.703	66.468
Rio de Janeiro	55.391	36.304	91.695
Rio Grande do Norte	901	4.358	5.259
Rondônia	167	1.737	1.904
Roraima	3	635	638
Rio Grande do Sul	55	9.212	9.267
Santa Catarina	235	27.393	27.628
Sergipe	7.730	24.322	32.052
São Paulo	1.565	61.715	63.280
Tocantins	336	426	762
Justiça Estadual	108.353	320.514	428.867

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.33 - IncExp1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau



Glossário:

IncExp1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução pendentes no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{IncExp1}^\circ = \text{IncExpPFisc1}^\circ + \text{IncExpPNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExpPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau: Saldo residual dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- IncExpPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

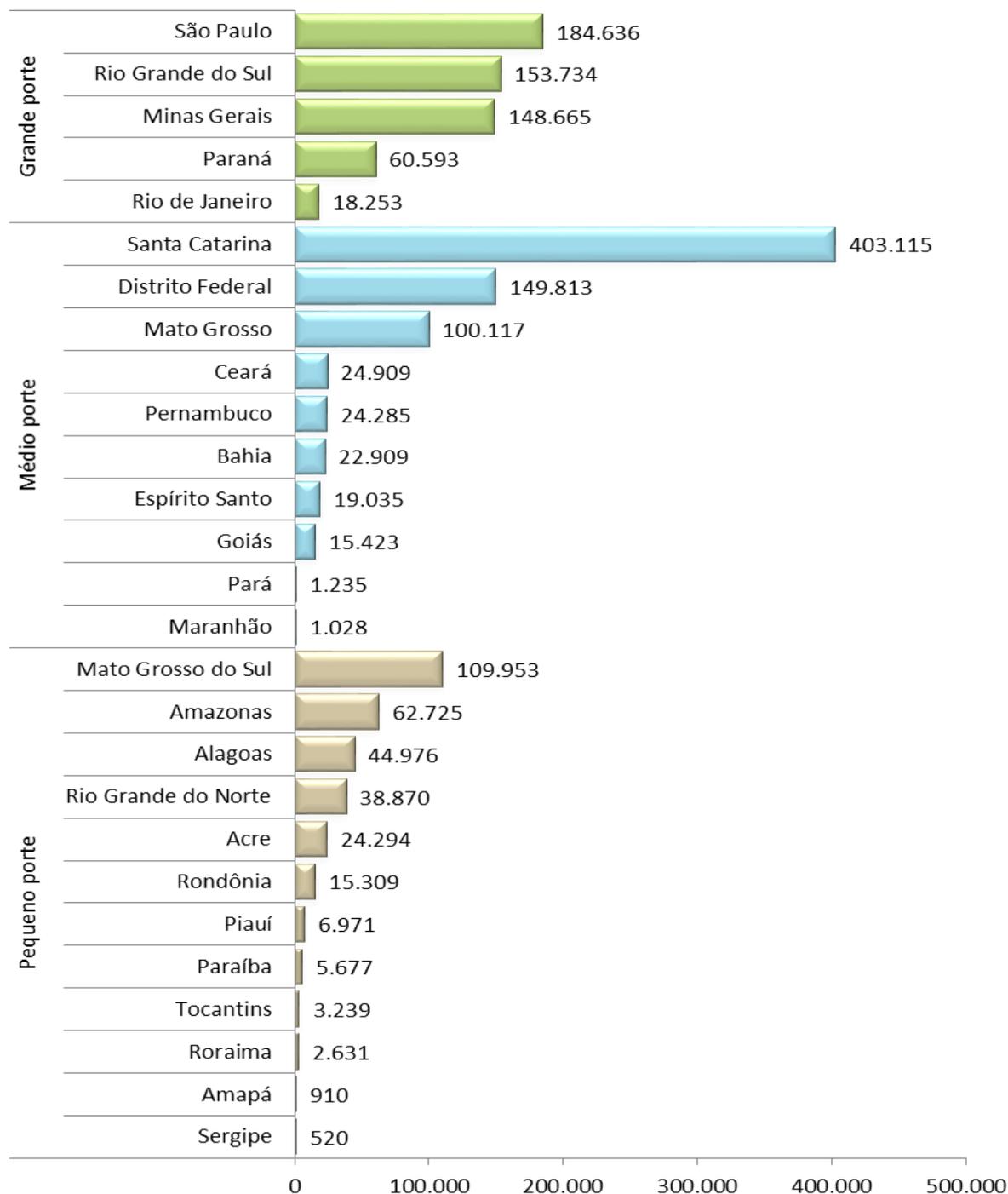
2.2.19. ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Tabela 2.34 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Tribunal de Justiça	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau
Acre	4.251	20.043	24.294
Alagoas	20.517	24.459	44.976
Amazonas	62.463	262	62.725
Amapá	646	264	910
Bahia	16.506	6.403	22.909
Ceará	7.989	16.920	24.909
Distrito Federal	129.515	20.298	149.813
Espírito Santo	16.660	2.375	19.035
Goiás	9.298	6.125	15.423
Maranhão	610	418	1.028
Minas Gerais	105.533	43.132	148.665
Mato Grosso do Sul	34.707	75.246	109.953
Mato Grosso	89.450	10.667	100.117
Pará	645	590	1.235
Paraíba	4.870	807	5.677
Pernambuco	18.039	6.246	24.285
Piauí	4.686	2.285	6.971
Paraná	38.567	22.026	60.593
Rio de Janeiro	14.131	4.122	18.253
Rio Grande do Norte	29.522	9.348	38.870
Rondônia	9.363	5.946	15.309
Roraima	2.040	591	2.631
Rio Grande do Sul	121.277	32.457	153.734
Santa Catarina	285.777	117.338	403.115
Sergipe	0	520	520
São Paulo	95.415	89.221	184.636
Tocantins	3.057	182	3.239
Justiça Estadual	1.125.534	518.291	1.643.825

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.34 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau



Glossário:

ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em arquivo provisório no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeSus1}^\circ = \text{ExeSuSFisc1}^\circ + \text{ExeSuSNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.

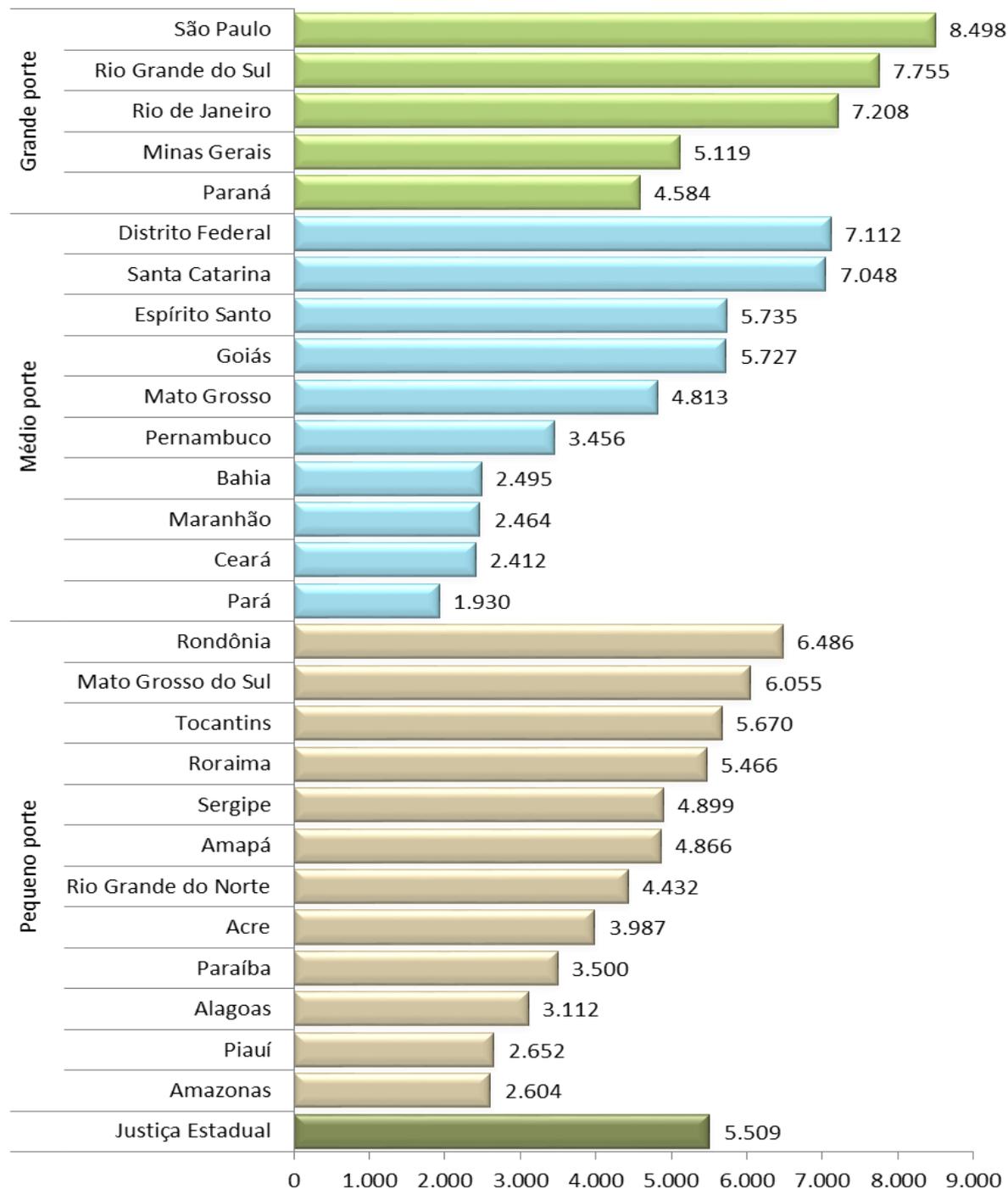
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.20. Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tabela 2.35 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau
Acre	29.069	2.430	8	3.987
Alagoas	76.208	27.163	33	3.112
Amazonas	93.243	7.629	39	2.604
Amapá	34.660	1.881	8	4.866
Bahia	293.201	84.143	151	2.495
Ceará	186.774	26.476	88	2.412
Distrito Federal	151.878	50.971	29	7.112
Espírito Santo	186.943	35.865	39	5.735
Goiás	253.501	120.098	65	5.727
Maranhão	159.675	9.151	69	2.464
Minas Gerais	874.495	186.897	207	5.119
Mato Grosso do Sul	139.459	19.152	26	6.055
Mato Grosso	121.202	33.995	32	4.813
Pará	124.811	30.839	81	1.930
Paraíba	124.321	13.707	39	3.500
Pernambuco	229.797	90.814	93	3.456
Piauí	78.933	5.793	32	2.652
Paraná	374.735	133.272	111	4.584
Rio de Janeiro	595.106	591.378	165	7.208
Rio Grande do Norte	108.863	42.205	34	4.432
Rondônia	95.847	17.556	17	6.486
Roraima	25.797	1.368	5	5.466
Rio Grande do Sul	715.248	153.894	112	7.755
Santa Catarina	305.479	168.641	67	7.048
Sergipe	79.081	29.661	22	4.899
São Paulo	2.360.698	1.381.277	440	8.498
Tocantins	64.347	20.527	15	5.670
Justiça Estadual	7.883.371	3.286.783	2.028	5.509

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.35 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau



Glossário:

Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram no 1º Grau da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch1^\circ = (CnC1^\circ + CnExt1^\circ) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnC1^\circ_{Crim} + CnC1^\circ_{Crim}$
- $CnExt1^\circ = CnExt1^\circ_{Fisc} + CnExt1^\circ_{NFisc}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

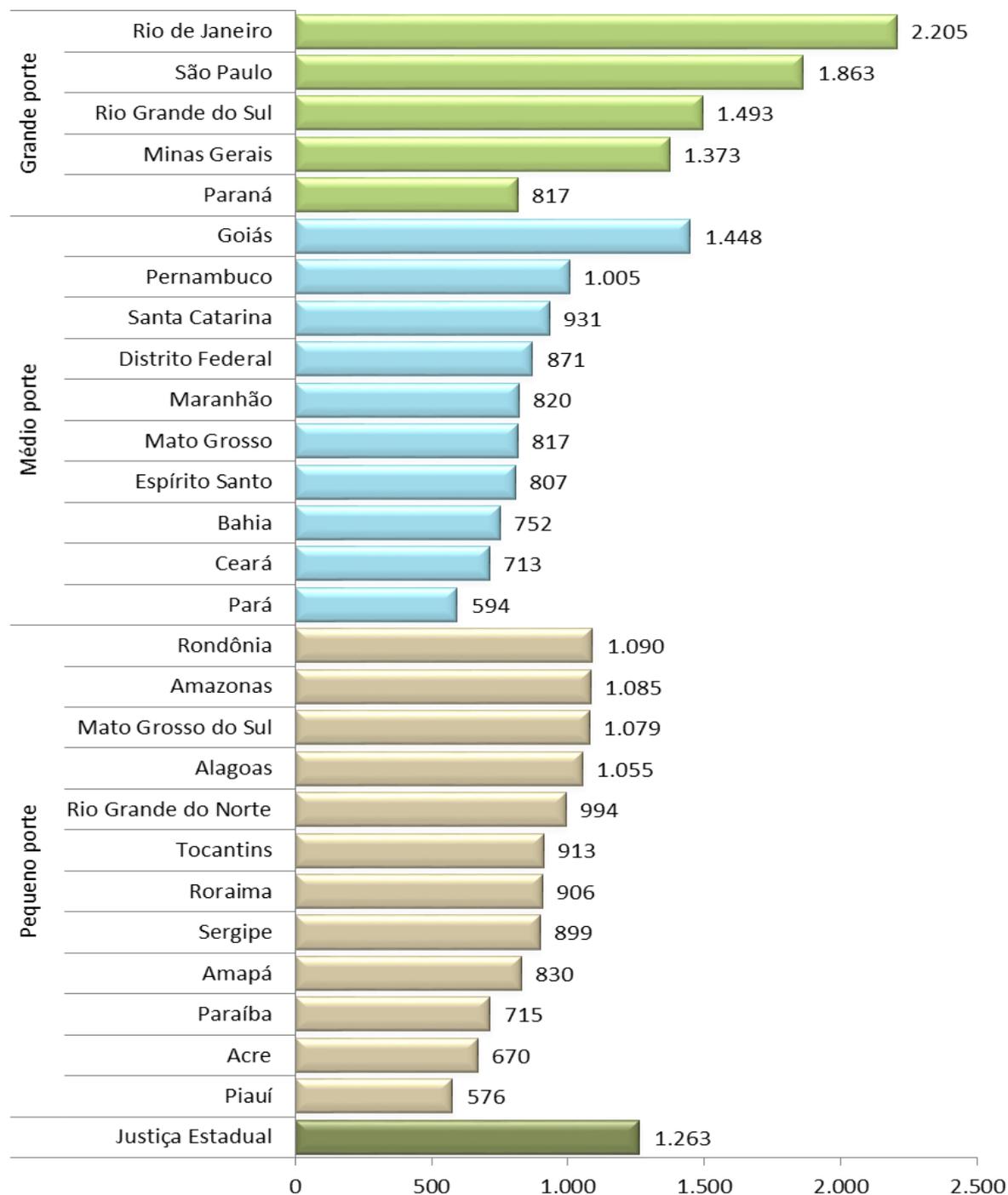
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.21. Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tabela 2.36 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau
Acre	29.069	2.430	47	670
Alagoas	76.208	27.163	98	1.055
Amazonas	93.243	7.629	93	1.085
Amapá	34.660	1.881	44	830
Bahia	293.201	84.143	502	752
Ceará	186.774	26.476	299	713
Distrito Federal	151.878	50.971	233	871
Espírito Santo	186.943	35.865	276	807
Goiás	253.501	120.098	258	1.448
Maranhão	159.675	9.151	206	820
Minas Gerais	874.495	186.897	773	1.373
Mato Grosso do Sul	139.459	19.152	147	1.079
Mato Grosso	121.202	33.995	190	817
Pará	124.811	30.839	262	594
Paraíba	124.321	13.707	193	715
Pernambuco	229.797	90.814	319	1.005
Piauí	78.933	5.793	147	576
Paraná	374.735	133.272	622	817
Rio de Janeiro	595.106	591.378	538	2.205
Rio Grande do Norte	108.863	42.205	152	994
Rondônia	95.847	17.556	104	1.090
Roraima	25.797	1.368	30	906
Rio Grande do Sul	715.248	153.894	582	1.493
Santa Catarina	305.479	168.641	509	931
Sergipe	79.081	29.661	121	899
São Paulo	2.360.698	1.381.277	2.009	1.863
Tocantins	64.347	20.527	93	913
Justiça Estadual	7.883.371	3.286.783	8.847	1.263

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.36 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau



Glossário:

Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau, para cada magistrado da Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm1º = (CnC1º + CnExt1º) / Mag1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1º = CnC1ºCrim + CnC1ºCrim$
- $CnExt1º = CnExt1ºFisc + CnExt1ºNFisc$
- $Mag1º = MagPAe1º + MagPACJE1º + MagPACTR1º - MagAJ1º$

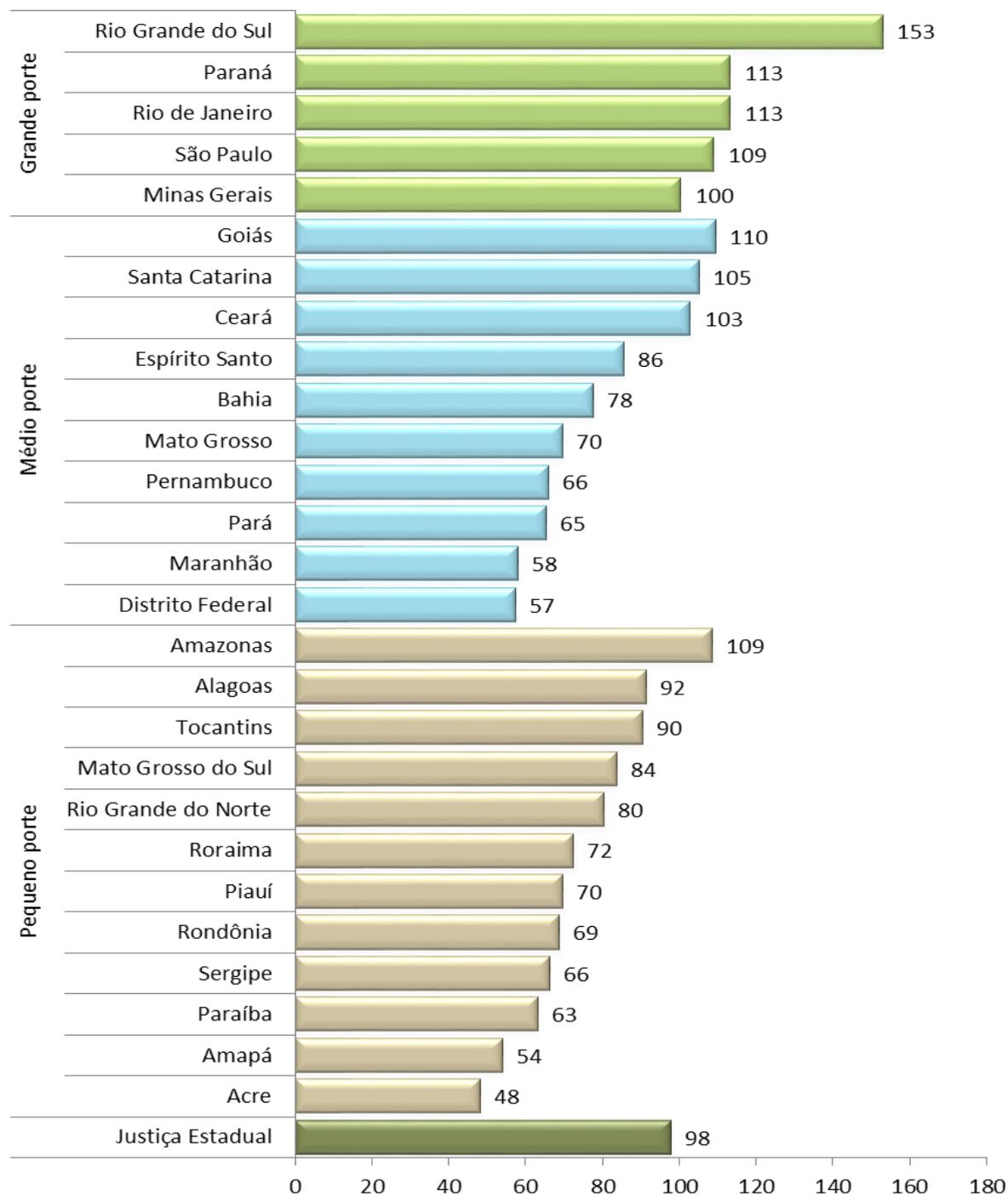
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.22. Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tabela 2.37 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SaJud1º - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária do 1º Grau	Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau
Acre	29.069	2.430	654	48
Alagoas	76.208	27.163	1.129	92
Amazonas	93.243	7.629	929	109
Amapá	34.660	1.881	675	54
Bahia	293.201	84.143	4.864	78
Ceará	186.774	26.476	2.073	103
Distrito Federal	151.878	50.971	3.535	57
Espírito Santo	186.943	35.865	2.603	86
Goiás	253.501	120.098	3.410	110
Maranhão	159.675	9.151	2.913	58
Minas Gerais	874.495	186.897	10.572	100
Mato Grosso do Sul	139.459	19.152	1.891	84
Mato Grosso	121.202	33.995	2.225	70
Pará	124.811	30.839	2.379	65
Paraíba	124.321	13.707	2.186	63
Pernambuco	229.797	90.814	4.850	66
Piauí	78.933	5.793	1.215	70
Paraná	374.735	133.272	4.483	113
Rio de Janeiro	595.106	591.378	10.477	113
Rio Grande do Norte	108.863	42.205	1.878	80
Rondônia	95.847	17.556	1.648	69
Roraima	25.797	1.368	375	72
Rio Grande do Sul	715.248	153.894	5.678	153
Santa Catarina	305.479	168.641	4.511	105
Sergipe	79.081	29.661	1.642	66
São Paulo	2.360.698	1.381.277	34.313	109
Tocantins	64.347	20.527	939	90
Justiça Estadual	7.883.371	3.286.783	114.047	98

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.37 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau



Glossário:

Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau, por servidor lotado na área judiciária da Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs1^\circ = (CnC1^\circ + CnExt1^\circ) / SaJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnC\text{Crim}1^\circ + CnC\text{NCrim}1^\circ$
- $CnExt1^\circ = CnExt\text{Fisc}1^\circ + CnExt\text{NFisc}1^\circ$
- $SaJud1^\circ = SaJud\text{Ae}1^\circ + SaJud\text{AcJE}1^\circ$

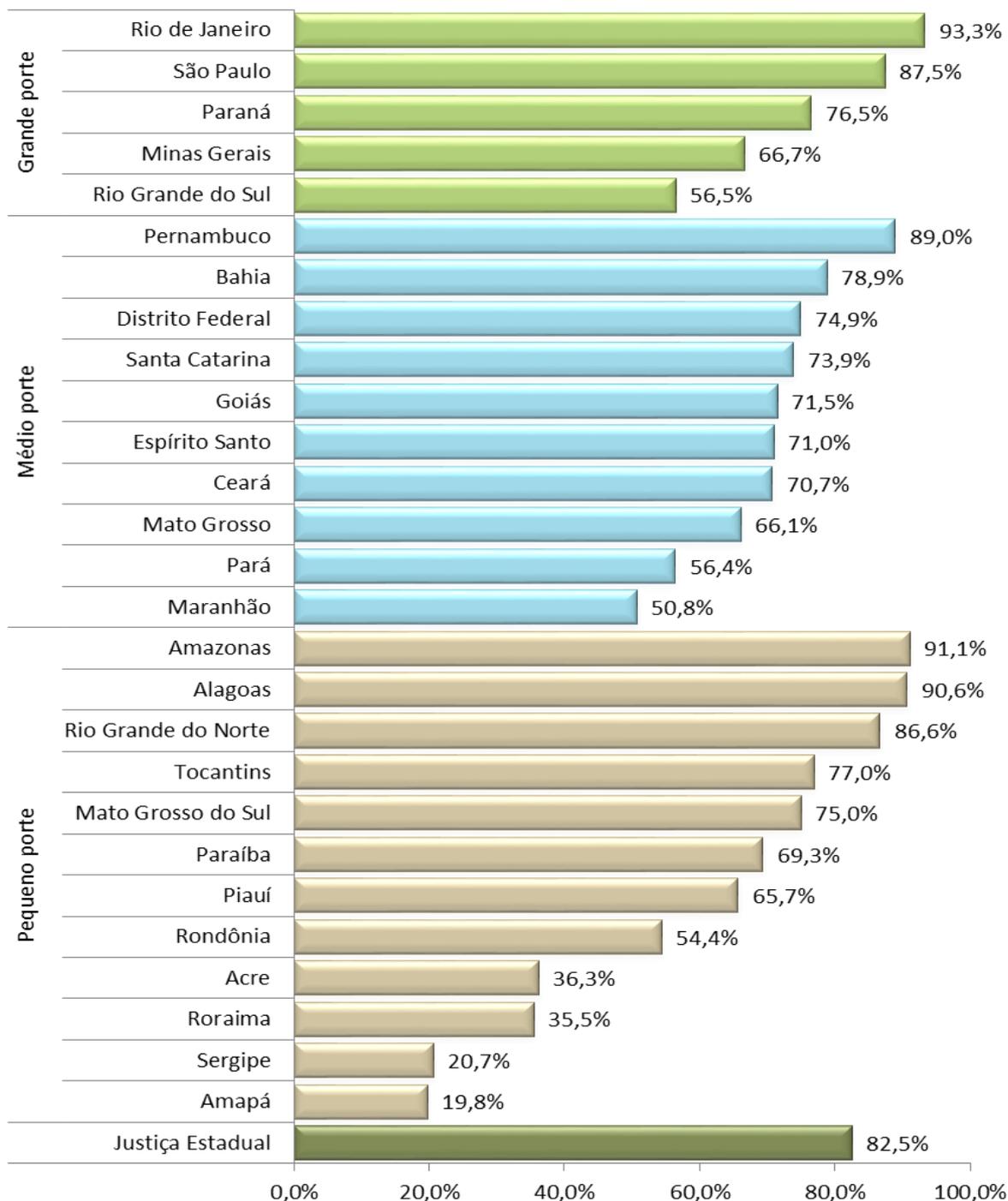
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.23. PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Tabela 2.38 - PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Tribunal de Justiça	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	(CnExt1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	(CpExt1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau
Acre	1.496	6.267	6.691	14.715	36,3%
Alagoas	24.615	193.829	30.743	210.233	90,6%
Amazonas	5.297	400.240	15.877	429.396	91,1%
Amapá	574	2.955	9.129	8.686	19,8%
Bahia	74.084	547.378	98.836	689.146	78,9%
Ceará	20.687	173.506	40.785	233.784	70,7%
Distrito Federal	40.447	199.962	65.467	255.344	74,9%
Espírito Santo	30.210	169.010	42.847	237.886	71,0%
Goiás	99.739	335.125	144.394	463.643	71,5%
Maranhão	5.883	66.580	27.871	114.862	50,8%
Minas Gerais	149.730	899.572	295.179	1.278.592	66,7%
Mato Grosso do Sul	15.010	217.307	37.192	272.407	75,0%
Mato Grosso	20.927	229.393	44.031	334.626	66,1%
Pará	27.358	135.591	51.140	237.888	56,4%
Paraíba	10.818	73.616	21.009	100.760	69,3%
Pernambuco	84.123	801.107	109.726	885.455	89,0%
Piauí	4.452	58.242	8.451	87.027	65,7%
Paraná	108.562	798.821	166.390	1.020.085	76,5%
Rio de Janeiro	574.464	6.006.856	687.542	6.367.493	93,3%
Rio Grande do Norte	39.148	95.435	46.529	108.824	86,6%
Rondônia	10.729	66.612	39.404	102.824	54,4%
Roraima	599	5.186	3.767	12.526	35,5%
Rio Grande do Sul	122.551	613.628	230.525	1.071.440	56,5%
Santa Catarina	146.216	745.398	222.292	984.372	73,9%
Sergipe	19.959	75.735	47.705	415.377	20,7%
São Paulo	1.264.391	10.403.488	1.674.573	11.667.637	87,5%
Tocantins	18.043	87.851	26.114	111.467	77,0%
Justiça Estadual	2.920.112	23.408.690	4.194.209	27.716.495	82,5%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.38 - PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau



Glossário:

PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal (em tramitação) em relação ao total de processos de execução (em tramitação) na Justiça Estadual de 1º grau no período-base (semestre), exceto execuções penais.

Fórmula: $PExtFisc1 = ((CnExtFisc1º + CpExtFisc1º) / (CnExt1º + CpExt1º + ExeJudNCrim1º + ExeJudPNcrim1º)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- (CnExt1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- (CpExt1º + ExeJudPNcrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

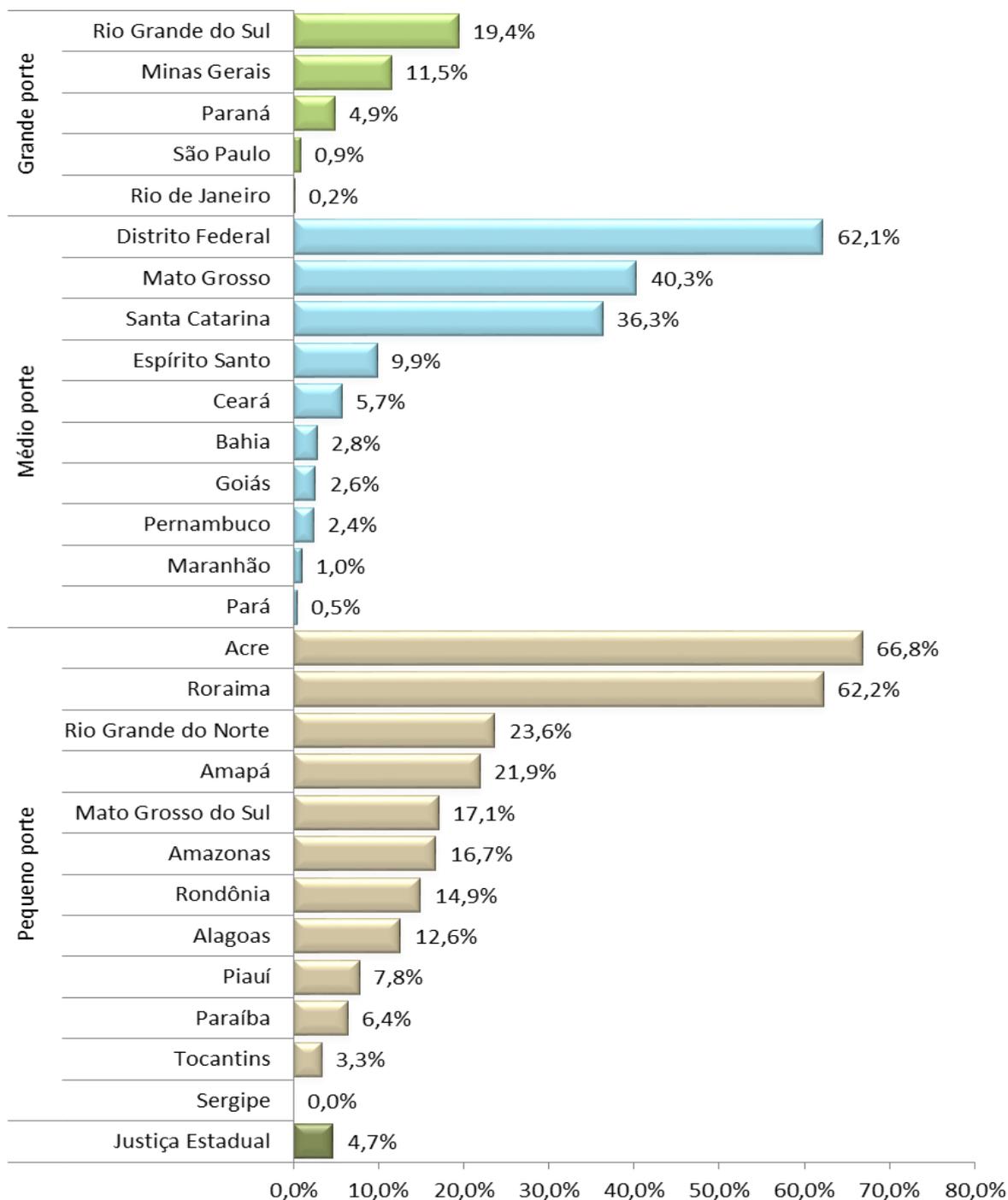
2.2.24. PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tabela 2.39 - PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal de Justiça	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
Acre	4.251	1.496	6.267	1.399	66,8%
Alagoas	20.517	24.615	193.829	55.007	12,6%
Amazonas	62.463	5.297	400.240	32.379	16,7%
Amapá	646	574	2.955	578	21,9%
Bahia	16.506	74.084	547.378	24.003	2,8%
Ceará	7.989	20.687	173.506	54.590	5,7%
Distrito Federal	129.515	40.447	199.962	32.008	62,1%
Espírito Santo	16.660	30.210	169.010	31.525	9,9%
Goiás	9.298	99.739	335.125	79.704	2,6%
Maranhão	610	5.883	66.580	11.716	1,0%
Minas Gerais	105.533	149.730	899.572	130.808	11,5%
Mato Grosso do Sul	34.707	15.010	217.307	29.211	17,1%
Mato Grosso	89.450	20.927	229.393	28.312	40,3%
Pará	645	27.358	135.591	33.352	0,5%
Paraíba	4.870	10.818	73.616	8.819	6,4%
Pernambuco	18.039	84.123	801.107	129.386	2,4%
Piauí	4.686	4.452	58.242	2.368	7,8%
Paraná	38.567	108.562	798.821	117.302	4,9%
Rio de Janeiro	14.131	574.464	6.006.856	381.623	0,2%
Rio Grande do Norte	29.522	39.148	95.435	9.741	23,6%
Rondônia	9.363	10.729	66.612	14.620	14,9%
Roraima	2.040	599	5.186	2.507	62,2%
Rio Grande do Sul	121.277	122.551	613.628	112.202	19,4%
Santa Catarina	285.777	146.216	745.398	105.062	36,3%
Sergipe	0	19.959	75.735	20.665	0,0%
São Paulo	95.415	1.264.391	10.403.488	867.358	0,9%
Tocantins	3.057	18.043	87.851	13.932	3,3%
Justiça Estadual	1.125.534	2.920.112	23.408.690	2.330.177	4,7%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.39 - PEXSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Glossário:

PEXSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução fiscal na Justiça Estadual de 1º grau no final do período-base (semestre).

Fórmula: $PEXSFisc1º = (ExeSuSFisc1º / (CnExtFisc1º + CpExtFisc1º - T BaixExtFisc1º)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- T BaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.25. PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

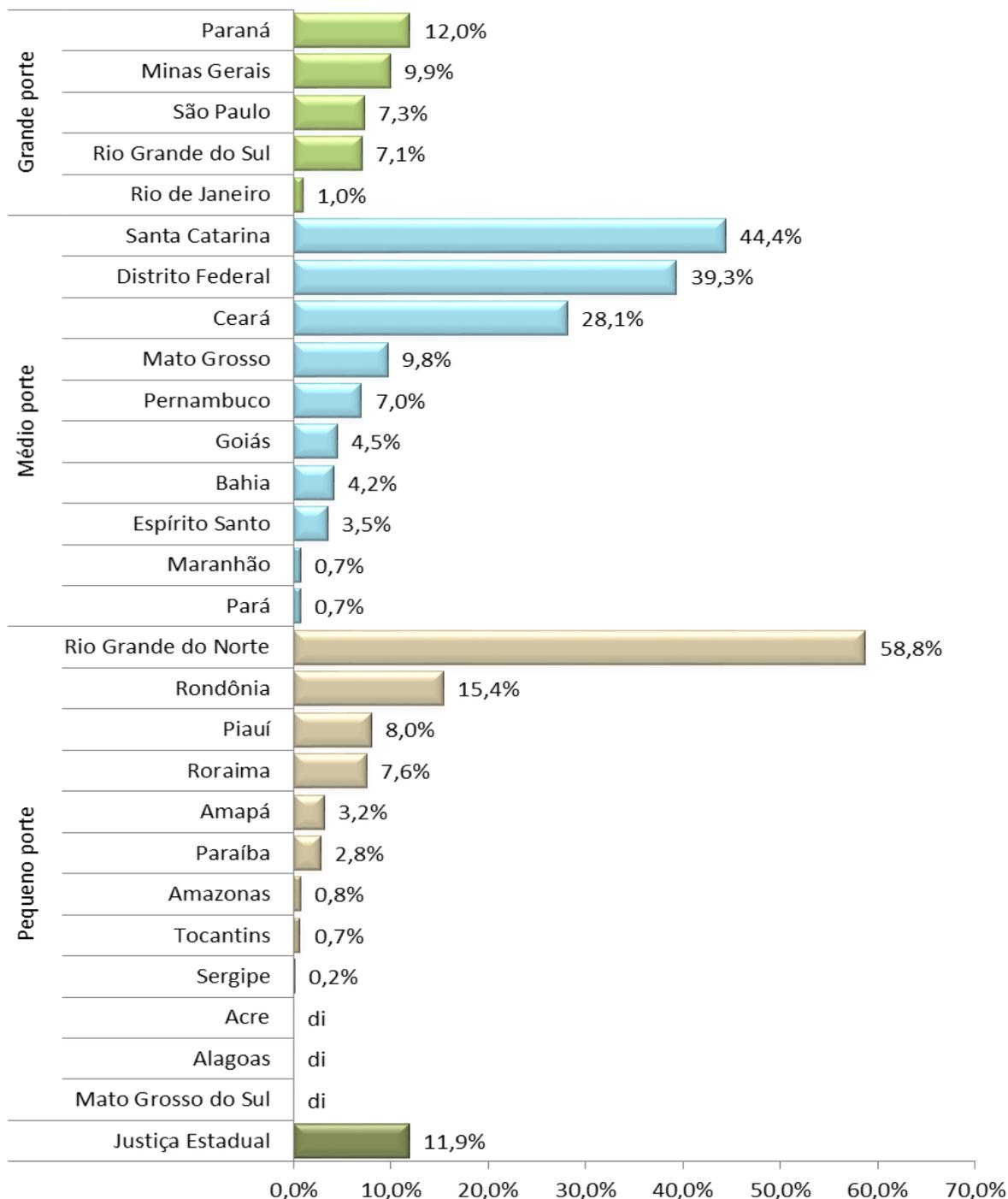
Tabela 2.40 - PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal de Justiça	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	(CnExtNFisc1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	(CpExtNFisc1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	(TBaixExtNFisc1º + TBaixJudNCrim1º) Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau	PEXS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
Acre	20.043	5.195	8.448	6.801	293%(*)
Alagoas	24.459	6.128	16.404	3.821	131%(*)
Amazonas	262	10.580	29.156	7.345	0,8%
Amapá	264	8.555	5.731	6.050	3,2%
Bahia	6.403	24.752	141.768	13.261	4,2%
Ceará	16.920	20.098	60.278	20.209	28,1%
Distrito Federal	20.298	25.020	55.382	28.816	39,3%
Espírito Santo	2.375	12.637	68.876	14.106	3,5%
Goiás	6.125	44.655	128.518	36.562	4,5%
Maranhão	418	21.988	48.282	14.064	0,7%
Minas Gerais	43.132	145.449	379.020	90.306	9,9%
Mato Grosso do Sul	75.246	22.182	55.100	24.292	142%(*)
Mato Grosso	10.667	23.104	105.233	19.423	9,8%
Pará	590	23.782	102.297	45.152	0,7%
Paraíba	807	10.191	27.144	8.895	2,8%
Pernambuco	6.246	25.603	84.348	20.959	7,0%
Piauí	2.285	3.999	28.785	4.322	8,0%
Paraná	22.026	57.828	221.264	95.173	12,0%
Rio de Janeiro	4.122	113.078	360.637	72.264	1,0%
Rio Grande do Norte	9.348	7.381	13.389	4.864	58,8%
Rondônia	5.946	28.675	36.212	26.289	15,4%
Roraima	591	3.168	7.340	2.725	7,6%
Rio Grande do Sul	32.457	107.974	457.812	107.368	7,1%
Santa Catarina	117.338	76.076	238.974	50.652	44,4%
Sergipe	520	27.746	339.642	42.051	0,2%
São Paulo	89.221	410.182	1.264.149	452.719	7,3%
Tocantins	182	8.071	23.616	6.094	0,7%
Justiça Estadual	518.291	1.274.097	4.307.805	1.224.583	11,9%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Dado inconsistente (di): Valor apresentado não pode ser superior a 100%.

Gráfico 2.40 - PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Dado inconsistente (di): Valor apresentado não pode ser superior a 100%.

Glossário:

PEXS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução no final do período-base (semestre). Não são consideradas as execuções fiscais e penais.

Fórmula: $PEXS1^\circ = (\text{ExeSuSNFisc}1^\circ / (\text{CnExtNFisc}1^\circ + \text{ExeJudNCrim}1^\circ + \text{CpExtNFisc}1^\circ + \text{ExeJudPNCrim}1^\circ - \text{TBaixExtNFisc}1^\circ - \text{TBaixJudNCrim}1^\circ)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **ExeSuSNfisc1º** - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.
- **(CnExtNFisc1º + ExeJudNCrim1º)** Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- **(CpExtNFisc1º + ExeJudPNCrim1º)** Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.
- **(TBaixExtNFisc1º + TBaixJudNCrim1º)** Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de processos Baixados Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais baixadas não criminais no 1º Grau.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.26. KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

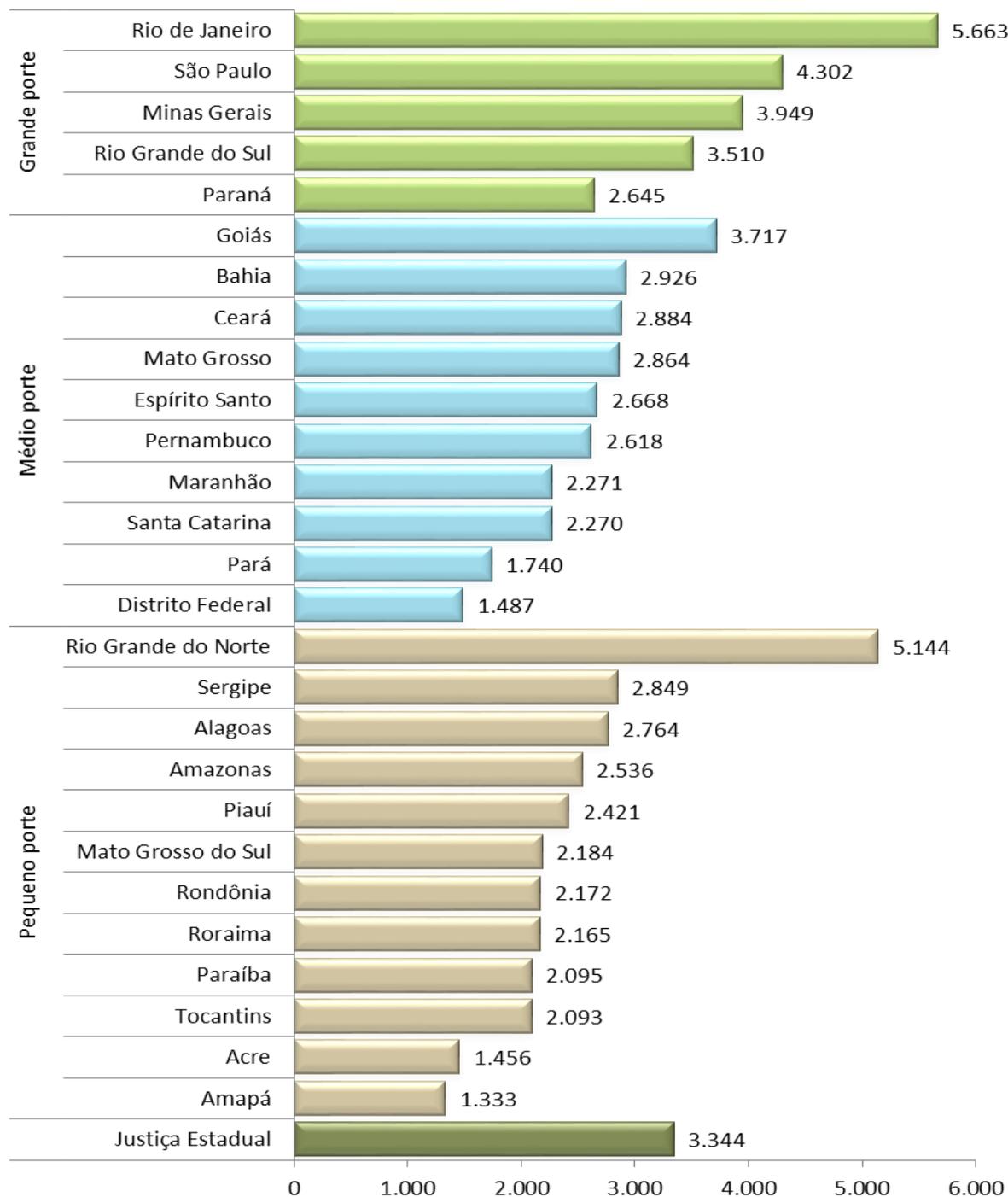
Tabela 2.41 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	RIntCP1º - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	29.069	38.870	386	121	47	1.456
Alagoas	76.208	190.185	1.350	3.171	98	2.764
Amazonas	93.243	140.002	1.272	1.342	93	2.536
Amapá	34.660	23.587	426	0	44	1.333
Bahia	293.201	1.143.827	26.631	5.303	502	2.926
Ceará	186.774	667.470	3.541	4.389	299	2.884
Distrito Federal	151.878	186.613	6.527	1.509	233	1.487
Espírito Santo	186.943	549.414	0	nd	276	2.668
Goiás	253.501	669.012	10.694	25.818	258	3.717
Maranhão	159.675	300.919	5.653	1.586	206	2.271
Minas Gerais	874.495	2.032.514	87.910	57.381	773	3.949
Mato Grosso do Sul	139.459	181.467	0	76	147	2.184
Mato Grosso	121.202	398.119	8.130	16.703	190	2.864
Pará	124.811	324.855	3.948	2.314	262	1.740
Paraíba	124.321	279.996	nd	nd	193	2.095
Pernambuco	229.797	594.620	4.686	6.112	319	2.618
Piauí	78.933	273.304	3.028	650	147	2.421
Paraná	374.735	1.220.788	41.119	8.334	622	2.645
Rio de Janeiro	595.106	2.446.122	4.019	1.628	538	5.663
Rio Grande do Norte	108.863	213.851	112.422	346.737	152	5.144
Rondônia	95.847	125.002	4.083	946	104	2.172
Roraima	25.797	37.952	667	519	30	2.165
Rio Grande do Sul	715.248	1.327.303	nd	nd	582	3.510
Santa Catarina	305.479	796.003	22.895	31.277	509	2.270
Sergipe	79.081	261.158	2.700	1.758	121	2.849
São Paulo	2.360.698	6.188.026	89.658	4.444	2.009	4.302
Tocantins	64.347	129.842	397	107	93	2.093
Justiça Estadual	7.883.371	20.740.821	442.142	522.225	8.847	3.344

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.41 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho na fase de conhecimento dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KC1^\circ = (CnC1^\circ + CpC1^\circ + RIntC1^\circ + RIntCP1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CpC1^\circ = CpCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$
- $RIntC1^\circ$ - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- $RIntCP1^\circ$ - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração contra decisão de 1º Grau opostos até o final do período anterior ao período-base e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPACJE1^\circ + MagPACTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

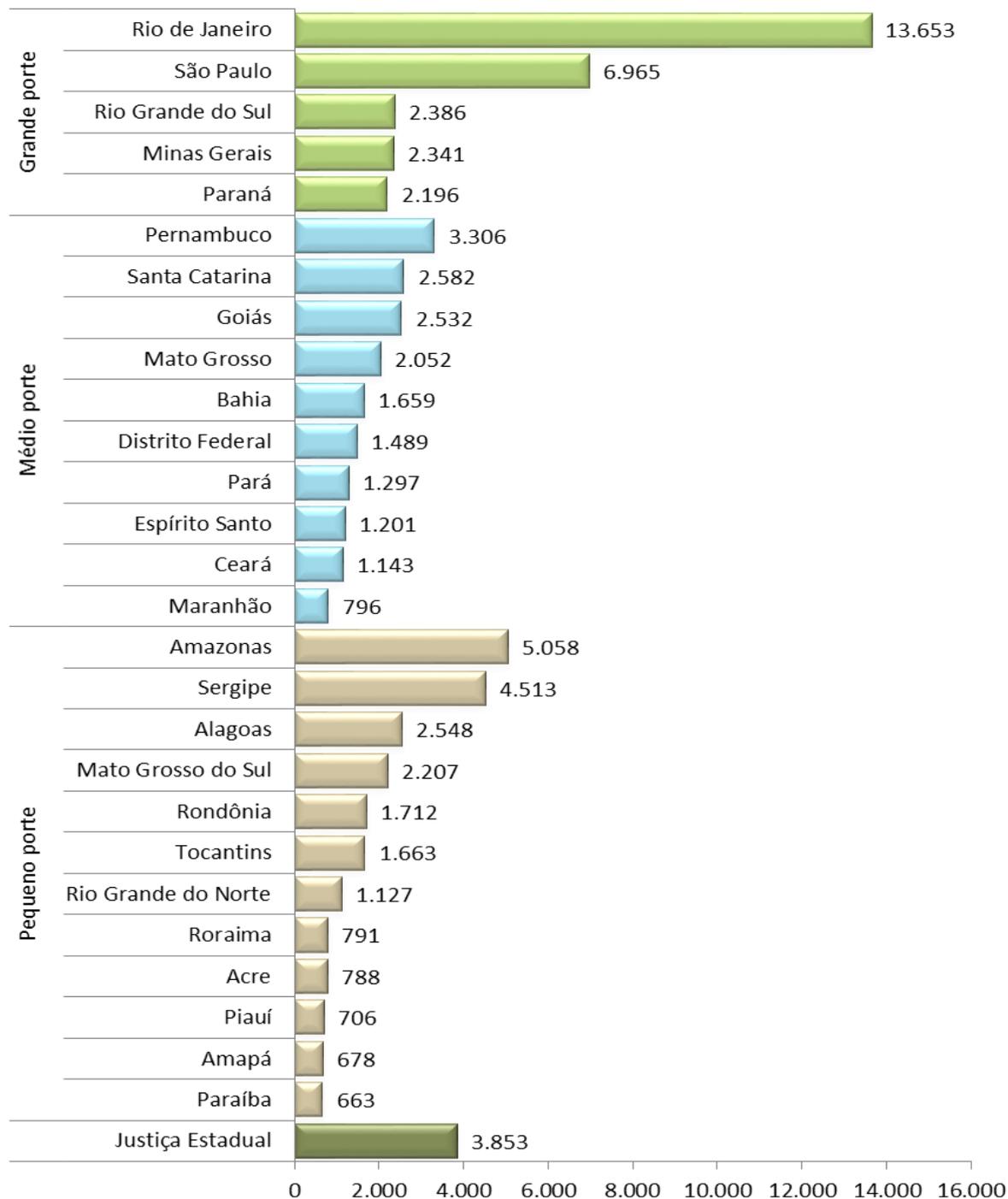
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.27. KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.42 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
Acre	11.366	24.992	268	424	47	788
Alagoas	32.351	211.843	817	4.647	98	2.548
Amazonas	19.027	433.995	4.984	12.353	93	5.058
Amapá	13.866	15.505	246	201	44	678
Bahia	111.960	706.098	4.355	10.579	502	1.659
Ceará	48.064	279.807	8.676	5.319	299	1.143
Distrito Federal	77.639	259.270	3.971	6.018	233	1.489
Espírito Santo	50.266	278.456	1.380	1.266	276	1.201
Goiás	153.652	499.108	54	321	258	2.532
Maranhão	30.915	124.787	3.110	5.115	206	796
Minas Gerais	355.652	1.383.506	15.763	54.314	773	2.341
Mato Grosso do Sul	40.061	278.717	1.966	3.620	147	2.207
Mato Grosso	47.603	342.154	19	67	190	2.052
Pará	57.757	271.955	1.198	8.806	262	1.297
Paraíba	21.009	100.760	2.407	3.700	193	663
Pernambuco	117.440	922.807	1.964	12.312	319	3.306
Piauí	10.739	90.242	1.938	852	147	706
Paraná	189.704	1.099.667	10.021	66.468	622	2.196
Rio de Janeiro	703.770	6.532.770	16.844	91.695	538	13.653
Rio Grande do Norte	49.812	114.848	1.324	5.259	152	1.127
Rondônia	47.870	126.400	1.833	1.904	104	1.712
Roraima	6.066	16.924	113	638	30	791
Rio Grande do Sul	239.718	1.132.353	7.154	9.267	582	2.386
Santa Catarina	240.155	1.037.134	9.409	27.628	509	2.582
Sergipe	75.022	420.011	19.030	32.052	121	4.513
São Paulo	1.819.993	12.084.394	24.154	63.280	2.009	6.965
Tocantins	30.241	123.522	96	762	93	1.663
Justiça Estadual	4.601.718	28.912.025	143.094	428.867	8.847	3.853

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.42 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KEx1^\circ = (CnEx1^\circ + CpEx1^\circ + IncEx1^\circ + IncExP1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$
- $CpEx1^\circ = CpExt1^\circ + ExeJudP1^\circ$
- $IncEx1^\circ = IncExFisc1^\circ + IncExNFisc1^\circ$
- $IncExP1^\circ = IncExPFisc1^\circ + IncExPNFisc1^\circ$
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPACJE1^\circ + MagPACTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

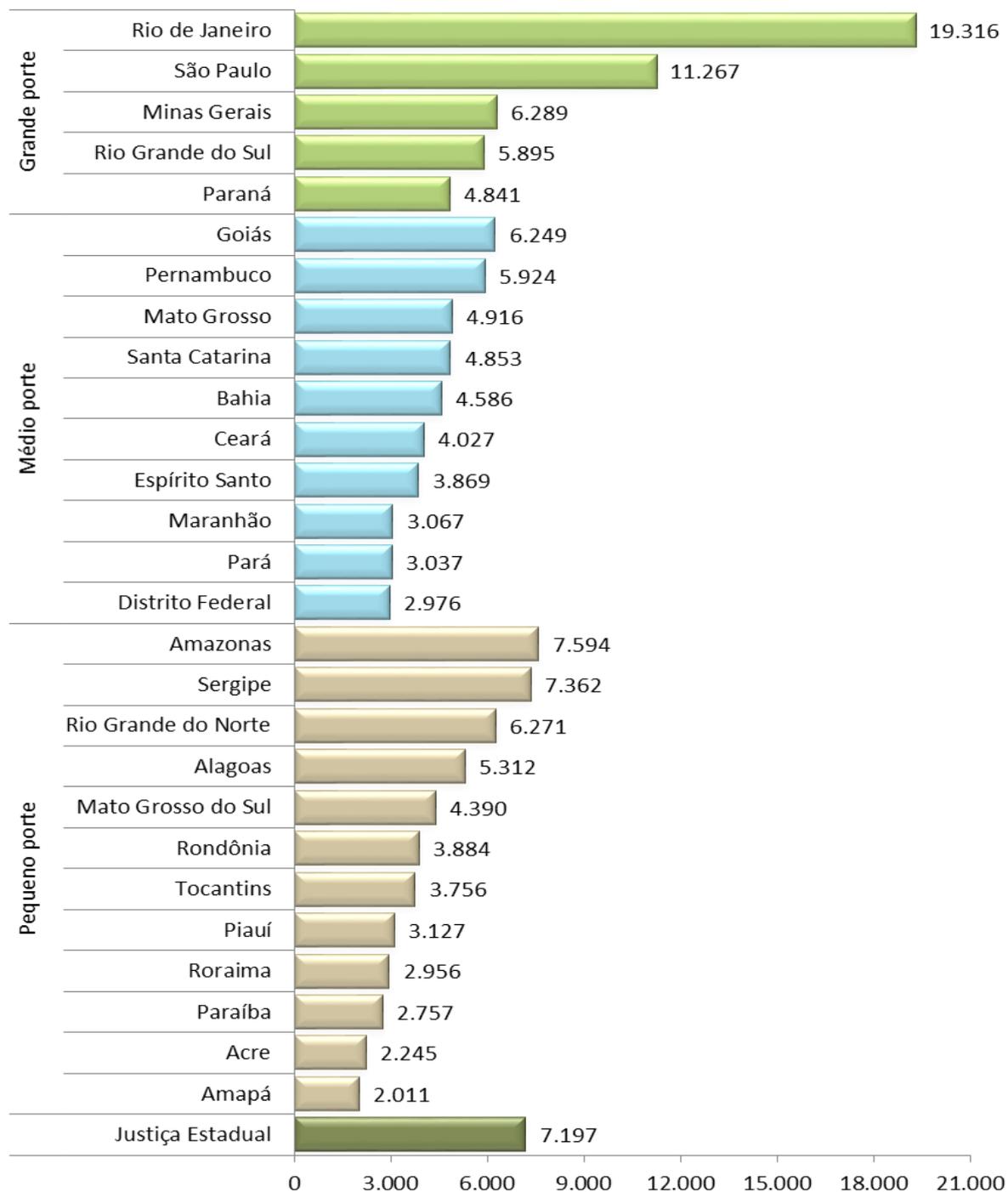
2.2.28. K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Tabela 2.43 - K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Tribunal de Justiça	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau
Acre	1.456	788	2.245
Alagoas	2.764	2.548	5.312
Amazonas	2.536	5.058	7.594
Amapá	1.333	678	2.011
Bahia	2.926	1.659	4.586
Ceará	2.884	1.143	4.027
Distrito Federal	1.487	1.489	2.976
Espírito Santo	2.668	1.201	3.869
Goiás	3.717	2.532	6.249
Maranhão	2.271	796	3.067
Minas Gerais	3.949	2.341	6.289
Mato Grosso do Sul	2.184	2.207	4.390
Mato Grosso	2.864	2.052	4.916
Pará	1.740	1.297	3.037
Paraíba	2.095	663	2.757
Pernambuco	2.618	3.306	5.924
Piauí	2.421	706	3.127
Paraná	2.645	2.196	4.841
Rio de Janeiro	5.663	13.653	19.316
Rio Grande do Norte	5.144	1.127	6.271
Rondônia	2.172	1.712	3.884
Roraima	2.165	791	2.956
Rio Grande do Sul	3.510	2.386	5.895
Santa Catarina	2.270	2.582	4.853
Sergipe	2.849	4.513	7.362
São Paulo	4.302	6.965	11.267
Tocantins	2.093	1.663	3.756
Justiça Estadual	3.344	3.853	7.197

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.43 - K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau



Glossário:

K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados no 1º Grau.

Fórmula: $K1 = KC1 + KEx1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $KC1^{\circ} = (CnC1^{\circ} + CpC1^{\circ} + RIntC1^{\circ} + RIntCP1^{\circ}) / Mag1^{\circ}$
- $KEx1^{\circ} = (CnEx1^{\circ} + CpEx1^{\circ} + IncEx1^{\circ} + IncExP1^{\circ}) / Mag1^{\circ}$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

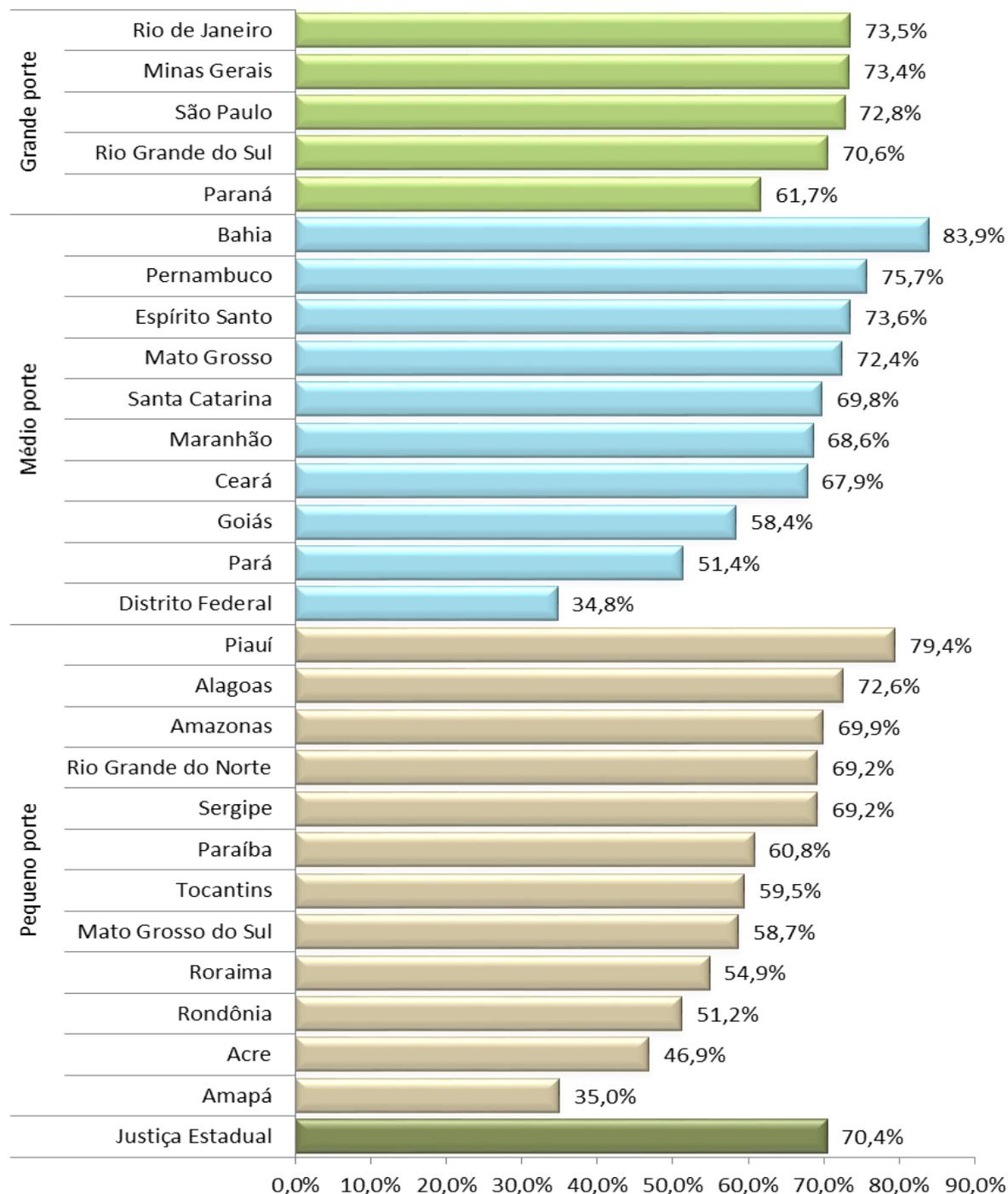
2.2.29. TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.44 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	36.083	29.069	38.870	46,9%
Alagoas	73.011	76.208	190.185	72,6%
Amazonas	70.093	93.243	140.002	69,9%
Amapá	37.860	34.660	23.587	35,0%
Bahia	231.295	293.201	1.143.827	83,9%
Ceará	274.517	186.774	667.470	67,9%
Distrito Federal	220.754	151.878	186.613	34,8%
Espírito Santo	194.710	186.943	549.414	73,6%
Goiás	383.523	253.501	669.012	58,4%
Maranhão	144.603	159.675	300.919	68,6%
Minas Gerais	774.461	874.495	2.032.514	73,4%
Mato Grosso do Sul	132.434	139.459	181.467	58,7%
Mato Grosso	143.278	121.202	398.119	72,4%
Pará	218.579	124.811	324.855	51,4%
Paraíba	158.307	124.321	279.996	60,8%
Pernambuco	200.129	229.797	594.620	75,7%
Piauí	72.385	78.933	273.304	79,4%
Paraná	611.454	374.735	1.220.788	61,7%
Rio de Janeiro	804.934	595.106	2.446.122	73,5%
Rio Grande do Norte	99.478	108.863	213.851	69,2%
Rondônia	107.681	95.847	125.002	51,2%
Roraima	28.748	25.797	37.952	54,9%
Rio Grande do Sul	601.518	715.248	1.327.303	70,6%
Santa Catarina	332.486	305.479	796.003	69,8%
Sergipe	104.951	79.081	261.158	69,2%
São Paulo	2.324.879	2.360.698	6.188.026	72,8%
Tocantins	78.595	64.347	129.842	59,5%
Justiça Estadual	8.460.746	7.883.371	20.740.821	70,4%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.44 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TCC1º = 1 - (T_{BaixC1º} / (CnC1º + CpC1º))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixC1º} = T_{BaixCCrim1º} + T_{BaixCNCrim1º}$
- $CnC1º = CnCCrim1º + CnCNCrim1º$
- $CpC1º = CpCCrim1º + CpCNCrim1º$

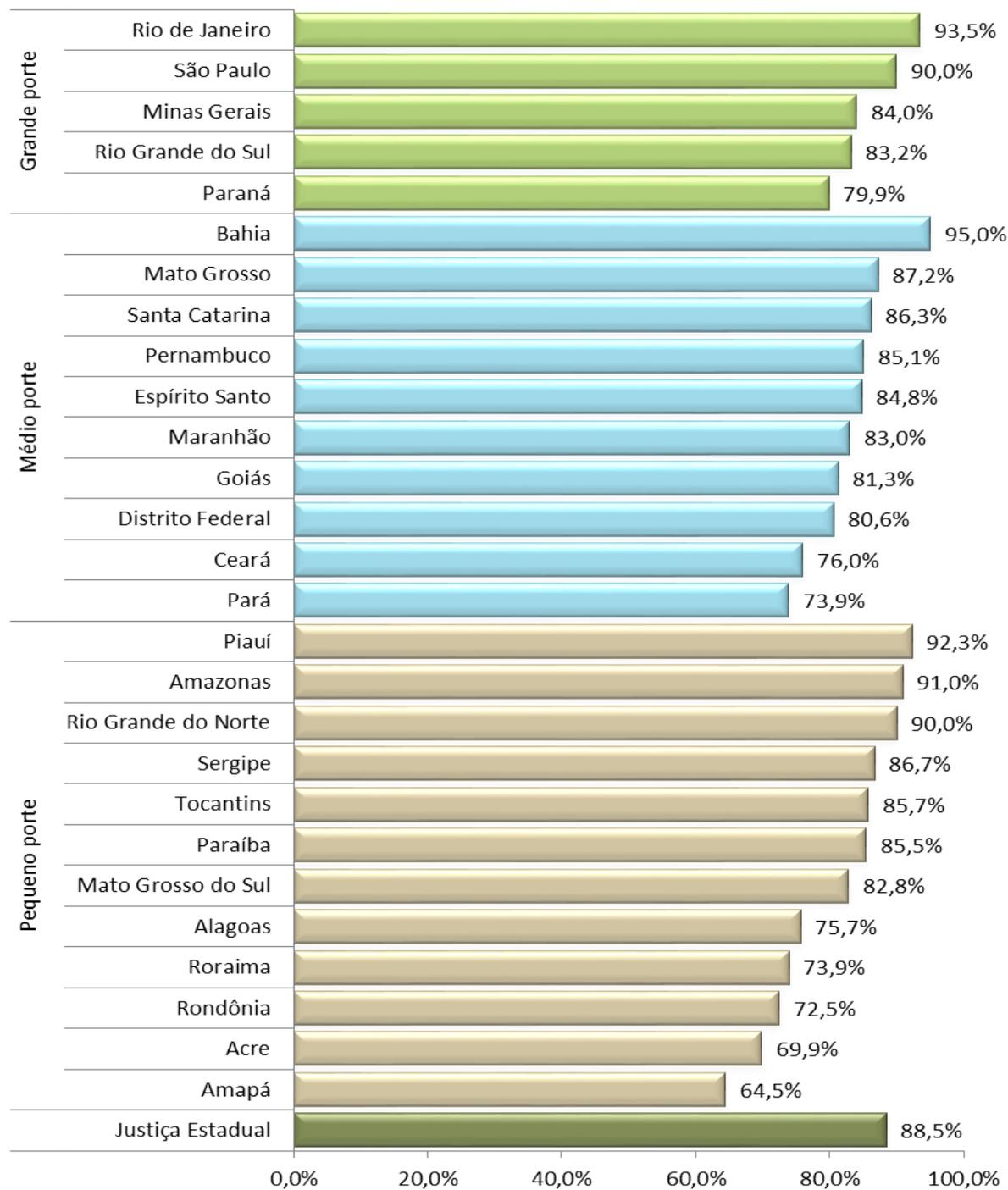
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.30. TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.45 - TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau
Acre	10.960	11.366	24.992	69,9%
Alagoas	59.312	32.351	211.843	75,7%
Amazonas	40.995	19.027	433.995	91,0%
Amapá	10.436	13.866	15.505	64,5%
Bahia	40.884	111.960	706.098	95,0%
Ceará	78.735	48.064	279.807	76,0%
Distrito Federal	65.347	77.639	259.270	80,6%
Espírito Santo	49.855	50.266	278.456	84,8%
Goiás	121.967	153.652	499.108	81,3%
Maranhão	26.526	30.915	124.787	83,0%
Minas Gerais	277.954	355.652	1.383.506	84,0%
Mato Grosso do Sul	54.820	40.061	278.717	82,8%
Mato Grosso	49.725	47.603	342.154	87,2%
Pará	86.114	57.757	271.955	73,9%
Paraíba	17.714	21.009	100.760	85,5%
Pernambuco	155.089	117.440	922.807	85,1%
Piauí	7.731	10.739	90.242	92,3%
Paraná	258.893	189.704	1.099.667	79,9%
Rio de Janeiro	472.399	703.770	6.532.770	93,5%
Rio Grande do Norte	16.443	49.812	114.848	90,0%
Rondônia	47.912	47.870	126.400	72,5%
Roraima	5.994	6.066	16.924	73,9%
Rio Grande do Sul	230.591	239.718	1.132.353	83,2%
Santa Catarina	175.561	240.155	1.037.134	86,3%
Sergipe	65.693	75.022	420.011	86,7%
São Paulo	1.397.011	1.819.993	12.084.394	90,0%
Tocantins	21.923	30.241	123.522	85,7%
Justiça Estadual	3.846.584	4.601.718	28.912.025	88,5%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.45 - TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TCEx1º = 1 - (T BaixEx1º / (CnEx1º + CpEx1º))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T BaixEx1º = T BaixExt1º + T BaixJud1º$
- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$
- $CpEx1º = CpExt1º + ExeJudP1º$

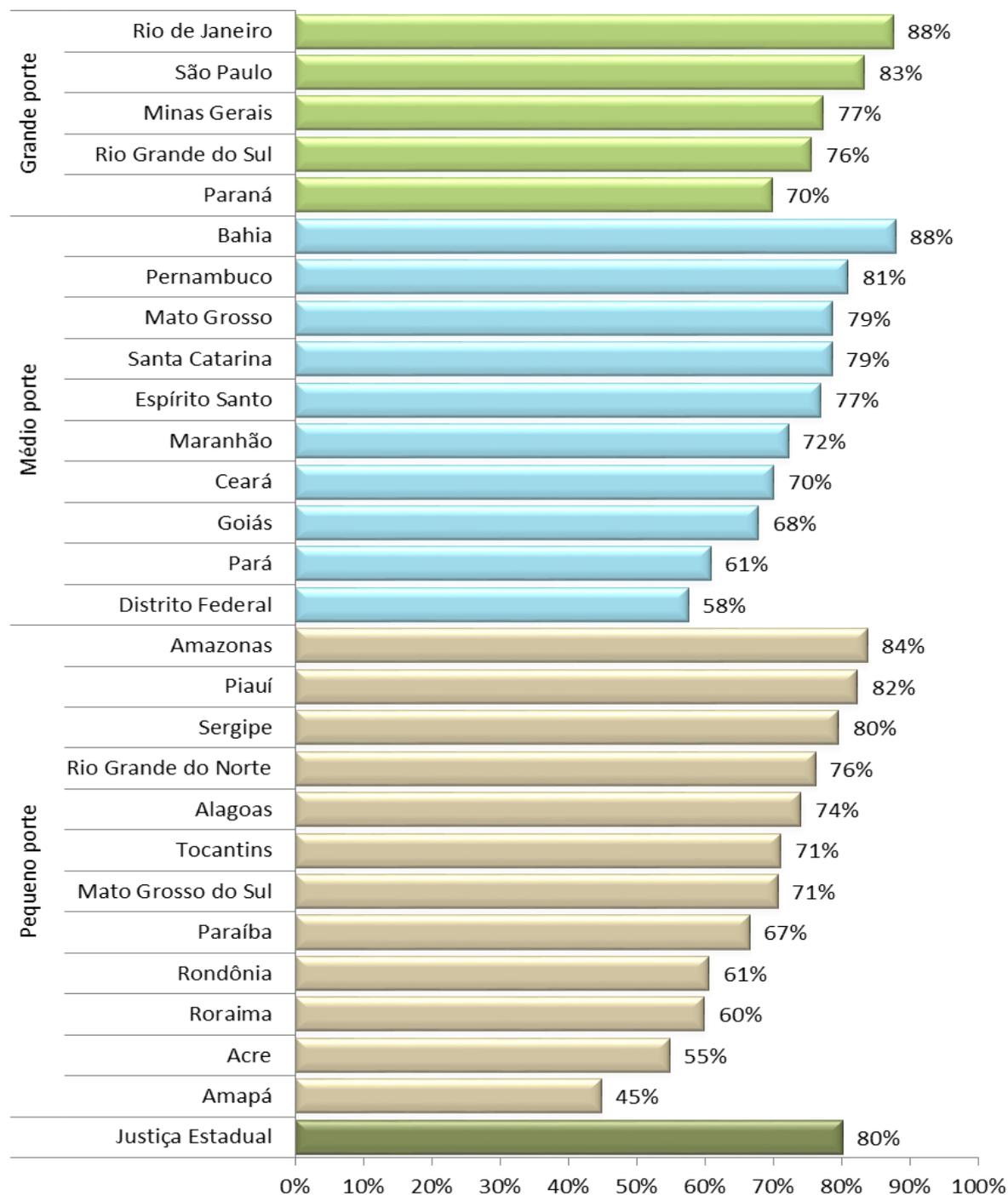
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.31. TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Tabela 2.46 - TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaix1º - Total de Processos Baixados no 1º Grau	Cn1º - Casos Novos no 1º Grau	Cp1º - Casos Pendentes no 1º Grau	TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau
Acre	47.043	40.435	63.862	55%
Alagoas	132.323	108.559	402.028	74%
Amazonas	111.088	112.270	573.997	84%
Amapá	48.296	48.526	39.092	45%
Bahia	272.179	405.161	1.849.925	88%
Ceará	353.252	234.838	947.277	70%
Distrito Federal	286.101	229.517	445.883	58%
Espírito Santo	244.565	237.209	827.870	77%
Goiás	505.490	407.153	1.168.120	68%
Maranhão	171.129	190.590	425.706	72%
Minas Gerais	1.052.415	1.230.147	3.416.020	77%
Mato Grosso do Sul	187.254	179.520	460.184	71%
Mato Grosso	193.003	168.805	740.273	79%
Pará	304.693	182.568	596.810	61%
Paraíba	176.021	145.330	380.756	67%
Pernambuco	355.218	347.237	1.517.427	81%
Piauí	80.116	89.672	363.546	82%
Paraná	870.347	564.439	2.320.455	70%
Rio de Janeiro	1.277.333	1.298.876	8.978.892	88%
Rio Grande do Norte	115.921	158.675	328.699	76%
Rondônia	155.593	143.717	251.402	61%
Roraima	34.742	31.863	54.876	60%
Rio Grande do Sul	832.109	954.966	2.459.656	76%
Santa Catarina	508.047	545.634	1.833.137	79%
Sergipe	170.644	154.103	681.169	80%
São Paulo	3.721.890	4.180.691	18.272.420	83%
Tocantins	100.518	94.588	253.364	71%
Justiça Estadual	12.307.330	12.485.089	49.652.846	80%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.46 - TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau



Glossário:

TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no 1º Grau.

Fórmula: $TC1 = 1 - (T\text{Baix}1 / (Cn1 + Cp1))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}1^\circ = T\text{Baix}C1^\circ + T\text{Baix}Ex1^\circ$
- $Cn1^\circ = CnC1^\circ + CnEx1^\circ$
- $Cp1^\circ = CpC1^\circ + CpEx1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

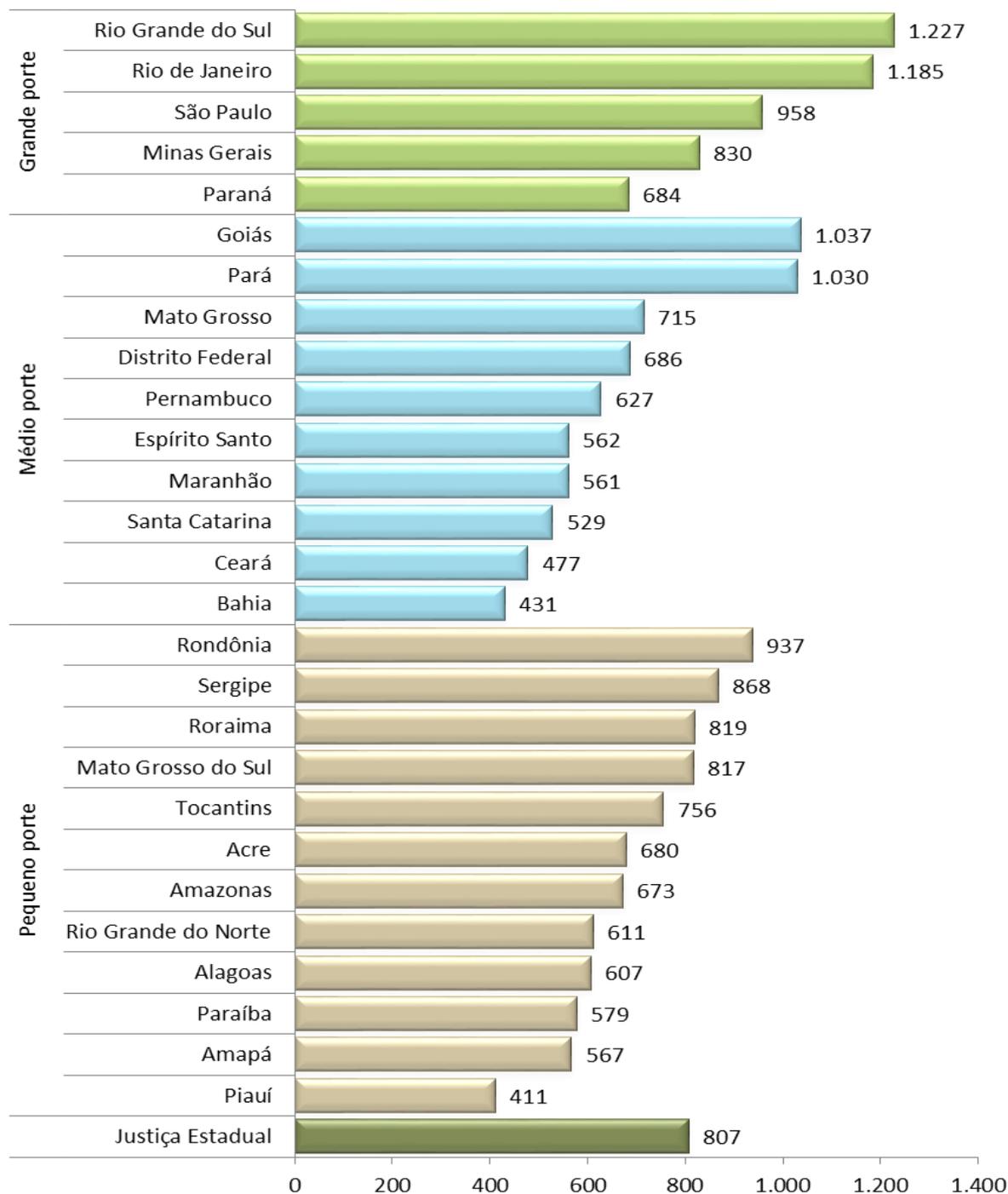
2.2.32. SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.47 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	31.962	47	680
Alagoas	59.460	98	607
Amazonas	62.549	93	673
Amapá	24.967	44	567
Bahia	216.186	502	431
Ceará	142.704	299	477
Distrito Federal	159.860	233	686
Espírito Santo	154.995	276	562
Goiás	267.639	258	1.037
Maranhão	115.606	206	561
Minas Gerais	641.206	773	830
Mato Grosso do Sul	120.029	147	817
Mato Grosso	135.866	190	715
Pará	269.932	262	1.030
Paraíba	111.671	193	579
Pernambuco	200.059	319	627
Piauí	60.356	147	411
Paraná	425.698	622	684
Rio de Janeiro	637.346	538	1.185
Rio Grande do Norte	92.920	152	611
Rondônia	97.475	104	937
Roraima	24.575	30	819
Rio Grande do Sul	714.131	582	1.227
Santa Catarina	269.026	509	529
Sergipe	105.077	121	868
São Paulo	1.925.292	2.009	958
Tocantins	70.299	93	756
Justiça Estadual	7.136.886	8.847	807

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.47 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado de 1º Grau da Justiça Estadual na fase de conhecimento no período-base (semestre).

Fórmula: $SMC1^\circ = \text{SentC1}^\circ / \text{Mag1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentC1}^\circ = \text{SentCCrim1}^\circ + \text{SentCNCrim1}^\circ$
- $\text{Mag1}^\circ = \text{MagPAe1}^\circ + \text{MagPACJE1}^\circ + \text{MagPAcTR1}^\circ - \text{MagAJ1}^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

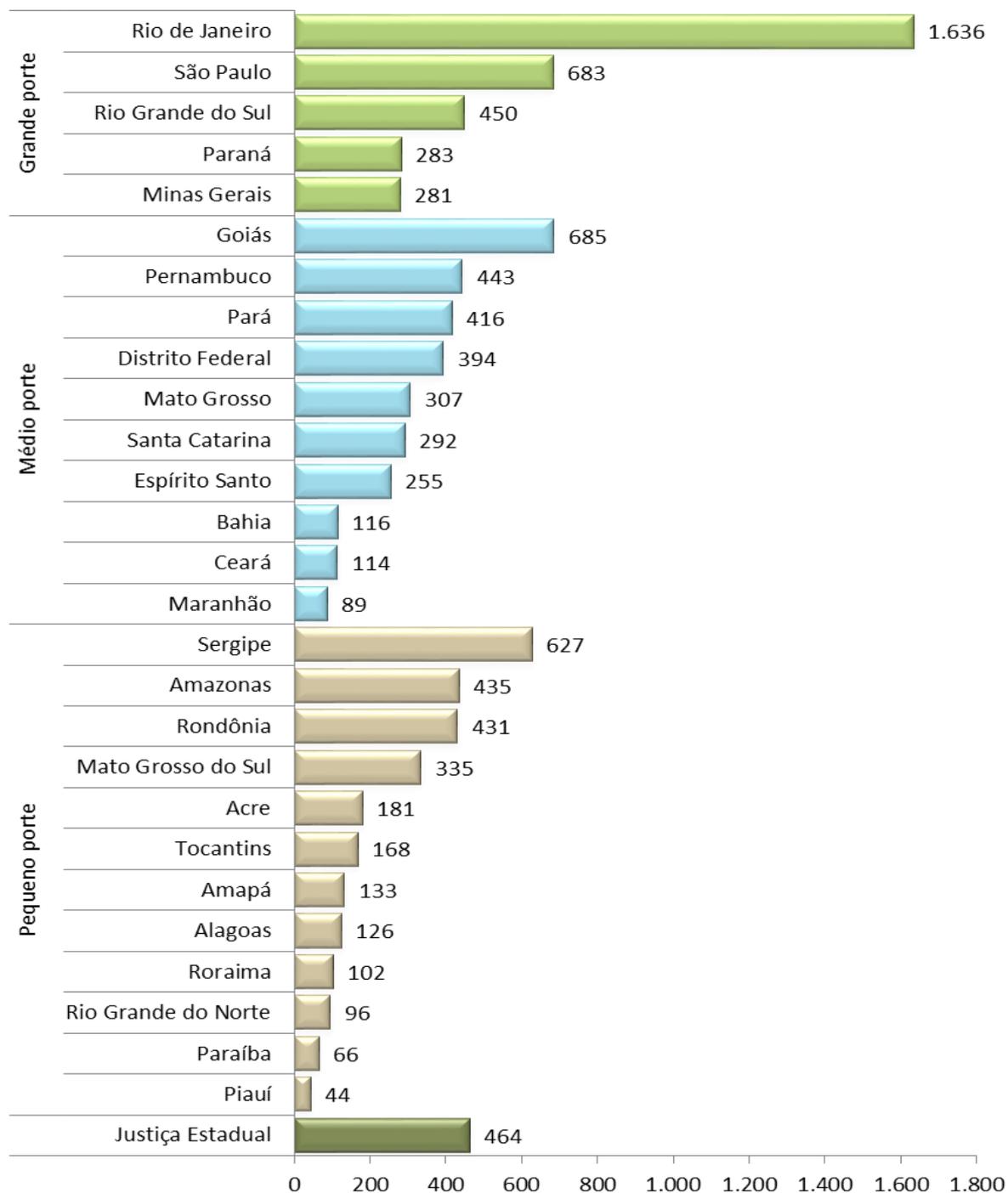
2.2.33. SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.48 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
Acre	8.488	47	181
Alagoas	12.333	98	126
Amazonas	40.416	93	435
Amapá	5.850	44	133
Bahia	58.101	502	116
Ceará	33.995	299	114
Distrito Federal	91.687	233	394
Espírito Santo	70.290	276	255
Goiás	176.781	258	685
Maranhão	18.263	206	89
Minas Gerais	217.068	773	281
Mato Grosso do Sul	49.250	147	335
Mato Grosso	58.328	190	307
Pará	109.104	262	416
Paraíba	12.809	193	66
Pernambuco	141.266	319	443
Piauí	6.416	147	44
Paraná	175.748	622	283
Rio de Janeiro	879.921	538	1.636
Rio Grande do Norte	14.579	152	96
Rondônia	44.862	104	431
Roraima	3.066	30	102
Rio Grande do Sul	261.802	582	450
Santa Catarina	148.621	509	292
Sergipe	75.927	121	627
São Paulo	1.373.041	2.009	683
Tocantins	15.637	93	168
Justiça Estadual	4.103.649	8.847	464

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.48 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

SMEEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SMEEx1^\circ = SentEx1^\circ / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentEx1^\circ = SentExt1^\circ + SentJud1^\circ$
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPACJE1^\circ + MagPACTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

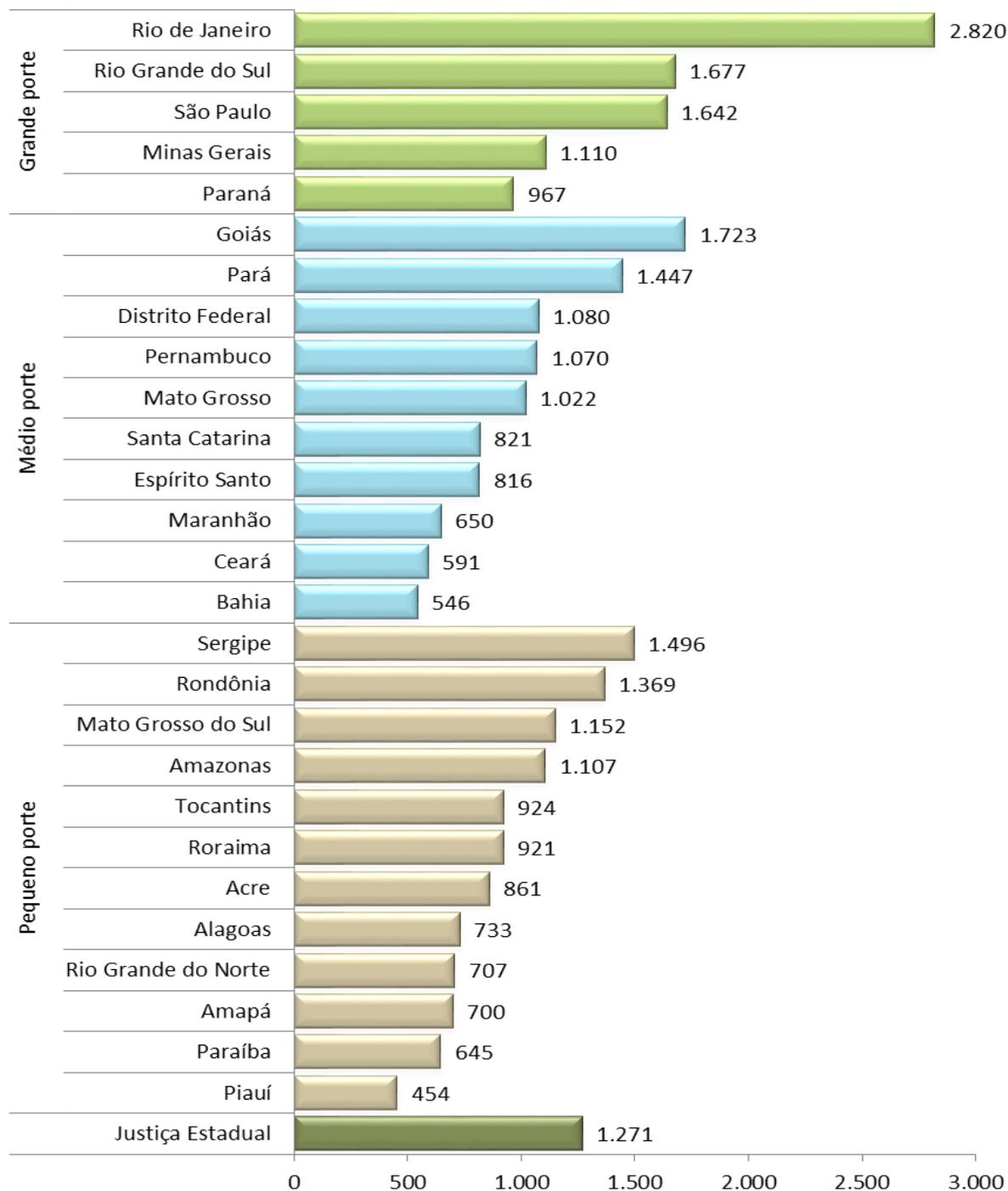
2.2.34. SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Tabela 2.49 - SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau
Acre	680	181	861
Alagoas	607	126	733
Amazonas	673	435	1.107
Amapá	567	133	700
Bahia	431	116	546
Ceará	477	114	591
Distrito Federal	686	394	1.080
Espírito Santo	562	255	816
Goiás	1.037	685	1.723
Maranhão	561	89	650
Minas Gerais	830	281	1.110
Mato Grosso do Sul	817	335	1.152
Mato Grosso	715	307	1.022
Pará	1.030	416	1.447
Paraíba	579	66	645
Pernambuco	627	443	1.070
Piauí	411	44	454
Paraná	684	283	967
Rio de Janeiro	1.185	1.636	2.820
Rio Grande do Norte	611	96	707
Rondônia	937	431	1.369
Roraima	819	102	921
Rio Grande do Sul	1.227	450	1.677
Santa Catarina	529	292	821
Sergipe	868	627	1.496
São Paulo	958	683	1.642
Tocantins	756	168	924
Justiça Estadual	807	464	1.271

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.49 - SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau



Glossário:

SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado no 1º Grau.

Fórmula: $SM1 = SMC1 + SMEx1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SMC1^{\circ} = SentC1^{\circ} / Mag1^{\circ}$
- $SMEx1^{\circ} = SentEx1^{\circ} / Mag1^{\circ}$

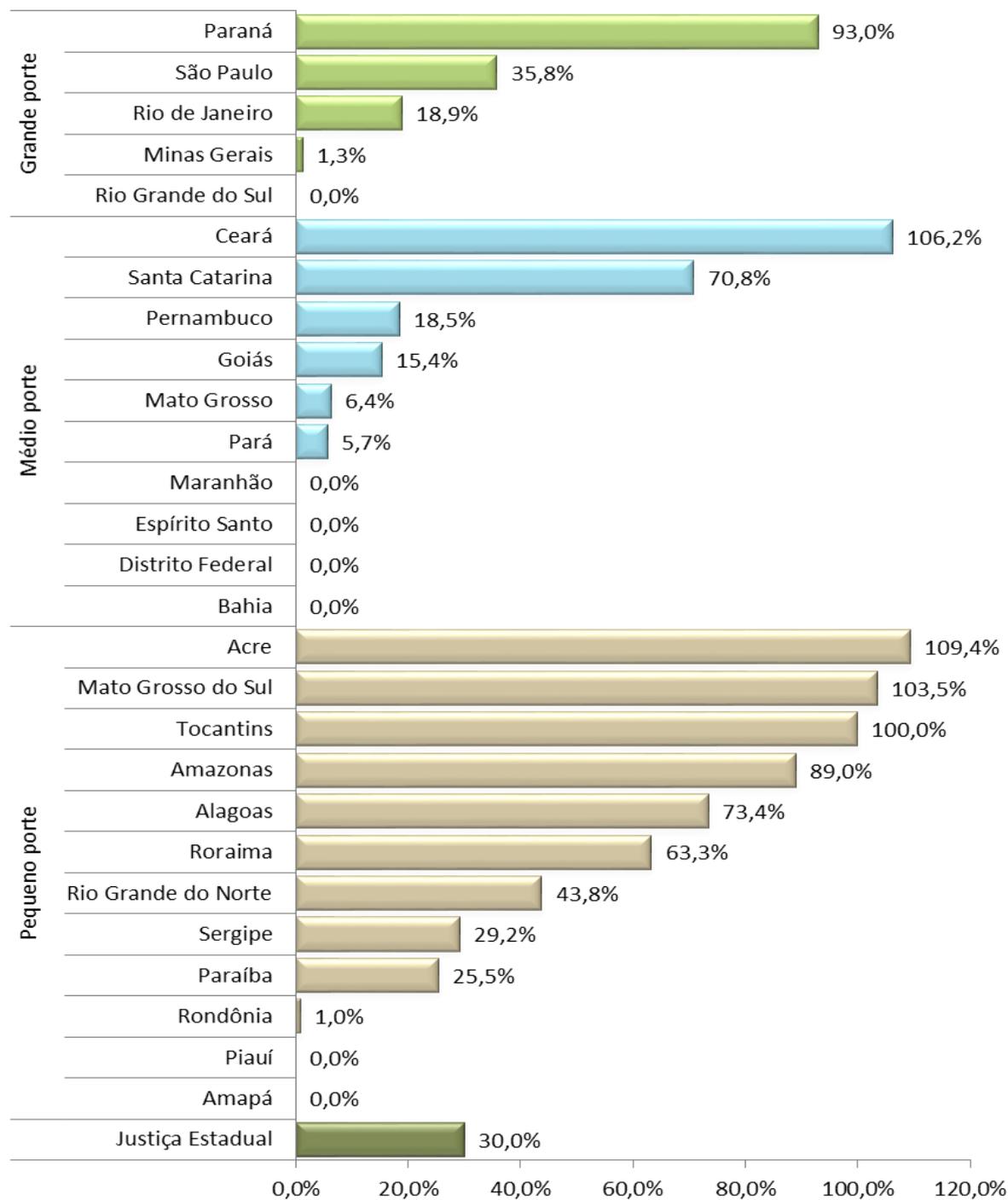
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.35. ProcE1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Tabela 2.50 - ProcE1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ProcE1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau
Acre	34.462	29.069	2.430	109,4%
Alagoas	75.871	76.208	27.163	73,4%
Amazonas	89.799	93.243	7.629	89,0%
Amapá	0	34.660	1.881	0,0%
Bahia	0	293.201	84.143	0,0%
Ceará	226.438	186.774	26.476	106,2%
Distrito Federal	0	151.878	50.971	0,0%
Espírito Santo	0	186.943	35.865	0,0%
Goiás	57.581	253.501	120.098	15,4%
Maranhão	0	159.675	9.151	0,0%
Minas Gerais	14.063	874.495	186.897	1,3%
Mato Grosso do Sul	164.221	139.459	19.152	103,5%
Mato Grosso	9.942	121.202	33.995	6,4%
Pará	8.865	124.811	30.839	5,7%
Paraíba	35.151	124.321	13.707	25,5%
Pernambuco	59.206	229.797	90.814	18,5%
Piauí	0	78.933	5.793	0,0%
Paraná	472.357	374.735	133.272	93,0%
Rio de Janeiro	224.522	595.106	591.378	18,9%
Rio Grande do Norte	66.179	108.863	42.205	43,8%
Rondônia	1.086	95.847	17.556	1,0%
Roraima	17.184	25.797	1.368	63,3%
Rio Grande do Sul	0	715.248	153.894	0,0%
Santa Catarina	335.786	305.479	168.641	70,8%
Sergipe	31.708	79.081	29.661	29,2%
São Paulo	1.340.176	2.360.698	1.381.277	35,8%
Tocantins	84.874	64.347	20.527	100,0%
Justiça Estadual	3.349.471	7.883.371	3.286.783	30,0%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.50 - ProcE11º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau



Glossário:

ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 1º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEl1}^\circ = \text{CnElet1}^\circ / (\text{CnC1}^\circ + \text{CnExt1}^\circ)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau: Os processos eletrônicos que ingressaram na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau não-criminais; b) CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau criminais; c) CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau; d) CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.
- $\text{CnC1}^\circ = \text{CnCCrim1}^\circ + \text{CnCNCrim1}^\circ$
- $\text{CnExt1}^\circ = \text{CnExtFisc1}^\circ + \text{CnExtNFisc1}^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

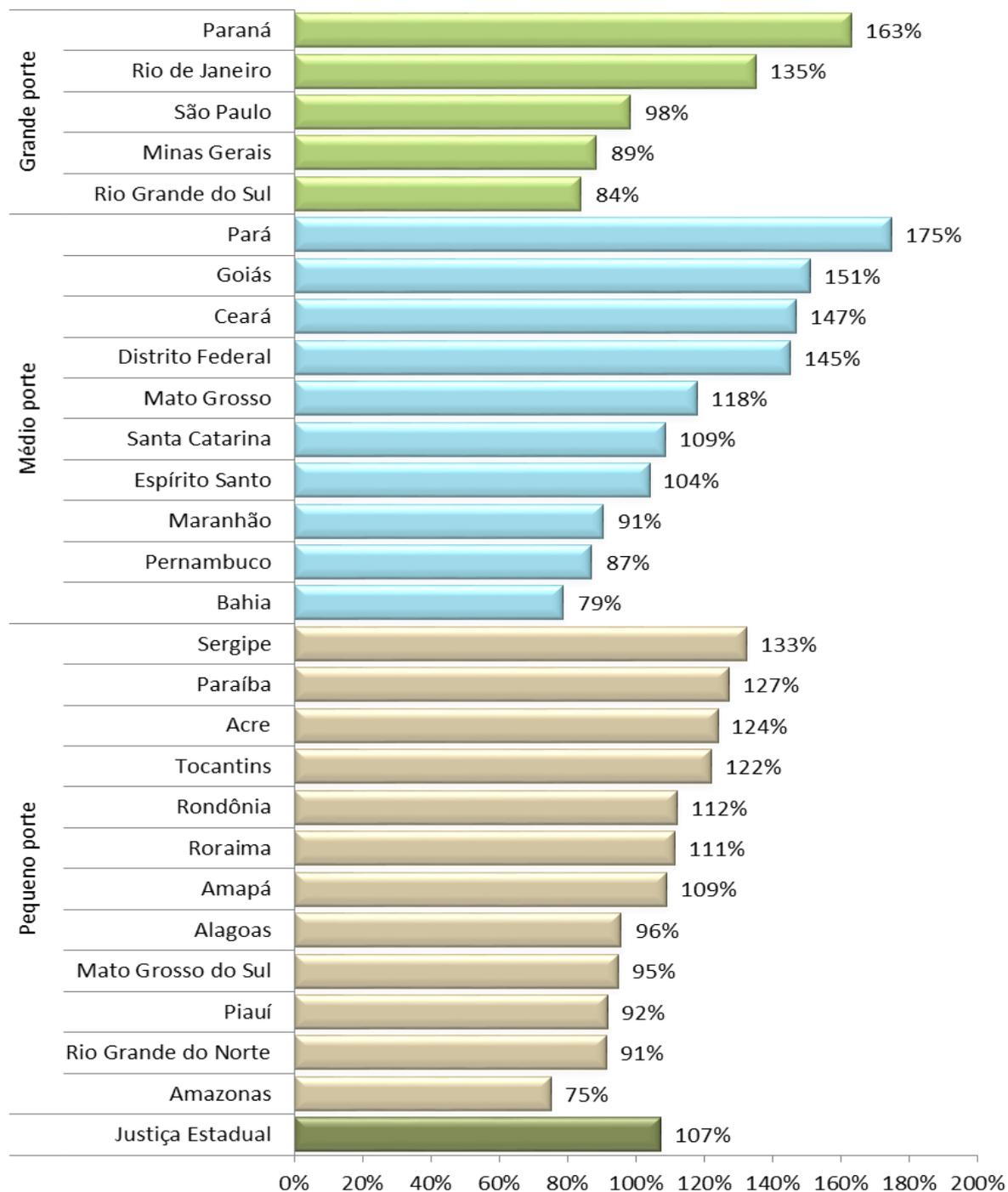
2.2.36. IADC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.51 - IADC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	IADC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau
Acre	36.083	29.069	124%
Alagoas	73.011	76.208	96%
Amazonas	70.093	93.243	75%
Amapá	37.860	34.660	109%
Bahia	231.295	293.201	79%
Ceará	274.517	186.774	147%
Distrito Federal	220.754	151.878	145%
Espírito Santo	194.710	186.943	104%
Goiás	383.523	253.501	151%
Maranhão	144.603	159.675	91%
Minas Gerais	774.461	874.495	89%
Mato Grosso do Sul	132.434	139.459	95%
Mato Grosso	143.278	121.202	118%
Pará	218.579	124.811	175%
Paraíba	158.307	124.321	127%
Pernambuco	200.129	229.797	87%
Piauí	72.385	78.933	92%
Paraná	611.454	374.735	163%
Rio de Janeiro	804.934	595.106	135%
Rio Grande do Norte	99.478	108.863	91%
Rondônia	107.681	95.847	112%
Roraima	28.748	25.797	111%
Rio Grande do Sul	601.518	715.248	84%
Santa Catarina	332.486	305.479	109%
Sergipe	104.951	79.081	133%
São Paulo	2.324.879	2.360.698	98%
Tocantins	78.595	64.347	122%
Justiça Estadual	8.460.746	7.883.371	107%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.51 - IADC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau



Glossário:

IADC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Fórmula: $IADC1^\circ = T_{BaixC1^\circ} / CnC1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixC1^\circ} = T_{BaixCCrim1^\circ} + T_{BaixCNCrim1^\circ}$
- $CnC1^\circ = CnCCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

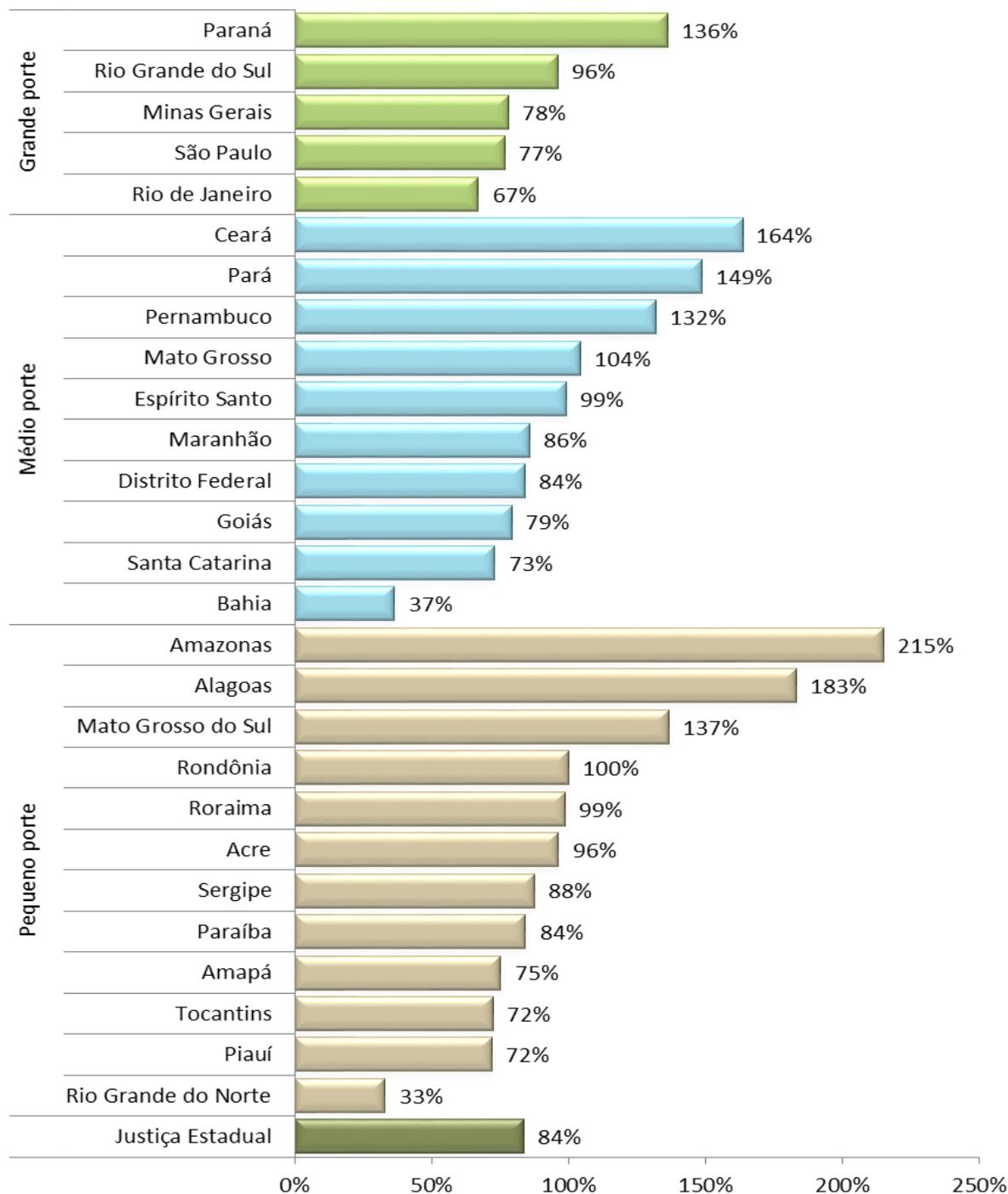
2.2.37. IADEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Tabela 2.52 - IADEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	IADEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau
Acre	10.960	11.366	96%
Alagoas	59.312	32.351	183%
Amazonas	40.995	19.027	215%
Amapá	10.436	13.866	75%
Bahia	40.884	111.960	37%
Ceará	78.735	48.064	164%
Distrito Federal	65.347	77.639	84%
Espírito Santo	49.855	50.266	99%
Goiás	121.967	153.652	79%
Maranhão	26.526	30.915	86%
Minas Gerais	277.954	355.652	78%
Mato Grosso do Sul	54.820	40.061	137%
Mato Grosso	49.725	47.603	104%
Pará	86.114	57.757	149%
Paraíba	17.714	21.009	84%
Pernambuco	155.089	117.440	132%
Piauí	7.731	10.739	72%
Paraná	258.893	189.704	136%
Rio de Janeiro	472.399	703.770	67%
Rio Grande do Norte	16.443	49.812	33%
Rondônia	47.912	47.870	100%
Roraima	5.994	6.066	99%
Rio Grande do Sul	230.591	239.718	96%
Santa Catarina	175.561	240.155	73%
Sergipe	65.693	75.022	88%
São Paulo	1.397.011	1.819.993	77%
Tocantins	21.923	30.241	72%
Justiça Estadual	3.846.584	4.601.718	84%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.52 - IADEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau



Glossário:

IADEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Fórmula: $IADEx1^\circ = T\text{BaixEx}1^\circ / CnEx1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixEx}1^\circ = T\text{BaixExt}1^\circ + T\text{BaixJud}1^\circ$
- $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$

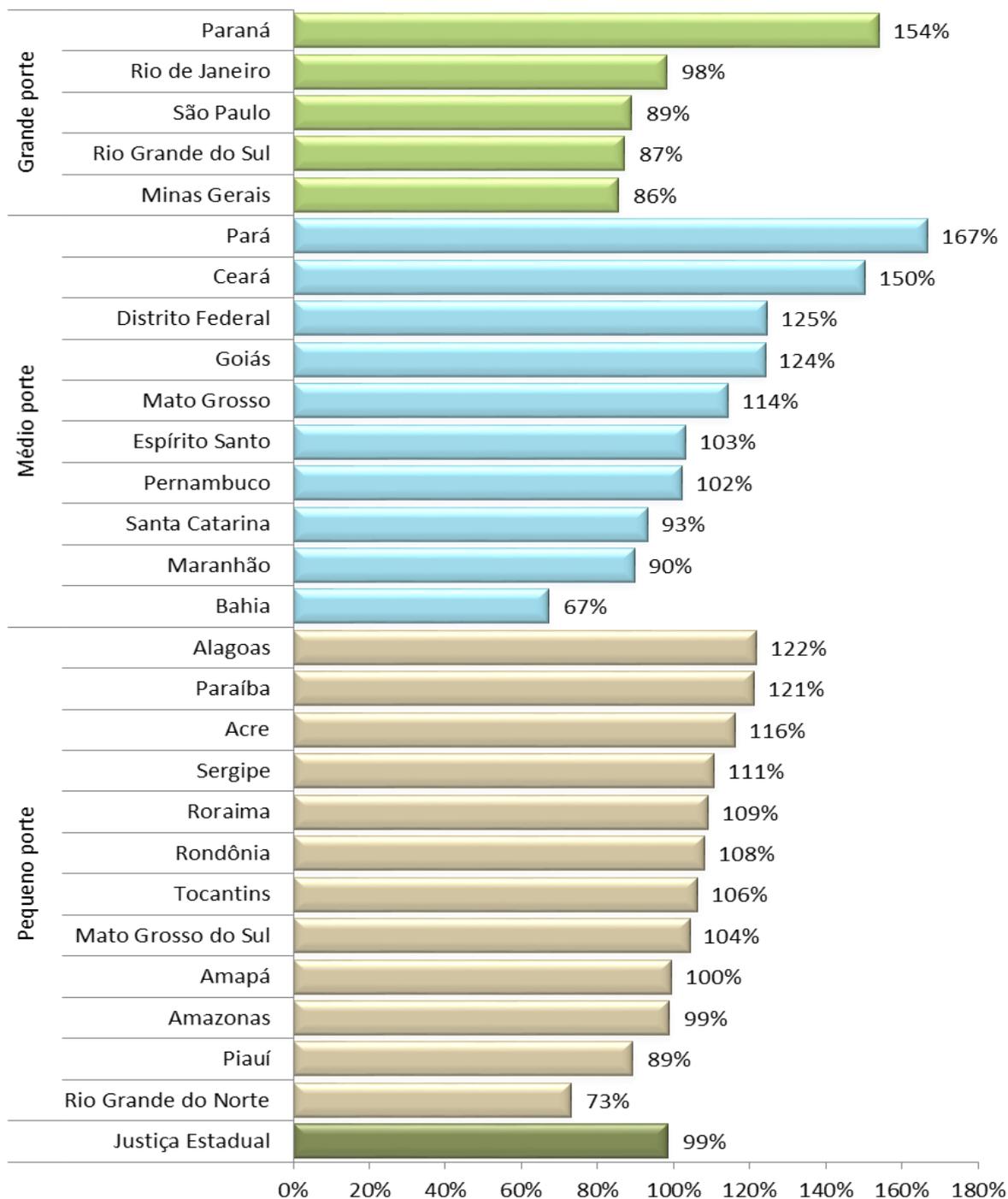
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.38. IAD1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Tabela 2.53 - IAD1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	IAD1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau
Acre	36.083	10.960	29.069	11.366	116%
Alagoas	73.011	59.312	76.208	32.351	122%
Amazonas	70.093	40.995	93.243	19.027	99%
Amapá	37.860	10.436	34.660	13.866	100%
Bahia	231.295	40.884	293.201	111.960	67%
Ceará	274.517	78.735	186.774	48.064	150%
Distrito Federal	220.754	65.347	151.878	77.639	125%
Espírito Santo	194.710	49.855	186.943	50.266	103%
Goiás	383.523	121.967	253.501	153.652	124%
Maranhão	144.603	26.526	159.675	30.915	90%
Minas Gerais	774.461	277.954	874.495	355.652	86%
Mato Grosso do Sul	132.434	54.820	139.459	40.061	104%
Mato Grosso	143.278	49.725	121.202	47.603	114%
Pará	218.579	86.114	124.811	57.757	167%
Paraíba	158.307	17.714	124.321	21.009	121%
Pernambuco	200.129	155.089	229.797	117.440	102%
Piauí	72.385	7.731	78.933	10.739	89%
Paraná	611.454	258.893	374.735	189.704	154%
Rio de Janeiro	804.934	472.399	595.106	703.770	98%
Rio Grande do Norte	99.478	16.443	108.863	49.812	73%
Rondônia	107.681	47.912	95.847	47.870	108%
Roraima	28.748	5.994	25.797	6.066	109%
Rio Grande do Sul	601.518	230.591	715.248	239.718	87%
Santa Catarina	332.486	175.561	305.479	240.155	93%
Sergipe	104.951	65.693	79.081	75.022	111%
São Paulo	2.324.879	1.397.011	2.360.698	1.819.993	89%
Tocantins	78.595	21.923	64.347	30.241	106%
Justiça Estadual	8.460.746	3.846.584	7.883.371	4.601.718	99%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.53 - IAD1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau



Glossário:

IAD1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos baixados em relação ao total de casos novos no 1º grau no período-base (semestre).

Fórmula: $IAD1^\circ = (TBaixC1^\circ + TBaixEx1^\circ) / (CnC1^\circ + CnEx1^\circ)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixC1^\circ = TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ$
- $TBaixEx1^\circ = TBaixExt1^\circ + TBaixJud1^\circ$
- $CnC1^\circ = CnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + CnExeJud1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

2.2.39. Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

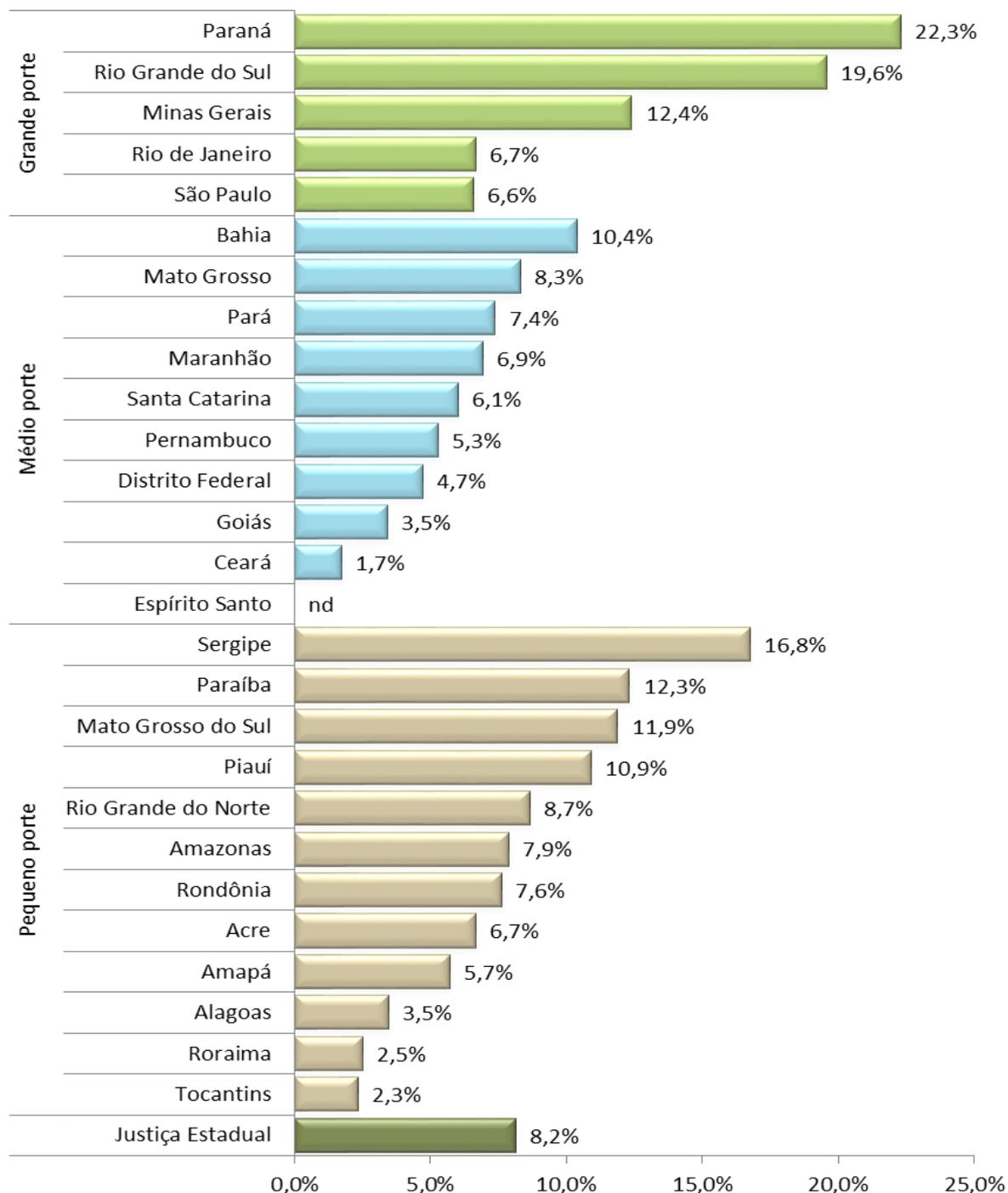
Tabela 2.54 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Tribunal de Justiça	RSup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau	DeRExt1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau
Acre	2.411	36.006	6,7%
Alagoas	4.249	122.540	3,5%
Amazonas	775	9.806	7,9%
Amapá	936	16.341	5,7%
Bahia	22.590	217.394	10,4%
Ceará	4.650	266.734	1,7%
Distrito Federal	52.492	1.112.014	4,7%
Espírito Santo	14.807	nd	nd
Goiás	26.268	760.754	3,5%
Maranhão	17.054	246.154	6,9%
Minas Gerais	228.842	1.842.390	12,4%
Mato Grosso do Sul	25.755	216.506	11,9%
Mato Grosso	43.115	518.357	8,3%
Pará	26.530	358.596	7,4%
Paraíba	24.137	195.735	12,3%
Pernambuco	29.783	561.919	5,3%
Piauí	4.644	42.516	10,9%
Paraná	138.674	621.897	22,3%
Rio de Janeiro	170.727	2.547.703	6,7%
Rio Grande do Norte	19.244	222.088	8,7%
Rondônia	21.485	280.946	7,6%
Roraima	2.645	104.331	2,5%
Rio Grande do Sul	191.049	975.933	19,6%
Santa Catarina	79.530	1.314.523	6,1%
Sergipe	17.598	105.044	16,8%
São Paulo	454.624	6.881.788	6,6%
Tocantins	4.089	174.713	2,3%
Justiça Estadual	1.628.703	19.752.728	8,2%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.54 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados aos Tribunais Estaduais, em relação ao número de decisões de 1º grau passíveis de recurso externo no período-base (semestre).

Fórmula: $Rx1^\circ = RSup1^\circ / DeRExt1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau: Todos os recursos voluntários interpostos de decisões judiciais do 1º Grau, endereçadas aos Tribunais de 2º Grau no período-base (semestre).
- DeRExt1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo: Todas as sentenças e as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de recurso para os Tribunais de 2º Grau, excluídas as referentes a embargos de declaração.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

2.2.40. Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

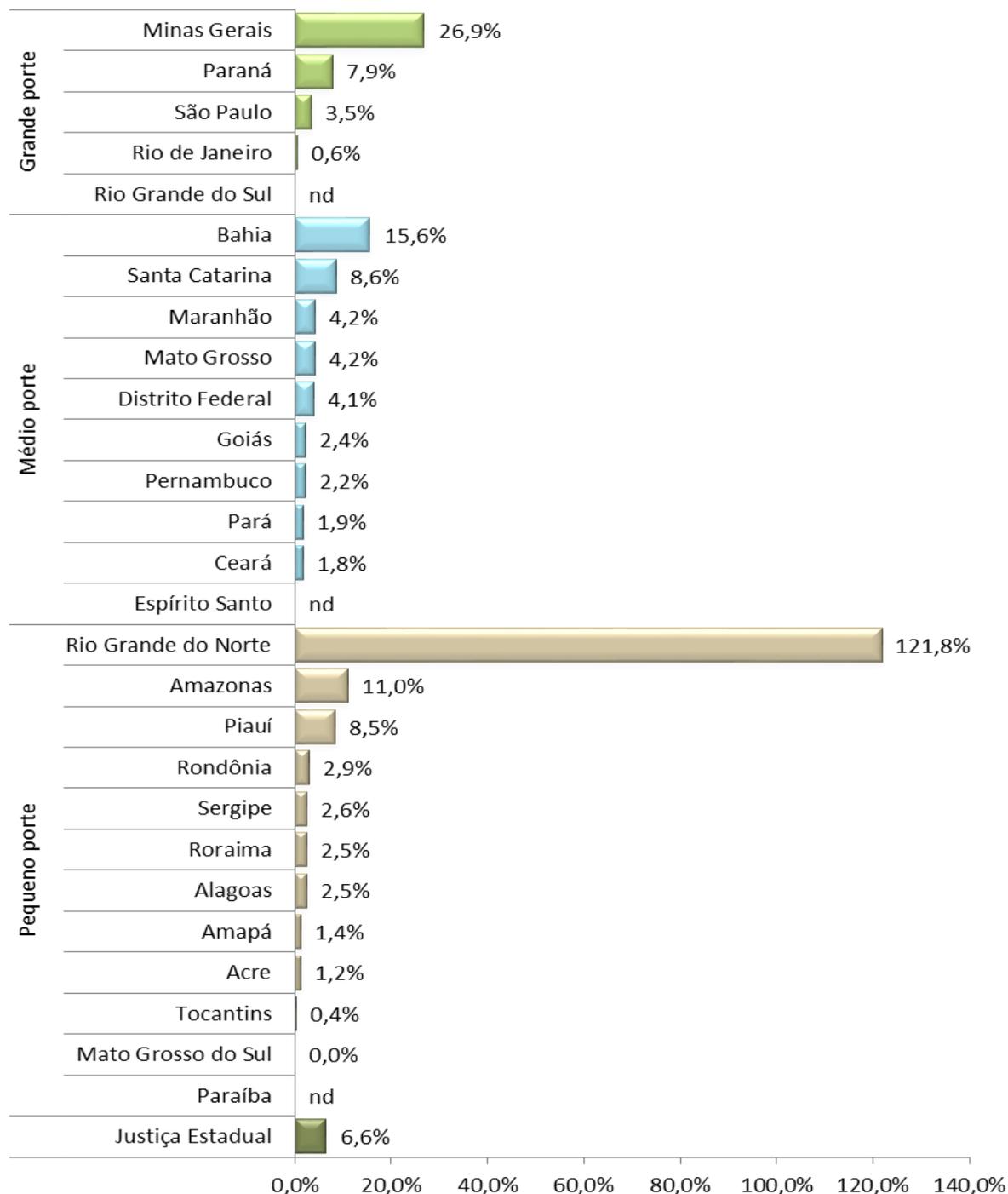
Tabela 2.55 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	SeRInt1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno	Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	386	31.049	1,2%
Alagoas	1.350	54.548	2,5%
Amazonas	1.272	11.534	11,0%
Amapá	426	30.285	1,4%
Bahia	26.631	170.829	15,6%
Ceará	3.541	195.504	1,8%
Distrito Federal	6.527	159.255	4,1%
Espírito Santo	0	nd	nd
Goiás	10.694	454.052	2,4%
Maranhão	5.653	134.163	4,2%
Minas Gerais	87.910	326.891	26,9%
Mato Grosso do Sul	0	26.301	0,0%
Mato Grosso	8.130	194.260	4,2%
Pará	3.948	208.235	1,9%
Paraíba	nd	132.598	nd
Pernambuco	4.686	210.550	2,2%
Piauí	3.028	35.695	8,5%
Paraná	41.119	523.800	7,9%
Rio de Janeiro	4.019	693.867	0,6%
Rio Grande do Norte	112.422	92.266	121,8%
Rondônia	4.083	139.332	2,9%
Roraima	667	26.313	2,5%
Rio Grande do Sul	nd	975.933	nd
Santa Catarina	22.895	265.140	8,6%
Sergipe	2.700	105.044	2,6%
São Paulo	89.658	2.545.739	3,5%
Tocantins	397	97.447	0,4%
Justiça Estadual	442.142	7.840.630	6,6%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.55 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos na Justiça Estadual de 1º Grau em relação ao número de sentenças passíveis de recurso interno proferidas no período-base (semestre).

Fórmula: $Rin1^\circ = RIntC1^\circ / SeRInt1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- SeRInt1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno: As decisões que põem fim à relação processual na fase de conhecimento no 1º Grau, com ou sem a análise do mérito, incluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção de processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.41. Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

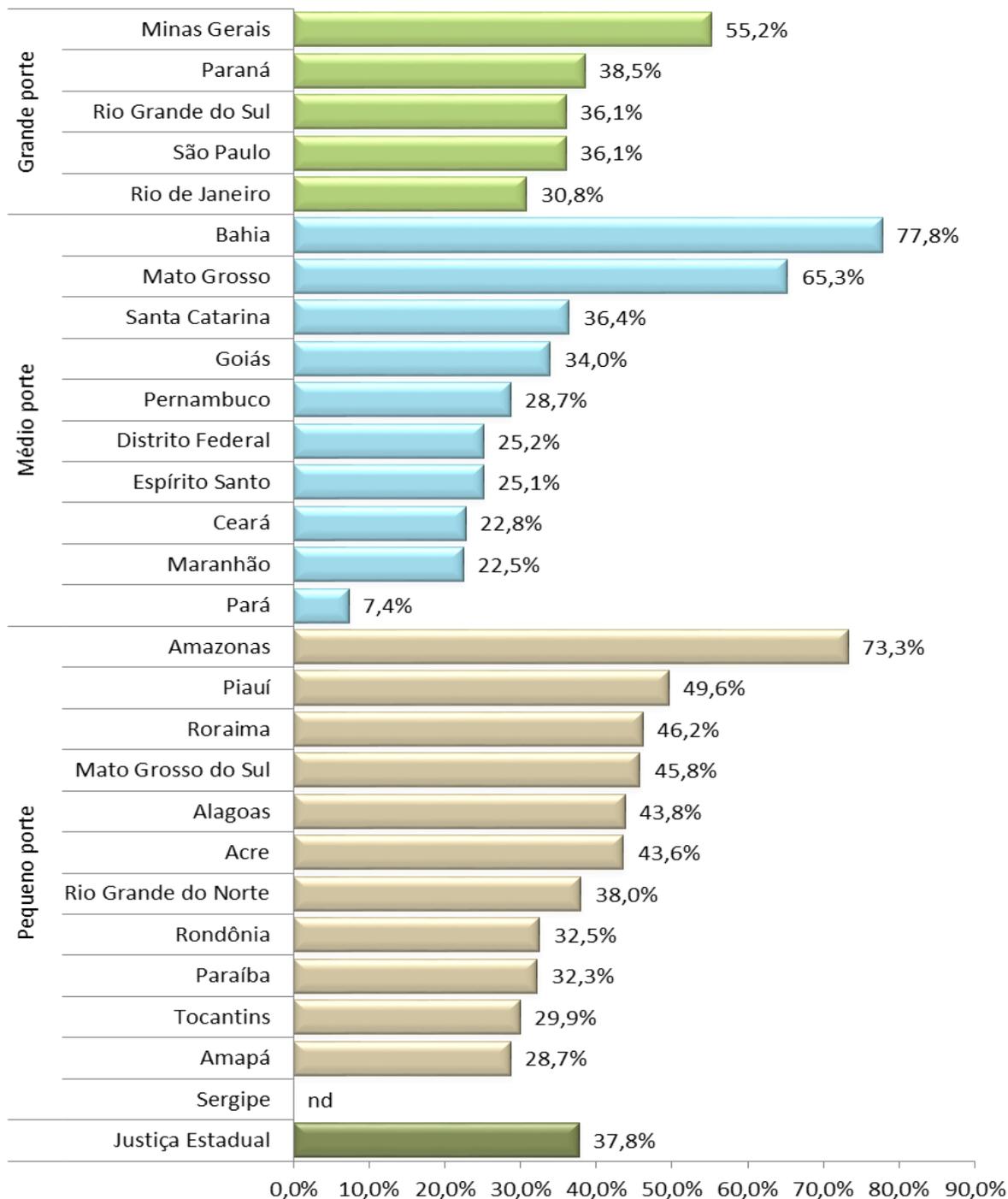
Tabela 2.56 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Tribunal de Justiça	RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Recurso de Apelação (ainda que parcialmente)	RpAI1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Agravos de Instrumento (ainda que parcialmente)	RjAP1º - Recursos de Apelações Julgados pelos Tribunais Estaduais	RjAI1º - Recursos de Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Estaduais	Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau
Acre	899	190	1.931	566	43,6%
Alagoas	641	355	1.498	774	43,8%
Amazonas	36	74	128	22	73,3%
Amapá	498	63	1.456	498	28,7%
Bahia	7	0	8	1	77,8%
Ceará	224	70	969	320	22,8%
Distrito Federal	9.455	4.302	37.249	17.415	25,2%
Espírito Santo	3.156	1.758	13.468	6.108	25,1%
Goiás	3.749	2.159	4.645	12.753	34,0%
Maranhão	2.882	953	12.998	4.056	22,5%
Minas Gerais	79.826	38.688	150.206	64.335	55,2%
Mato Grosso do Sul	9.290	3.047	17.639	9.317	45,8%
Mato Grosso	13.652	7.791	21.876	10.984	65,3%
Pará	527	717	7.083	9.744	7,4%
Paraíba	5.304	1.336	14.508	6.081	32,3%
Pernambuco	6.034	2.520	17.383	12.400	28,7%
Piauí	1.386	858	2.859	1.667	49,6%
Paraná	26.201	14.319	63.551	41.572	38,5%
Rio de Janeiro	40.778	10.730	118.429	48.547	30,8%
Rio Grande do Norte	7.792	1.584	18.718	5.949	38,0%
Rondônia	1.223	1.570	3.578	5.004	32,5%
Roraima	1.059	522	2.748	677	46,2%
Rio Grande do Sul	56.421	42.242	167.985	105.530	36,1%
Santa Catarina	22.923	6.041	59.144	20.389	36,4%
Sergipe	nd	nd	34.744	7.504	nd
São Paulo	154.267	61.276	431.531	166.129	36,1%
Tocantins	1.789	389	5.046	2.229	29,9%
Justiça Estadual	450.019	203.554	1.211.378	560.571	37,8%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.56 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 1º Grau e providos pelos Tribunais Estaduais, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 1º Grau.

Fórmula: $Rd1º = (RpAP1º + RpAI1º) / (RjAP1º + RjAI1º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Recurso de Apelação (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos de Apelações julgados providos pelos Tribunais Estaduais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RpAI1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Agravos de Instrumento (ainda que parcialmente): Os acórdãos e decisões monocráticas em autos de recursos de agravos de instrumento julgados providos pelo Tribunais Estaduais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjAP1º - Recursos de Apelações Julgados pelos Tribunais Estaduais: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos de apelações julgados pelos Tribunais Estaduais, no período-base (semestre).
- RjAI1º - Recursos de Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Estaduais: O número total de acórdãos e de decisões monocráticas proferidos pelo Tribunais Estaduais em autos de recursos de agravos de instrumento, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

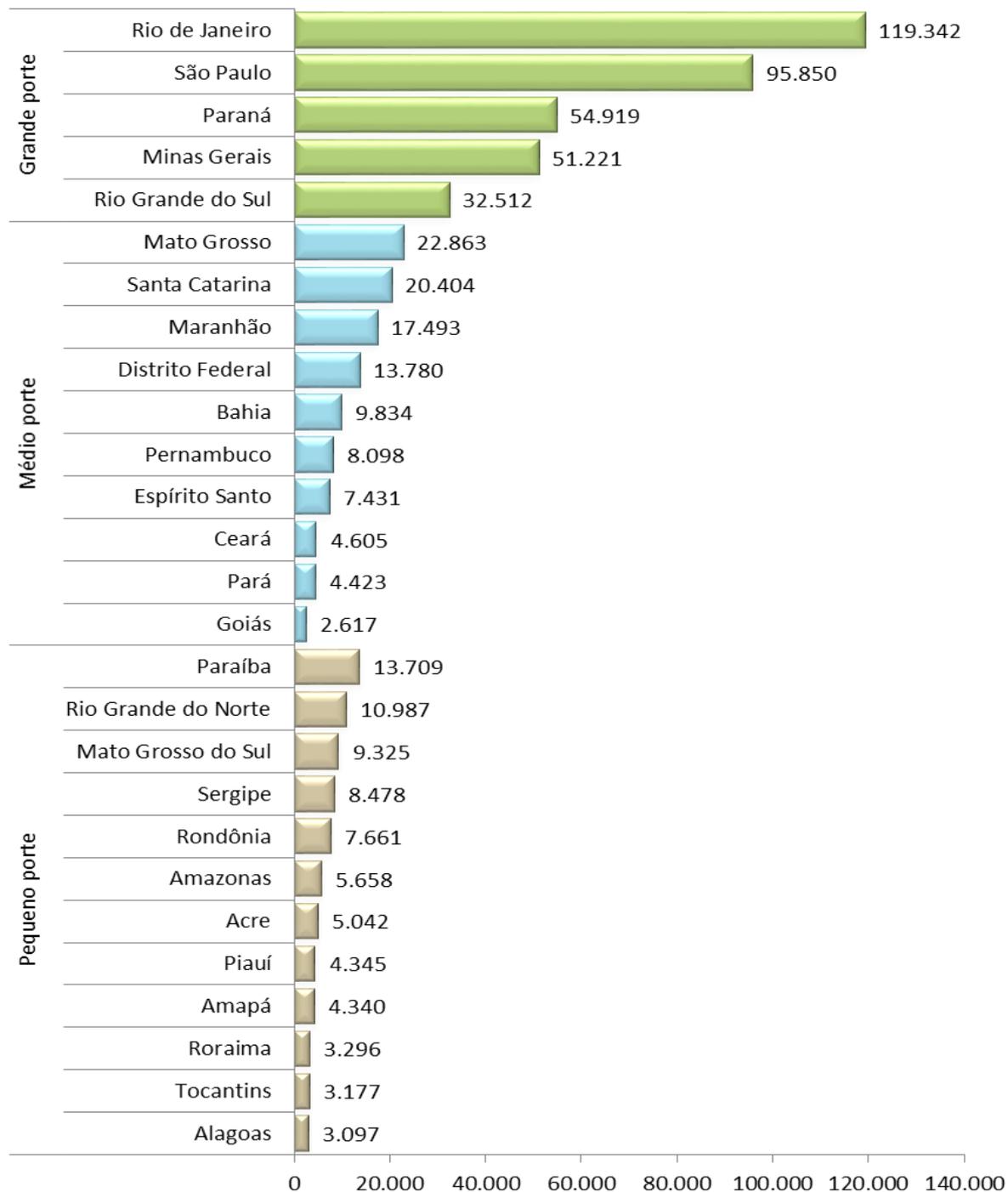
2.3.1. CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Tabela 2.57 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais	CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal
Acre	26	5.016	5.042
Alagoas	3	3.094	3.097
Amazonas	42	5.616	5.658
Amapá	39	4.301	4.340
Bahia	19	9.815	9.834
Ceará	174	4.431	4.605
Distrito Federal	302	13.478	13.780
Espírito Santo	132	7.299	7.431
Goiás	62	2.555	2.617
Maranhão	23	17.470	17.493
Minas Gerais	3.027	48.194	51.221
Mato Grosso do Sul	279	9.046	9.325
Mato Grosso	180	22.683	22.863
Pará	81	4.342	4.423
Paraíba	73	13.636	13.709
Pernambuco	127	7.971	8.098
Piauí	40	4.305	4.345
Paraná	706	54.213	54.919
Rio de Janeiro	1.177	118.165	119.342
Rio Grande do Norte	84	10.903	10.987
Rondônia	193	7.468	7.661
Roraima	3	3.293	3.296
Rio Grande do Sul	2.412	30.100	32.512
Santa Catarina	1.183	19.221	20.404
Sergipe	121	8.357	8.478
São Paulo	5.651	90.199	95.850
Tocantins	50	3.127	3.177
Justiça Estadual	16.209	528.298	544.507

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.57 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal



Glossário:

CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Recursal da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

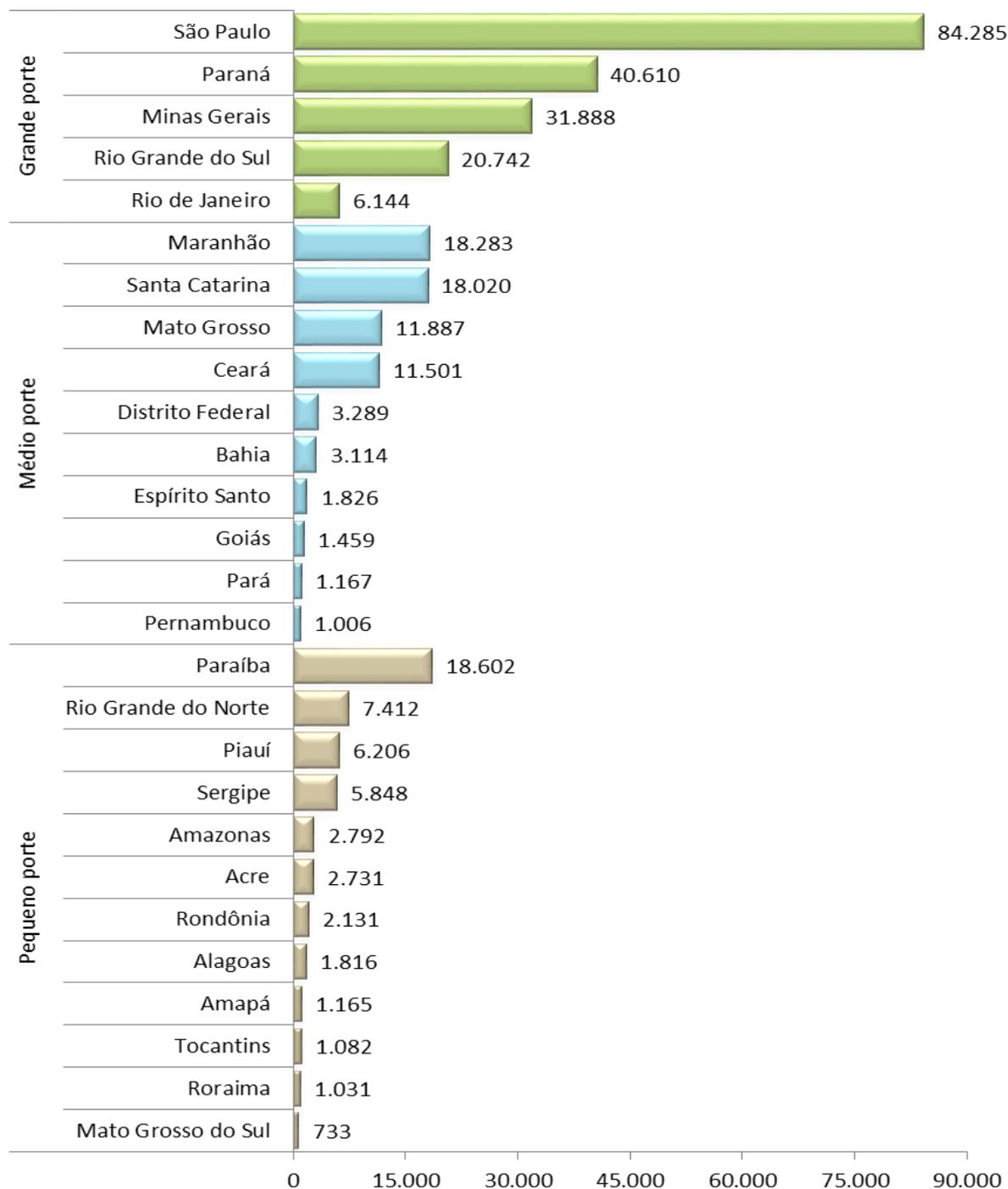
2.3.2. CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Tabela 2.58 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	CpCrimTr - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais	CpNCrimTR - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal
Acre	42	2.689	2.731
Alagoas	0	1.816	1.816
Amazonas	28	2.764	2.792
Amapá	11	1.154	1.165
Bahia	4	3.110	3.114
Ceará	294	11.207	11.501
Distrito Federal	100	3.189	3.289
Espírito Santo	36	1.790	1.826
Goiás	77	1.382	1.459
Maranhão	85	18.198	18.283
Minas Gerais	1.744	30.144	31.888
Mato Grosso do Sul	16	717	733
Mato Grosso	100	11.787	11.887
Pará	24	1.143	1.167
Paraíba	125	18.477	18.602
Pernambuco	20	986	1.006
Piauí	16	6.190	6.206
Paraná	551	40.059	40.610
Rio de Janeiro	523	5.621	6.144
Rio Grande do Norte	45	7.367	7.412
Rondônia	86	2.045	2.131
Roraima	4	1.027	1.031
Rio Grande do Sul	947	19.795	20.742
Santa Catarina	1.045	16.975	18.020
Sergipe	146	5.702	5.848
São Paulo	2.154	82.131	84.285
Tocantins	28	1.054	1.082
Justiça Estadual	8.251	298.519	306.770

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.58 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal



Glossário:

CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes na Turma Recursal da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrimTr - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpNCrimTR - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

2.3.3. TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

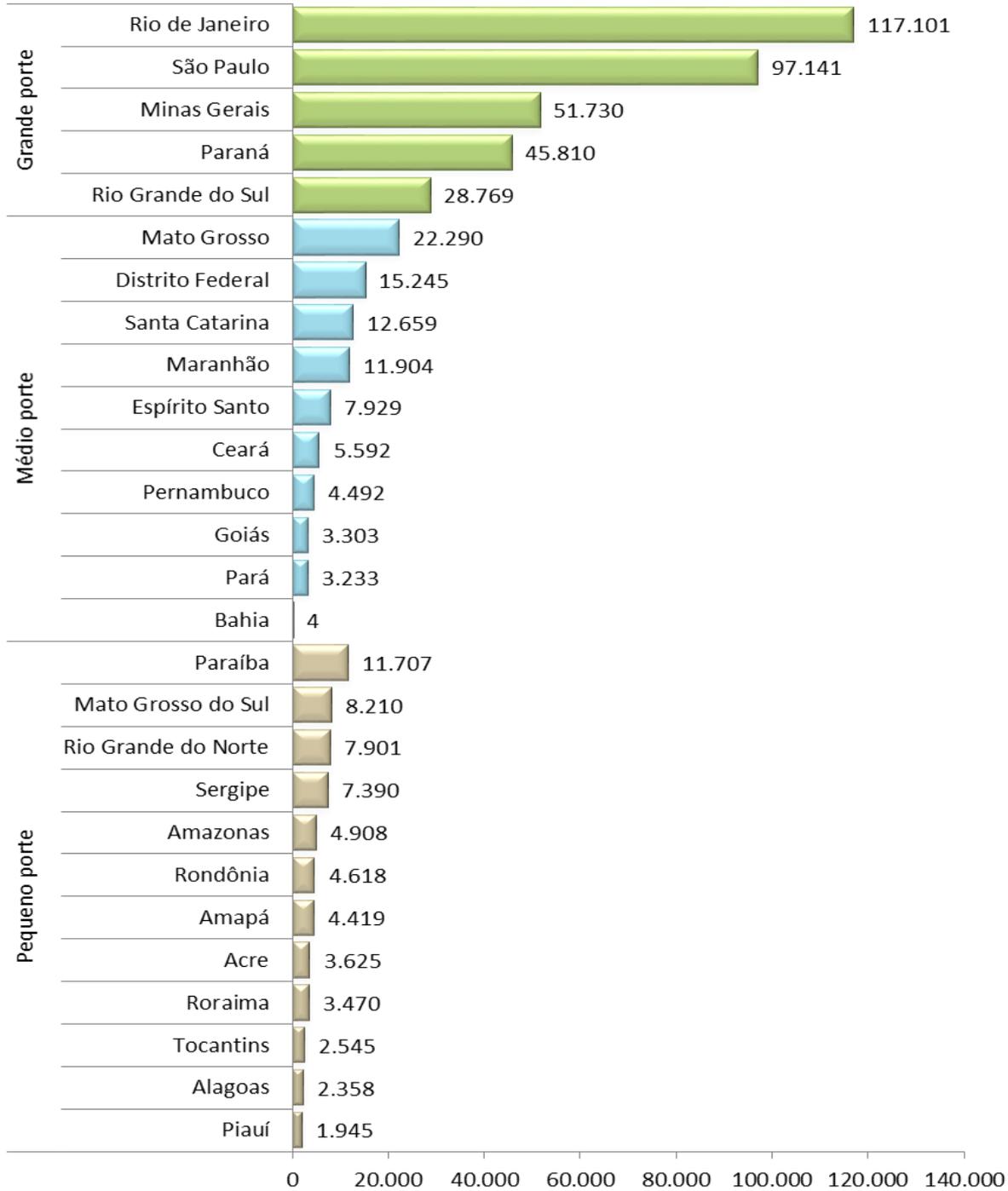
Tabela 2.59 - TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	TBAixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais	TBAixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais	TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal
Acre	44	3.581	3.625
Alagoas	2	2.356	2.358
Amazonas	33	4.875	4.908
Amapá	26	4.393	4.419
Bahia	4	nd	4
Ceará	228	5.364	5.592
Distrito Federal	326	14.919	15.245
Espírito Santo	78	7.851	7.929
Goiás	101	3.202	3.303
Maranhão	87	11.817	11.904
Minas Gerais	3.213	48.517	51.730
Mato Grosso do Sul	206	8.004	8.210
Mato Grosso	138	22.152	22.290
Pará	42	3.191	3.233
Paraíba	49	11.658	11.707
Pernambuco	75	4.417	4.492
Piauí	3	1.942	1.945
Paraná	445	45.365	45.810
Rio de Janeiro	1.068	116.033	117.101
Rio Grande do Norte	60	7.841	7.901
Rondônia	165	4.453	4.618
Roraima	4	3.466	3.470
Rio Grande do Sul	1.980	26.789	28.769
Santa Catarina	734	11.925	12.659
Sergipe	78	7.312	7.390
São Paulo	5.159	91.982	97.141
Tocantins	37	2.508	2.545
Justiça Estadual	14.385	475.913	490.298

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.59 - TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de processos baixados na Turma Recursal da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixTR = TBaixCrimTR + TBaixNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.

- TBaixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos novos nas turmas recursais não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

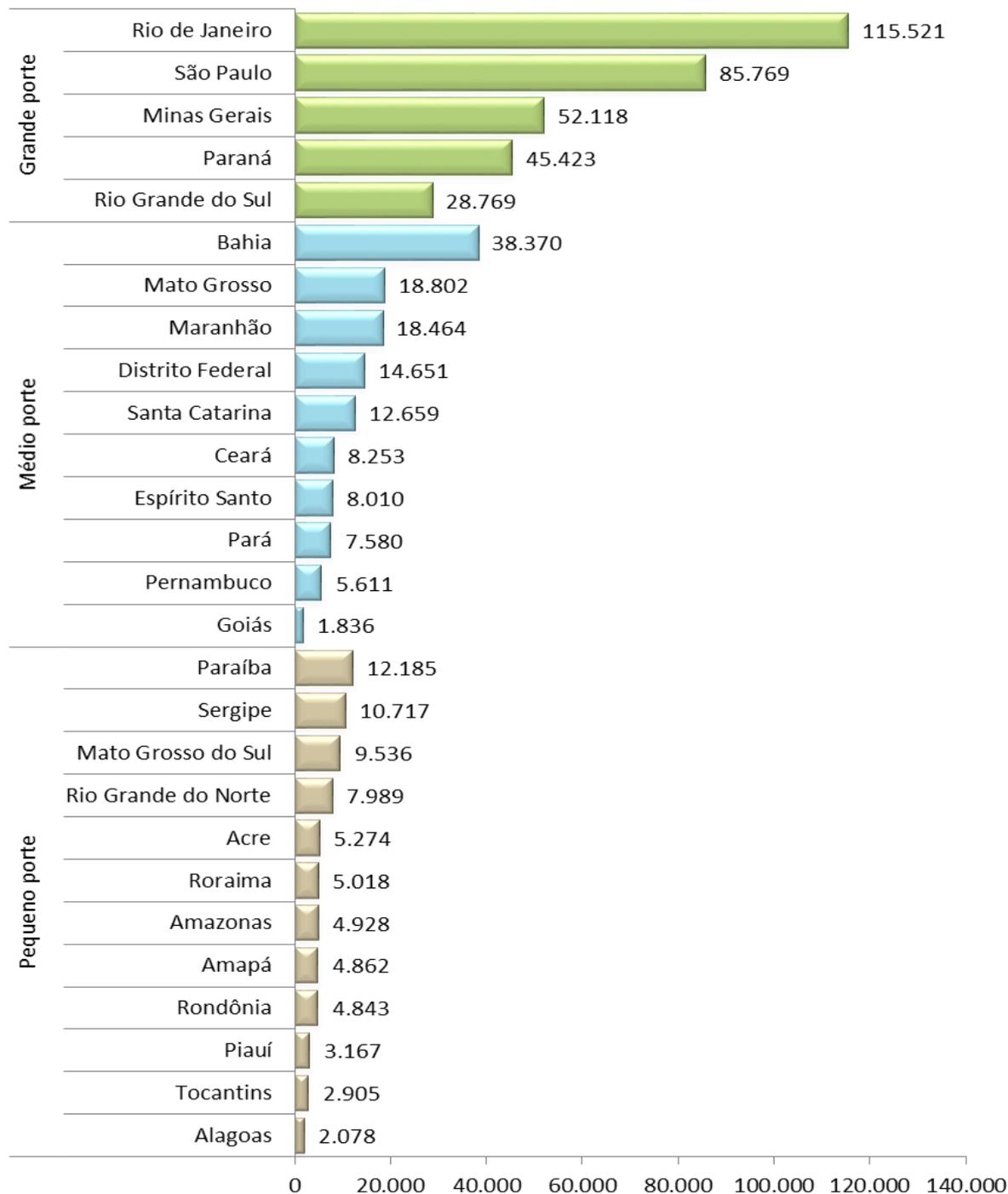
2.3.4. DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tabela 2.60 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais	DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal
Acre	35	5.239	5.274
Alagoas	3	2.075	2.078
Amazonas	31	4.897	4.928
Amapá	31	4.831	4.862
Bahia	4	38.366	38.370
Ceará	188	8.065	8.253
Distrito Federal	295	14.356	14.651
Espírito Santo	75	7.935	8.010
Goiás	568	1.268	1.836
Maranhão	2	18.462	18.464
Minas Gerais	3.116	49.002	52.118
Mato Grosso do Sul	264	9.272	9.536
Mato Grosso	154	18.648	18.802
Pará	79	7.501	7.580
Paraíba	53	12.132	12.185
Pernambuco	149	5.462	5.611
Piauí	0	3.167	3.167
Paraná	490	44.933	45.423
Rio de Janeiro	1.116	114.405	115.521
Rio Grande do Norte	68	7.921	7.989
Rondônia	204	4.639	4.843
Roraima	3	5.015	5.018
Rio Grande do Sul	1.980	26.789	28.769
Santa Catarina	734	11.925	12.659
Sergipe	110	10.607	10.717
São Paulo	4.881	80.888	85.769
Tocantins	40	2.865	2.905
Justiça Estadual	14.673	520.665	535.338

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.60 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal



Glossário:

DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.
- DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos novos nas turmas recursais não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

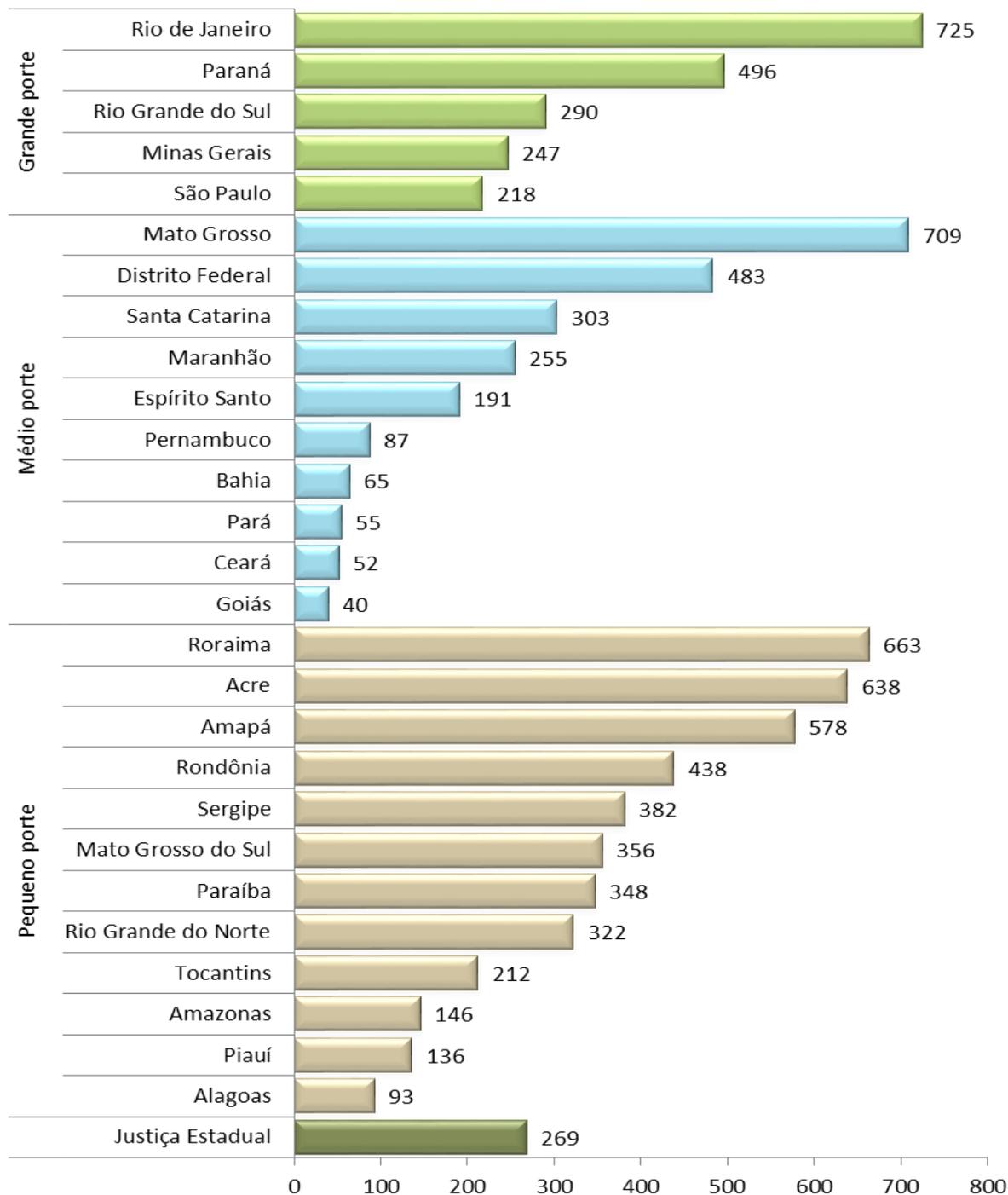
2.3.5. ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tabela 2.61 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais
Acre	5.042	8	638
Alagoas	3.097	33	93
Amazonas	5.658	39	146
Amapá	4.340	8	578
Bahia	9.834	151	65
Ceará	4.605	88	52
Distrito Federal	13.780	29	483
Espírito Santo	7.431	39	191
Goiás	2.617	65	40
Maranhão	17.493	69	255
Minas Gerais	51.221	207	247
Mato Grosso do Sul	9.325	26	356
Mato Grosso	22.863	32	709
Pará	4.423	81	55
Paraíba	13.709	39	348
Pernambuco	8.098	93	87
Piauí	4.345	32	136
Paraná	54.919	111	496
Rio de Janeiro	119.342	165	725
Rio Grande do Norte	10.987	34	322
Rondônia	7.661	17	438
Roraima	3.296	5	663
Rio Grande do Sul	32.512	112	290
Santa Catarina	20.404	67	303
Sergipe	8.478	22	382
São Paulo	95.850	440	218
Tocantins	3.177	15	212
Justiça Estadual	544.507	2.028	269

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.61 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais



Glossário:

ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $ChTR = CnTR / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

2.3.6. CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

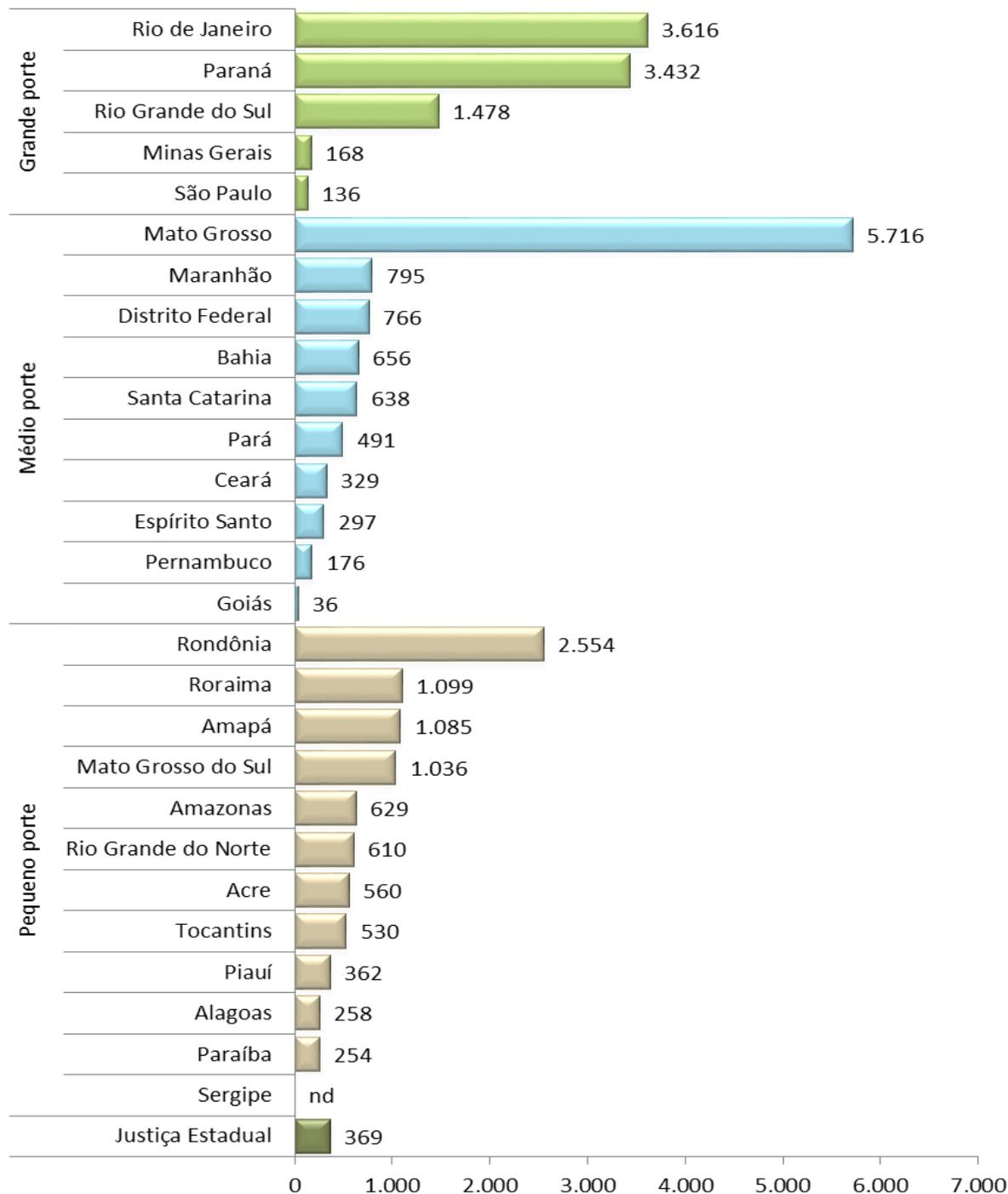
Tabela 2.62 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais
Acre	5.042	9	560
Alagoas	3.097	12	258
Amazonas	5.658	9	629
Amapá	4.340	4	1.085
Bahia	9.834	15	656
Ceará	4.605	14	329
Distrito Federal	13.780	18	766
Espírito Santo	7.431	25	297
Goiás	2.617	72	36
Maranhão	17.493	22	795
Minas Gerais	51.221	305	168
Mato Grosso do Sul	9.325	9	1.036
Mato Grosso	22.863	4	5.716
Pará	4.423	9	491
Paraíba	13.709	54	254
Pernambuco	8.098	46	176
Piauí	4.345	12	362
Paraná	54.919	16	3.432
Rio de Janeiro	119.342	33	3.616
Rio Grande do Norte	10.987	18	610
Rondônia	7.661	3	2.554
Roraima	3.296	3	1.099
Rio Grande do Sul	32.512	22	1.478
Santa Catarina	20.404	32	638
Sergipe	8.478	0	nd
São Paulo	95.850	704	136
Tocantins	3.177	6	530
Justiça Estadual	544.507	1.476	369

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.62 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Estadual para cada magistrado que compõe as Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $CmTR = CnTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPACTR1º + MagPACTRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

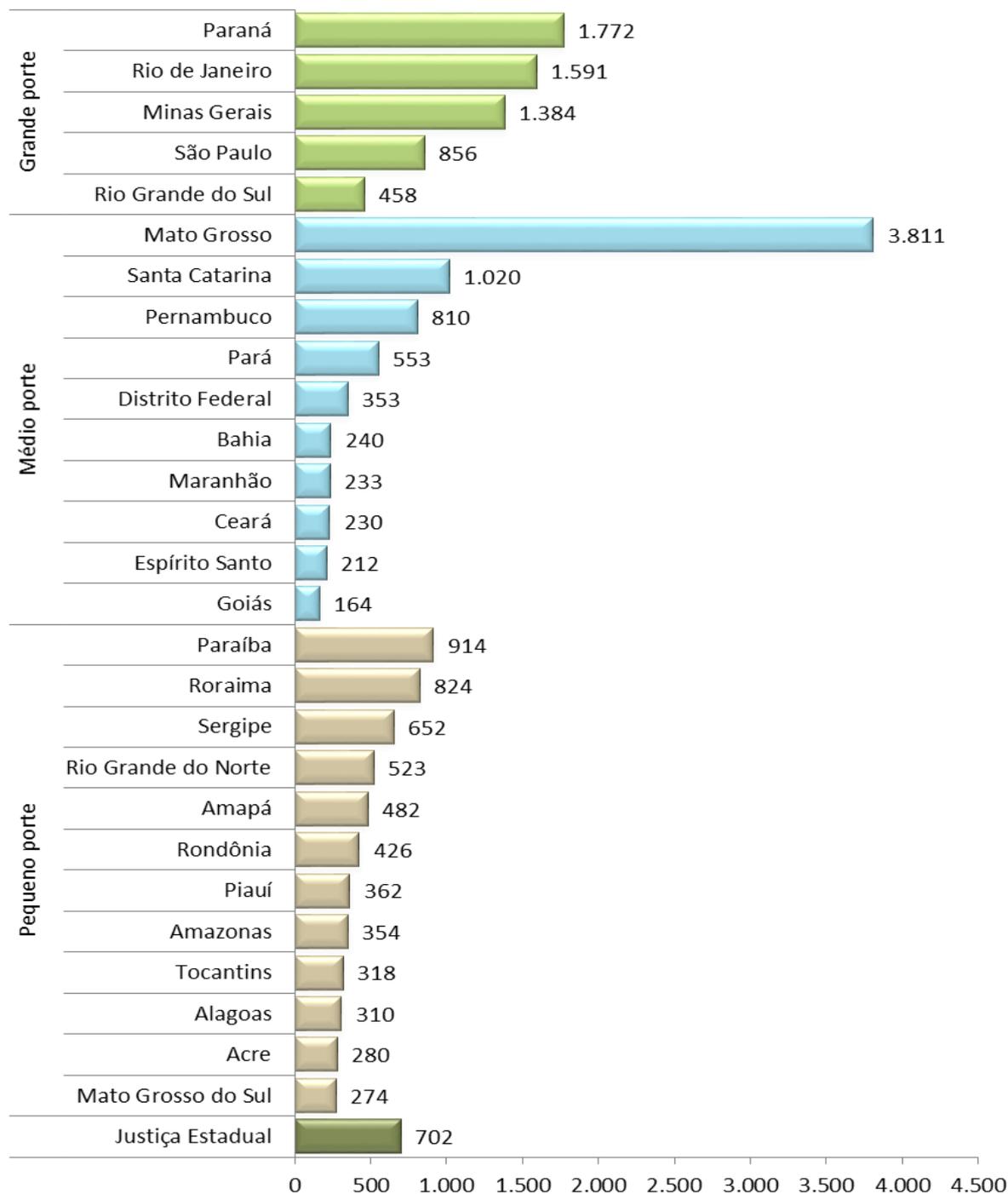
2.3.7. CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Tabela 2.63 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais	CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais
Acre	5.042	18	280
Alagoas	3.097	10	310
Amazonas	5.658	16	354
Amapá	4.340	9	482
Bahia	9.834	41	240
Ceará	4.605	20	230
Distrito Federal	13.780	39	353
Espírito Santo	7.431	35	212
Goiás	2.617	16	164
Maranhão	17.493	75	233
Minas Gerais	51.221	37	1.384
Mato Grosso do Sul	9.325	34	274
Mato Grosso	22.863	6	3.811
Pará	4.423	8	553
Paraíba	13.709	15	914
Pernambuco	8.098	10	810
Piauí	4.345	12	362
Paraná	54.919	31	1.772
Rio de Janeiro	119.342	75	1.591
Rio Grande do Norte	10.987	21	523
Rondônia	7.661	18	426
Roraima	3.296	4	824
Rio Grande do Sul	32.512	71	458
Santa Catarina	20.404	20	1.020
Sergipe	8.478	13	652
São Paulo	95.850	112	856
Tocantins	3.177	10	318
Justiça Estadual	544.507	776	702

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.63 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais



Glossário:

CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Estadual por servidor lotado na área judiciária das Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $CsTR = CnTR / SaJudTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais: Número total de servidores lotados na área judiciária das turmas recursais, e que estão em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais
2.3.8. KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

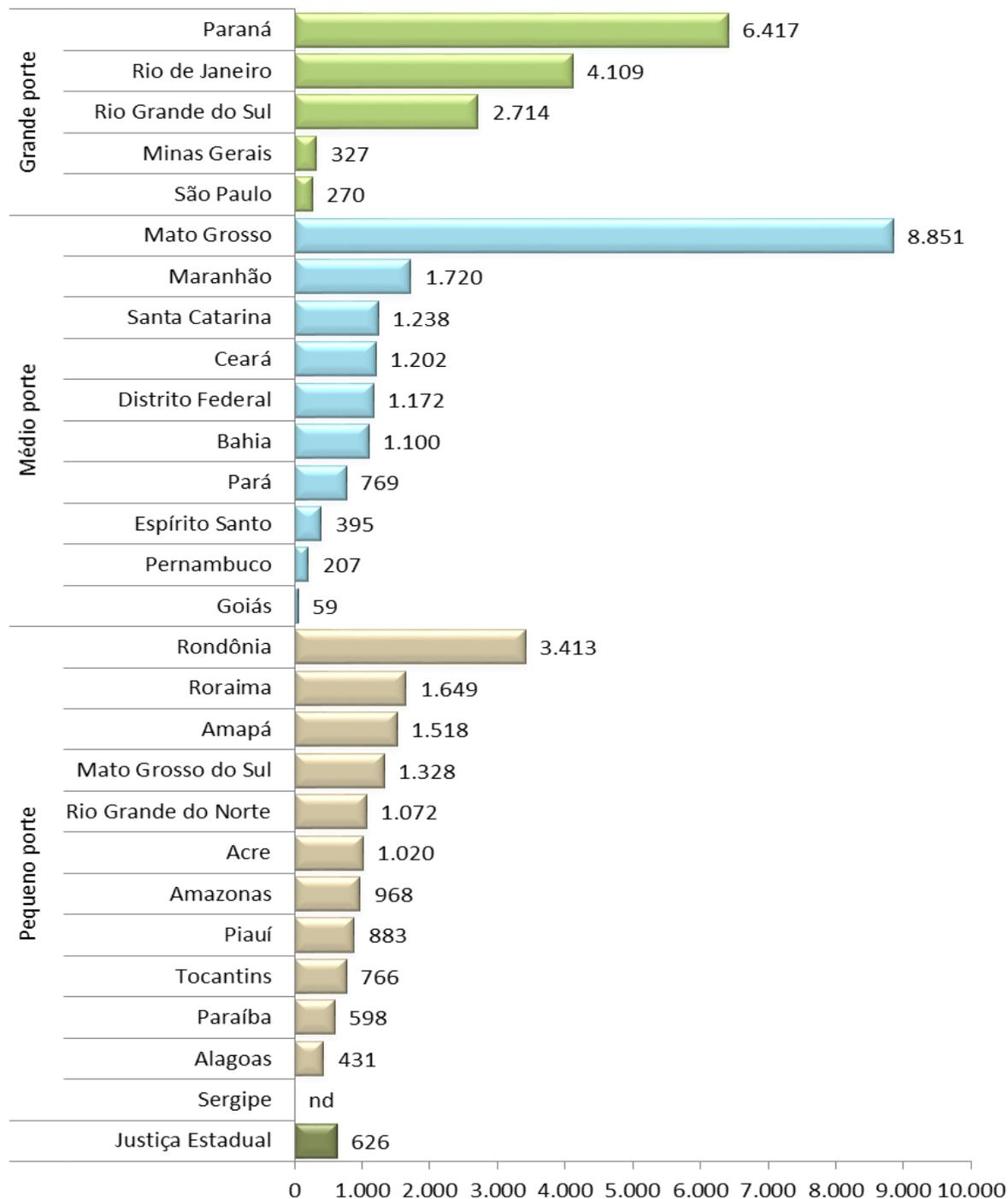
Tabela 2.64 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	RIntPTR - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais
Acre	5.042	2.731	1.411	0	9	1.020
Alagoas	3.097	1.816	99	154	12	431
Amazonas	5.658	2.792	251	9	9	968
Amapá	4.340	1.165	513	53	4	1.518
Bahia	9.834	3.114	3.395	150	15	1.100
Ceará	4.605	11.501	396	327	14	1.202
Distrito Federal	13.780	3.289	3.888	134	18	1.172
Espírito Santo	7.431	1.826	593	25	25	395
Goiás	2.617	1.459	68	101	72	59
Maranhão	17.493	18.283	469	1.591	22	1.720
Minas Gerais	51.221	31.888	7.119	9.384	305	327
Mato Grosso do Sul	9.325	733	1.742	156	9	1.328
Mato Grosso	22.863	11.887	514	139	4	8.851
Pará	4.423	1.167	1.330	0	9	769
Paraíba	13.709	18.602	nd	nd	54	598
Pernambuco	8.098	1.006	366	49	46	207
Piauí	4.345	6.206	13	36	12	883
Paraná	54.919	40.610	5.238	1.897	16	6.417
Rio de Janeiro	119.342	6.144	9.094	1.005	33	4.109
Rio Grande do Norte	10.987	7.412	692	198	18	1.072
Rondônia	7.661	2.131	351	96	3	3.413
Roraima	3.296	1.031	341	278	3	1.649
Rio Grande do Sul	32.512	20.742	6.219	237	22	2.714
Santa Catarina	20.404	18.020	662	539	32	1.238
Sergipe	8.478	5.848	960	79	0	nd
São Paulo	95.850	84.285	8.060	2.218	704	270
Tocantins	3.177	1.082	292	47	6	766
Justiça Estadual	544.507	306.770	54.076	18.902	1.476	626

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.64 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados atuantes nas Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KTR = (CnTR + CpTR + RIntTR + RIntpTR) / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$
- RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- RIntPTR - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal, até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram decididos na Turma Recursal até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1^o + MagPAcTRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

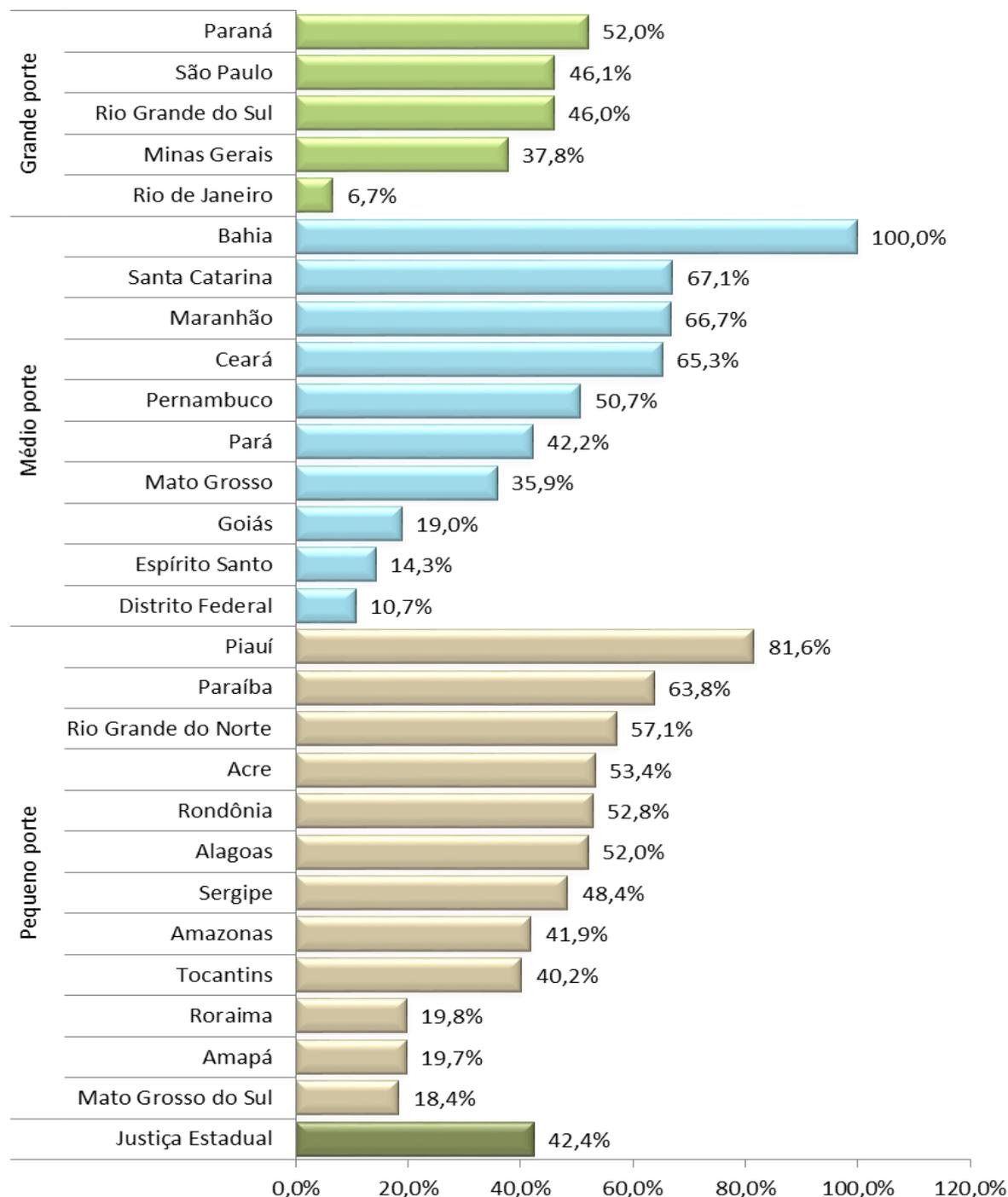
2.3.9. TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tabela 2.65 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais
Acre	3.625	5.042	2.731	53,4%
Alagoas	2.358	3.097	1.816	52,0%
Amazonas	4.908	5.658	2.792	41,9%
Amapá	4.419	4.340	1.165	19,7%
Bahia	4	9.834	3.114	100,0%
Ceará	5.592	4.605	11.501	65,3%
Distrito Federal	15.245	13.780	3.289	10,7%
Espírito Santo	7.929	7.431	1.826	14,3%
Goiás	3.303	2.617	1.459	19,0%
Maranhão	11.904	17.493	18.283	66,7%
Minas Gerais	51.730	51.221	31.888	37,8%
Mato Grosso do Sul	8.210	9.325	733	18,4%
Mato Grosso	22.290	22.863	11.887	35,9%
Pará	3.233	4.423	1.167	42,2%
Paraíba	11.707	13.709	18.602	63,8%
Pernambuco	4.492	8.098	1.006	50,7%
Piauí	1.945	4.345	6.206	81,6%
Paraná	45.810	54.919	40.610	52,0%
Rio de Janeiro	117.101	119.342	6.144	6,7%
Rio Grande do Norte	7.901	10.987	7.412	57,1%
Rondônia	4.618	7.661	2.131	52,8%
Roraima	3.470	3.296	1.031	19,8%
Rio Grande do Sul	28.769	32.512	20.742	46,0%
Santa Catarina	12.659	20.404	18.020	67,1%
Sergipe	7.390	8.478	5.848	48,4%
São Paulo	97.141	95.850	84.285	46,1%
Tocantins	2.545	3.177	1.082	40,2%
Justiça Estadual	490.298	544.507	306.770	42,4%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.65 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais



Glossário:

TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento nas Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TCTR = 1 - (T\text{BaixTR} / (Cn\text{TR} + Cp\text{TR}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixTR} = T\text{BaixCrimTR} + T\text{BaixNCrimTR}$
- $Cn\text{TR} = Cn\text{CrimTR} + Cn\text{NCrimTR}$
- $Cp\text{TR} = Cp\text{CrimTR} + Cp\text{NCrimTR}$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

2.3.10. DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

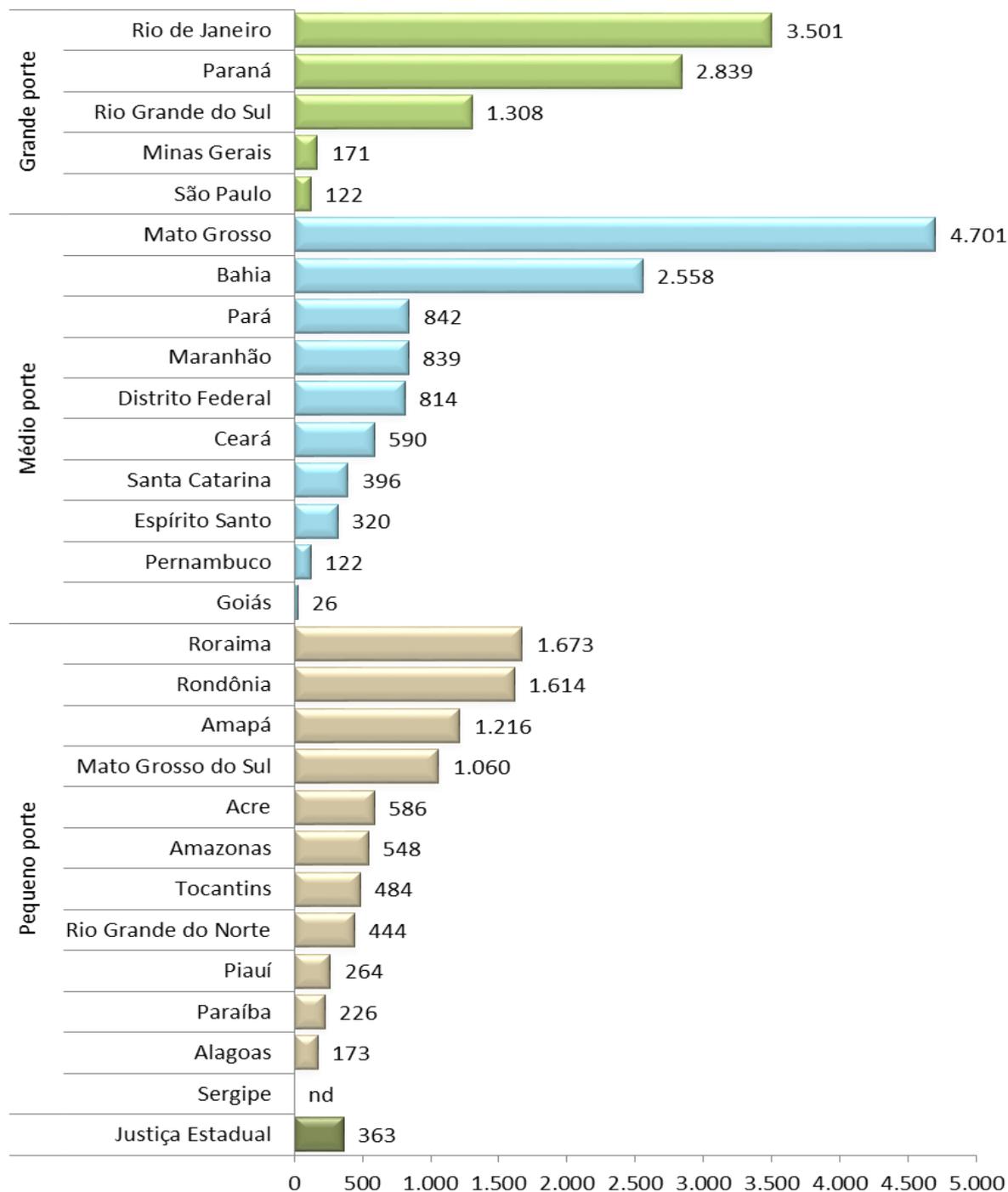
Tabela 2.66 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal
Acre	5.274	9	586
Alagoas	2.078	12	173
Amazonas	4.928	9	548
Amapá	4.862	4	1.216
Bahia	38.370	15	2.558
Ceará	8.253	14	590
Distrito Federal	14.651	18	814
Espírito Santo	8.010	25	320
Goiás	1.836	72	26
Maranhão	18.464	22	839
Minas Gerais	52.118	305	171
Mato Grosso do Sul	9.536	9	1.060
Mato Grosso	18.802	4	4.701
Pará	7.580	9	842
Paraíba	12.185	54	226
Pernambuco	5.611	46	122
Piauí	3.167	12	264
Paraná	45.423	16	2.839
Rio de Janeiro	115.521	33	3.501
Rio Grande do Norte	7.989	18	444
Rondônia	4.843	3	1.614
Roraima	5.018	3	1.673
Rio Grande do Sul	28.769	22	1.308
Santa Catarina	12.659	32	396
Sergipe	10.717	0	nd
São Paulo	85.769	704	122
Tocantins	2.905	6	484
Justiça Estadual	535.338	1.476	363

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.66 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de Turma Recursal no período-base (semestre).

Fórmula: $DTMTR = DecTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

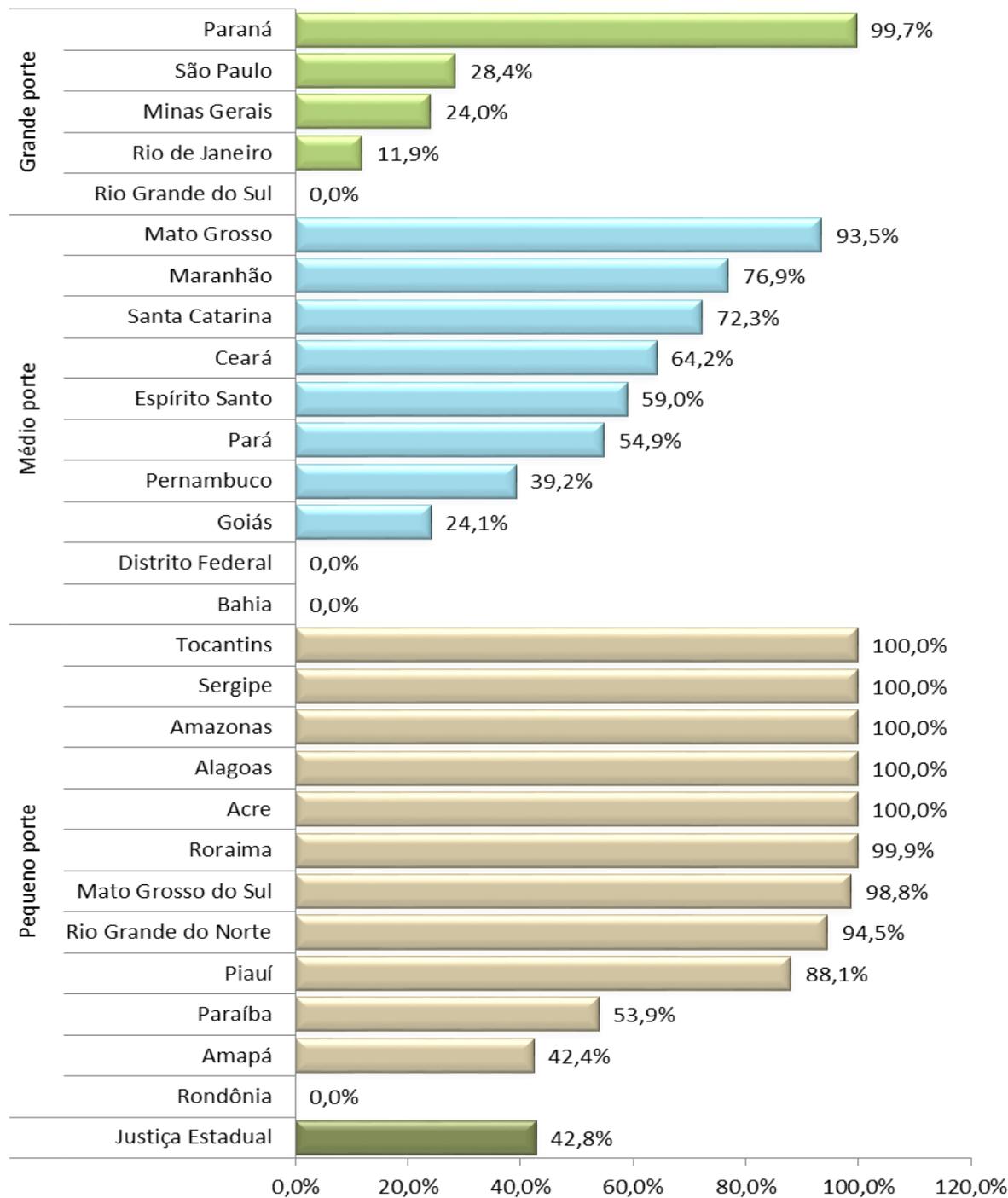
2.3.11. ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Tabela 2.67 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais
Acre	5.042	5.042	100,0%
Alagoas	3.097	3.097	100,0%
Amazonas	5.658	5.658	100,0%
Amapá	1.842	4.340	42,4%
Bahia	0	9.834	0,0%
Ceará	2.956	4.605	64,2%
Distrito Federal	0	13.780	0,0%
Espírito Santo	4.385	7.431	59,0%
Goiás	632	2.617	24,1%
Maranhão	13.458	17.493	76,9%
Minas Gerais	12.314	51.221	24,0%
Mato Grosso do Sul	9.210	9.325	98,8%
Mato Grosso	21.368	22.863	93,5%
Pará	2.428	4.423	54,9%
Paraíba	7.396	13.709	53,9%
Pernambuco	3.178	8.098	39,2%
Piauí	3.826	4.345	88,1%
Paraná	54.769	54.919	99,7%
Rio de Janeiro	14.190	119.342	11,9%
Rio Grande do Norte	10.383	10.987	94,5%
Rondônia	0	7.661	0,0%
Roraima	3.293	3.296	99,9%
Rio Grande do Sul	0	32.512	0,0%
Santa Catarina	14.758	20.404	72,3%
Sergipe	8.478	8.478	100,0%
São Paulo	27.246	95.850	28,4%
Tocantins	3.177	3.177	100,0%
Justiça Estadual	233.084	544.507	42,8%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.67 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais



Glossário:

ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nas Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEITR} = \text{CnEletTR} / \text{CnTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que ingressaram nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais e b) CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais.

- $\text{CnTR} = \text{CnCrimTR} + \text{CnNCrimTR}$

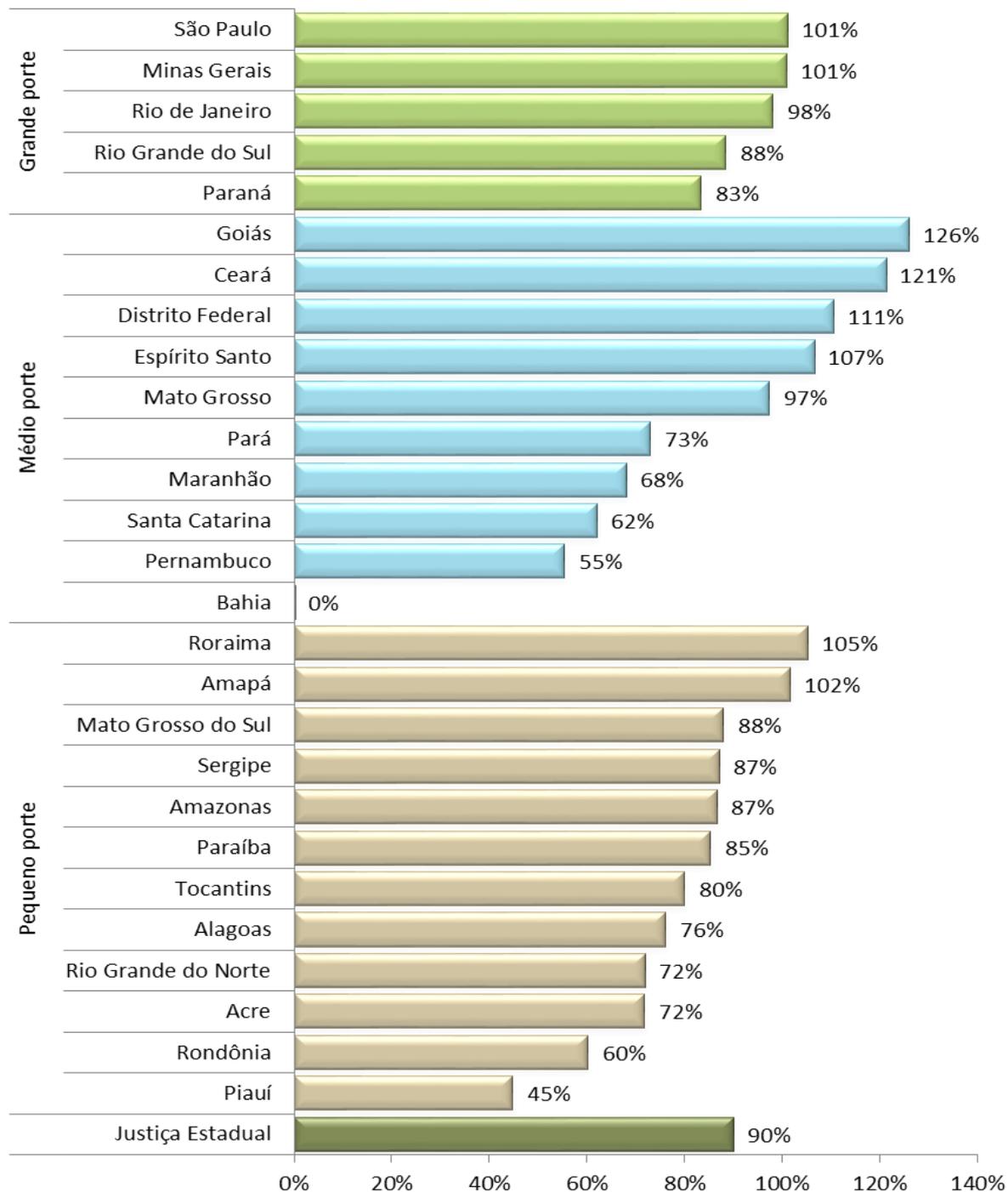
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais
2.3.12. IADTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Tabela 2.68 - IADTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	IADTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais
Acre	3.625	5.042	72%
Alagoas	2.358	3.097	76%
Amazonas	4.908	5.658	87%
Amapá	4.419	4.340	102%
Bahia	4	9.834	0%
Ceará	5.592	4.605	121%
Distrito Federal	15.245	13.780	111%
Espírito Santo	7.929	7.431	107%
Goiás	3.303	2.617	126%
Maranhão	11.904	17.493	68%
Minas Gerais	51.730	51.221	101%
Mato Grosso do Sul	8.210	9.325	88%
Mato Grosso	22.290	22.863	97%
Pará	3.233	4.423	73%
Paraíba	11.707	13.709	85%
Pernambuco	4.492	8.098	55%
Piauí	1.945	4.345	45%
Paraná	45.810	54.919	83%
Rio de Janeiro	117.101	119.342	98%
Rio Grande do Norte	7.901	10.987	72%
Rondônia	4.618	7.661	60%
Roraima	3.470	3.296	105%
Rio Grande do Sul	28.769	32.512	88%
Santa Catarina	12.659	20.404	62%
Sergipe	7.390	8.478	87%
São Paulo	97.141	95.850	101%
Tocantins	2.545	3.177	80%
Justiça Estadual	490.298	544.507	90%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.68 - IADTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais



Glossário:

IADTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Fórmula: $IADTr = T_{BaixTr} / CnTr$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixTR} = T_{BaixCrimTR} + T_{BaixNCrimTR}$
- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais
2.3.13. RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

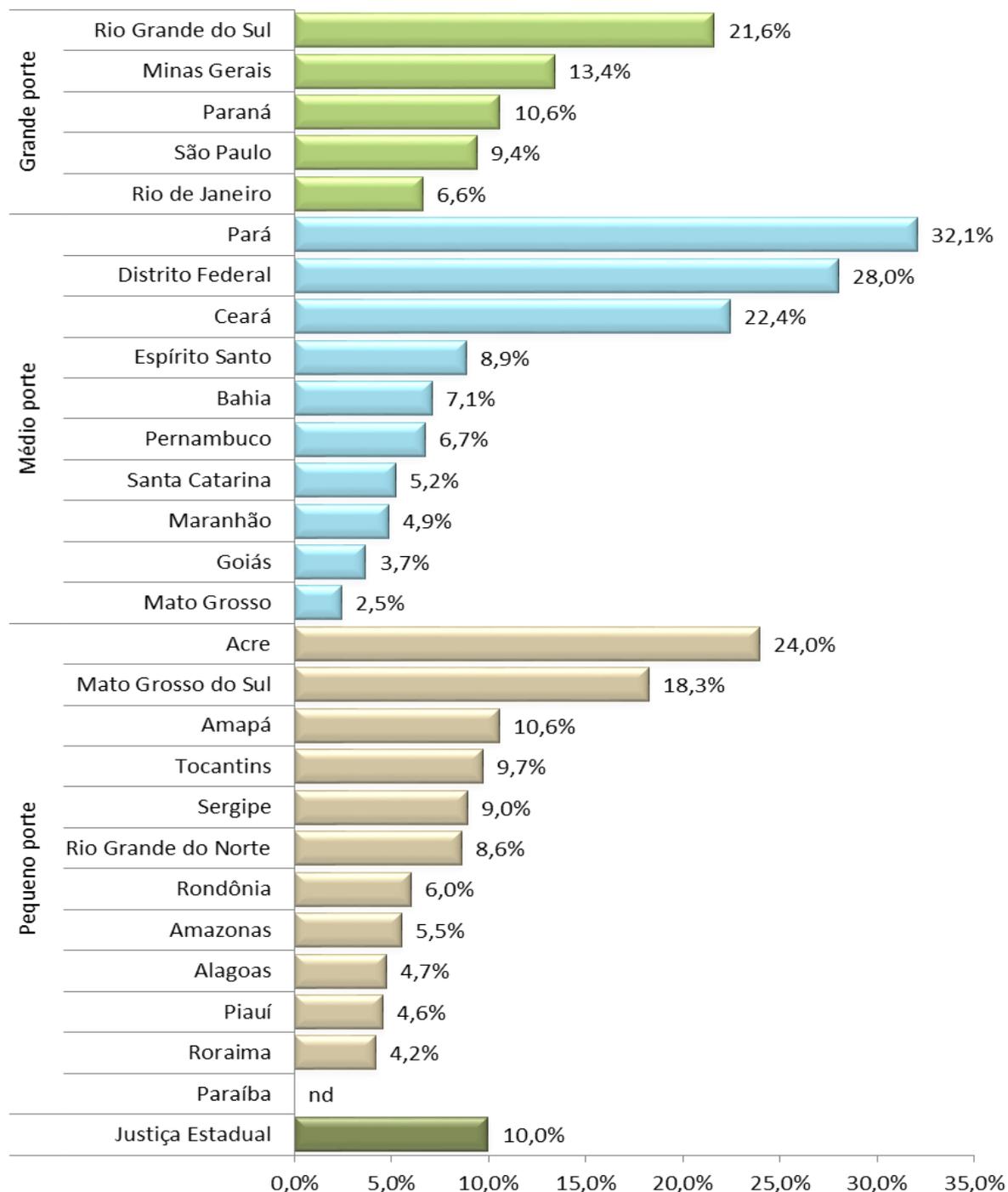
Tabela 2.69 - RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	RInTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	DeRInTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno	RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais
Acre	1.411	5.886	24,0%
Alagoas	99	2.088	4,7%
Amazonas	251	4.534	5,5%
Amapá	513	4.862	10,6%
Bahia	3.395	47.621	7,1%
Ceará	396	1.766	22,4%
Distrito Federal	3.888	13.881	28,0%
Espírito Santo	593	6.680	8,9%
Goiás	68	1.845	3,7%
Maranhão	469	9.618	4,9%
Minas Gerais	7.119	53.134	13,4%
Mato Grosso do Sul	1.742	9.536	18,3%
Mato Grosso	514	20.846	2,5%
Pará	1.330	4.144	32,1%
Paraíba	nd	7.067	nd
Pernambuco	366	5.440	6,7%
Piauí	13	283	4,6%
Paraná	5.238	49.444	10,6%
Rio de Janeiro	9.094	137.443	6,6%
Rio Grande do Norte	692	8.043	8,6%
Rondônia	351	5.831	6,0%
Roraima	341	8.072	4,2%
Rio Grande do Sul	6.219	28.769	21,6%
Santa Catarina	662	12.659	5,2%
Sergipe	960	10.717	9,0%
São Paulo	8.060	85.769	9,4%
Tocantins	292	3.008	9,7%
Justiça Estadual	54.076	548.986	10,0%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.69 - RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nas Turmas Recursais da Justiça Estadual em relação ao número de decisões passíveis de recurso interno no período-base (semestre).

Fórmula: $RInTR = RIntTR / DeRIntTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- DeRIntTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno: Todas as decisões, colegiadas e monocráticas, inclusive interlocutórias, proferidas no âmbito das Turmas Recursais, das quais caiba recurso para as próprias Turmas Recursais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais
2.3.14. RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais

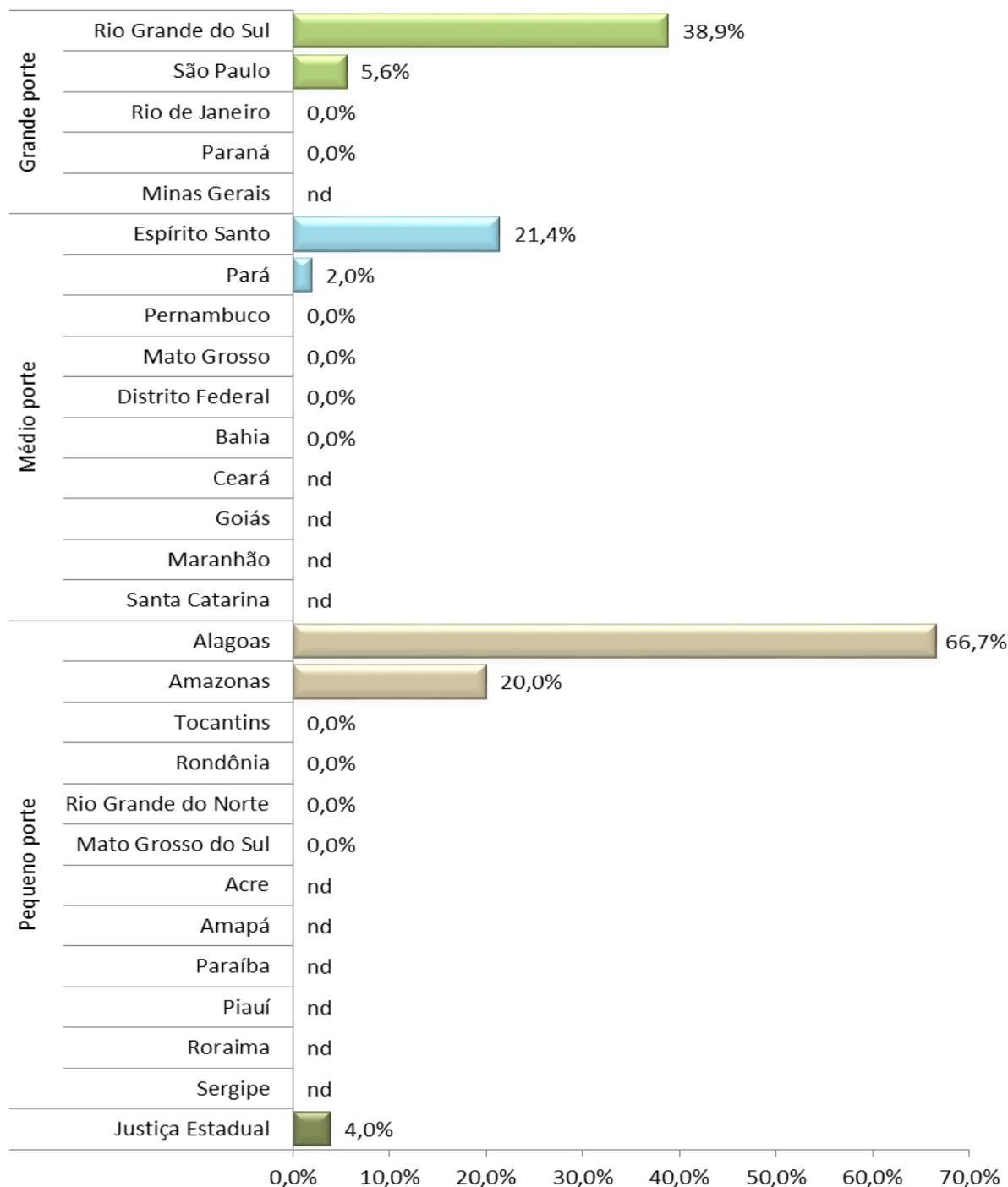
Tabela 2.70 - RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	RpExtTR - Recursos das decisões de Turmas Recursais providos pelo STF em Recurso Extraordinário (ainda que parcialmente)	RjExtTR - Recursos Extraordinários julgados pelo STF	RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais
Acre	0	0	nd
Alagoas	2	3	66,7%
Amazonas	7	35	20,0%
Amapá	0	0	nd
Bahia	0	1.479	0,0%
Ceará	nd	nd	nd
Distrito Federal	0	2	0,0%
Espírito Santo	33	154	21,4%
Goiás	0	0	nd
Maranhão	0	0	nd
Minas Gerais	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	0	306	0,0%
Mato Grosso	0	43	0,0%
Pará	1	51	2,0%
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	0	204	0,0%
Piauí	0	0	nd
Paraná	0	15	0,0%
Rio de Janeiro	0	14	0,0%
Rio Grande do Norte	0	11	0,0%
Rondônia	0	9	0,0%
Roraima	0	0	nd
Rio Grande do Sul	7	18	38,9%
Santa Catarina	0	0	nd
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	150	2.693	5,6%
Tocantins	0	14	0,0%
Justiça Estadual	200	5.051	4,0%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.70 - RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a reforma, pelo STF, das decisões proferidas pelas Turmas Recursais. Ou seja, o percentual de recursos providos, ainda que parcialmente, sobre recursos julgados nas Turmas Recursais.

Fórmula: $RdTR = RpExtTR / RjExtTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpExtTR - Recursos das decisões de Turmas Recursais providos pelo STF em Recurso Extraordinário (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas das Turmas Recursais referentes aos Recursos Extraordinários julgados providos pelo STF, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjExtTR - Recursos Extraordinários julgados pelo STF: Todos os acórdãos e decisões monocráticas das Turmas Recursais referentes aos Recursos Extraordinários julgados pelo STF, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

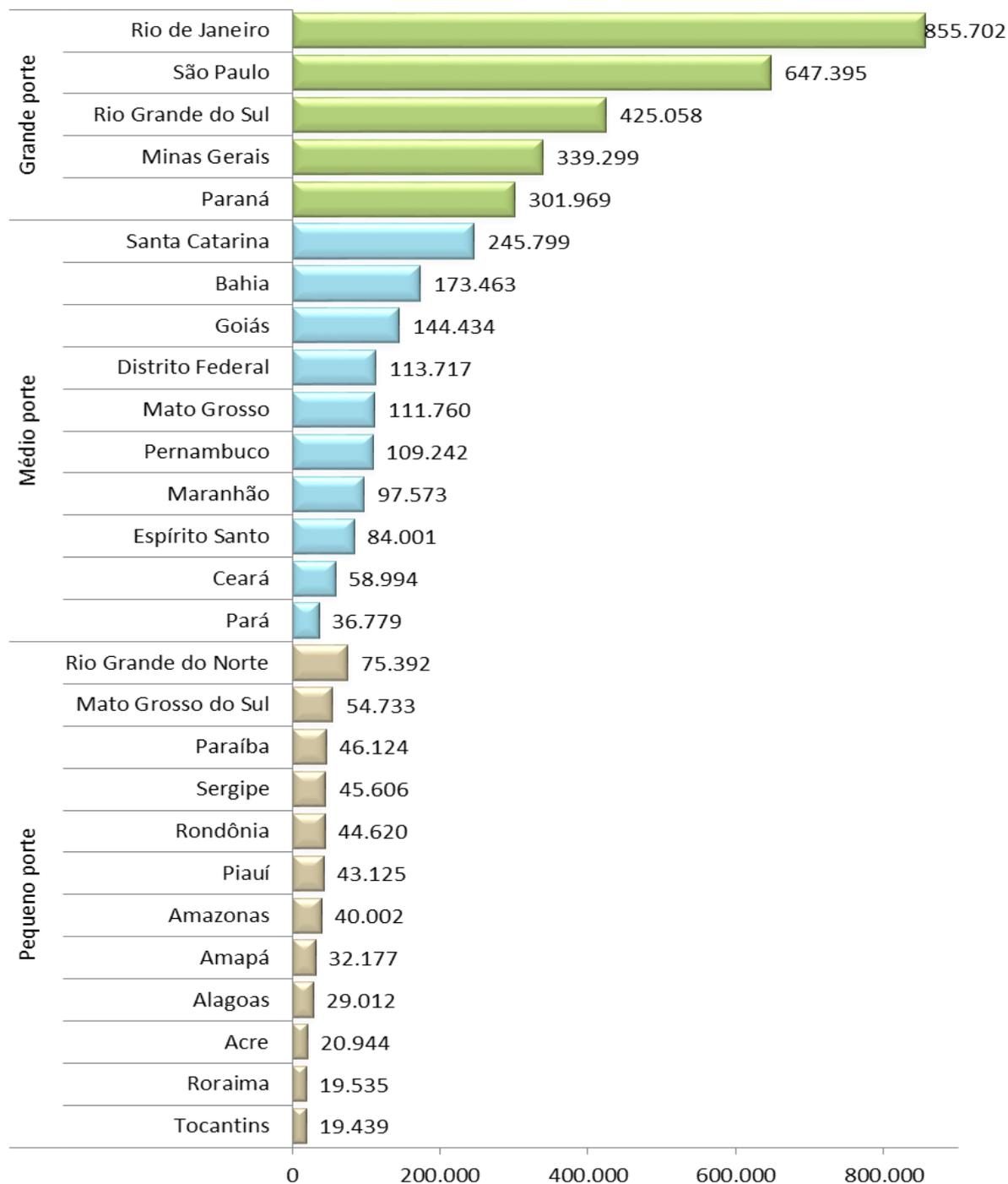
2.4.1. CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais

Tabela 2.71 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	CnCNCrimJe - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais
Acre	543	20.401	20.944
Alagoas	3.306	25.706	29.012
Amazonas	4.399	35.603	40.002
Amapá	4.998	27.179	32.177
Bahia	24.513	148.950	173.463
Ceará	11.888	47.106	58.994
Distrito Federal	33.911	79.806	113.717
Espírito Santo	21.285	62.716	84.001
Goiás	7.235	137.199	144.434
Maranhão	781	96.792	97.573
Minas Gerais	14.283	325.016	339.299
Mato Grosso do Sul	2.477	52.256	54.733
Mato Grosso	548	111.212	111.760
Pará	14.161	22.618	36.779
Paraíba	4.911	41.213	46.124
Pernambuco	17.969	91.273	109.242
Piauí	5.309	37.816	43.125
Paraná	68.094	233.875	301.969
Rio de Janeiro	146.660	709.042	855.702
Rio Grande do Norte	9.178	66.214	75.392
Rondônia	9.298	35.322	44.620
Roraima	82	19.453	19.535
Rio Grande do Sul	216.827	208.231	425.058
Santa Catarina	53.623	192.176	245.799
Sergipe	3.747	41.859	45.606
São Paulo	241.301	406.094	647.395
Tocantins	5.606	13.833	19.439
Justiça Estadual	926.933	3.288.961	4.215.894

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.71 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais



Glossário:

CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $CnCJE = CnCCrimJE + CnCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnCNCrimJe - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

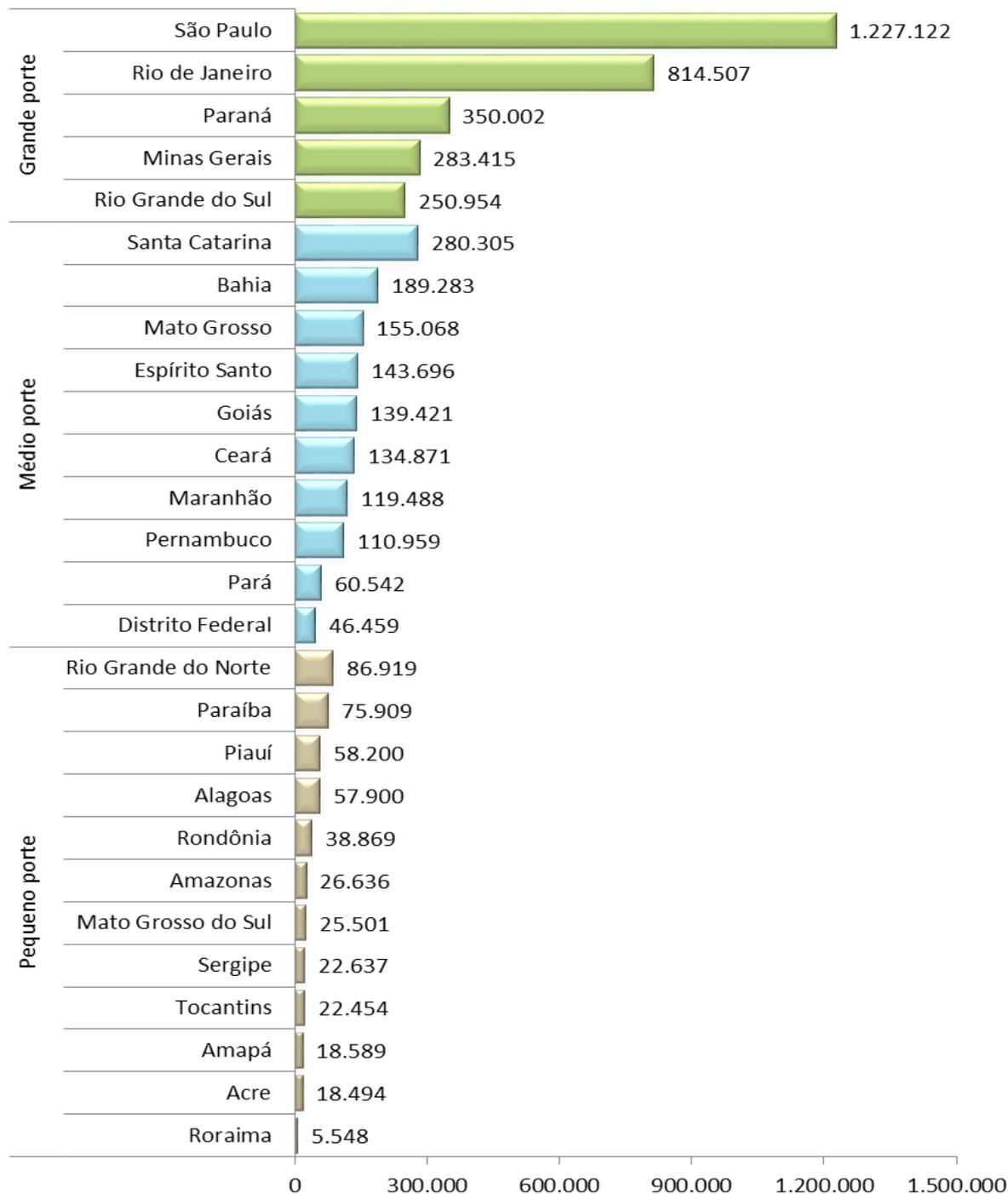
2.4.2. CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais

Tabela 2.72 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CpCCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais
Acre	745	17.749	18.494
Alagoas	11.688	46.212	57.900
Amazonas	2.149	24.487	26.636
Amapá	7.253	11.336	18.589
Bahia	30.100	159.183	189.283
Ceará	35.795	99.076	134.871
Distrito Federal	21.483	24.976	46.459
Espírito Santo	23.765	119.931	143.696
Goiás	21.124	118.297	139.421
Maranhão	1.542	117.946	119.488
Minas Gerais	26.907	256.508	283.415
Mato Grosso do Sul	2.043	23.458	25.501
Mato Grosso	3.236	151.832	155.068
Pará	26.539	34.003	60.542
Paraíba	12.503	63.406	75.909
Pernambuco	28.849	82.110	110.959
Piauí	3.697	54.503	58.200
Paraná	89.630	260.372	350.002
Rio de Janeiro	89.484	725.023	814.507
Rio Grande do Norte	10.453	76.466	86.919
Rondônia	12.491	26.378	38.869
Roraima	1.141	4.407	5.548
Rio Grande do Sul	161.857	89.097	250.954
Santa Catarina	62.382	217.923	280.305
Sergipe	5.355	17.282	22.637
São Paulo	523.415	703.707	1.227.122
Tocantins	8.423	14.031	22.454
Justiça Estadual	1.224.049	3.539.699	4.763.748

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.72 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais



Glossário:

CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento nos Juizados Especiais no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpCJE = CpCCrimJE + CpCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

- CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

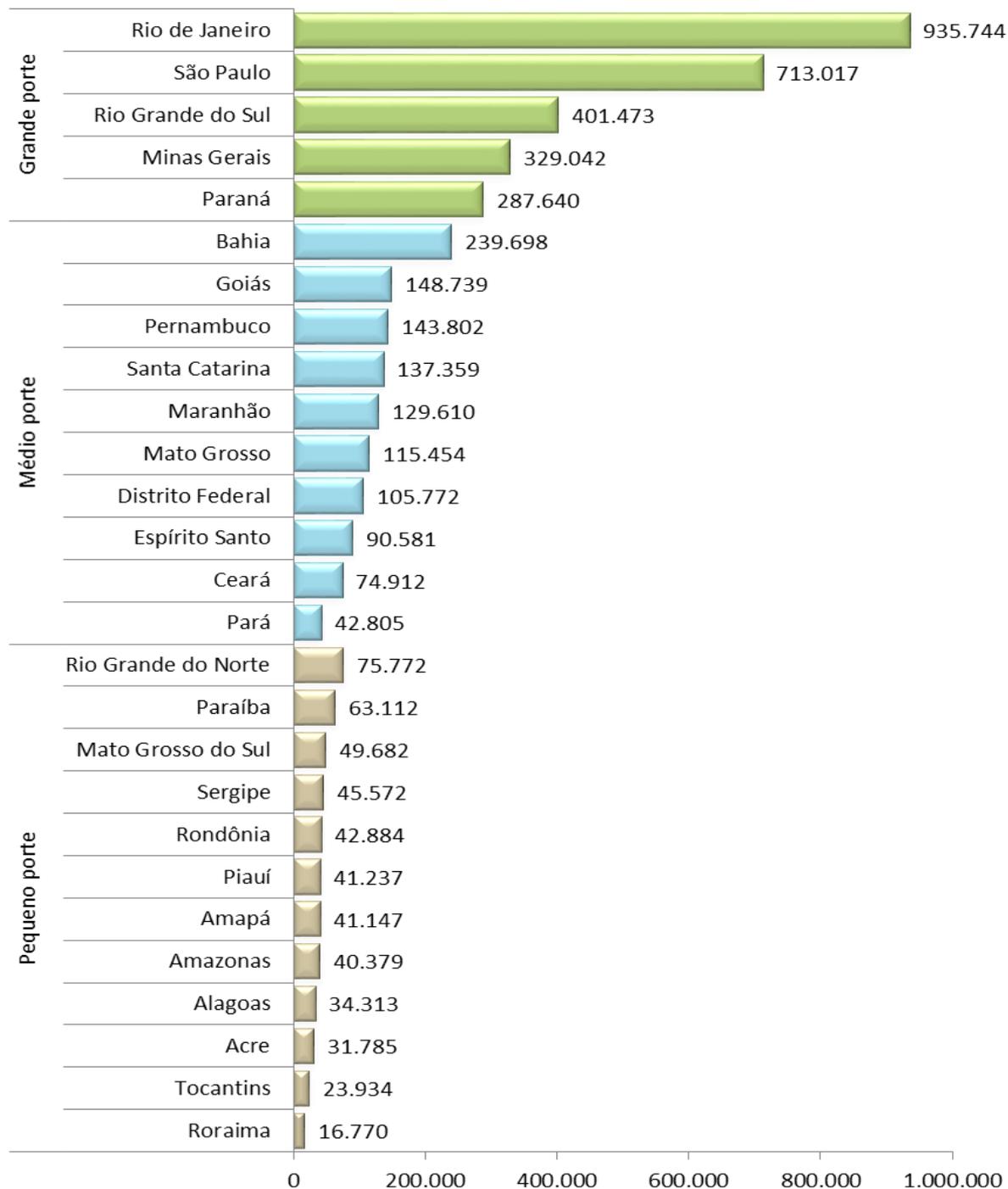
2.4.3. TBAixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais

Tabela 2.73 - TBAixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBAixCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais	TBAixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais	TBAixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais
Acre	686	31.099	31.785
Alagoas	5.817	28.496	34.313
Amazonas	2.604	37.775	40.379
Amapá	6.700	34.447	41.147
Bahia	26.070	213.628	239.698
Ceará	2.546	72.366	74.912
Distrito Federal	32.956	72.816	105.772
Espírito Santo	17.394	73.187	90.581
Goiás	10.776	137.963	148.739
Maranhão	1.064	128.546	129.610
Minas Gerais	14.817	314.225	329.042
Mato Grosso do Sul	1.837	47.845	49.682
Mato Grosso	1.050	114.404	115.454
Pará	17.080	25.725	42.805
Paraíba	8.483	54.629	63.112
Pernambuco	25.969	117.833	143.802
Piauí	6.729	34.508	41.237
Paraná	57.706	229.934	287.640
Rio de Janeiro	128.016	807.728	935.744
Rio Grande do Norte	8.074	67.698	75.772
Rondônia	11.585	31.299	42.884
Roraima	919	15.851	16.770
Rio Grande do Sul	204.439	197.034	401.473
Santa Catarina	45.626	91.733	137.359
Sergipe	3.986	41.586	45.572
São Paulo	232.089	480.928	713.017
Tocantins	7.072	16.862	23.934
Justiça Estadual	882.090	3.520.145	4.402.235

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.73 - T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais



Glossário:

TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixCJE = TBaixCCrimJE + TBaixCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TBaixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais:** Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos juizados especiais criminais.

- **TBaixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais:** Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos juizados especiais não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

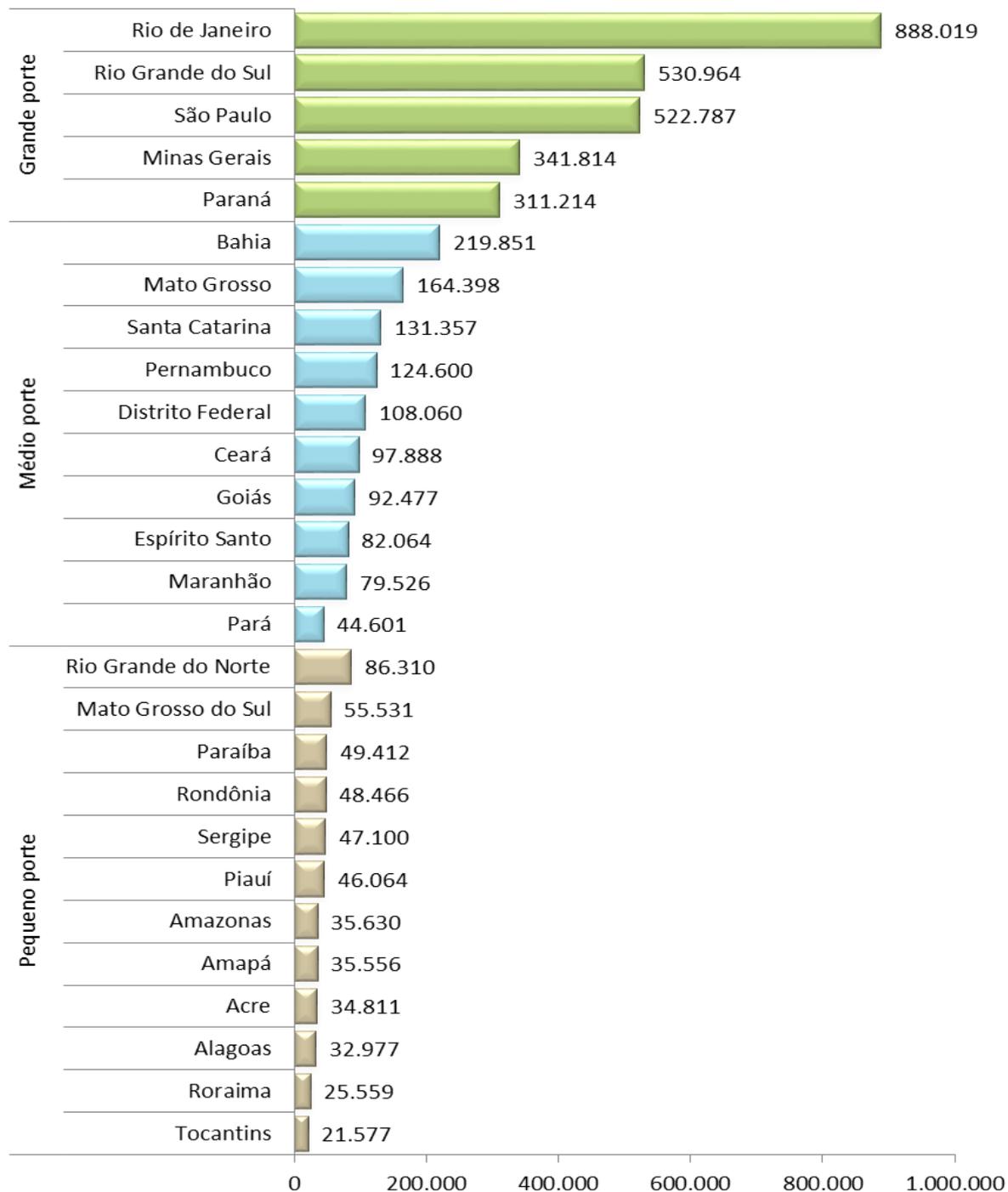
2.4.4. SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais

Tabela 2.74 - SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais
Acre	727	34.084	34.811
Alagoas	4.141	28.836	32.977
Amazonas	3.600	32.030	35.630
Amapá	5.476	30.080	35.556
Bahia	23.718	196.133	219.851
Ceará	44.566	53.322	97.888
Distrito Federal	26.072	81.988	108.060
Espírito Santo	20.215	61.849	82.064
Goiás	10.243	82.234	92.477
Maranhão	822	78.704	79.526
Minas Gerais	10.214	331.600	341.814
Mato Grosso do Sul	1.916	53.615	55.531
Mato Grosso	1.156	163.242	164.398
Pará	15.844	28.757	44.601
Paraíba	5.767	43.645	49.412
Pernambuco	28.454	96.146	124.600
Piauí	5.179	40.885	46.064
Paraná	9.290	301.924	311.214
Rio de Janeiro	96.206	791.813	888.019
Rio Grande do Norte	9.194	77.116	86.310
Rondônia	9.428	39.038	48.466
Roraima	333	25.226	25.559
Rio Grande do Sul	273.209	257.755	530.964
Santa Catarina	40.134	91.223	131.357
Sergipe	3.953	43.147	47.100
São Paulo	165.231	357.556	522.787
Tocantins	5.050	16.527	21.577
Justiça Estadual	820.138	3.438.475	4.258.613

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.74 - SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais



Glossário:

SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $SentCJE = SentCCrimJE + SentCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais criminais.
- SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais não-criminais.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.5. ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais

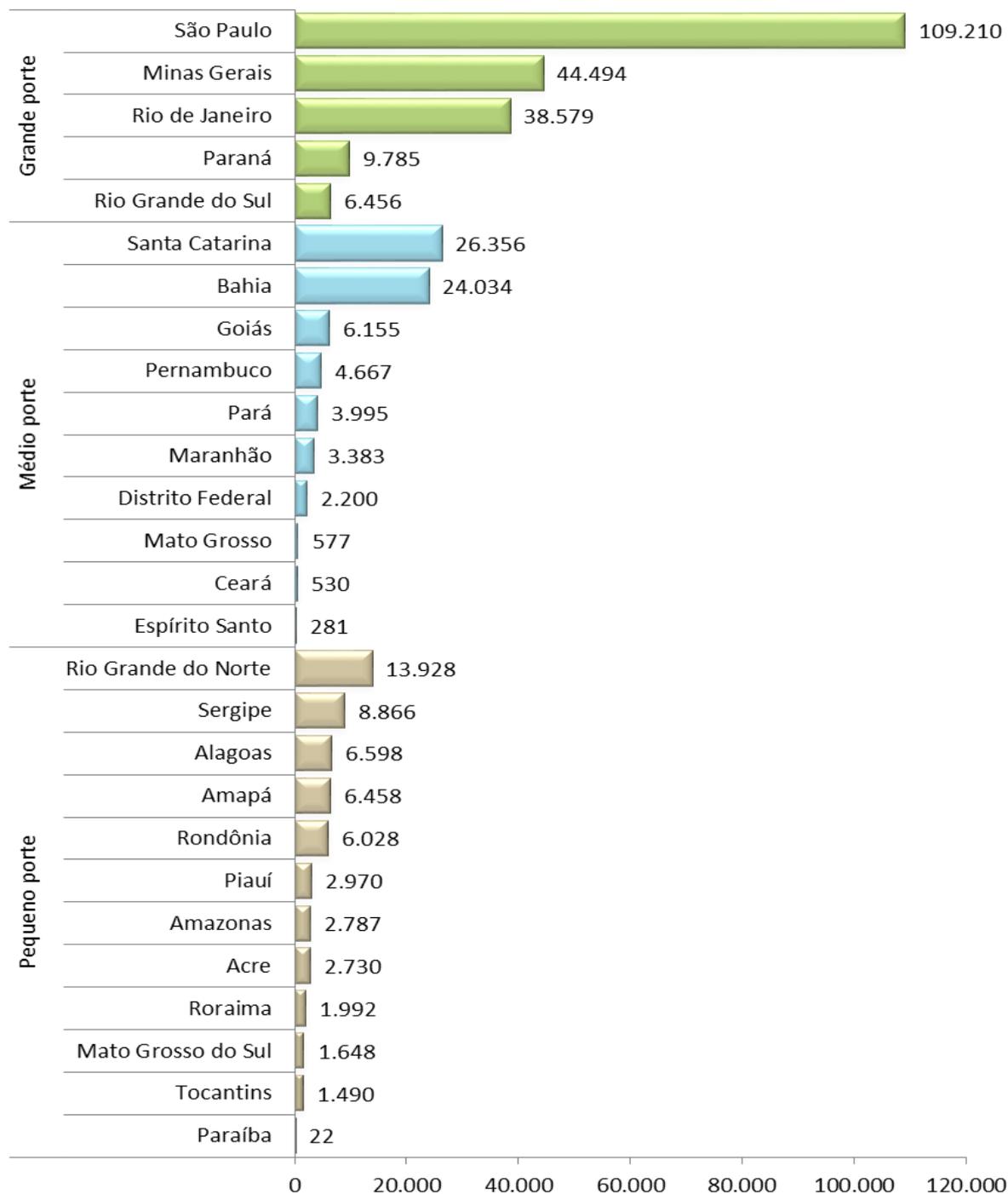
Tabela 2.75 - ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ExeJudCrimNPLJE - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	ExeJudNCrimJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais
Acre	0	2.730	2.730
Alagoas	0	6.598	6.598
Amazonas	108	2.679	2.787
Amapá	856	5.602	6.458
Bahia	810	23.224	24.034
Ceará	90	440	530
Distrito Federal	0	2.200	2.200
Espírito Santo	93	188	281
Goiás	2.807	3.348	6.155
Maranhão	0	3.383	3.383
Minas Gerais	0	44.494	44.494
Mato Grosso do Sul	0	1.648	1.648
Mato Grosso	2	575	577
Pará	541	3.454	3.995
Paraíba	nd	22	22
Pernambuco	255	4.412	4.667
Piauí	243	2.727	2.970
Paraná	53	9.732	9.785
Rio de Janeiro	617	37.962	38.579
Rio Grande do Norte	49	13.879	13.928
Rondônia	199	5.829	6.028
Roraima	91	1.901	1.992
Rio Grande do Sul	0	6.456	6.456
Santa Catarina	753	25.603	26.356
Sergipe	0	8.866	8.866
São Paulo	4.016	105.194	109.210
Tocantins	1.046	444	1.490
Justiça Estadual	12.629	323.590	336.219

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.75 - ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de título judicial que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeJudJE} = \text{ExeJudCrimNPLJE} + \text{ExeJudNCrimJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudCrimNPLJE - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.
- ExeJudNCrimJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

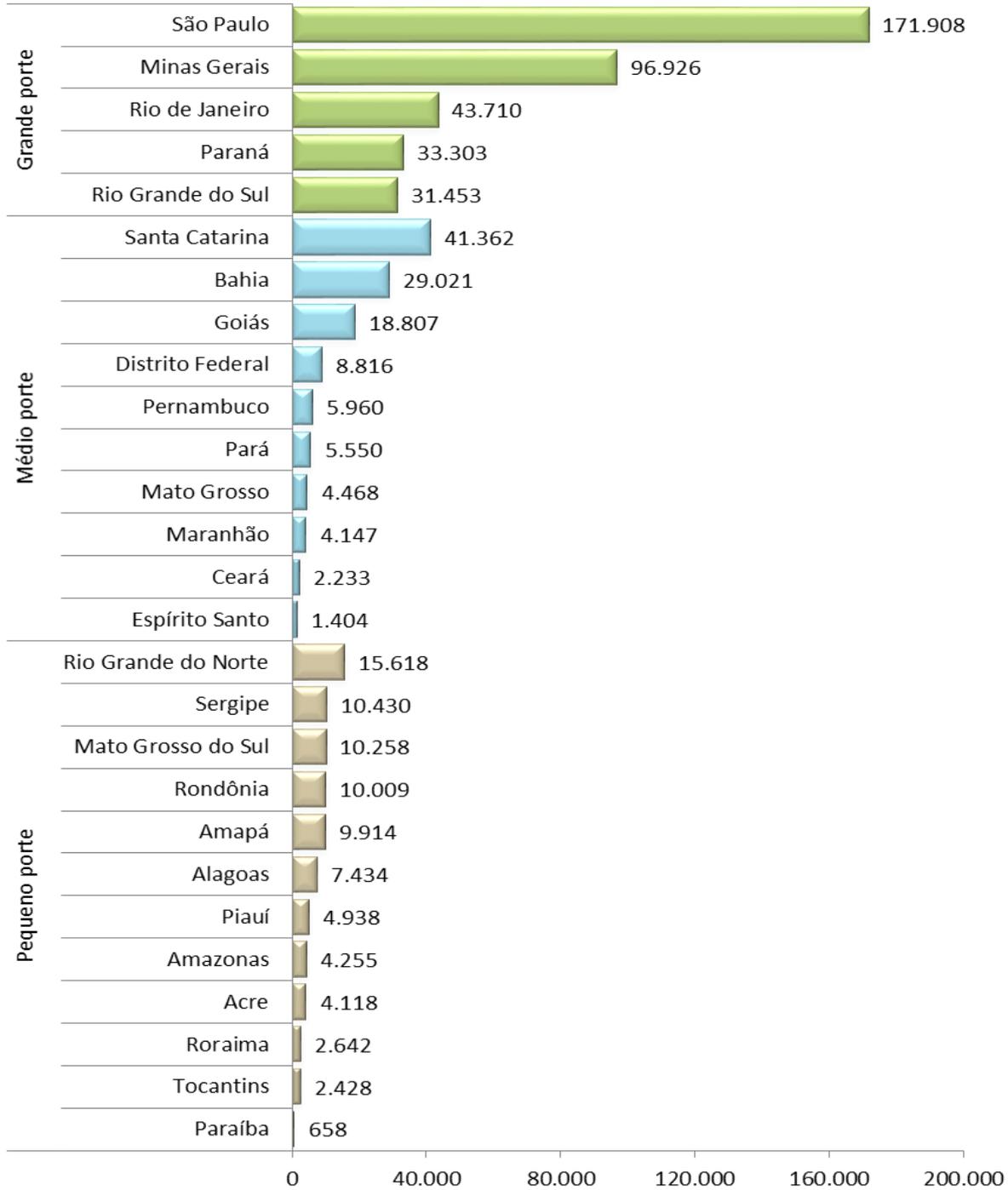
2.4.6. CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais

Tabela 2.76 - CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais
Acre	1.388	2.730	4.118
Alagoas	836	6.598	7.434
Amazonas	1.468	2.787	4.255
Amapá	3.456	6.458	9.914
Bahia	4.987	24.034	29.021
Ceará	1.703	530	2.233
Distrito Federal	6.616	2.200	8.816
Espírito Santo	1.123	281	1.404
Goiás	12.652	6.155	18.807
Maranhão	764	3.383	4.147
Minas Gerais	52.432	44.494	96.926
Mato Grosso do Sul	8.610	1.648	10.258
Mato Grosso	3.891	577	4.468
Pará	1.555	3.995	5.550
Paraíba	636	22	658
Pernambuco	1.293	4.667	5.960
Piauí	1.968	2.970	4.938
Paraná	23.518	9.785	33.303
Rio de Janeiro	5.131	38.579	43.710
Rio Grande do Norte	1.690	13.928	15.618
Rondônia	3.981	6.028	10.009
Roraima	650	1.992	2.642
Rio Grande do Sul	24.997	6.456	31.453
Santa Catarina	15.006	26.356	41.362
Sergipe	1.564	8.866	10.430
São Paulo	62.698	109.210	171.908
Tocantins	938	1.490	2.428
Justiça Estadual	245.551	336.219	581.770

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.76 - CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais



Glossário:

CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução judicial e extrajudicial que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $CnExJE = CnExtJE + ExeJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $ExeJudJE = ExeJudCrimNPLJE + ExeJudNCrimJE$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.7. ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais

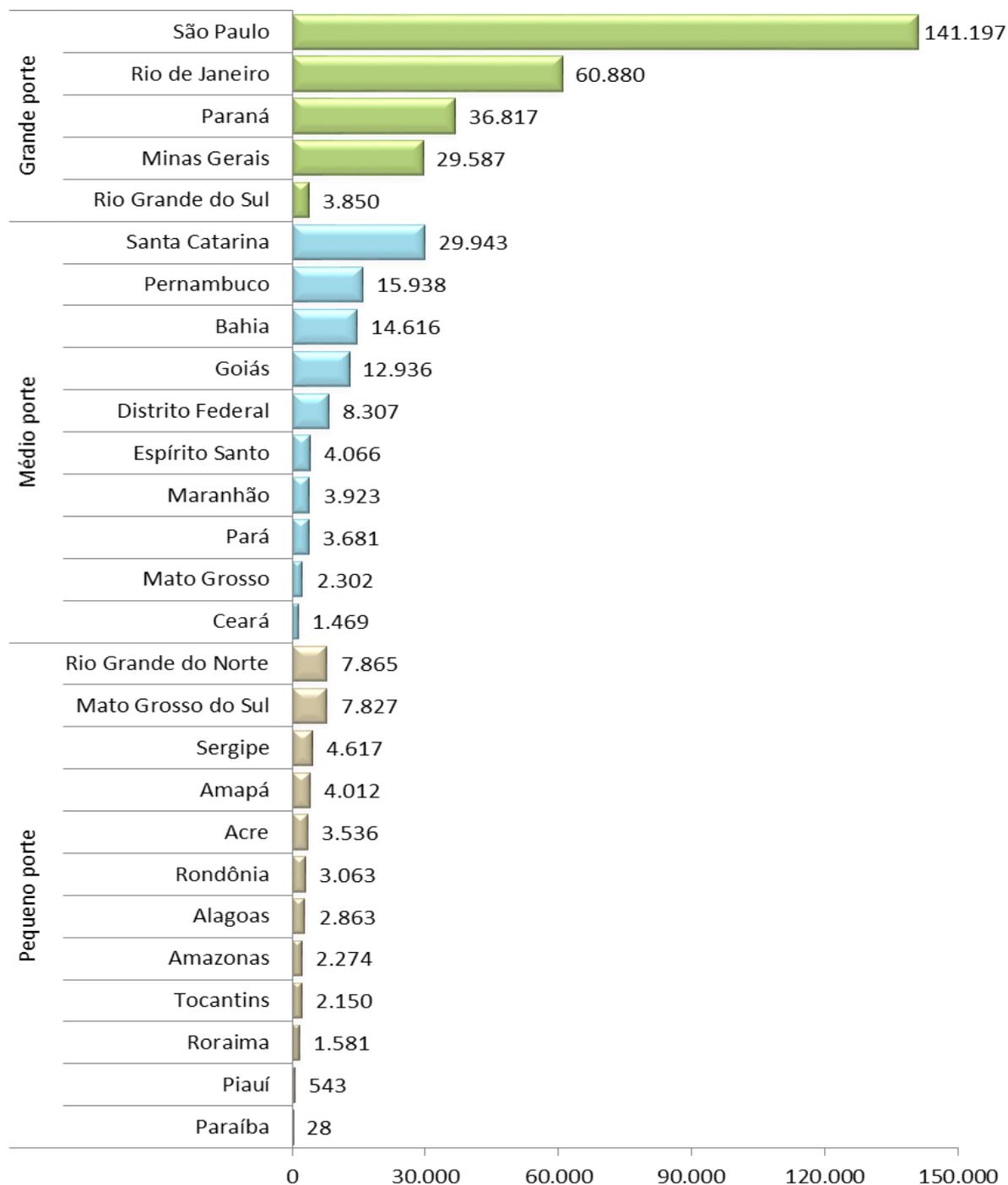
Tabela 2.77 - ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ExeJudPCrimNPLJE - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	ExeJudPNCrimJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais
Acre	80	3.456	3.536
Alagoas	0	2.863	2.863
Amazonas	113	2.161	2.274
Amapá	149	3.863	4.012
Bahia	775	13.841	14.616
Ceará	571	898	1.469
Distrito Federal	0	8.307	8.307
Espírito Santo	59	4.007	4.066
Goiás	7.749	5.187	12.936
Maranhão	0	3.923	3.923
Minas Gerais	0	29.587	29.587
Mato Grosso do Sul	0	7.827	7.827
Mato Grosso	2	2.300	2.302
Pará	241	3.440	3.681
Paraíba	nd	28	28
Pernambuco	372	15.566	15.938
Piauí	66	477	543
Paraná	269	36.548	36.817
Rio de Janeiro	1.408	59.472	60.880
Rio Grande do Norte	2	7.863	7.865
Rondônia	126	2.937	3.063
Roraima	828	753	1.581
Rio Grande do Sul	0	3.850	3.850
Santa Catarina	110	29.833	29.943
Sergipe	521	4.096	4.617
São Paulo	9.673	131.524	141.197
Tocantins	1.835	315	2.150
Justiça Estadual	24.949	384.922	409.871

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.77 - ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de título judicial Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeJudPJE} = \text{ExeJudPCrimNPLJE} + \text{ExeJudPNCrimJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudPCrimNPLJE - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.
- ExeJudPNCrimJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

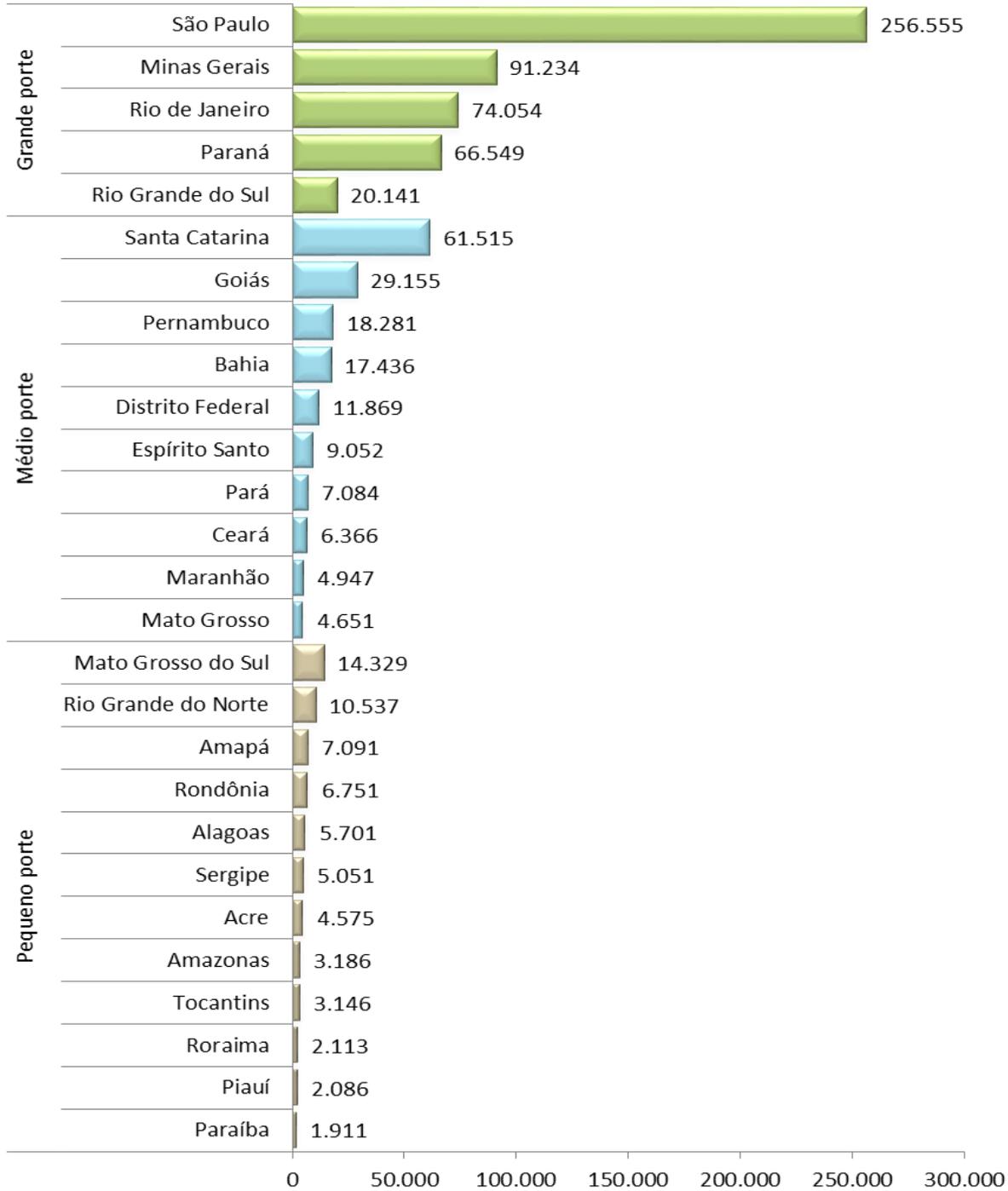
2.4.8. CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais

Tabela 2.78 - CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CpExtJE - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais	CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais
Acre	1.039	3.536	4.575
Alagoas	2.838	2.863	5.701
Amazonas	912	2.274	3.186
Amapá	3.079	4.012	7.091
Bahia	2.820	14.616	17.436
Ceará	4.897	1.469	6.366
Distrito Federal	3.562	8.307	11.869
Espírito Santo	4.986	4.066	9.052
Goiás	16.219	12.936	29.155
Maranhão	1.024	3.923	4.947
Minas Gerais	61.647	29.587	91.234
Mato Grosso do Sul	6.502	7.827	14.329
Mato Grosso	2.349	2.302	4.651
Pará	3.403	3.681	7.084
Paraíba	1.883	28	1.911
Pernambuco	2.343	15.938	18.281
Piauí	1.543	543	2.086
Paraná	29.732	36.817	66.549
Rio de Janeiro	13.174	60.880	74.054
Rio Grande do Norte	2.672	7.865	10.537
Rondônia	3.688	3.063	6.751
Roraima	532	1.581	2.113
Rio Grande do Sul	16.291	3.850	20.141
Santa Catarina	31.572	29.943	61.515
Sergipe	434	4.617	5.051
São Paulo	115.358	141.197	256.555
Tocantins	996	2.150	3.146
Justiça Estadual	335.495	409.871	745.366

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.78 - CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais



Glossário:

CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução judicial e extrajudicial nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpExJE = CpExtJE + ExeJudPJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpExtJE - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).

- $ExeJudPJE = ExeJudPCrimNPLJE + ExeJudPNCrimJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.9. TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais

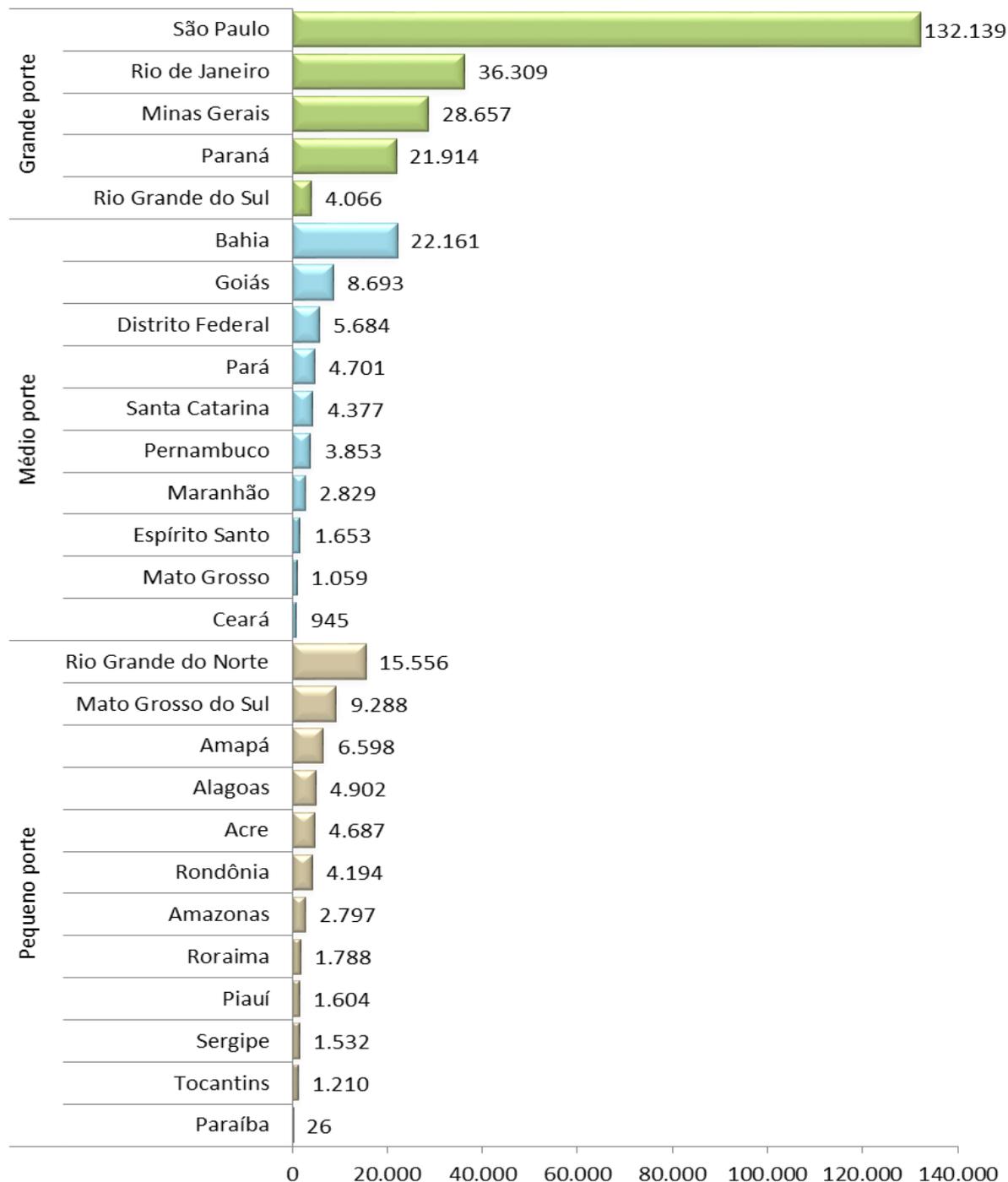
Tabela 2.79 - TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBAixJudCrimNPLJE - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais	TBAixJudNCrimJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais
Acre	64	4.623	4.687
Alagoas	0	4.902	4.902
Amazonas	49	2.748	2.797
Amapá	443	6.155	6.598
Bahia	496	21.665	22.161
Ceará	169	776	945
Distrito Federal	0	5.684	5.684
Espírito Santo	15	1.638	1.653
Goiás	5.216	3.477	8.693
Maranhão	0	2.829	2.829
Minas Gerais	0	28.657	28.657
Mato Grosso do Sul	0	9.288	9.288
Mato Grosso	1	1.058	1.059
Pará	547	4.154	4.701
Paraíba	nd	26	26
Pernambuco	163	3.690	3.853
Piauí	273	1.331	1.604
Paraná	228	21.686	21.914
Rio de Janeiro	583	35.726	36.309
Rio Grande do Norte	1	15.555	15.556
Rondônia	157	4.037	4.194
Roraima	179	1.609	1.788
Rio Grande do Sul	0	4.066	4.066
Santa Catarina	20	4.357	4.377
Sergipe	1	1.531	1.532
São Paulo	6.320	125.819	132.139
Tocantins	867	343	1.210
Justiça Estadual	15.792	317.430	333.222

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.79 - TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial baixados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixJudJE = TBaixJudCrimNPLJE + TBaixJudNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixJudCrimNPLJE - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPLJE - Execuções nos Juizados Especiais de penas não-privativas de liberdade.

· TBaixJudNCrimJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto execuções penais) que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrimJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

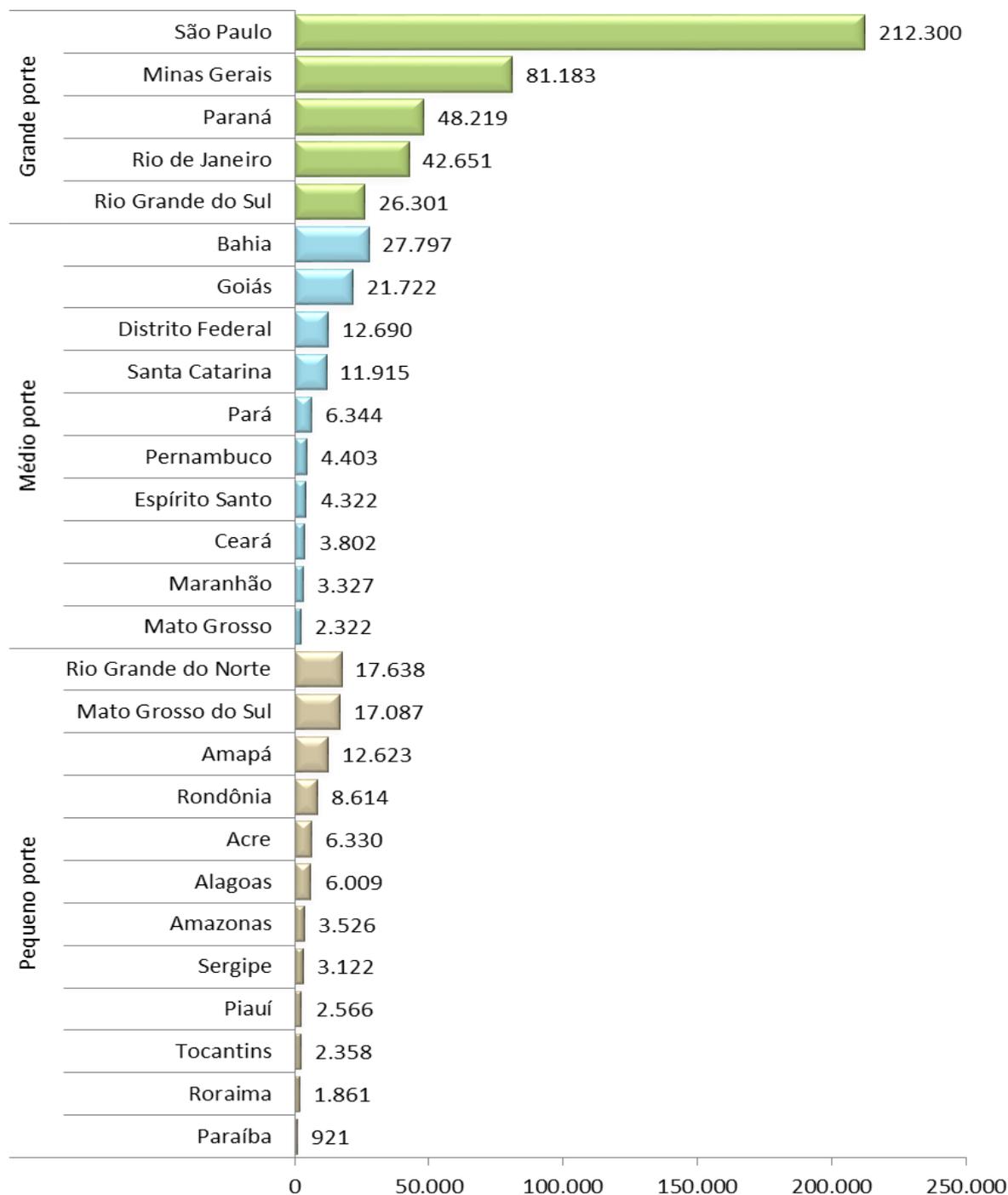
2.4.10. TBAixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais

Tabela 2.80 - TBAixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBAixExtJE - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais	TBAixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais
Acre	1.643	4.687	6.330
Alagoas	1.107	4.902	6.009
Amazonas	729	2.797	3.526
Amapá	6.025	6.598	12.623
Bahia	5.636	22.161	27.797
Ceará	2.857	945	3.802
Distrito Federal	7.006	5.684	12.690
Espírito Santo	2.669	1.653	4.322
Goiás	13.029	8.693	21.722
Maranhão	498	2.829	3.327
Minas Gerais	52.526	28.657	81.183
Mato Grosso do Sul	7.799	9.288	17.087
Mato Grosso	1.263	1.059	2.322
Pará	1.643	4.701	6.344
Paraíba	895	26	921
Pernambuco	550	3.853	4.403
Piauí	962	1.604	2.566
Paraná	26.305	21.914	48.219
Rio de Janeiro	6.342	36.309	42.651
Rio Grande do Norte	2.082	15.556	17.638
Rondônia	4.420	4.194	8.614
Roraima	73	1.788	1.861
Rio Grande do Sul	22.235	4.066	26.301
Santa Catarina	7.538	4.377	11.915
Sergipe	1.590	1.532	3.122
São Paulo	80.161	132.139	212.300
Tocantins	1.148	1.210	2.358
Justiça Estadual	258.731	333.222	591.953

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.80 - TBAixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais



Glossário:

TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial e extrajudicial baixados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixExJE = TBaixExtJE + TBaixJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixExtJE - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnExtJE - Casos novos de execução de título extrajudicial nos Juizados Especiais.

- $TBaixJudJE = TBaixJudCrimNPLJE + TBaixJudNCrimJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.11. SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais

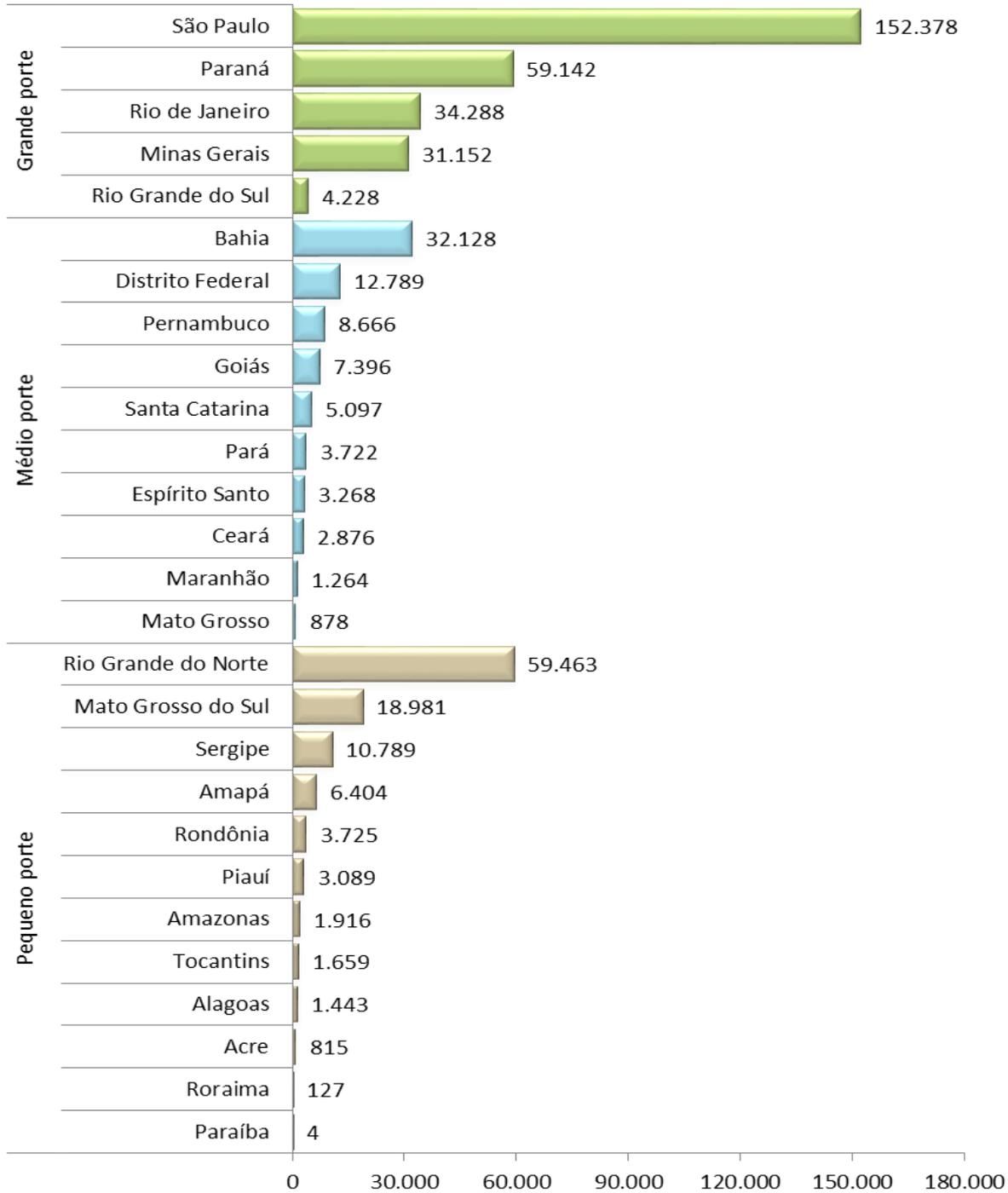
Tabela 2.81 - SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentJudCrimNPLJE - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	SentJudNCrimJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais	SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais
Acre	48	767	815
Alagoas	0	1.443	1.443
Amazonas	130	1.786	1.916
Amapá	44	6.360	6.404
Bahia	408	31.720	32.128
Ceará	57	2.819	2.876
Distrito Federal	0	12.789	12.789
Espírito Santo	2	3.266	3.268
Goiás	3.737	3.659	7.396
Maranhão	0	1.264	1.264
Minas Gerais	0	31.152	31.152
Mato Grosso do Sul	0	18.981	18.981
Mato Grosso	0	878	878
Pará	470	3.252	3.722
Paraíba	nd	4	4
Pernambuco	259	8.407	8.666
Piauí	607	2.482	3.089
Paraná	751	58.391	59.142
Rio de Janeiro	554	33.734	34.288
Rio Grande do Norte	1	59.462	59.463
Rondônia	187	3.538	3.725
Roraima	16	111	127
Rio Grande do Sul	0	4.228	4.228
Santa Catarina	13	5.084	5.097
Sergipe	1.606	9.183	10.789
São Paulo	4.262	148.116	152.378
Tocantins	248	1.411	1.659
Justiça Estadual	13.400	454.287	467.687

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.81 - SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SentJudJE = SentJudCrimNPLJE + SentJudNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentJudCrimNPLJE - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Todas as sentenças em execução de penas não-privativas de liberdade proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPLJE - Execuções de penas não-privativas de liberdade nos Juizados Especiais.
- SentJudNCrimJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais: Todas as sentenças em execução, não-criminais, proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrimJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

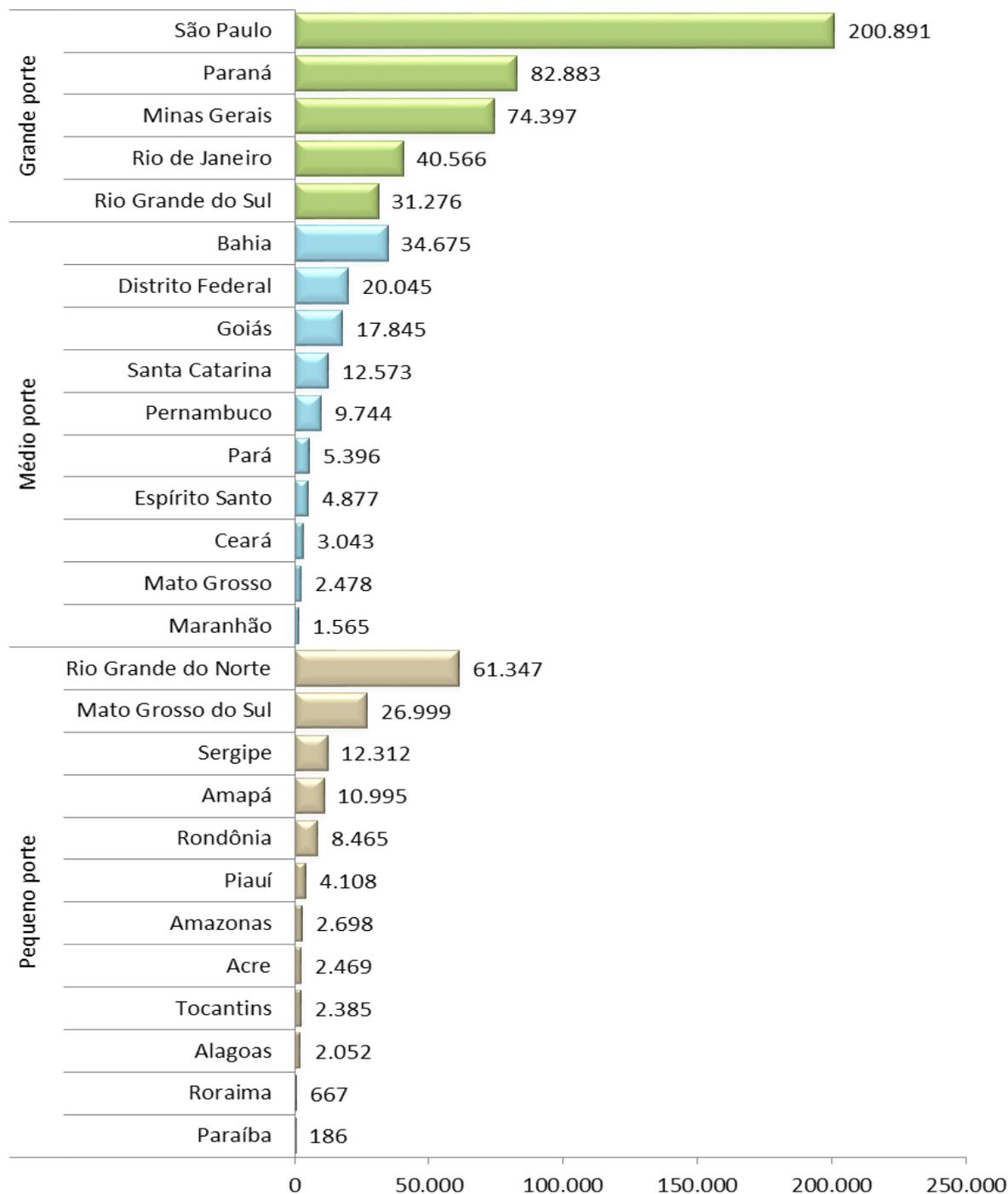
2.4.12. SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais

Tabela 2.82 - SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentExtJE - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais	SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais
Acre	1.654	815	2.469
Alagoas	609	1.443	2.052
Amazonas	782	1.916	2.698
Amapá	4.591	6.404	10.995
Bahia	2.547	32.128	34.675
Ceará	167	2.876	3.043
Distrito Federal	7.256	12.789	20.045
Espírito Santo	1.609	3.268	4.877
Goiás	10.449	7.396	17.845
Maranhão	301	1.264	1.565
Minas Gerais	43.245	31.152	74.397
Mato Grosso do Sul	8.018	18.981	26.999
Mato Grosso	1.600	878	2.478
Pará	1.674	3.722	5.396
Paraíba	182	4	186
Pernambuco	1.078	8.666	9.744
Piauí	1.019	3.089	4.108
Paraná	23.741	59.142	82.883
Rio de Janeiro	6.278	34.288	40.566
Rio Grande do Norte	1.884	59.463	61.347
Rondônia	4.740	3.725	8.465
Roraima	540	127	667
Rio Grande do Sul	27.048	4.228	31.276
Santa Catarina	7.476	5.097	12.573
Sergipe	1.523	10.789	12.312
São Paulo	48.513	152.378	200.891
Tocantins	726	1.659	2.385
Justiça Estadual	209.250	467.687	676.937

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.82 - SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais



Glossário:

SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número total de sentenças em execução de títulos judiciais e extrajudiciais nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SentExJE = SentExtJE + SentJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExtJE - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExtJE - Casos novos de execução de título extrajudicial nos Juizados Especiais.

- $SentJudJE = SentJudCrimNPLJE + SentJudNCrimJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

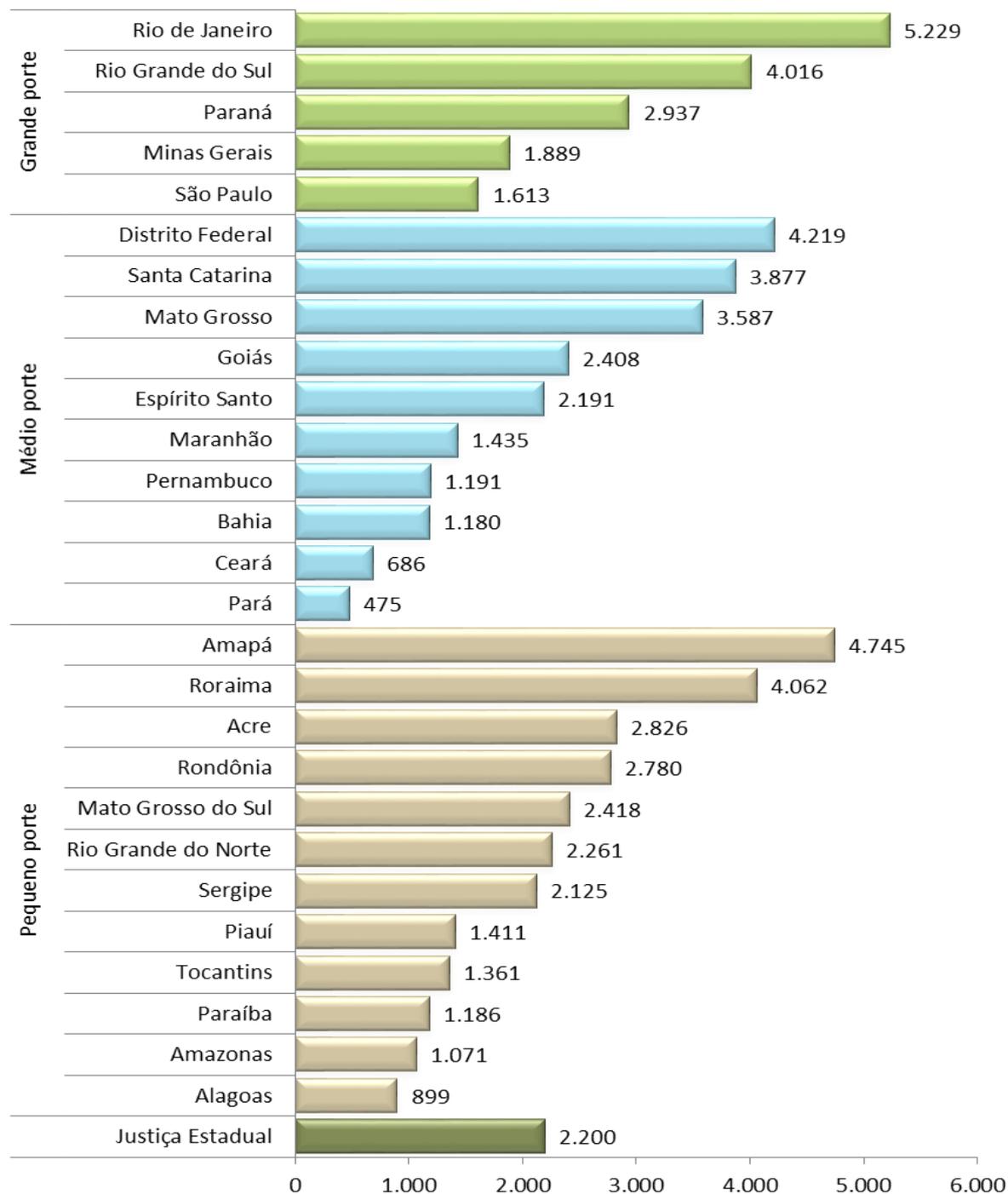
2.4.13. ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais

Tabela 2.83 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais
Acre	20.944	1.388	8	2.826
Alagoas	29.012	836	33	899
Amazonas	40.002	1.468	39	1.071
Amapá	32.177	3.456	8	4.745
Bahia	173.463	4.987	151	1.180
Ceará	58.994	1.703	88	686
Distrito Federal	113.717	6.616	29	4.219
Espírito Santo	84.001	1.123	39	2.191
Goiás	144.434	12.652	65	2.408
Maranhão	97.573	764	69	1.435
Minas Gerais	339.299	52.432	207	1.889
Mato Grosso do Sul	54.733	8.610	26	2.418
Mato Grosso	111.760	3.891	32	3.587
Pará	36.779	1.555	81	475
Paraíba	46.124	636	39	1.186
Pernambuco	109.242	1.293	93	1.191
Piauí	43.125	1.968	32	1.411
Paraná	301.969	23.518	111	2.937
Rio de Janeiro	855.702	5.131	165	5.229
Rio Grande do Norte	75.392	1.690	34	2.261
Rondônia	44.620	3.981	17	2.780
Roraima	19.535	650	5	4.062
Rio Grande do Sul	425.058	24.997	112	4.016
Santa Catarina	245.799	15.006	67	3.877
Sergipe	45.606	1.564	22	2.125
São Paulo	647.395	62.698	440	1.613
Tocantins	19.439	938	15	1.361
Justiça Estadual	4.215.894	245.551	2.028	2.200

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.83 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais



Glossário:

ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram nos Juizados Especiais da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $ChJE = (CnCJE + CnExtJE) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnC\text{CrimJE} + CnC\text{NCrimJE}$
- $CnExtJE$ - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $h2$ - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

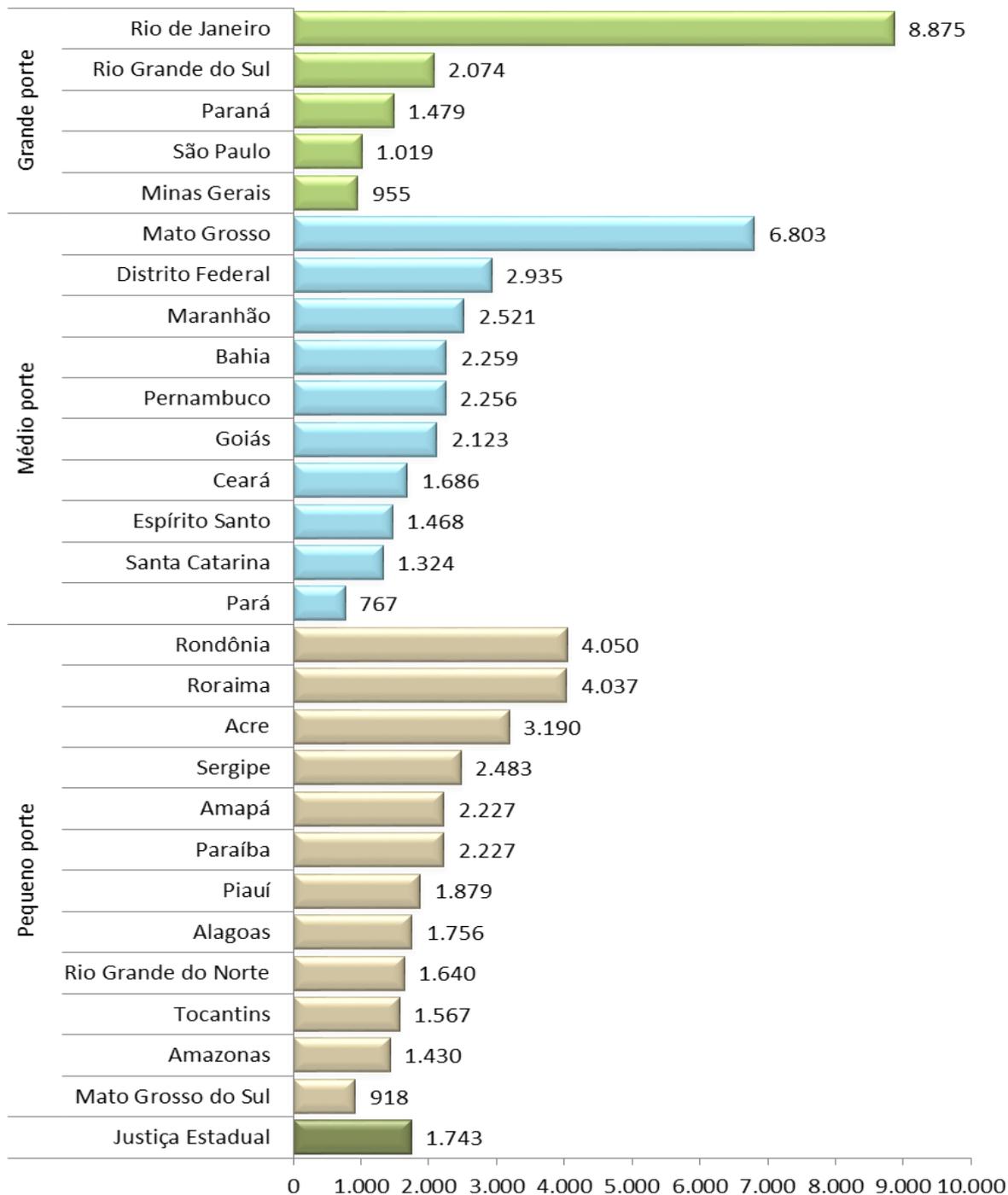
2.4.14. CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais

Tabela 2.84 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais
Acre	20.944	1.388	7	3.190
Alagoas	29.012	836	17	1.756
Amazonas	40.002	1.468	29	1.430
Amapá	32.177	3.456	16	2.227
Bahia	173.463	4.987	79	2.259
Ceará	58.994	1.703	36	1.686
Distrito Federal	113.717	6.616	41	2.935
Espírito Santo	84.001	1.123	58	1.468
Goiás	144.434	12.652	74	2.123
Maranhão	97.573	764	39	2.521
Minas Gerais	339.299	52.432	410	955
Mato Grosso do Sul	54.733	8.610	69	918
Mato Grosso	111.760	3.891	17	6.803
Pará	36.779	1.555	50	767
Paraíba	46.124	636	21	2.227
Pernambuco	109.242	1.293	49	2.256
Piauí	43.125	1.968	24	1.879
Paraná	301.969	23.518	220	1.479
Rio de Janeiro	855.702	5.131	97	8.875
Rio Grande do Norte	75.392	1.690	47	1.640
Rondônia	44.620	3.981	12	4.050
Roraima	19.535	650	5	4.037
Rio Grande do Sul	425.058	24.997	217	2.074
Santa Catarina	245.799	15.006	197	1.324
Sergipe	45.606	1.564	19	2.483
São Paulo	647.395	62.698	697	1.019
Tocantins	19.439	938	13	1.567
Justiça Estadual	4.215.894	245.551	2.560	1.743

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.84 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais



Glossário:

CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual, para cada magistrado dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $CmJE = (CnCJE + CnExtJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCnCrimJE + CnCNCrimJE$
- CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1º + MagPAcTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

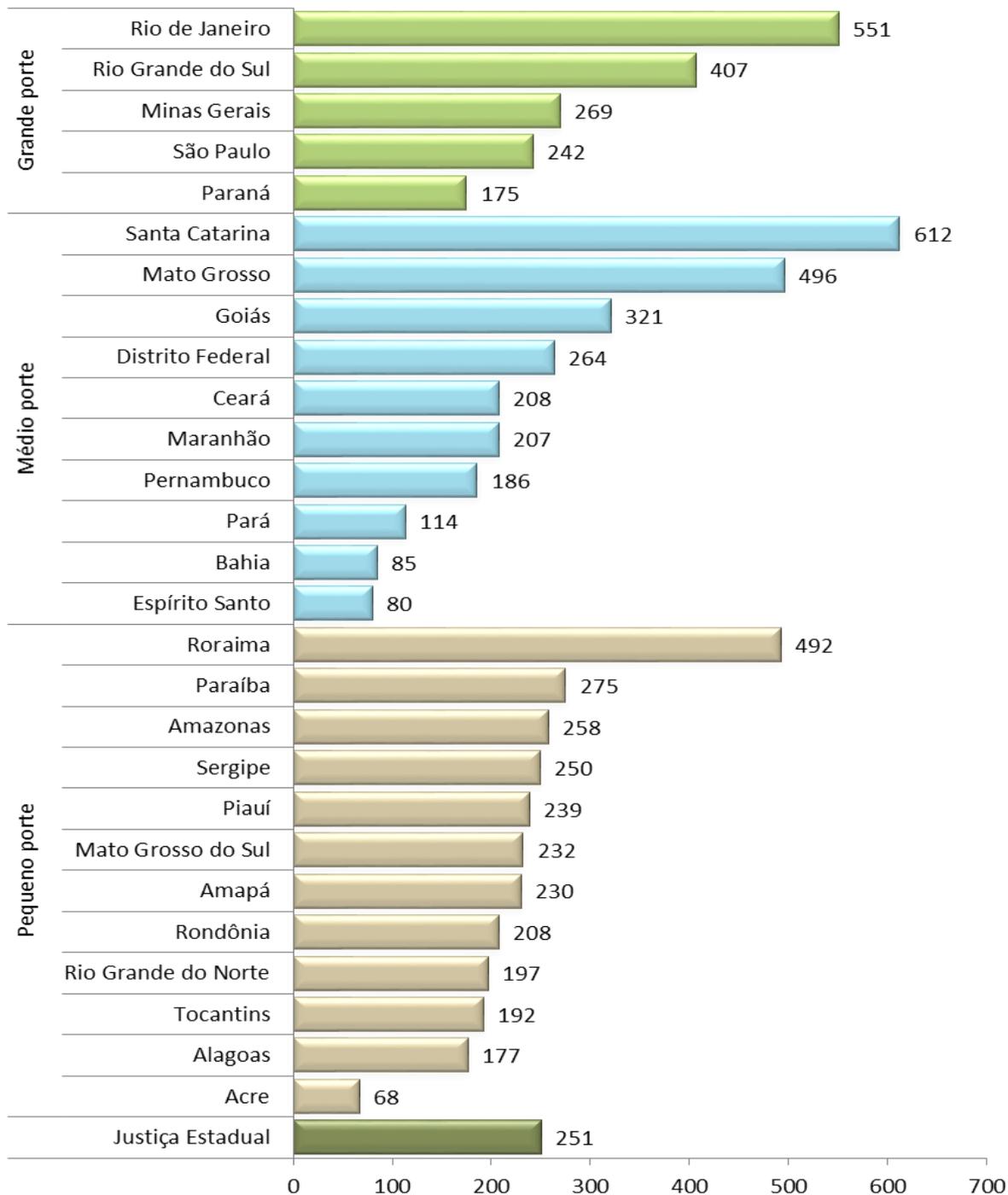
2.4.15. CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais

Tabela 2.85 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	SaJudJE - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária dos Juizados Especiais	CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais
Acre	20.944	1.388	330	68
Alagoas	29.012	836	169	177
Amazonas	40.002	1.468	161	258
Amapá	32.177	3.456	155	230
Bahia	173.463	4.987	2.108	85
Ceará	58.994	1.703	292	208
Distrito Federal	113.717	6.616	456	264
Espírito Santo	84.001	1.123	1.061	80
Goiás	144.434	12.652	490	321
Maranhão	97.573	764	474	207
Minas Gerais	339.299	52.432	1.455	269
Mato Grosso do Sul	54.733	8.610	273	232
Mato Grosso	111.760	3.891	233	496
Pará	36.779	1.555	337	114
Paraíba	46.124	636	170	275
Pernambuco	109.242	1.293	595	186
Piauí	43.125	1.968	189	239
Paraná	301.969	23.518	1.861	175
Rio de Janeiro	855.702	5.131	1.563	551
Rio Grande do Norte	75.392	1.690	392	197
Rondônia	44.620	3.981	234	208
Roraima	19.535	650	41	492
Rio Grande do Sul	425.058	24.997	1.107	407
Santa Catarina	245.799	15.006	426	612
Sergipe	45.606	1.564	189	250
São Paulo	647.395	62.698	2.933	242
Tocantins	19.439	938	106	192
Justiça Estadual	4.215.894	245.551	17.800	251

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.85 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais



Glossário:

CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual por servidor lotado na área judiciária dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $CsJE = (CnCJE + CnExtJE) / SaJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCnCrimJE + CnCNCrimJE$
- $CnExtJE$ - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $SaJudJE = SaJudAeJE + SaJudAcJE1º$

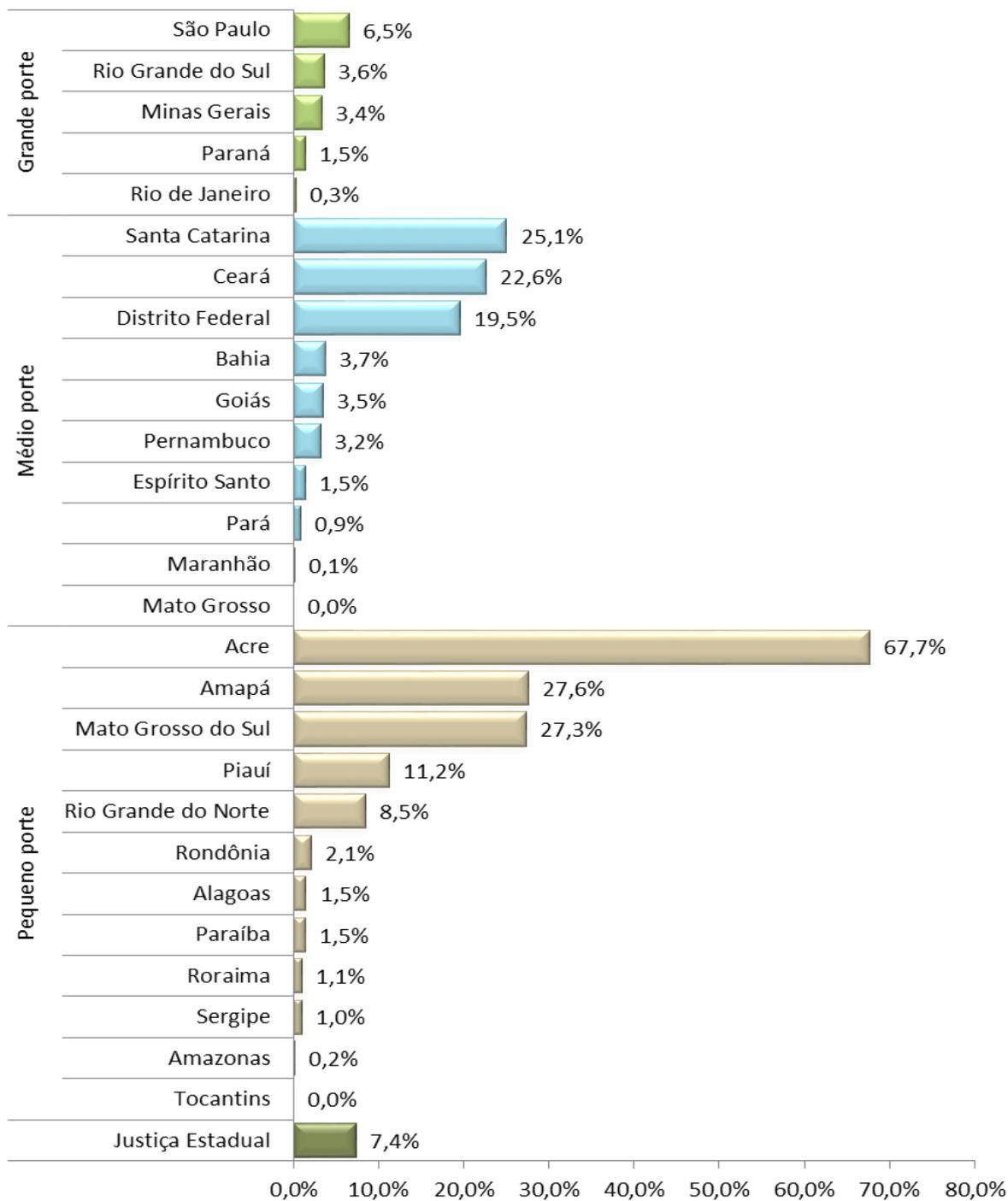
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.16. PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais

Tabela 2.86 - PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ExeSuSJE - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	(CnExtJE + ExeJudNCrimJE) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais nos Juizados Especiais	(CpExtJE + ExeJudPNCrimJE) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais nos Juizados Especiais	+ T BaixJudNCrimJE) Total de Processos Baixados Extrajudiciais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais nos Juizados Especiais	PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais
Acre	1.588	4.118	4.495	6.266	67,7%
Alagoas	107	7.434	5.701	6.009	1,5%
Amazonas	6	4.147	3.073	3.477	0,2%
Amapá	1.055	9.058	6.942	12.180	27,6%
Bahia	657	28.211	16.661	27.301	3,7%
Ceará	972	2.143	5.795	3.633	22,6%
Distrito Federal	1.561	8.816	11.869	12.690	19,5%
Espírito Santo	89	1.311	8.993	4.307	1,5%
Goiás	739	16.000	21.406	16.506	3,5%
Maranhão	8	4.147	4.947	3.327	0,1%
Minas Gerais	3.669	96.926	91.234	81.183	3,4%
Mato Grosso do Sul	2.049	10.258	14.329	17.087	27,3%
Mato Grosso	0	4.466	4.649	2.321	0,0%
Pará	53	5.009	6.843	5.797	0,9%
Paraíba	24	658	1.911	921	1,5%
Pernambuco	623	5.705	17.909	4.240	3,2%
Piauí	496	4.695	2.020	2.293	11,2%
Paraná	766	33.250	66.280	47.991	1,5%
Rio de Janeiro	216	43.093	72.646	42.068	0,3%
Rio Grande do Norte	717	15.569	10.535	17.637	8,5%
Rondônia	167	9.810	6.625	8.457	2,1%
Roraima	23	2.551	1.285	1.682	1,1%
Rio Grande do Sul	918	31.453	20.141	26.301	3,6%
Santa Catarina	22.579	40.609	61.405	11.895	25,1%
Sergipe	119	10.430	4.530	3.121	1,0%
São Paulo	13.580	167.892	246.882	205.980	6,5%
Tocantins	0	1.382	1.311	1.491	0,0%
Justiça Estadual	52.781	569.141	720.417	576.161	7,4%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.86 - PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais



Glossário:

PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução dos Juizados Especiais da Justiça Estadual que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução no final do período-base (semestre), excluindo as execuções penais.

Fórmula: $PexSJE = (ExeSuSJE / (CnExtJE + ExeJudNCrimJE + CpExtJE + ExeJudPNCrimJE - TbaixExtJE - TbaixJudNCrimJE)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSJE - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- (CnExtJE + ExeJudNCrimJE) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais nos Juizados Especiais: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais nos Juizados Especiais.
- (CpExtJE + ExeJudPNCrimJE) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais nos Juizados Especiais: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais nos Juizados Especiais.
- (TbaixExtJE + TbaixJudNCrimJE) Total de Processos Baixados Extrajudiciais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais nos Juizados Especiais: É a soma do número de processos Baixados Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais baixadas não criminais nos Juizados Especiais.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.17. KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

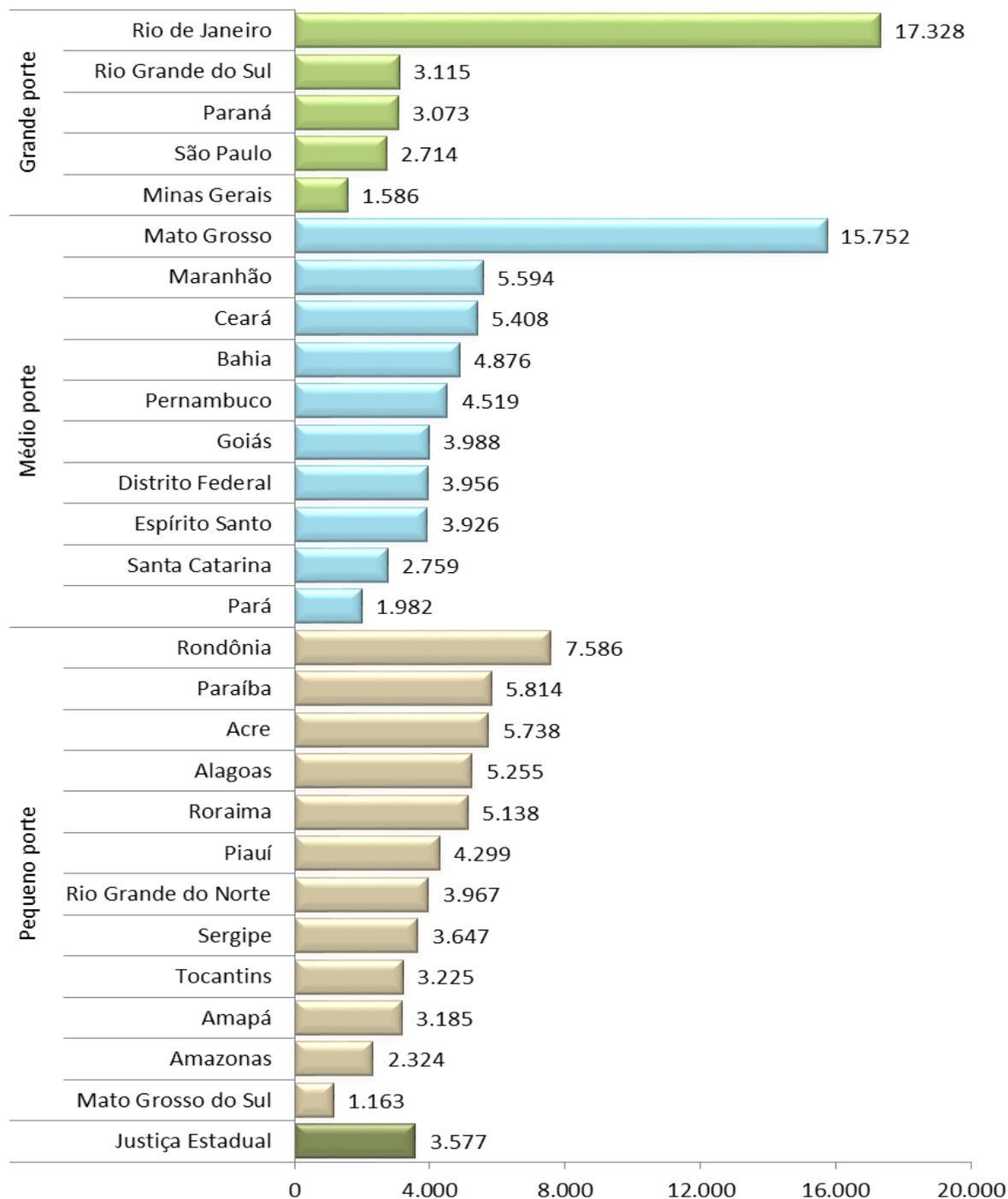
Tabela 2.87 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais	RIntCPJE - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	20.944	18.494	510	216	7	5.738
Alagoas	29.012	57.900	976	1.452	17	5.255
Amazonas	40.002	26.636	618	149	29	2.324
Amapá	32.177	18.589	193	0	16	3.185
Bahia	173.463	189.283	15.204	7.292	79	4.876
Ceará	58.994	134.871	782	24	36	5.408
Distrito Federal	113.717	46.459	1.917	111	41	3.956
Espírito Santo	84.001	143.696	1	nd	58	3.926
Goiás	144.434	139.421	4.498	6.741	74	3.988
Maranhão	97.573	119.488	1.073	14	39	5.594
Minas Gerais	339.299	283.415	19.386	7.981	410	1.586
Mato Grosso do Sul	54.733	25.501	0	9	69	1.163
Mato Grosso	111.760	155.068	275	683	17	15.752
Pará	36.779	60.542	1.449	324	50	1.982
Paraíba	46.124	75.909	65	nd	21	5.814
Pernambuco	109.242	110.959	551	682	49	4.519
Piauí	43.125	58.200	1.463	378	24	4.299
Paraná	301.969	350.002	22.580	1.470	220	3.073
Rio de Janeiro	855.702	814.507	10.577	38	97	17.328
Rio Grande do Norte	75.392	86.919	7.524	16.607	47	3.967
Rondônia	44.620	38.869	7.373	173	12	7.586
Roraima	19.535	5.548	608	0	5	5.138
Rio Grande do Sul	425.058	250.954	nd	nd	217	3.115
Santa Catarina	245.799	280.305	11.174	6.256	197	2.759
Sergipe	45.606	22.637	746	311	19	3.647
São Paulo	647.395	1.227.122	16.671	281	697	2.714
Tocantins	19.439	22.454	33	0	13	3.225
Justiça Estadual	4.215.894	4.763.748	126.247	51.192	2.560	3.577

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.87 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase do conhecimento, dos magistrados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KCJE = (CnCJE + CpCJE + RIntCJE + RIntCPJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCCrimJE + CnCNCrimJE$
- $CpCJE = CpCCrimJE + CpCNCrimJE$
- $RIntCJE$ - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- $RIntCPJE$ - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1º + MagPAcTRJE - MagAJJE$

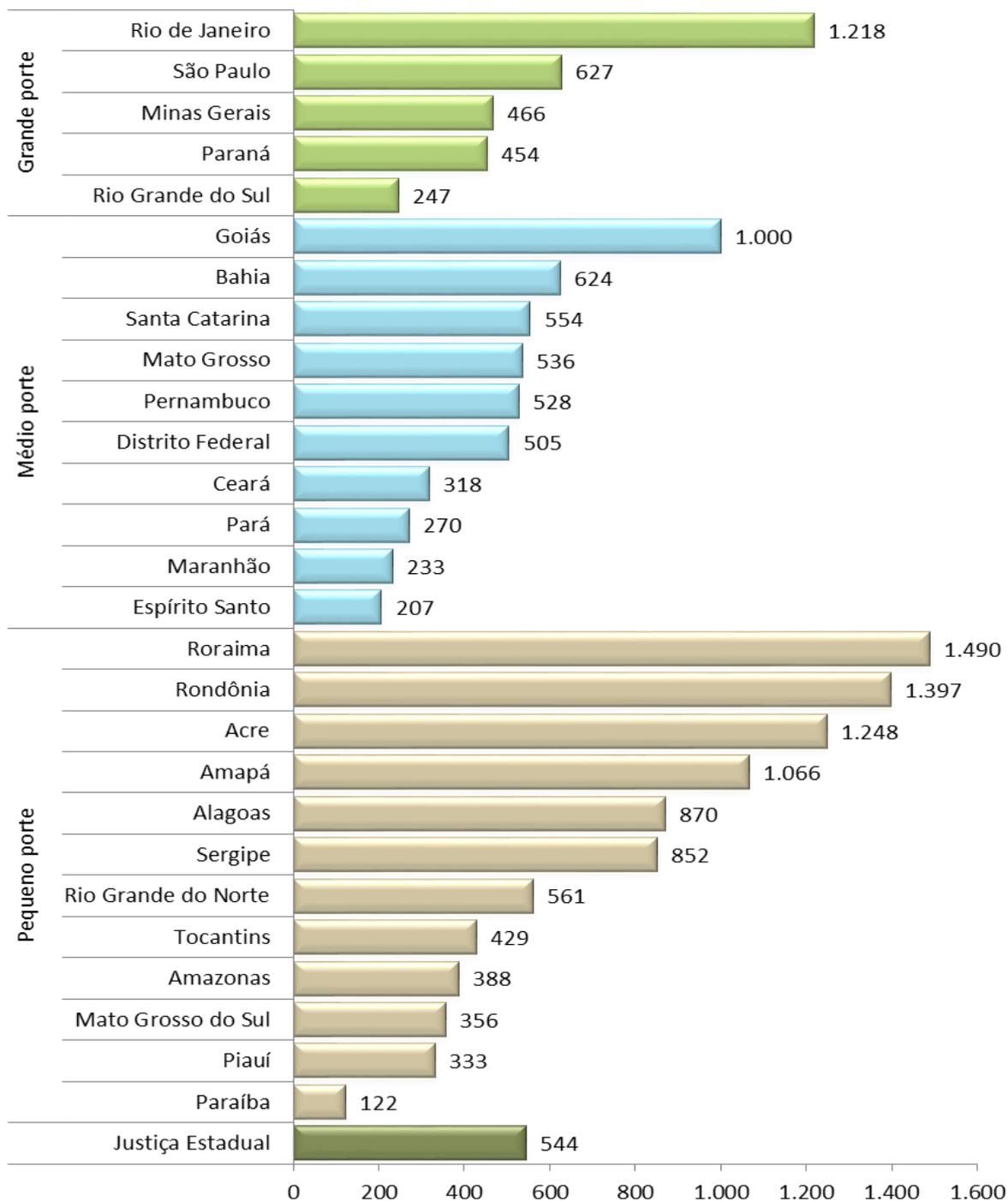
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.18. KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tabela 2.88 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais	IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais	IncExPJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais
Acre	4.118	4.575	32	12	7	1.248
Alagoas	7.434	5.701	671	992	17	870
Amazonas	4.255	3.186	1.024	2.778	29	388
Amapá	9.914	7.091	29	15	16	1.066
Bahia	29.021	17.436	2.177	664	79	624
Ceará	2.233	6.366	2.627	216	36	318
Distrito Federal	8.816	11.869	0	0	41	505
Espírito Santo	1.404	9.052	3	1.528	58	207
Goiás	18.807	29.155	11.501	14.548	74	1.000
Maranhão	4.147	4.947	0	0	39	233
Minas Gerais	96.926	91.234	2.888	178	410	466
Mato Grosso do Sul	10.258	14.329	1	5	69	356
Mato Grosso	4.468	4.651	0	0	17	536
Pará	5.550	7.084	764	120	50	270
Paraíba	658	1.911	0	1	21	122
Pernambuco	5.960	18.281	596	1.048	49	528
Piauí	4.938	2.086	865	94	24	333
Paraná	33.303	66.549	23	27	220	454
Rio de Janeiro	43.710	74.054	86	310	97	1.218
Rio Grande do Norte	15.618	10.537	34	183	47	561
Rondônia	10.009	6.751	2	2	12	1.397
Roraima	2.642	2.113	1.861	832	5	1.490
Rio Grande do Sul	31.453	20.141	1.285	776	217	247
Santa Catarina	41.362	61.515	2.015	4.245	197	554
Sergipe	10.430	5.051	532	170	19	852
São Paulo	171.908	256.555	4.282	4.078	697	627
Tocantins	2.428	3.146	2	0	13	429
Justiça Estadual	581.770	745.366	33.300	32.822	2.560	544

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.88 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais



Glossário:

KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos magistrados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KExJE = (CnExJE + CpExJE + IncExJE + IncExPJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnExJE = CnExtJE + ExeJudJE$
- $CpExJE = CpExtJE + ExeJudPJE$
- **IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais:** Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções penais.
- **IncExPJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais:** Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes pendentes em execuções penais.
- $MagJE = MagPAeJE + MagPacJE1º + MagPacTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

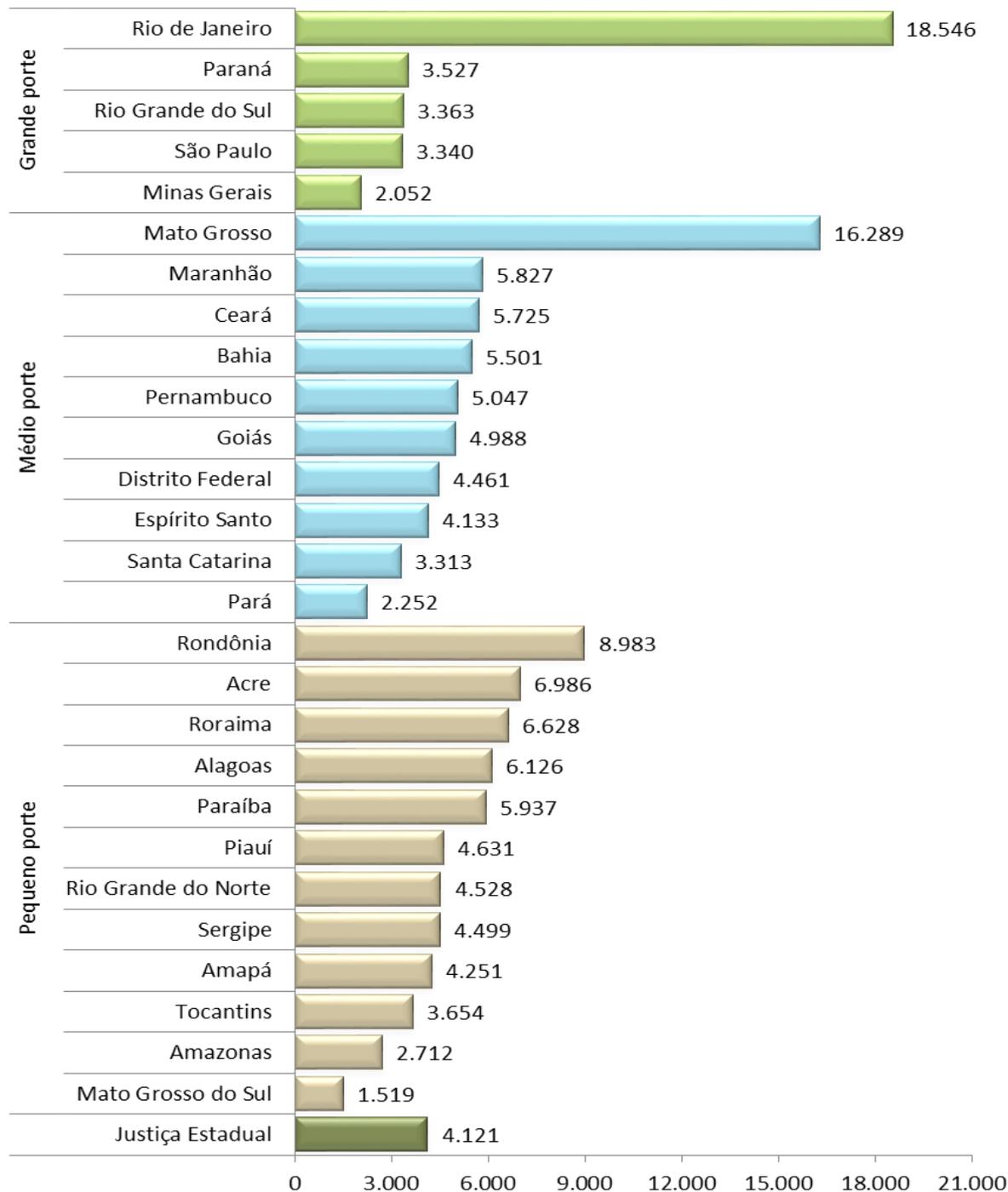
2.4.19. KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

Tabela 2.89 - KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais	KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais
Acre	5.738	1.248	6.986
Alagoas	5.255	870	6.126
Amazonas	2.324	388	2.712
Amapá	3.185	1.066	4.251
Bahia	4.876	624	5.501
Ceará	5.408	318	5.725
Distrito Federal	3.956	505	4.461
Espírito Santo	3.926	207	4.133
Goiás	3.988	1.000	4.988
Maranhão	5.594	233	5.827
Minas Gerais	1.586	466	2.052
Mato Grosso do Sul	1.163	356	1.519
Mato Grosso	15.752	536	16.289
Pará	1.982	270	2.252
Paraíba	5.814	122	5.937
Pernambuco	4.519	528	5.047
Piauí	4.299	333	4.631
Paraná	3.073	454	3.527
Rio de Janeiro	17.328	1.218	18.546
Rio Grande do Norte	3.967	561	4.528
Rondônia	7.586	1.397	8.983
Roraima	5.138	1.490	6.628
Rio Grande do Sul	3.115	247	3.363
Santa Catarina	2.759	554	3.313
Sergipe	3.647	852	4.499
São Paulo	2.714	627	3.340
Tocantins	3.225	429	3.654
Justiça Estadual	3.577	544	4.121

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.89 - KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais



Glossário:

KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados nos Juizados Especiais.

Fórmula: $KJE = KCJE + KExJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $KCJE = (CnCJE + CpCJE + RIntCJE + RIntCPJE) / MagJE$
- $KExJE = (CnExJE + CpExJE + IncExJE + IncExPJE) / MagJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

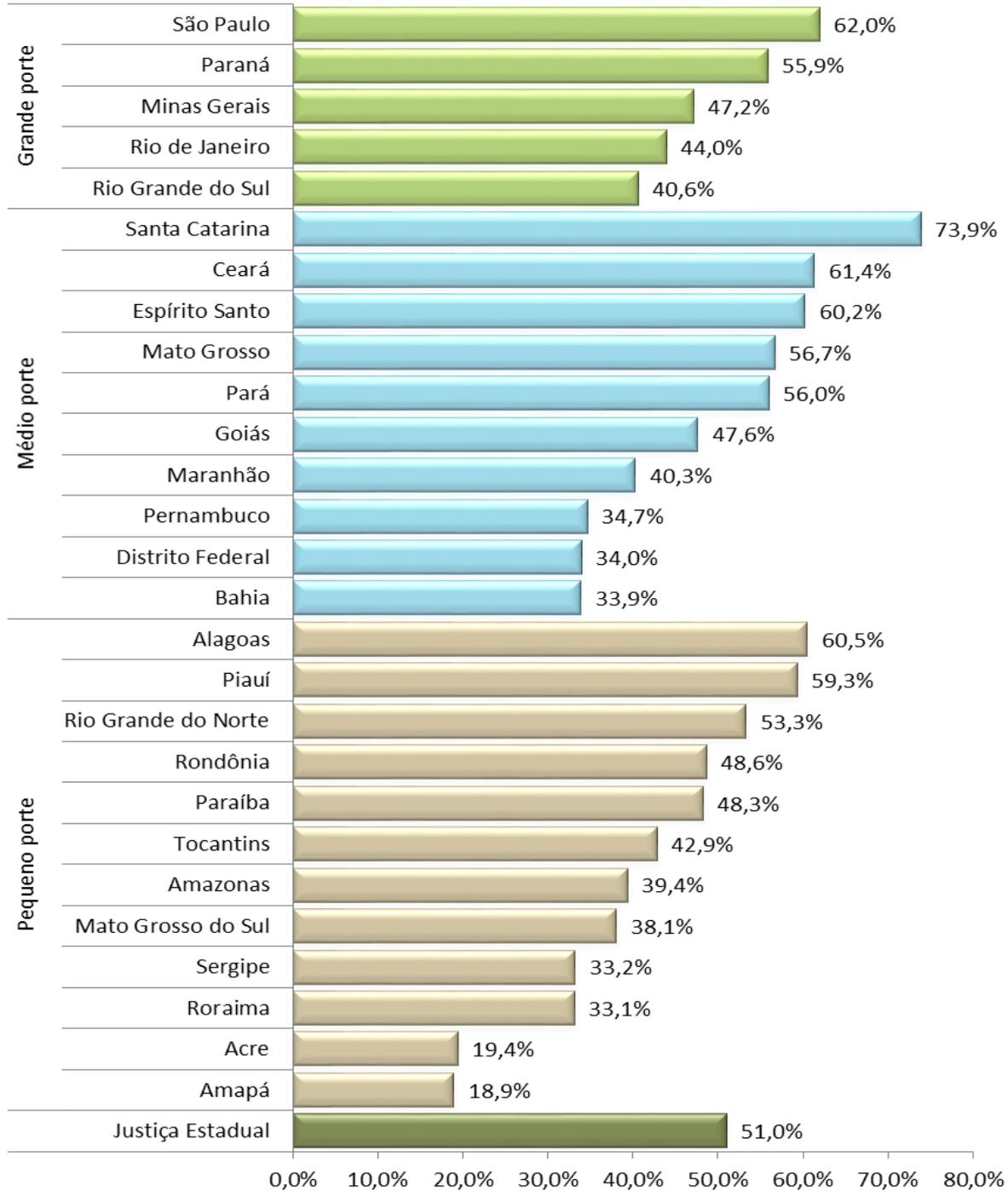
2.4.20. TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tabela 2.90 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	31.785	20.944	18.494	19,4%
Alagoas	34.313	29.012	57.900	60,5%
Amazonas	40.379	40.002	26.636	39,4%
Amapá	41.147	32.177	18.589	18,9%
Bahia	239.698	173.463	189.283	33,9%
Ceará	74.912	58.994	134.871	61,4%
Distrito Federal	105.772	113.717	46.459	34,0%
Espírito Santo	90.581	84.001	143.696	60,2%
Goiás	148.739	144.434	139.421	47,6%
Maranhão	129.610	97.573	119.488	40,3%
Minas Gerais	329.042	339.299	283.415	47,2%
Mato Grosso do Sul	49.682	54.733	25.501	38,1%
Mato Grosso	115.454	111.760	155.068	56,7%
Pará	42.805	36.779	60.542	56,0%
Paraíba	63.112	46.124	75.909	48,3%
Pernambuco	143.802	109.242	110.959	34,7%
Piauí	41.237	43.125	58.200	59,3%
Paraná	287.640	301.969	350.002	55,9%
Rio de Janeiro	935.744	855.702	814.507	44,0%
Rio Grande do Norte	75.772	75.392	86.919	53,3%
Rondônia	42.884	44.620	38.869	48,6%
Roraima	16.770	19.535	5.548	33,1%
Rio Grande do Sul	401.473	425.058	250.954	40,6%
Santa Catarina	137.359	245.799	280.305	73,9%
Sergipe	45.572	45.606	22.637	33,2%
São Paulo	713.017	647.395	1.227.122	62,0%
Tocantins	23.934	19.439	22.454	42,9%
Justiça Estadual	4.402.235	4.215.894	4.763.748	51,0%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.90 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Glossário:

TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: $TCCJE = 1 - (T\text{BaixCJE} / (Cn\text{CJE} + Cp\text{CJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixCJE} = T\text{BaixCCrimJE} + T\text{BaixCNCrimJE}$
- $Cn\text{CJE} = Cn\text{CCrimJE} + Cn\text{CNCrimJE}$
- $Cp\text{CJE} = Cp\text{CCrimJE} + Cp\text{CNCrimJE}$

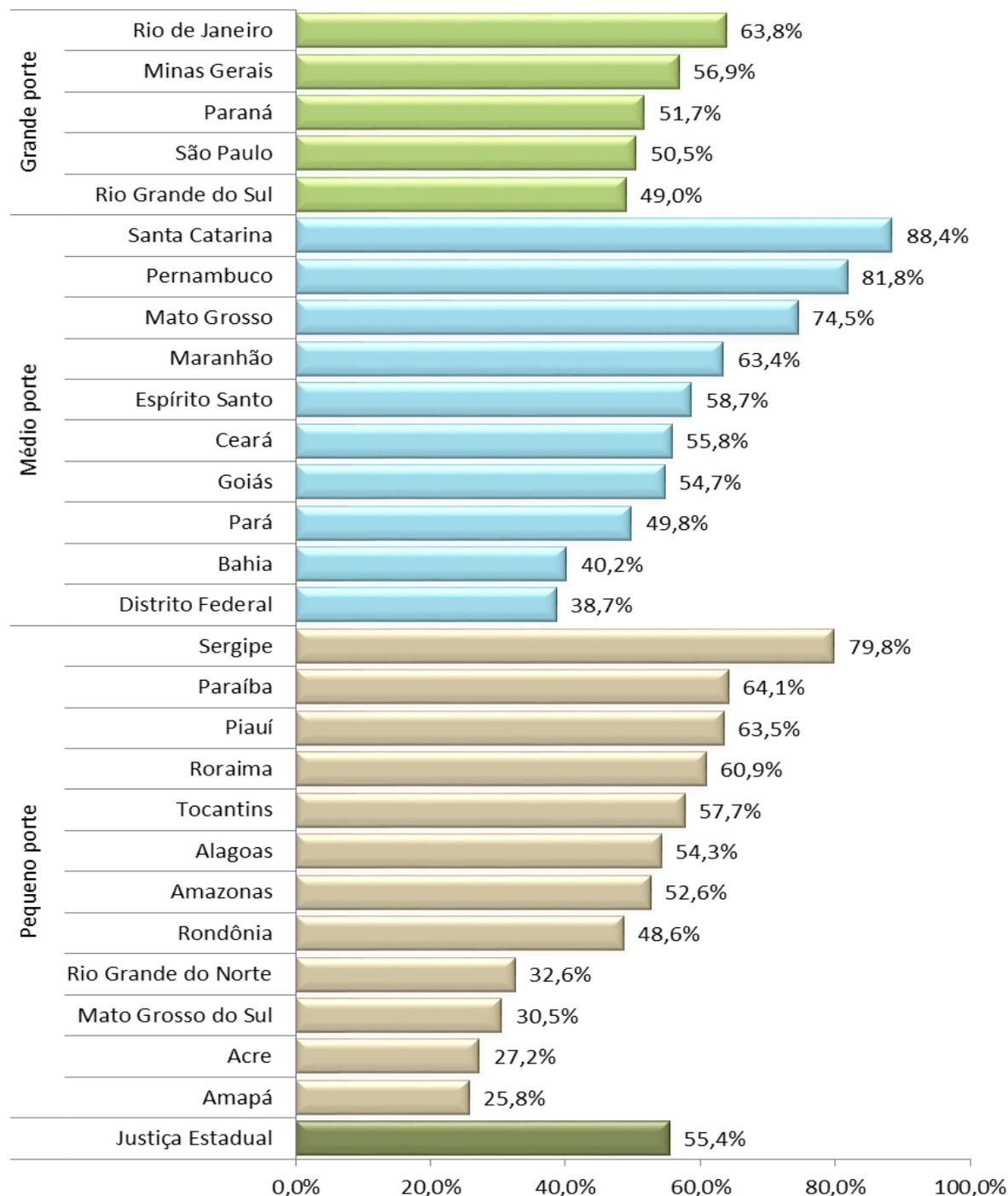
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.21. TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tabela 2.91 - TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais	TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais
Acre	6.330	4.118	4.575	27,2%
Alagoas	6.009	7.434	5.701	54,3%
Amazonas	3.526	4.255	3.186	52,6%
Amapá	12.623	9.914	7.091	25,8%
Bahia	27.797	29.021	17.436	40,2%
Ceará	3.802	2.233	6.366	55,8%
Distrito Federal	12.690	8.816	11.869	38,7%
Espírito Santo	4.322	1.404	9.052	58,7%
Goiás	21.722	18.807	29.155	54,7%
Maranhão	3.327	4.147	4.947	63,4%
Minas Gerais	81.183	96.926	91.234	56,9%
Mato Grosso do Sul	17.087	10.258	14.329	30,5%
Mato Grosso	2.322	4.468	4.651	74,5%
Pará	6.344	5.550	7.084	49,8%
Paraíba	921	658	1.911	64,1%
Pernambuco	4.403	5.960	18.281	81,8%
Piauí	2.566	4.938	2.086	63,5%
Paraná	48.219	33.303	66.549	51,7%
Rio de Janeiro	42.651	43.710	74.054	63,8%
Rio Grande do Norte	17.638	15.618	10.537	32,6%
Rondônia	8.614	10.009	6.751	48,6%
Roraima	1.861	2.642	2.113	60,9%
Rio Grande do Sul	26.301	31.453	20.141	49,0%
Santa Catarina	11.915	41.362	61.515	88,4%
Sergipe	3.122	10.430	5.051	79,8%
São Paulo	212.300	171.908	256.555	50,5%
Tocantins	2.358	2.428	3.146	57,7%
Justiça Estadual	591.953	581.770	745.366	55,4%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.91 - TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais



Glossário:

TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: $TCExJE = 1 - (T\text{BaixExJE} / (Cn\text{ExJE} + Cp\text{ExJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixExJE} = T\text{BaixExtJE} + T\text{BaixJudJE}$
- $Cn\text{ExJE} = Cn\text{ExtJE} + Exe\text{JudJE}$
- $Cp\text{ExJE} = Cp\text{ExtJE} + Exe\text{JudPJE}$

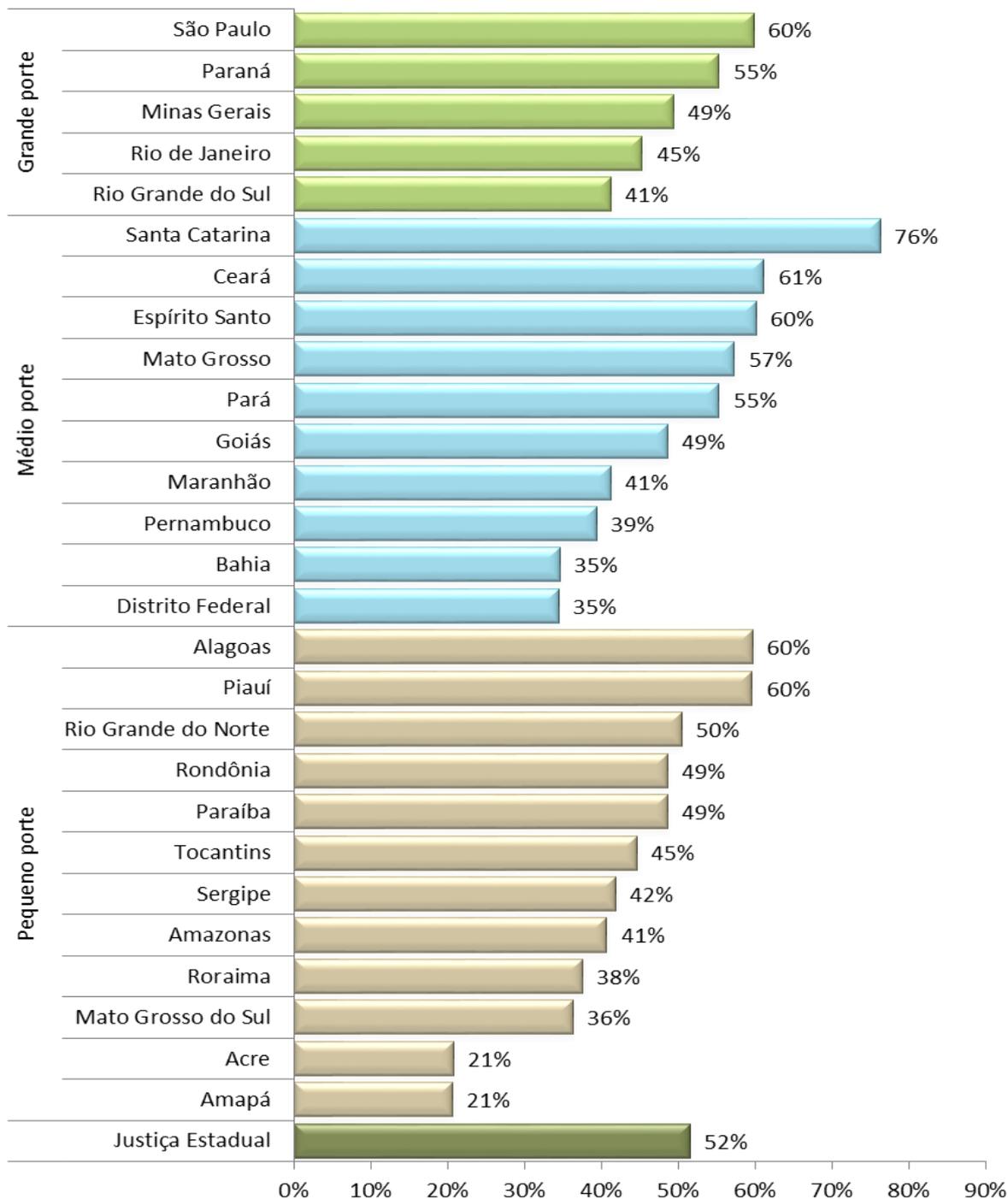
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.22. TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Tabela 2.92 - TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixJE - Total de Processos Baixados nos Juizados Especiais	CnJE - Casos Novos nos Juizados Especiais	CpJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais
Acre	38.115	25.062	23.069	21%
Alagoas	40.322	36.446	63.601	60%
Amazonas	43.905	44.257	29.822	41%
Amapá	53.770	42.091	25.680	21%
Bahia	267.495	202.484	206.719	35%
Ceará	78.714	61.227	141.237	61%
Distrito Federal	118.462	122.533	58.328	35%
Espírito Santo	94.903	85.405	152.748	60%
Goiás	170.461	163.241	168.576	49%
Maranhão	132.937	101.720	124.435	41%
Minas Gerais	410.225	436.225	374.649	49%
Mato Grosso do Sul	66.769	64.991	39.830	36%
Mato Grosso	117.776	116.228	159.719	57%
Pará	49.149	42.329	67.626	55%
Paraíba	64.033	46.782	77.820	49%
Pernambuco	148.205	115.202	129.240	39%
Piauí	43.803	48.063	60.286	60%
Paraná	335.859	335.272	416.551	55%
Rio de Janeiro	978.395	899.412	888.561	45%
Rio Grande do Norte	93.410	91.010	97.456	50%
Rondônia	51.498	54.629	45.620	49%
Roraima	18.631	22.177	7.661	38%
Rio Grande do Sul	427.774	456.511	271.095	41%
Santa Catarina	149.274	287.161	341.820	76%
Sergipe	48.694	56.036	27.688	42%
São Paulo	925.317	819.303	1.483.677	60%
Tocantins	26.292	21.867	25.600	45%
Justiça Estadual	4.994.188	4.797.664	5.509.114	52%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.92 - TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais



Glossário:

TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento nos Juizados Especiais.

Fórmula: $TCJE = 1 - (T_{BaixJE} / (C_{nJE} + C_{pJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixJE} = T_{BaixCJE} + T_{BaixExJE}$
- $C_{nJE} = C_{nCJE} + C_{NExJE}$
- $C_{pJE} = C_{pCJE} + C_{pExJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

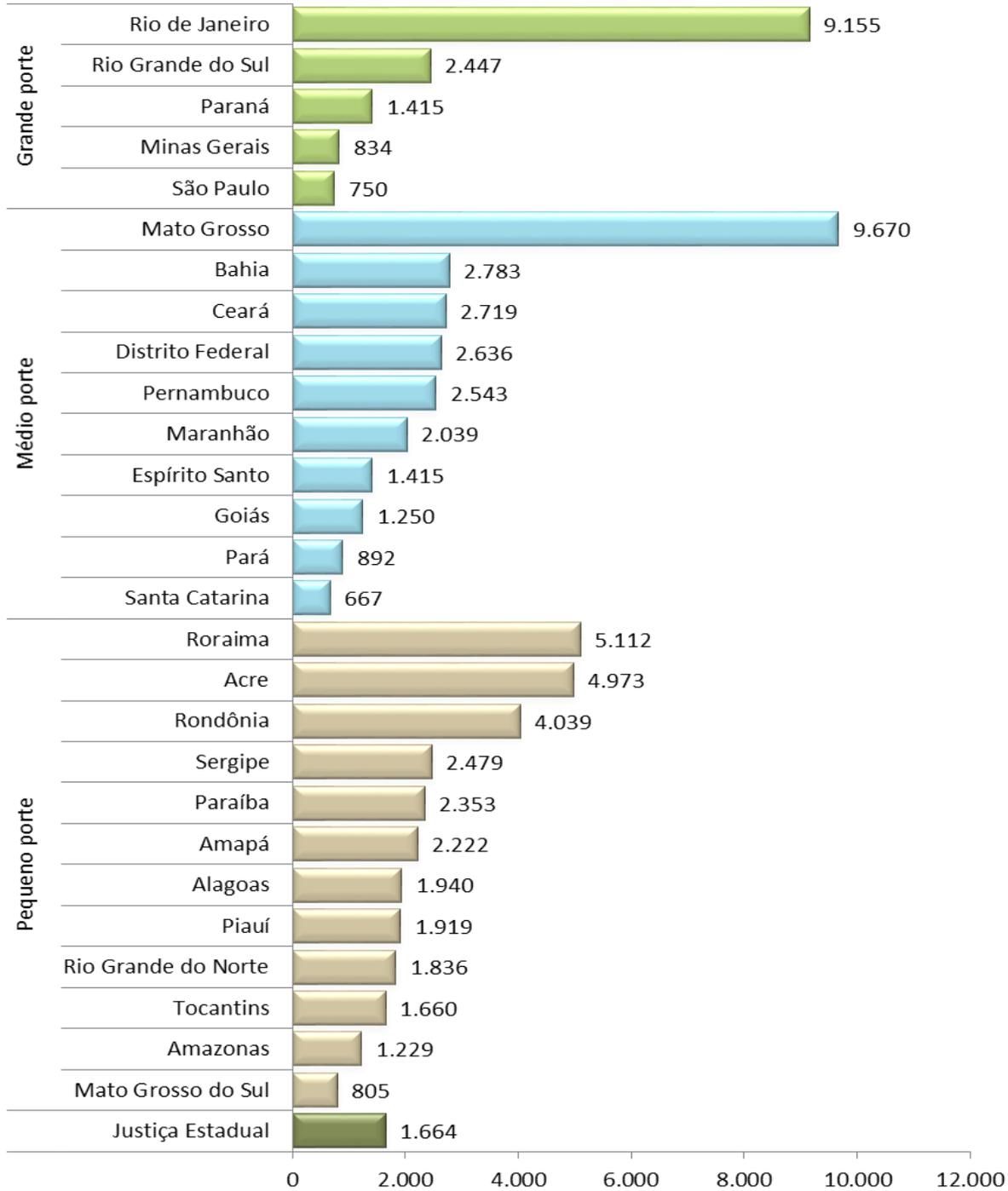
2.4.23. SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tabela 2.93 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	34.811	7	4.973
Alagoas	32.977	17	1.940
Amazonas	35.630	29	1.229
Amapá	35.556	16	2.222
Bahia	219.851	79	2.783
Ceará	97.888	36	2.719
Distrito Federal	108.060	41	2.636
Espírito Santo	82.064	58	1.415
Goiás	92.477	74	1.250
Maranhão	79.526	39	2.039
Minas Gerais	341.814	410	834
Mato Grosso do Sul	55.531	69	805
Mato Grosso	164.398	17	9.670
Pará	44.601	50	892
Paraíba	49.412	21	2.353
Pernambuco	124.600	49	2.543
Piauí	46.064	24	1.919
Paraná	311.214	220	1.415
Rio de Janeiro	888.019	97	9.155
Rio Grande do Norte	86.310	47	1.836
Rondônia	48.466	12	4.039
Roraima	25.559	5	5.112
Rio Grande do Sul	530.964	217	2.447
Santa Catarina	131.357	197	667
Sergipe	47.100	19	2.479
São Paulo	522.787	697	750
Tocantins	21.577	13	1.660
Justiça Estadual	4.258.613	2.560	1.664

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.93 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Glossário:

SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de conhecimento dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $SMCJE = \text{SentCJE} / \text{MagJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentCJE} = \text{SentCCrimJE} + \text{SentCNCrimJE}$
- $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1º} + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

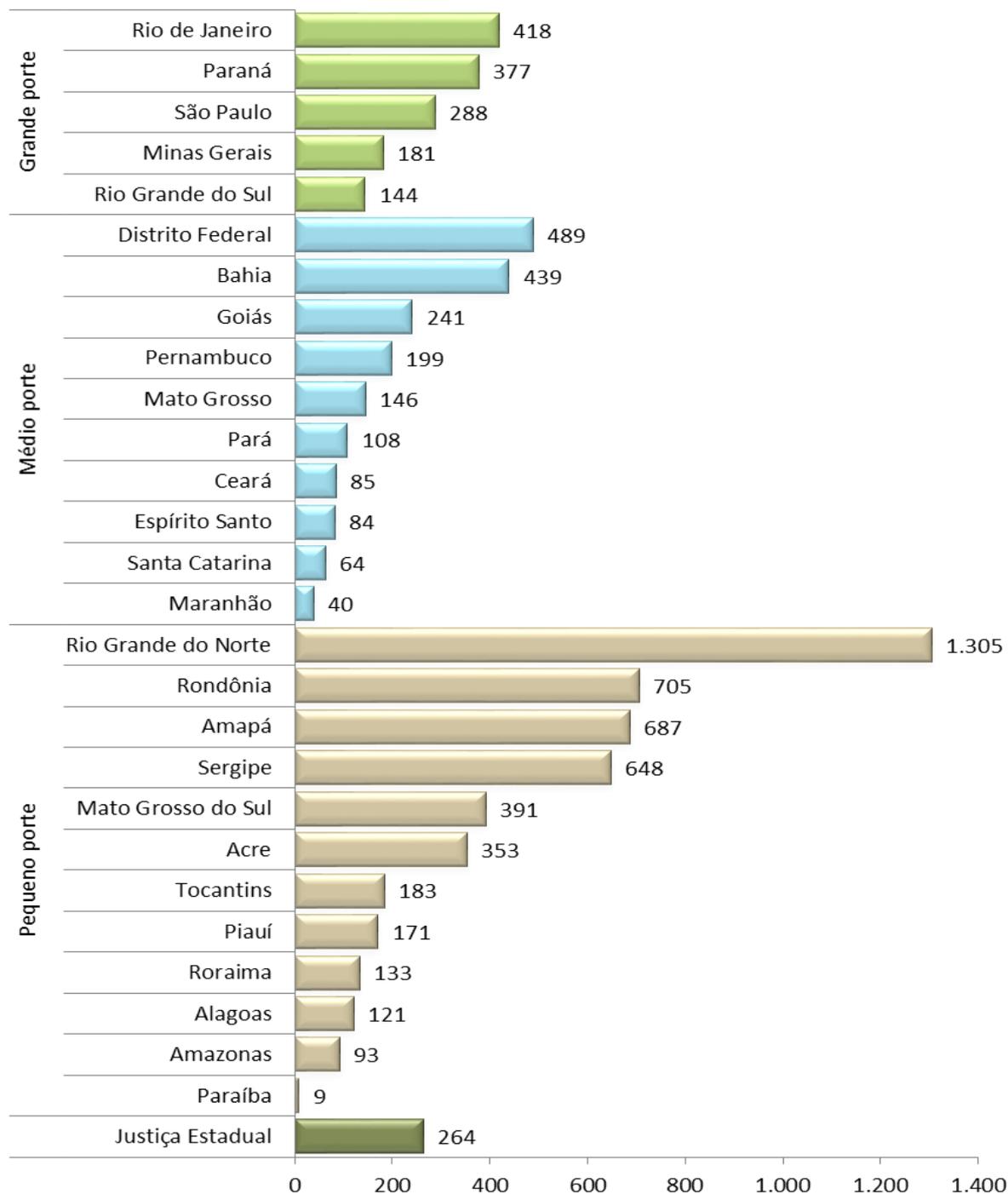
2.4.24. SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tabela 2.94 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais
Acre	2.469	7	353
Alagoas	2.052	17	121
Amazonas	2.698	29	93
Amapá	10.995	16	687
Bahia	34.675	79	439
Ceará	3.043	36	85
Distrito Federal	20.045	41	489
Espírito Santo	4.877	58	84
Goiás	17.845	74	241
Maranhão	1.565	39	40
Minas Gerais	74.397	410	181
Mato Grosso do Sul	26.999	69	391
Mato Grosso	2.478	17	146
Pará	5.396	50	108
Paraíba	186	21	9
Pernambuco	9.744	49	199
Piauí	4.108	24	171
Paraná	82.883	220	377
Rio de Janeiro	40.566	97	418
Rio Grande do Norte	61.347	47	1.305
Rondônia	8.465	12	705
Roraima	667	5	133
Rio Grande do Sul	31.276	217	144
Santa Catarina	12.573	197	64
Sergipe	12.312	19	648
São Paulo	200.891	697	288
Tocantins	2.385	13	183
Justiça Estadual	676.937	2.560	264

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.94 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais



Glossário:

SMEExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $SMEExJE = \text{SentExJE} / \text{MagJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentExJE} = \text{SentExtJE} + \text{SentJudJE}$
- $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1º} + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

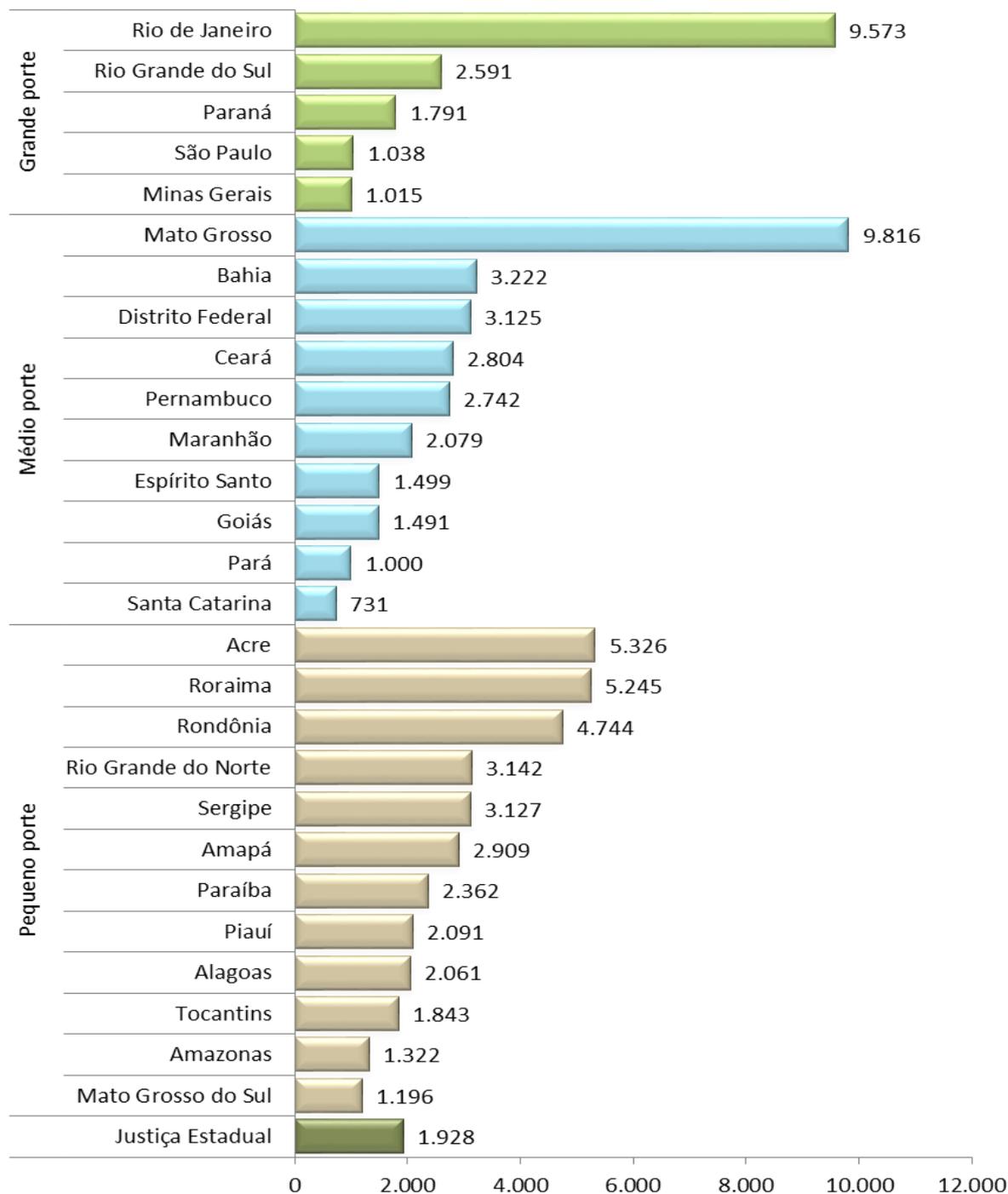
2.4.25. SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

Tabela 2.95 - SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais	SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais
Acre	4.973	353	5.326
Alagoas	1.940	121	2.061
Amazonas	1.229	93	1.322
Amapá	2.222	687	2.909
Bahia	2.783	439	3.222
Ceará	2.719	85	2.804
Distrito Federal	2.636	489	3.125
Espírito Santo	1.415	84	1.499
Goiás	1.250	241	1.491
Maranhão	2.039	40	2.079
Minas Gerais	834	181	1.015
Mato Grosso do Sul	805	391	1.196
Mato Grosso	9.670	146	9.816
Pará	892	108	1.000
Paraíba	2.353	9	2.362
Pernambuco	2.543	199	2.742
Piauí	1.919	171	2.091
Paraná	1.415	377	1.791
Rio de Janeiro	9.155	418	9.573
Rio Grande do Norte	1.836	1.305	3.142
Rondônia	4.039	705	4.744
Roraima	5.112	133	5.245
Rio Grande do Sul	2.447	144	2.591
Santa Catarina	667	64	731
Sergipe	2.479	648	3.127
São Paulo	750	288	1.038
Tocantins	1.660	183	1.843
Justiça Estadual	1.664	264	1.928

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.95 - SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais



Glossário:

SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado nos Juizados Especiais.

Fórmula: $SMJE = SMCJE + SMExJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SMCJE = \text{SentCJE} / \text{MagJE}$
- $SMExJE = \text{SentExJE} / \text{MagJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

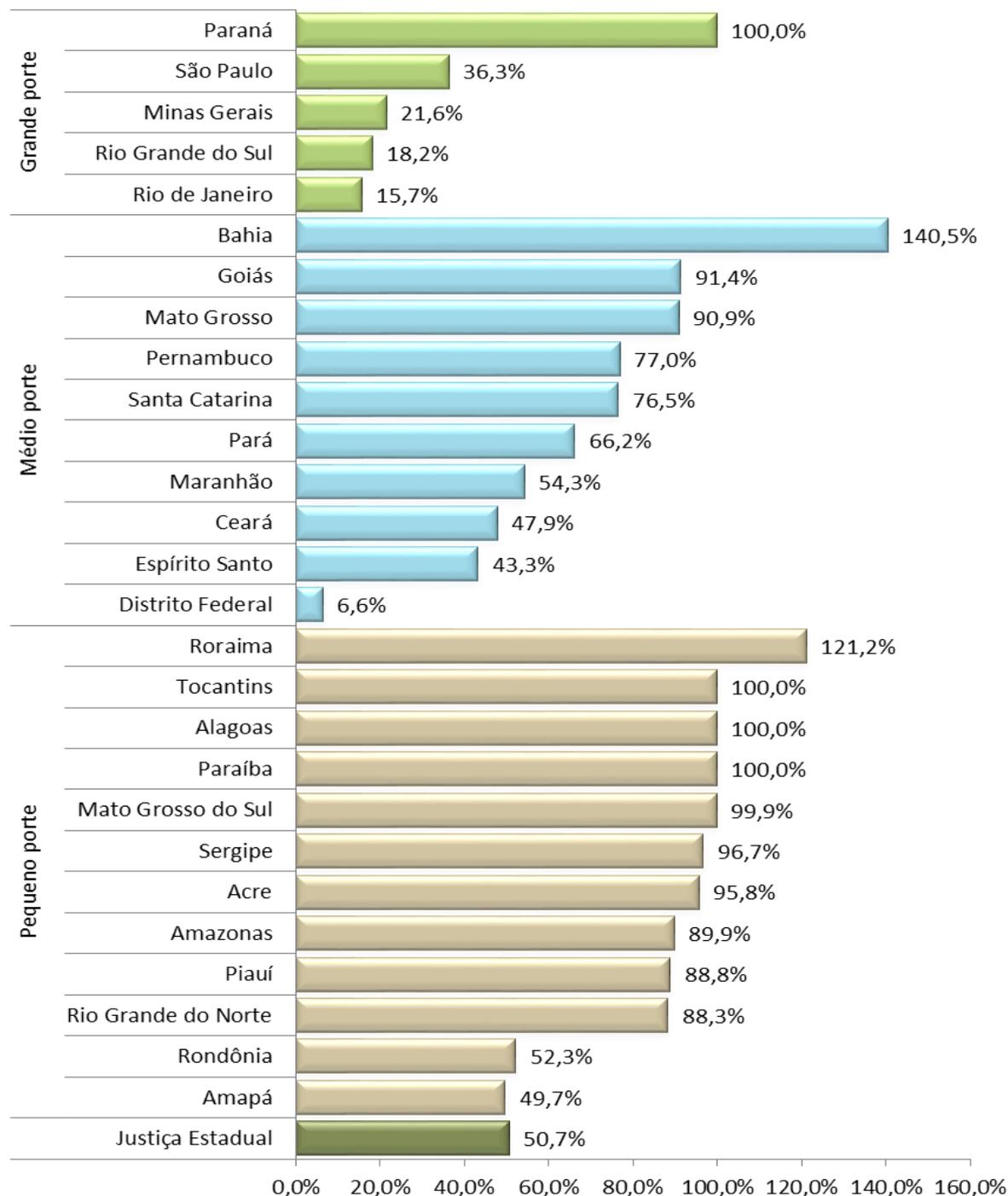
2.4.26. ProcEJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Tabela 2.96 - ProcEJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	ProcEJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais
Acre	21.387	20.944	1.388	95,8%
Alagoas	29.848	29.012	836	100,0%
Amazonas	37.261	40.002	1.468	89,9%
Amapá	17.701	32.177	3.456	49,7%
Bahia	250.697	173.463	4.987	140,5%
Ceará	29.075	58.994	1.703	47,9%
Distrito Federal	8.000	113.717	6.616	6,6%
Espírito Santo	36.843	84.001	1.123	43,3%
Goiás	143.577	144.434	12.652	91,4%
Maranhão	53.419	97.573	764	54,3%
Minas Gerais	84.590	339.299	52.432	21,6%
Mato Grosso do Sul	63.268	54.733	8.610	99,9%
Mato Grosso	105.088	111.760	3.891	90,9%
Pará	25.368	36.779	1.555	66,2%
Paraíba	46.744	46.124	636	100,0%
Pernambuco	85.071	109.242	1.293	77,0%
Piauí	40.060	43.125	1.968	88,8%
Paraná	325.487	301.969	23.518	100,0%
Rio de Janeiro	135.357	855.702	5.131	15,7%
Rio Grande do Norte	68.032	75.392	1.690	88,3%
Rondônia	25.403	44.620	3.981	52,3%
Roraima	24.462	19.535	650	121,2%
Rio Grande do Sul	82.007	425.058	24.997	18,2%
Santa Catarina	199.600	245.799	15.006	76,5%
Sergipe	45.606	45.606	1.564	96,7%
São Paulo	258.047	647.395	62.698	36,3%
Tocantins	20.377	19.439	938	100,0%
Justiça Estadual	2.262.375	4.215.894	245.551	50,7%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.96 - ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais



Glossário:

ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEJE} = \text{CnEletJE} / (\text{CnCJE} + \text{CnExtJE})$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais: Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrimJe - Casos Novos Não-Criminais de Conhecimento nos Juizados Especiais; b) CnCCrimJE - Casos Novos Criminais de Conhecimento nos Juizados; c) CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais.
- $\text{CnCJE} = \text{CnCCrimJE} + \text{CnCNCrimJE}$
- CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

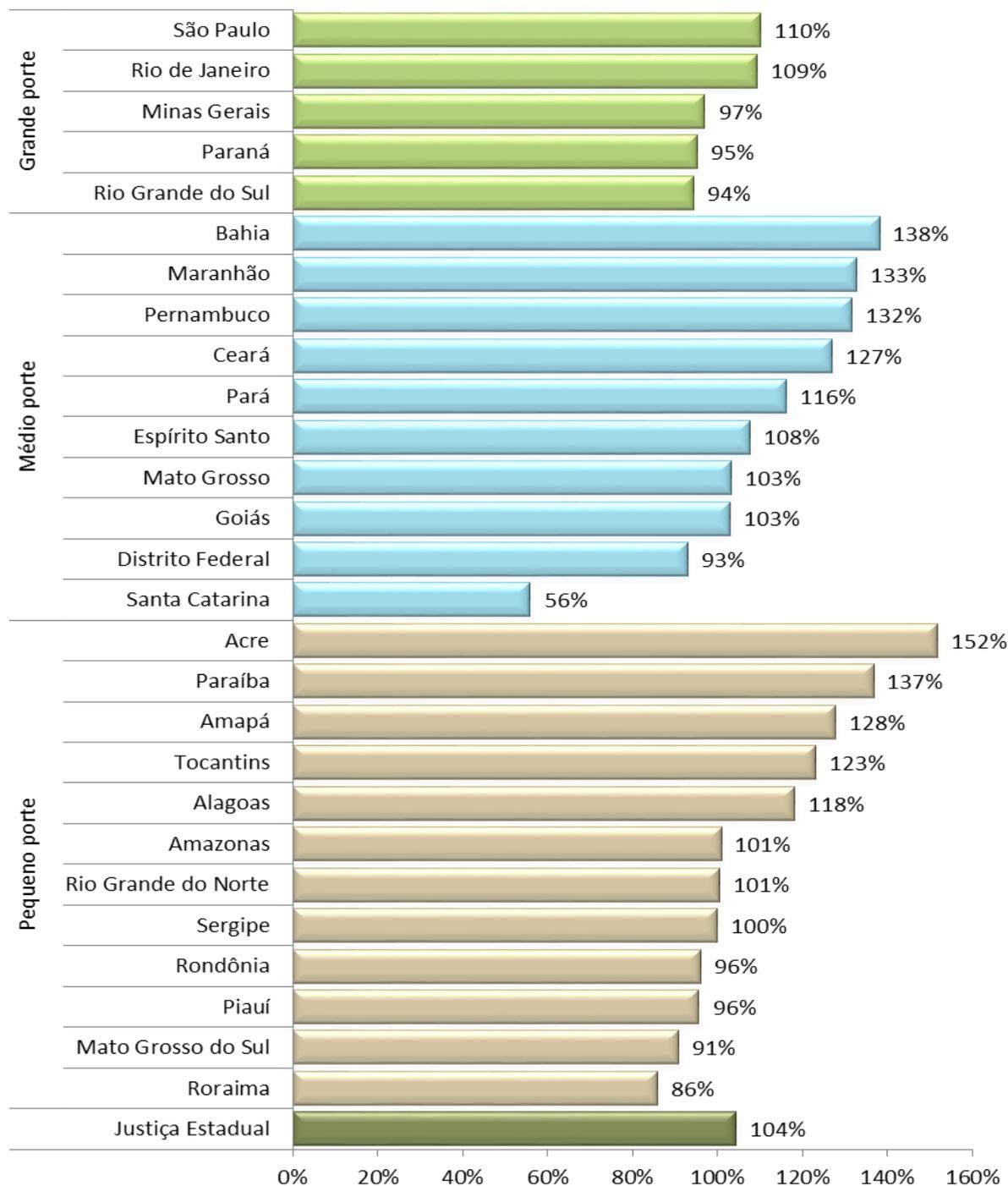
2.4.27. IADCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Tabela 2.97 - IADCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	IADCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	31.785	20.944	152%
Alagoas	34.313	29.012	118%
Amazonas	40.379	40.002	101%
Amapá	41.147	32.177	128%
Bahia	239.698	173.463	138%
Ceará	74.912	58.994	127%
Distrito Federal	105.772	113.717	93%
Espírito Santo	90.581	84.001	108%
Goiás	148.739	144.434	103%
Maranhão	129.610	97.573	133%
Minas Gerais	329.042	339.299	97%
Mato Grosso do Sul	49.682	54.733	91%
Mato Grosso	115.454	111.760	103%
Pará	42.805	36.779	116%
Paraíba	63.112	46.124	137%
Pernambuco	143.802	109.242	132%
Piauí	41.237	43.125	96%
Paraná	287.640	301.969	95%
Rio de Janeiro	935.744	855.702	109%
Rio Grande do Norte	75.772	75.392	101%
Rondônia	42.884	44.620	96%
Roraima	16.770	19.535	86%
Rio Grande do Sul	401.473	425.058	94%
Santa Catarina	137.359	245.799	56%
Sergipe	45.572	45.606	100%
São Paulo	713.017	647.395	110%
Tocantins	23.934	19.439	123%
Justiça Estadual	4.402.235	4.215.894	104%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.97 - IADCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais



Glossário:

IADCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Fórmula: $IADCJe = T_{BaixCJe} / CnCJe$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixCJE} = T_{BaixCCrimJE} + T_{BaixCNCrimJE}$
- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

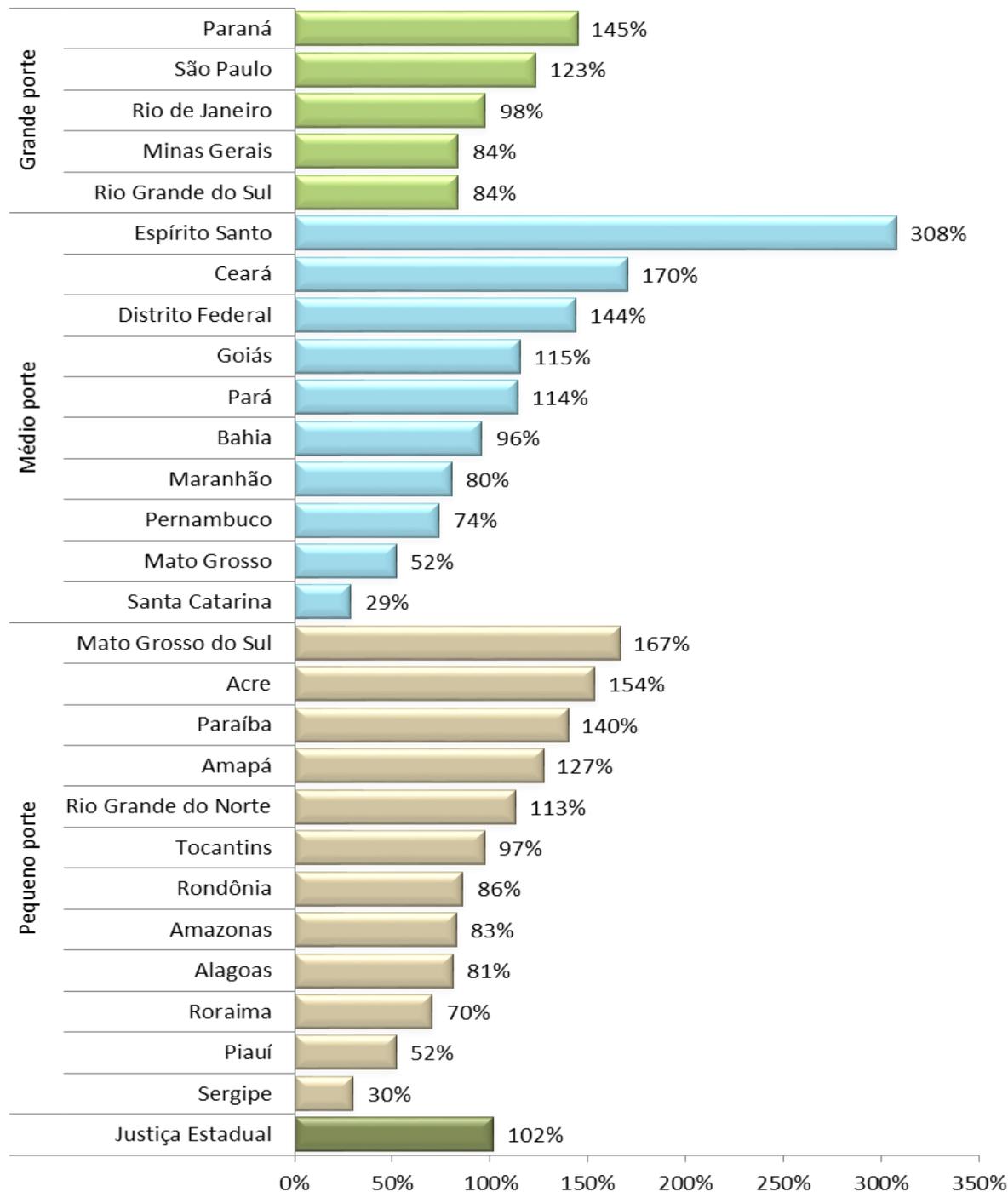
2.4.28. IADExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

Tabela 2.98 - IADExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	IADExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais
Acre	6.330	4.118	154%
Alagoas	6.009	7.434	81%
Amazonas	3.526	4.255	83%
Amapá	12.623	9.914	127%
Bahia	27.797	29.021	96%
Ceará	3.802	2.233	170%
Distrito Federal	12.690	8.816	144%
Espírito Santo	4.322	1.404	308%
Goiás	21.722	18.807	115%
Maranhão	3.327	4.147	80%
Minas Gerais	81.183	96.926	84%
Mato Grosso do Sul	17.087	10.258	167%
Mato Grosso	2.322	4.468	52%
Pará	6.344	5.550	114%
Paraíba	921	658	140%
Pernambuco	4.403	5.960	74%
Piauí	2.566	4.938	52%
Paraná	48.219	33.303	145%
Rio de Janeiro	42.651	43.710	98%
Rio Grande do Norte	17.638	15.618	113%
Rondônia	8.614	10.009	86%
Roraima	1.861	2.642	70%
Rio Grande do Sul	26.301	31.453	84%
Santa Catarina	11.915	41.362	29%
Sergipe	3.122	10.430	30%
São Paulo	212.300	171.908	123%
Tocantins	2.358	2.428	97%
Justiça Estadual	591.953	581.770	102%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.98 - IADExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais



Glossário:

IADExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

Fórmula: $IADExJe = TBAixExJe / CnExJe$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBAixExJE = TBAixExtJE + TBAixJudJE$
- $CnExJE = CnExtJE + ExeJudJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

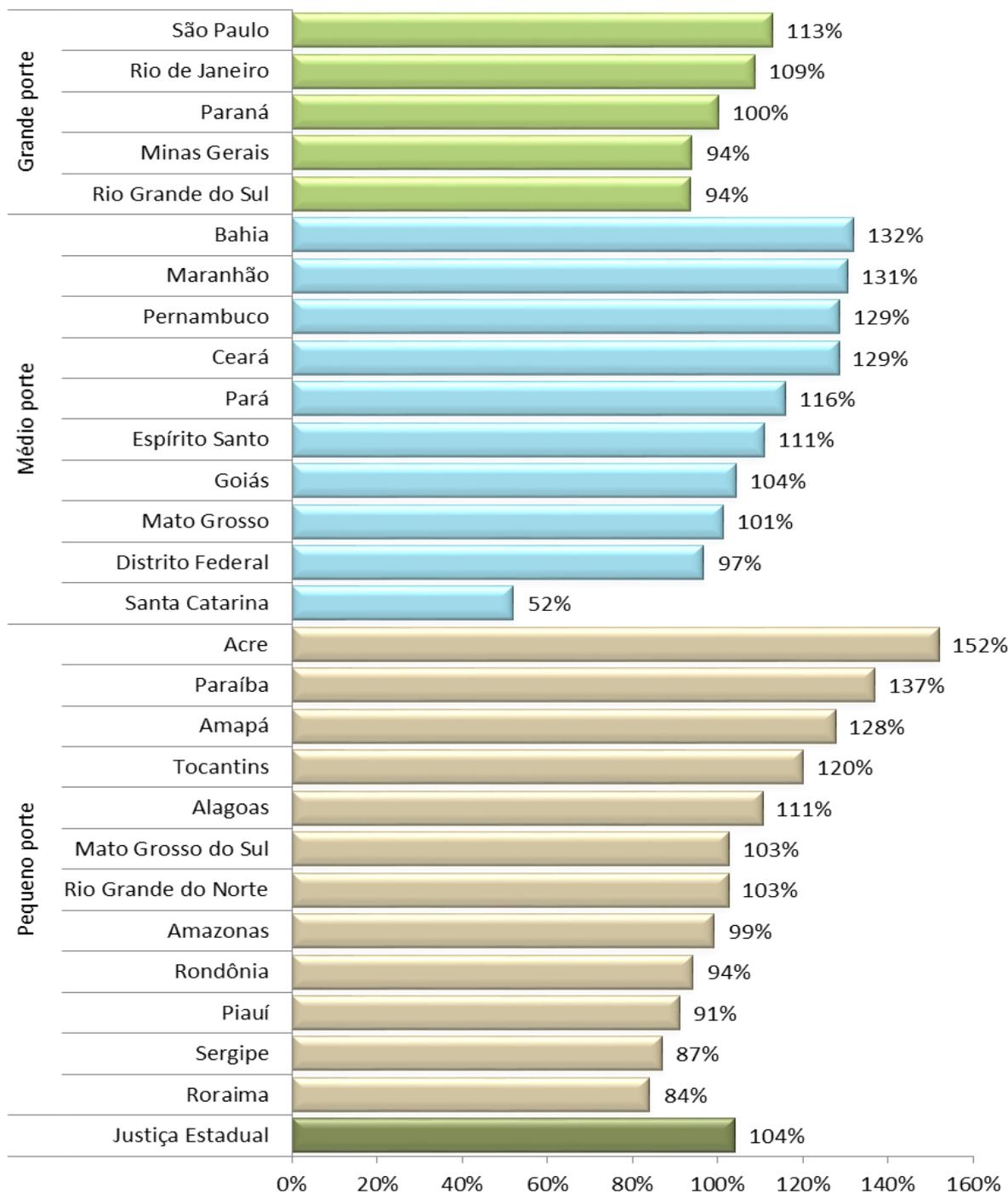
2.4.29. IADJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Tabela 2.99 - IADJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais	TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	IADJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais
Acre	31.785	6.330	20.944	4.118	152%
Alagoas	34.313	6.009	29.012	7.434	111%
Amazonas	40.379	3.526	40.002	4.255	99%
Amapá	41.147	12.623	32.177	9.914	128%
Bahia	239.698	27.797	173.463	29.021	132%
Ceará	74.912	3.802	58.994	2.233	129%
Distrito Federal	105.772	12.690	113.717	8.816	97%
Espírito Santo	90.581	4.322	84.001	1.404	111%
Goiás	148.739	21.722	144.434	18.807	104%
Maranhão	129.610	3.327	97.573	4.147	131%
Minas Gerais	329.042	81.183	339.299	96.926	94%
Mato Grosso do Sul	49.682	17.087	54.733	10.258	103%
Mato Grosso	115.454	2.322	111.760	4.468	101%
Pará	42.805	6.344	36.779	5.550	116%
Paraíba	63.112	921	46.124	658	137%
Pernambuco	143.802	4.403	109.242	5.960	129%
Piauí	41.237	2.566	43.125	4.938	91%
Paraná	287.640	48.219	301.969	33.303	100%
Rio de Janeiro	935.744	42.651	855.702	43.710	109%
Rio Grande do Norte	75.772	17.638	75.392	15.618	103%
Rondônia	42.884	8.614	44.620	10.009	94%
Roraima	16.770	1.861	19.535	2.642	84%
Rio Grande do Sul	401.473	26.301	425.058	31.453	94%
Santa Catarina	137.359	11.915	245.799	41.362	52%
Sergipe	45.572	3.122	45.606	10.430	87%
São Paulo	713.017	212.300	647.395	171.908	113%
Tocantins	23.934	2.358	19.439	2.428	120%
Justiça Estadual	4.402.235	591.953	4.215.894	581.770	104%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.99 - IADJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais



Glossário:

IADJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Fórmula: $IADJe = (T\text{BaixCJe} + T\text{BaixExJe}) / (Cn\text{CJe} + Cn\text{ExJe})$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixCJE} = T\text{BaixCCrimJE} + T\text{BaixCNCrimJE}$
- $T\text{BaixExJE} = T\text{BaixExtJE} + T\text{BaixJudJE}$
- $Cn\text{CJE} = Cn\text{CCrimJE} + Cn\text{CNCrimJE}$
- $Cn\text{ExJE} = Cn\text{ExtJE} + ExeJudJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.30. RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais

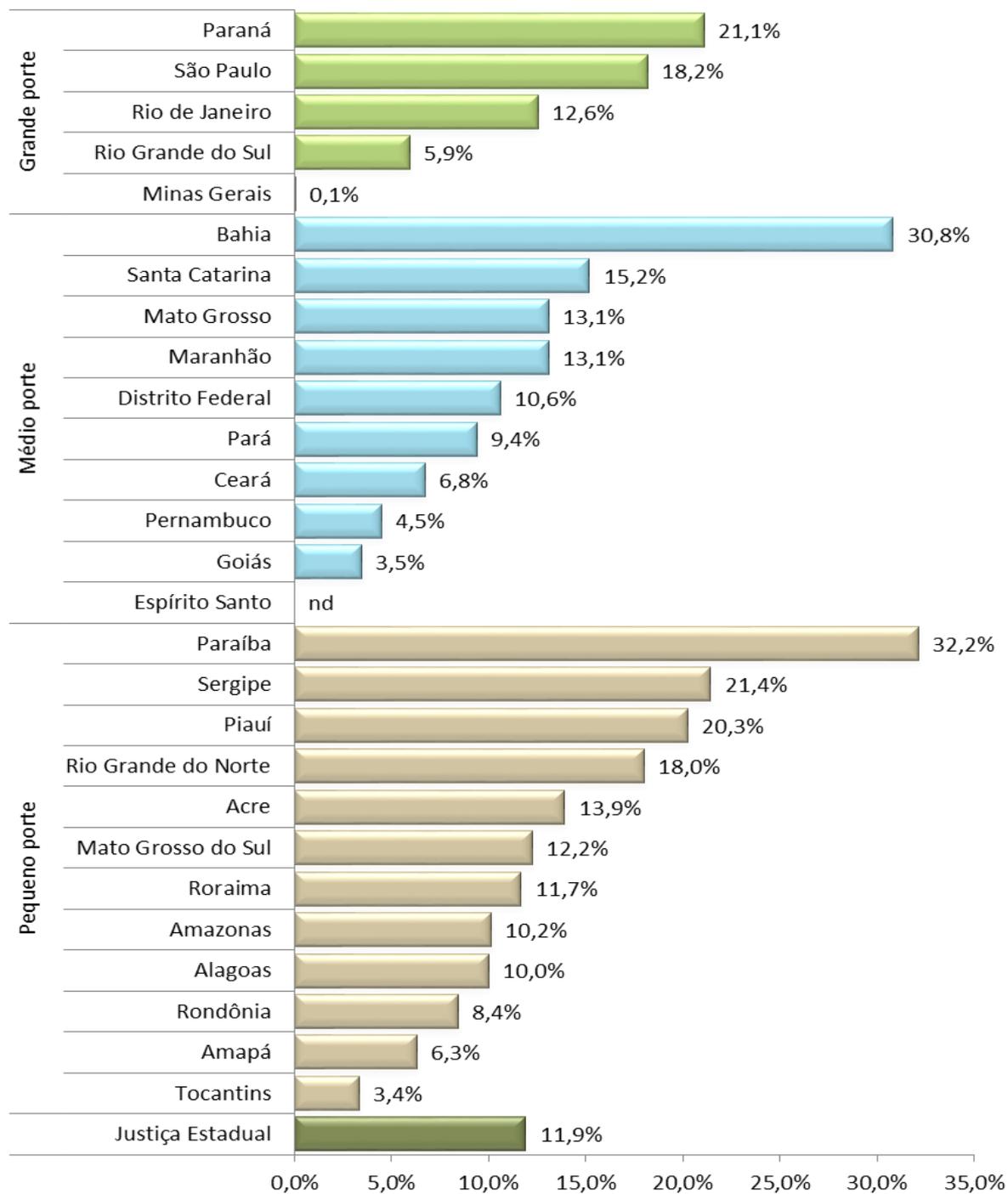
Tabela 2.100 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais	DeREExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo	RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais
Acre	4.750	34.090	13,9%
Alagoas	3.230	32.299	10,0%
Amazonas	351	3.458	10,2%
Amapá	3.666	58.127	6,3%
Bahia	36.274	117.606	30,8%
Ceará	1.686	24.977	6,8%
Distrito Federal	13.736	129.329	10,6%
Espírito Santo	4.217	nd	nd
Goiás	1.554	44.608	3,5%
Maranhão	6.986	53.353	13,1%
Minas Gerais	266	434.845	0,1%
Mato Grosso do Sul	6.801	55.531	12,2%
Mato Grosso	21.870	166.896	13,1%
Pará	2.677	28.378	9,4%
Paraíba	14.702	45.723	32,2%
Pernambuco	5.845	129.346	4,5%
Piauí	3.090	15.256	20,3%
Paraná	64.183	304.195	21,1%
Rio de Janeiro	116.946	930.912	12,6%
Rio Grande do Norte	10.300	57.170	18,0%
Rondônia	8.117	96.100	8,4%
Roraima	2.980	25.515	11,7%
Rio Grande do Sul	32.512	546.609	5,9%
Santa Catarina	20.404	134.321	15,2%
Sergipe	9.284	43.310	21,4%
São Paulo	81.872	449.928	18,2%
Tocantins	825	24.400	3,4%
Justiça Estadual	479.124	3.986.282	11,9%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.100 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados às Turmas Recursais da Justiça Estadual, em relação ao número de sentenças proferidas passíveis de recurso externo nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $RxJE = RSupJE / DeRExtJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais: Todos os recursos endereçados às Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se outras modalidades de impugnação a decisões judiciais, tais como mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus.

- DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo: As sentenças proferidas no âmbito dos Juizados Especiais passíveis de recursos endereçados às Turmas Recursais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.31. ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais

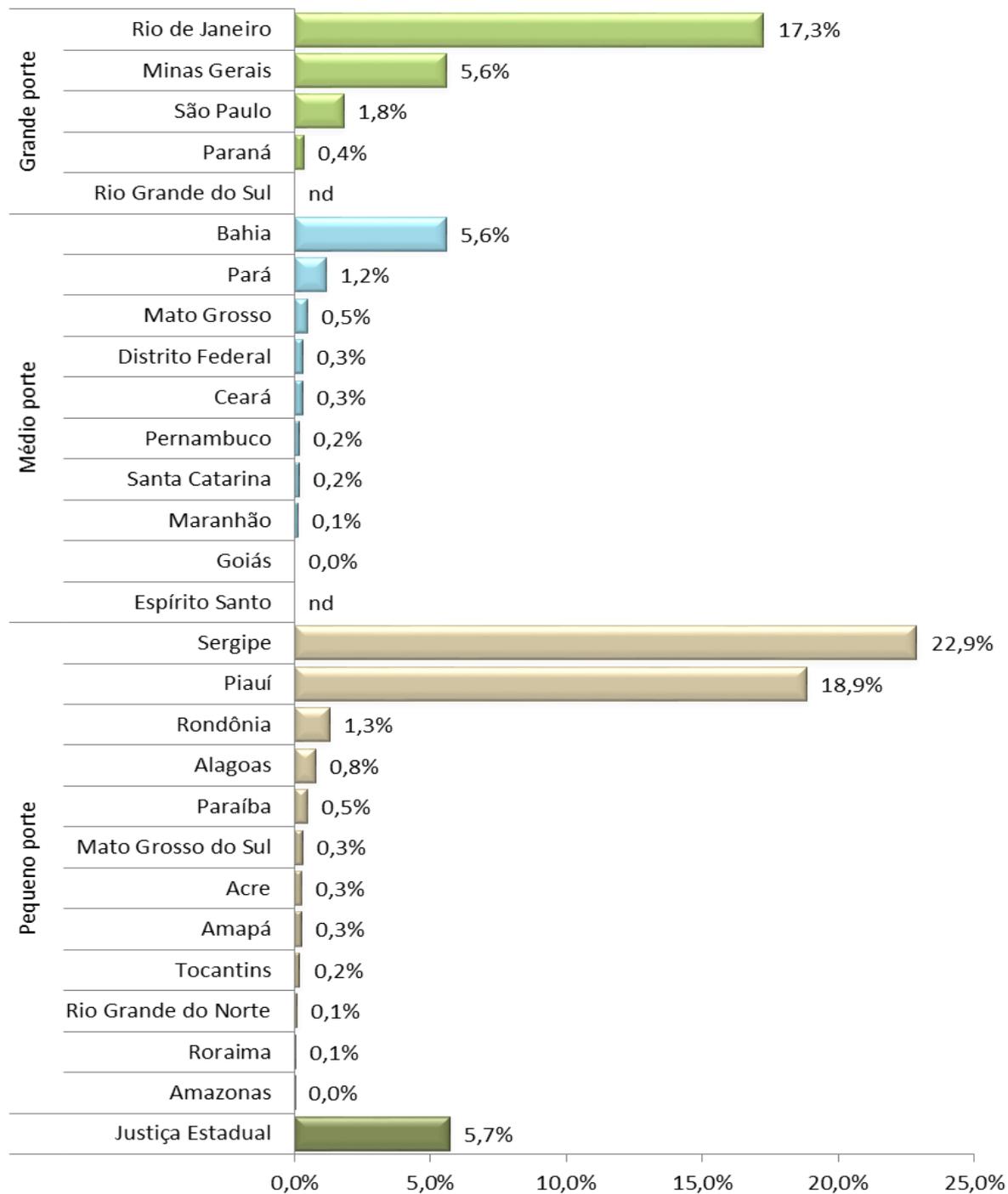
Tabela 2.101 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais	DeImpJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação	ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais
Acre	147	51.420	0,3%
Alagoas	113	14.084	0,8%
Amazonas	8	45.451	0,0%
Amapá	58	22.033	0,3%
Bahia	2.618	46.904	5,6%
Ceará	78	24.977	0,3%
Distrito Federal	378	112.693	0,3%
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	0	30.280	0,0%
Maranhão	87	60.906	0,1%
Minas Gerais	12.024	214.182	5,6%
Mato Grosso do Sul	226	74.263	0,3%
Mato Grosso	370	75.691	0,5%
Pará	193	16.546	1,2%
Paraíba	78	15.854	0,5%
Pernambuco	153	78.476	0,2%
Piauí	1.634	8.666	18,9%
Paraná	1.066	296.224	0,4%
Rio de Janeiro	119.214	690.639	17,3%
Rio Grande do Norte	58	52.251	0,1%
Rondônia	433	32.966	1,3%
Roraima	19	29.529	0,1%
Rio Grande do Sul	nd	nd	nd
Santa Catarina	291	150.193	0,2%
Sergipe	9.911	43.310	22,9%
São Paulo	10.731	589.415	1,8%
Tocantins	16	7.541	0,2%
Justiça Estadual	159.904	2.784.494	5,7%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.101 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o índice de impugnações a decisões dos Juizados Especiais que não admitam recurso externo.

Fórmula: $\text{ImpJE} = \text{ISupJE} / \text{DelmpJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais: Todas as modalidades de impugnação a decisões judiciais que não admitam recursos externos, incluindo mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus, que foram endereçadas às Turmas Recursais da Justiça Estadual, no período-base (semestre).
- DelmpJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação: Todas as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de impugnações para as Turmas Recursais, excluídas as referentes a embargos de declaração.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.32. RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

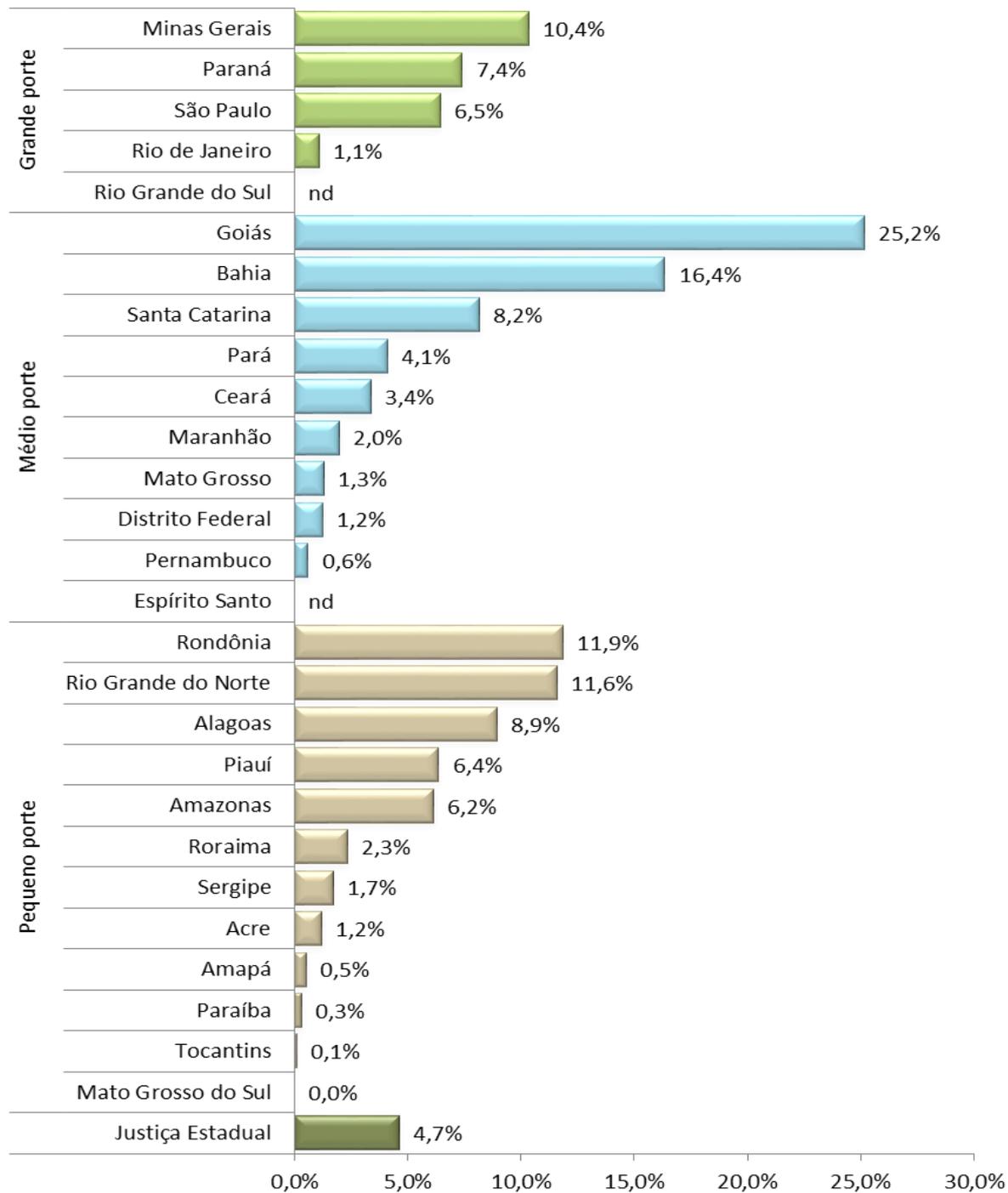
Tabela 2.102 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais	SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Interno	RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	510	41.661	1,2%
Alagoas	976	10.919	8,9%
Amazonas	618	10.036	6,2%
Amapá	193	36.023	0,5%
Bahia	15.204	92.989	16,4%
Ceará	782	23.169	3,4%
Distrito Federal	1.917	154.085	1,2%
Espírito Santo	1	nd	nd
Goiás	4.498	17.872	25,2%
Maranhão	1.073	53.965	2,0%
Minas Gerais	19.386	187.062	10,4%
Mato Grosso do Sul	0	28.422	0,0%
Mato Grosso	275	20.739	1,3%
Pará	1.449	35.148	4,1%
Paraíba	65	19.346	0,3%
Pernambuco	551	89.764	0,6%
Piauí	1.463	22.930	6,4%
Paraná	22.580	304.195	7,4%
Rio de Janeiro	10.577	938.998	1,1%
Rio Grande do Norte	7.524	64.907	11,6%
Rondônia	7.373	62.153	11,9%
Roraima	608	25.977	2,3%
Rio Grande do Sul	nd	546.609	nd
Santa Catarina	11.174	136.906	8,2%
Sergipe	746	43.310	1,7%
São Paulo	16.671	258.420	6,5%
Tocantins	33	30.958	0,1%
Justiça Estadual	126.247	3.256.563	4,7%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.102 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Juizados Especiais em relação ao número de sentenças proferidas passíveis de recurso interno no período-base (semestre).

Fórmula: $RInJE = RIntCJE / SeRIntJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Interno: As sentenças extintivas do processo, com ou sem a análise do mérito, proferidas no âmbito dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.33. RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais

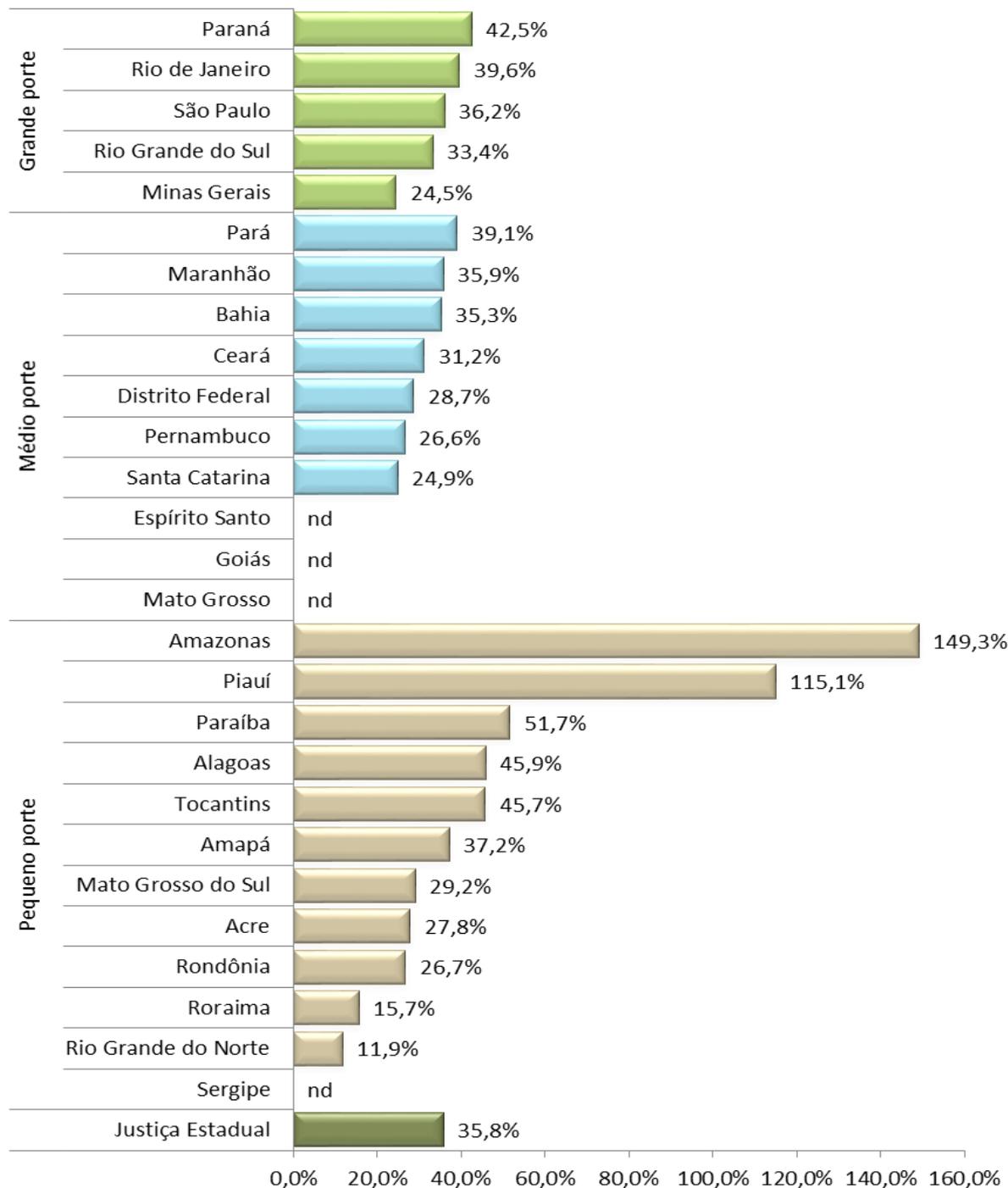
Tabela 2.103 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	RpInJE - Recursos Inominados das decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente)	RjInJE - Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais	RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais
Acre	748	2.686	27,8%
Alagoas	824	1.797	45,9%
Amazonas	212	142	149,3%
Amapá	1.567	4.212	37,2%
Bahia	5.697	16.116	35,3%
Ceará	982	3.144	31,2%
Distrito Federal	4.194	14.601	28,7%
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	0	0	nd
Maranhão	2.152	6.000	35,9%
Minas Gerais	3.314	13.506	24,5%
Mato Grosso do Sul	2.751	9.420	29,2%
Mato Grosso	nd	nd	nd
Pará	2.211	5.658	39,1%
Paraíba	3.345	6.474	51,7%
Pernambuco	1.276	4.789	26,6%
Piauí	993	863	115,1%
Paraná	14.301	33.631	42,5%
Rio de Janeiro	41.439	104.560	39,6%
Rio Grande do Norte	1.209	10.183	11,9%
Rondônia	542	2.027	26,7%
Roraima	236	1.507	15,7%
Rio Grande do Sul	9.596	28.769	33,4%
Santa Catarina	3.149	12.659	24,9%
Sergipe	nd	10.720	nd
São Paulo	30.516	84.273	36,2%
Tocantins	1.209	2.643	45,7%
Justiça Estadual	132.463	380.380	35,8%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.103 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: $RdJE = RplNJE / RjInJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RplNJE - Recursos Inominados das decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos Inominados julgados providos pelas Turmas Recursais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjInJE - Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais, no período-base (semestre).

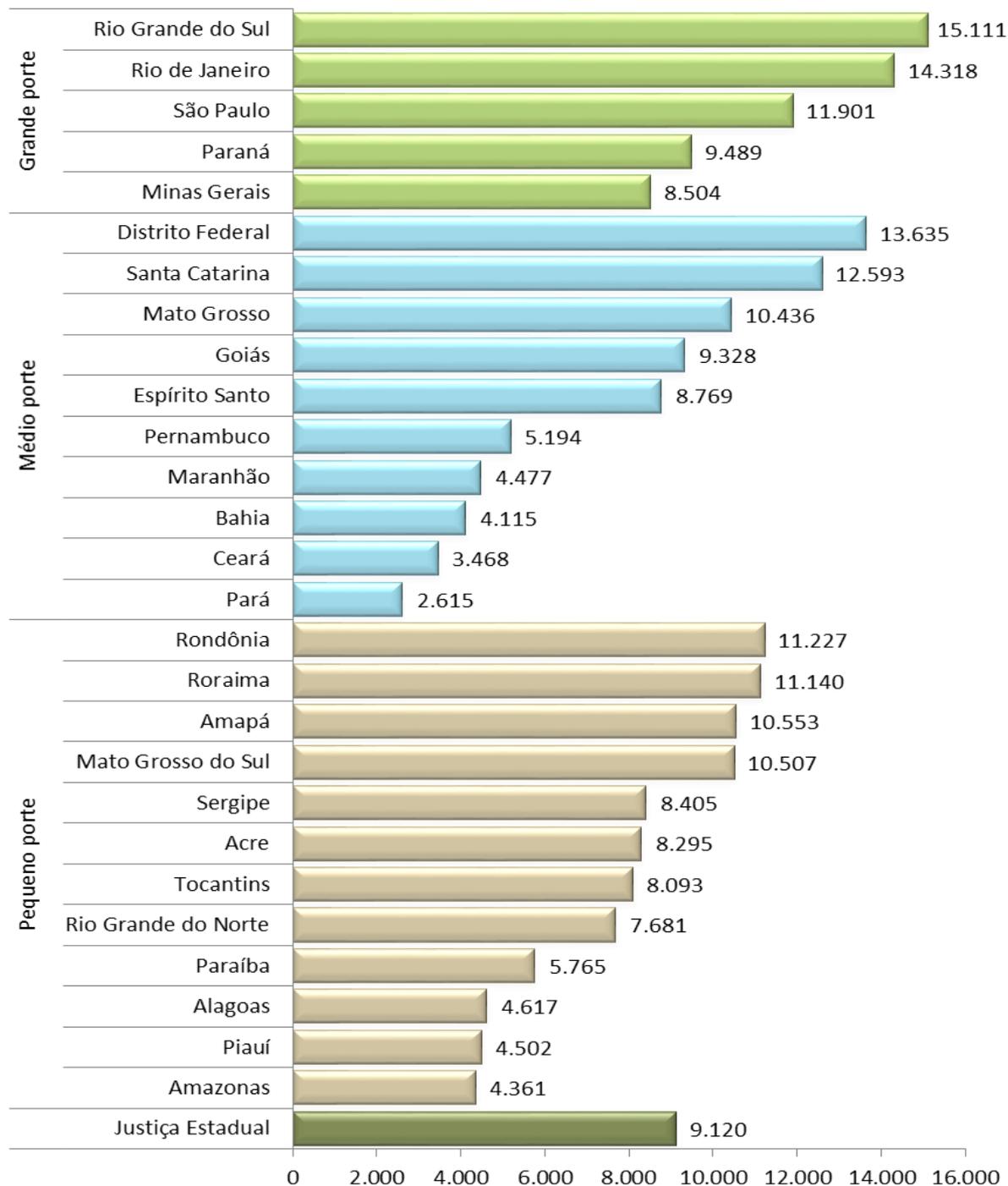
2. Litigiosidade.
2.5. Litigiosidade Total
2.5.1. Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Tabela 2.104 - Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes
Acre	65.539	8	8.295
Alagoas	153.358	33	4.617
Amazonas	168.936	39	4.361
Amapá	79.242	8	10.553
Bahia	622.511	151	4.115
Ceará	306.635	88	3.468
Distrito Federal	388.921	29	13.635
Espírito Santo	340.662	39	8.769
Goiás	608.491	65	9.328
Maranhão	306.712	69	4.477
Minas Gerais	1.763.179	207	8.504
Mato Grosso do Sul	275.253	26	10.507
Mato Grosso	336.488	32	10.436
Pará	210.897	81	2.615
Paraíba	227.360	39	5.765
Pernambuco	481.869	93	5.194
Piauí	143.835	32	4.502
Paraná	1.051.518	111	9.489
Rio de Janeiro	2.356.922	165	14.318
Rio Grande do Norte	261.819	34	7.681
Rondônia	196.302	17	11.227
Roraima	55.360	5	11.140
Rio Grande do Sul	1.693.501	112	15.111
Santa Catarina	847.136	67	12.593
Sergipe	186.551	22	8.405
São Paulo	5.240.690	440	11.901
Tocantins	121.141	15	8.093
Justiça Estadual	18.490.828	2.028	9.120

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.104 - Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes



Glossário:

Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch = Cn / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $Cn2^o + CnC1^o + CnExt1^o + CnTR + CnCJE$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade Total

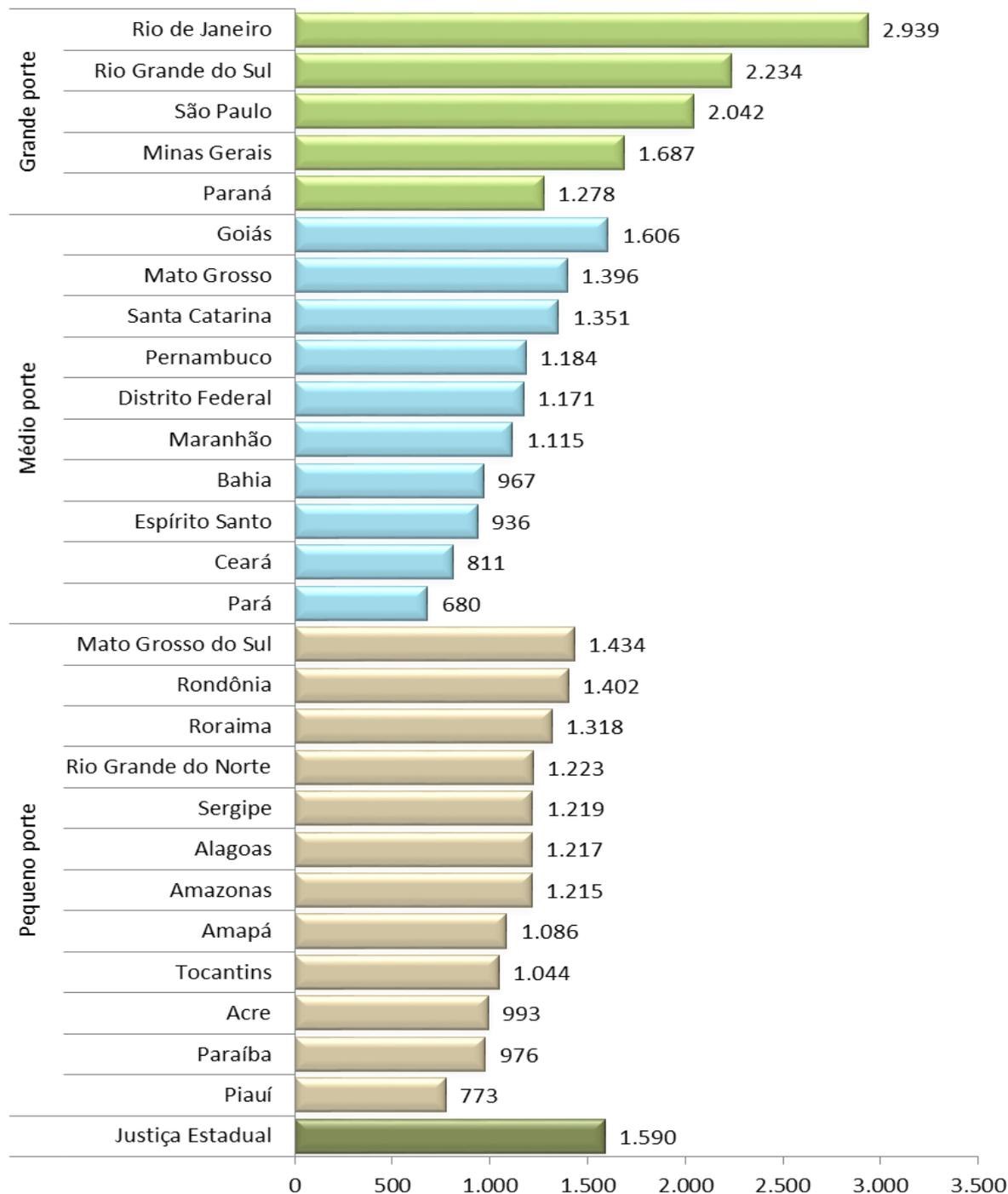
2.5.2. Cm - Casos Novos por Magistrado

Tabela 2.105 - Cm - Casos Novos por Magistrado

Tribunal de Justiça	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	Mag - Total de Magistrados	Cm - Casos Novos por Magistrado
Acre	65.539	66	993
Alagoas	153.358	126	1.217
Amazonas	168.936	139	1.215
Amapá	79.242	73	1.086
Bahia	622.511	644	967
Ceará	306.635	378	811
Distrito Federal	388.921	332	1.171
Espírito Santo	340.662	364	936
Goiás	608.491	379	1.606
Maranhão	306.712	275	1.115
Minas Gerais	1.763.179	1.045	1.687
Mato Grosso do Sul	275.253	192	1.434
Mato Grosso	336.488	241	1.396
Pará	210.897	310	680
Paraíba	227.360	233	976
Pernambuco	481.869	407	1.184
Piauí	143.835	186	773
Paraná	1.051.518	823	1.278
Rio de Janeiro	2.356.922	802	2.939
Rio Grande do Norte	261.819	214	1.223
Rondônia	196.302	140	1.402
Roraima	55.360	42	1.318
Rio Grande do Sul	1.693.501	758	2.234
Santa Catarina	847.136	627	1.351
Sergipe	186.551	153	1.219
São Paulo	5.240.690	2.566	2.042
Tocantins	121.141	116	1.044
Justiça Estadual	18.490.828	11.631	1.590

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.105 - Cm - Casos Novos por Magistrado



Glossário:

Cm - Casos Novos por Magistrado

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados para cada magistrado no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm = Cn / Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $Cn2^{\circ} + CnC1^{\circ} + CnExt1^{\circ} + CnTR + CnCJE$
- $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPAcJE1^{\circ} - MagPAcTR1^{\circ} - MagPAcTRJE$

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade Total

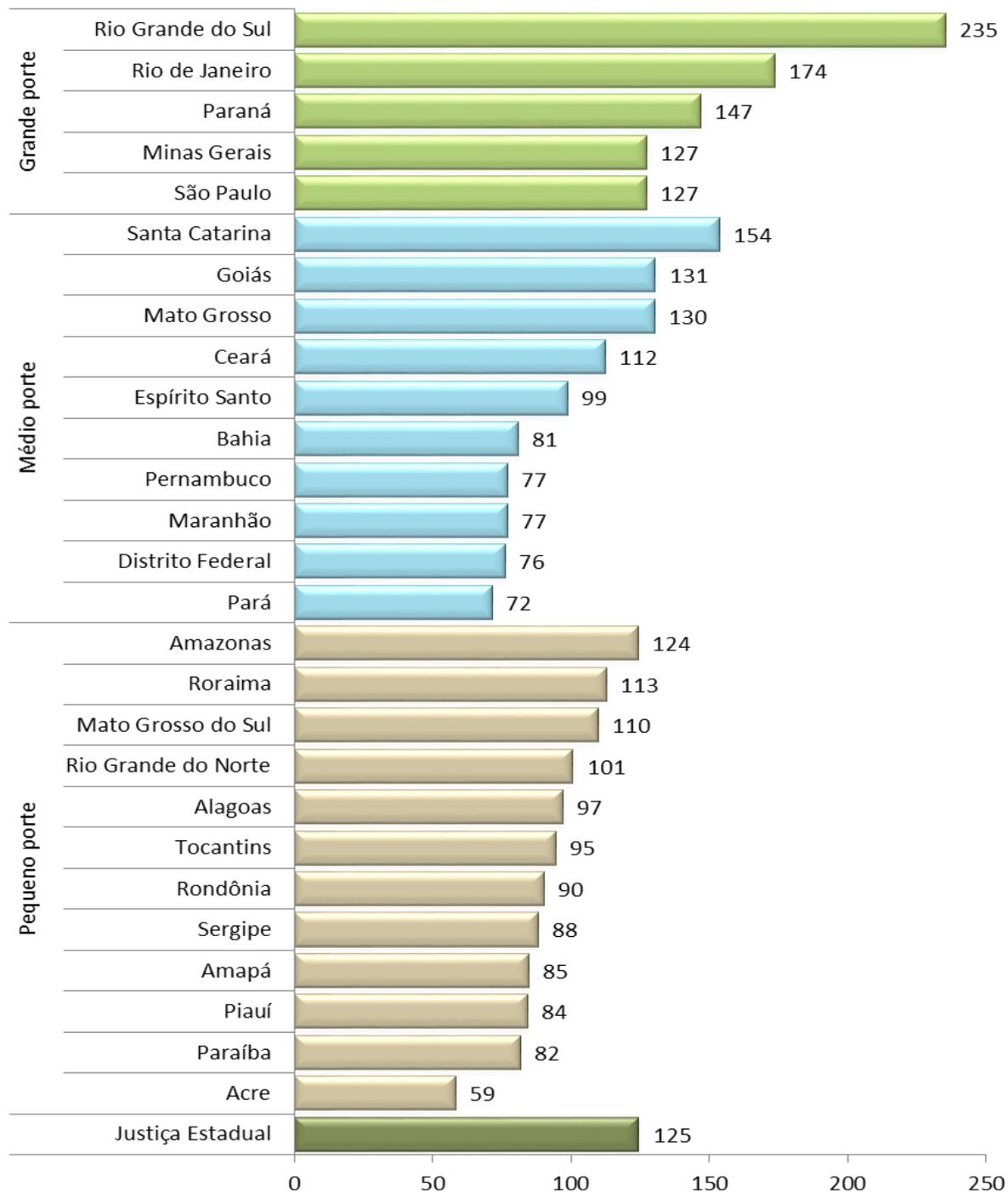
2.5.3. Cs - Casos Novos por Servidor

Tabela 2.106 - Cs - Casos Novos por Servidor

Tribunal de Justiça	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária	Cs - Casos Novos por Servidor
Acre	65.539	1.118	59
Alagoas	153.358	1.577	97
Amazonas	168.936	1.358	124
Amapá	79.242	935	85
Bahia	622.511	7.675	81
Ceará	306.635	2.728	112
Distrito Federal	388.921	5.104	76
Espírito Santo	340.662	3.449	99
Goiás	608.491	4.660	131
Maranhão	306.712	3.979	77
Minas Gerais	1.763.179	13.831	127
Mato Grosso do Sul	275.253	2.502	110
Mato Grosso	336.488	2.583	130
Pará	210.897	2.947	72
Paraíba	227.360	2.779	82
Pernambuco	481.869	6.242	77
Piauí	143.835	1.707	84
Paraná	1.051.518	7.154	147
Rio de Janeiro	2.356.922	13.570	174
Rio Grande do Norte	261.819	2.600	101
Rondônia	196.302	2.173	90
Roraima	55.360	491	113
Rio Grande do Sul	1.693.501	7.197	235
Santa Catarina	847.136	5.511	154
Sergipe	186.551	2.112	88
São Paulo	5.240.690	41.173	127
Tocantins	121.141	1.281	95
Justiça Estadual	18.490.828	148.436	125

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.106 - Cs - Casos Novos por Servidor



Glossário:

Cs - Casos Novos por Servidor

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados por servidor lotado na área judiciária no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs = Cn / SaJud$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $Cn2^o + CnC1^o + CnExt1^o + CnTR + CnCJE$
- $SaJud = SaJud2 + SaJud1 + SaJudTR + SaJudJE$

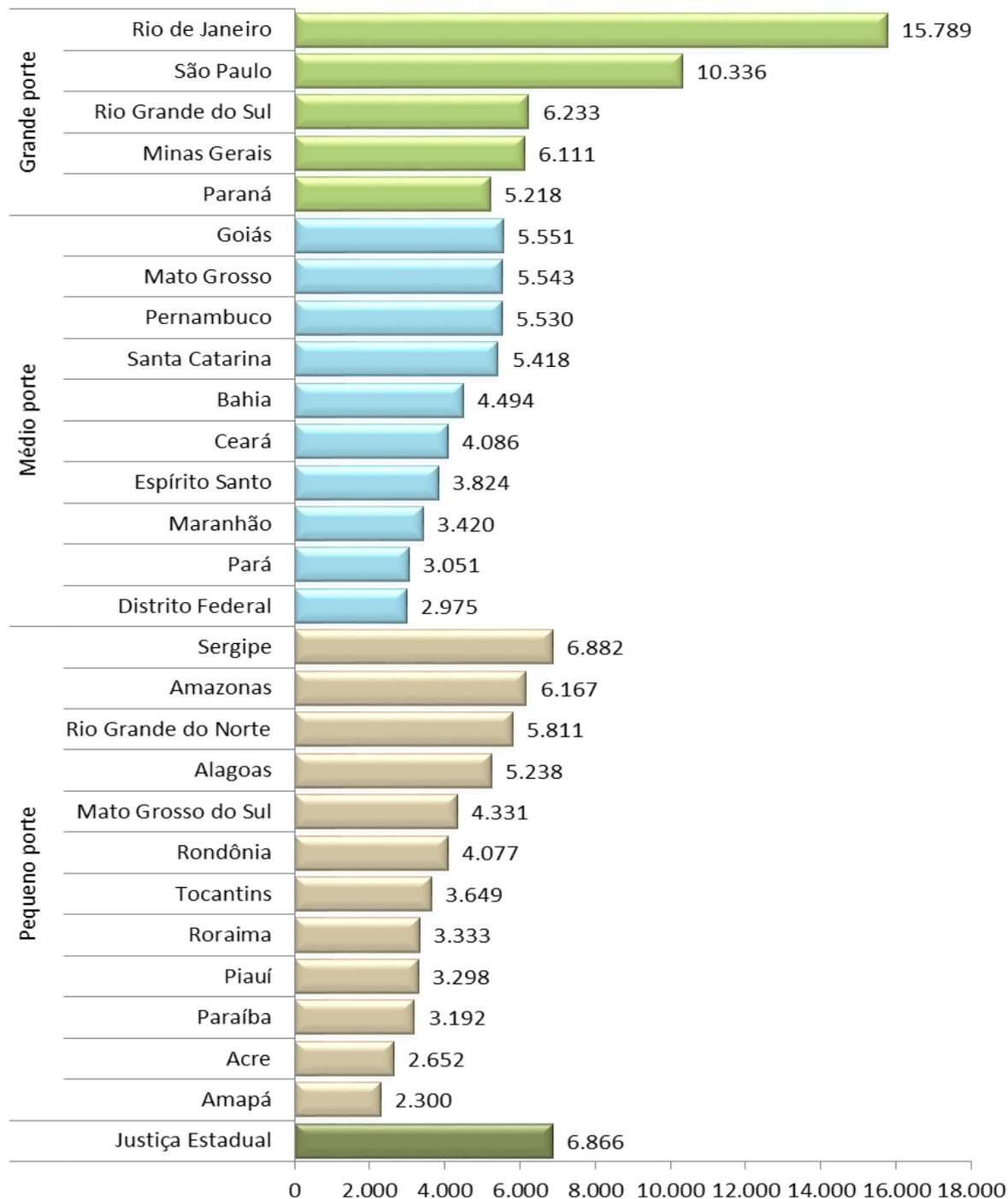
2. Litigiosidade.
2.5. Litigiosidade Total
2.5.4. K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Tabela 2.107 - K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Tribunal de Justiça	Cn - Casos Novos	Cp - Casos Pendentes	RIntInc - Recursos Internos e Incidentes de Execução	RIntIncP - Recursos Internos e Incidentes de Execução Pendentes	Mag - Total de Magistrados	K - Carga de Trabalho dos Magistrados
Acre	77.205	92.971	4.050	806	66	2.652
Alagoas	165.144	473.373	6.640	14.867	126	5.238
Amazonas	183.121	626.376	17.456	30.231	139	6.167
Amapá	97.685	67.542	2.364	313	73	2.300
Bahia	674.362	2.108.380	67.474	43.621	644	4.494
Ceará	328.753	1.156.132	30.734	28.916	378	4.086
Distrito Federal	417.789	528.441	31.490	9.950	332	2.975
Espírito Santo	355.344	1.021.186	11.712	3.531	364	3.824
Goiás	648.200	1.352.797	48.668	54.241	379	5.551
Maranhão	331.859	584.158	14.970	9.493	275	3.420
Minas Gerais	1.976.428	4.079.337	187.653	142.808	1.045	6.111
Mato Grosso do Sul	297.810	513.246	15.165	5.267	192	4.331
Mato Grosso	350.673	947.883	18.104	19.258	241	5.543
Pará	241.810	681.106	10.215	12.749	310	3.051
Paraíba	234.684	497.065	8.361	3.701	233	3.192
Pernambuco	513.162	1.688.220	21.418	28.030	407	5.530
Piauí	151.751	448.015	11.634	2.010	186	3.298
Paraná	1.117.735	2.969.143	119.947	87.474	823	5.218
Rio de Janeiro	2.507.893	9.970.993	84.027	99.887	802	15.789
Rio Grande do Norte	283.354	461.733	129.293	369.067	214	5.811
Rondônia	232.644	314.627	17.622	5.879	140	4.077
Roraima	62.050	70.929	4.452	2.537	42	3.333
Rio Grande do Sul	1.785.781	2.852.308	69.594	16.749	758	6.233
Santa Catarina	945.006	2.312.141	67.285	72.759	627	5.418
Sergipe	240.778	738.231	29.786	44.209	153	6.882
São Paulo	5.788.616	20.363.485	266.670	104.452	2.566	10.336
Tocantins	132.345	286.918	3.121	918	116	3.649
Justiça Estadual	20.141.982	57.206.736	1.299.905	1.213.723	11.631	6.866

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.107 - K - Carga de Trabalho dos Magistrados



Glossário:

K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados no período-base (semestre).

Fórmula: $K = (Cn + Cp + RIntInc + RIntIncP) / Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn = Cn2 + Cn1 + CnTR + CnJE$
- $Cp = Cp2 + Cp1 + CpTR + CpJE$
- $RIntInc = RInt2 + RIntC1 + RIntTR + RIntCJE + IncEx1 + IncExJE$
- $RIntIncP = RIntP2 + RIntPC1 + RIntPTR + RIntPCJE + IncExp1 + IncExpJE$
- $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPacJE1º - MagPacTR1º - MagPacTRJE$

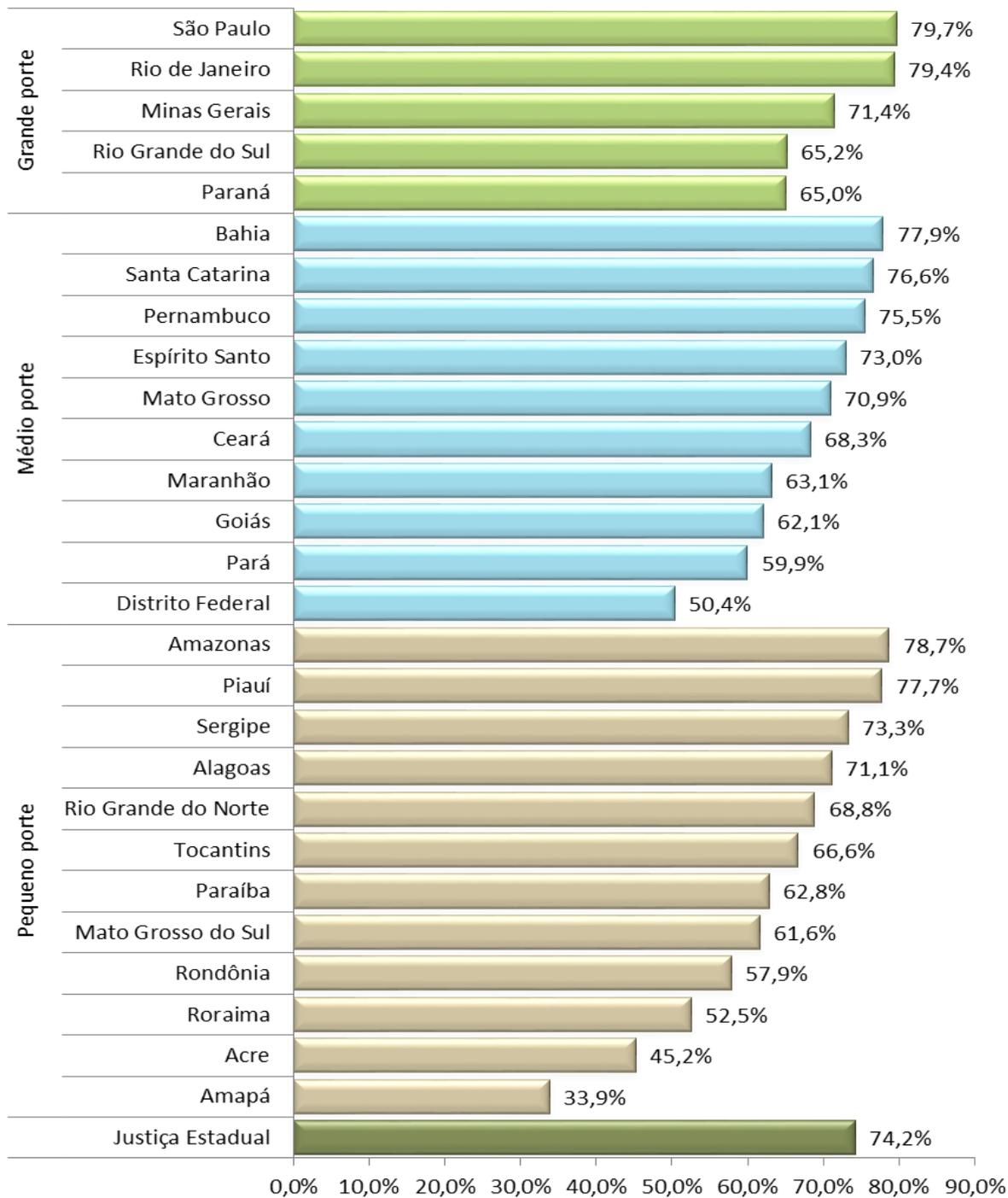
2. Litigiosidade.
2.5. Litigiosidade Total
2.5.5. TC - Taxa de Congestionamento

Tabela 2.108 - TC - Taxa de Congestionamento

Tribunal de Justiça	TBaix - Total de Processos Baixados	Cn - Casos Novos	Cp - Casos Pendentes	TC - Taxa de Congestionamento
Acre	93.217	77.205	92.971	45,2%
Alagoas	184.290	165.144	473.373	71,1%
Amazonas	172.469	183.121	626.376	78,7%
Amapá	109.231	97.685	67.542	33,9%
Bahia	616.039	674.362	2.108.380	77,9%
Ceará	470.563	328.753	1.156.132	68,3%
Distrito Federal	469.800	417.789	528.441	50,4%
Espírito Santo	372.054	355.344	1.021.186	73,0%
Goiás	758.775	648.200	1.352.797	62,1%
Maranhão	337.624	331.859	584.158	63,1%
Minas Gerais	1.730.819	1.976.428	4.079.337	71,4%
Mato Grosso do Sul	311.245	297.810	513.246	61,6%
Mato Grosso	377.762	350.673	947.883	70,9%
Pará	369.679	241.810	681.106	59,9%
Paraíba	272.049	234.684	497.065	62,8%
Pernambuco	539.862	513.162	1.688.220	75,5%
Piauí	133.604	151.751	448.015	77,7%
Paraná	1.430.221	1.117.735	2.969.143	65,0%
Rio de Janeiro	2.569.686	2.507.893	9.970.993	79,4%
Rio Grande do Norte	232.218	283.354	461.733	68,8%
Rondônia	230.375	232.644	314.627	57,9%
Roraima	63.117	62.050	70.929	52,5%
Rio Grande do Sul	1.616.124	1.785.781	2.852.308	65,2%
Santa Catarina	763.753	945.006	2.312.141	76,6%
Sergipe	261.472	240.778	738.231	73,3%
São Paulo	5.320.041	5.788.616	20.363.485	79,7%
Tocantins	139.859	132.345	286.918	66,6%
Justiça Estadual	19.945.948	20.141.982	57.206.736	74,2%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.108 - TC - Taxa de Congestionamento



Glossário:

TC - Taxa de Congestionamento

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no período-base (semestre).

Fórmula: $TC = 1 - (T_{Baix} / (C_n + C_p))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix} = T_{Baix2} + T_{Baix1} + T_{BaixTR} + T_{BaixJE}$
- $C_n = C_{n2} + C_{n1} + C_{nTR} + C_{nJE}$
- $C_p = C_{p2} + C_{p1} + C_{pTR} + C_{pJE}$

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade Total

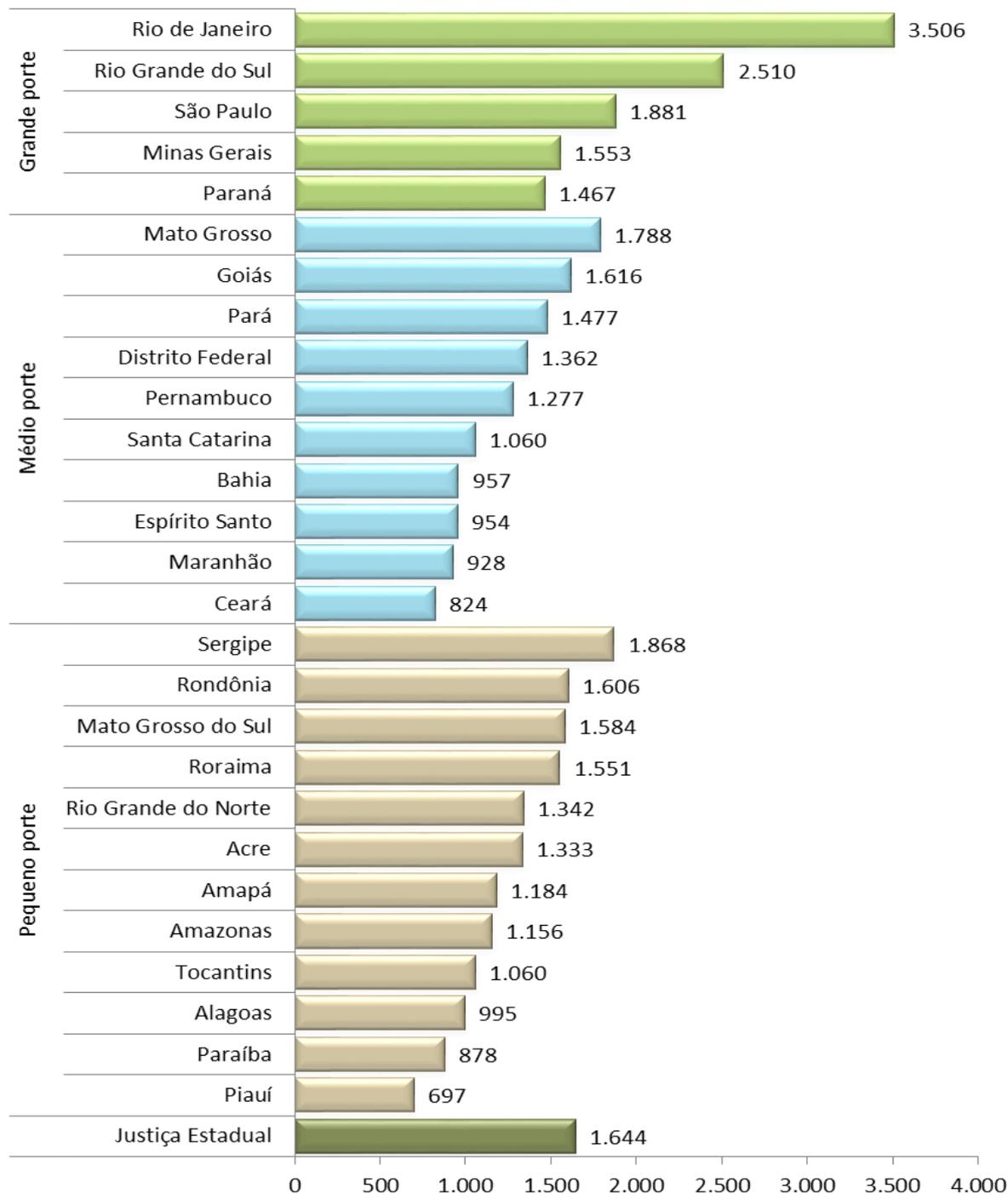
2.5.6. SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Tabela 2.109 - SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Tribunal de Justiça	Sent - Total de Sentenças / Decisões	Mag - Total de Magistrados	SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado
Acre	88.004	66	1.333
Alagoas	125.384	126	995
Amazonas	160.647	139	1.156
Amapá	86.412	73	1.184
Bahia	616.089	644	957
Ceará	311.644	378	824
Distrito Federal	452.273	332	1.362
Espírito Santo	347.215	364	954
Goiás	612.442	379	1.616
Maranhão	255.245	275	928
Minas Gerais	1.623.175	1.045	1.553
Mato Grosso do Sul	304.165	192	1.584
Mato Grosso	431.021	241	1.788
Pará	457.974	310	1.477
Paraíba	204.531	233	878
Pernambuco	519.577	407	1.277
Piauí	129.715	186	697
Paraná	1.207.749	823	1.467
Rio de Janeiro	2.811.645	802	3.506
Rio Grande do Norte	287.220	214	1.342
Rondônia	224.781	140	1.606
Roraima	65.148	42	1.551
Rio Grande do Sul	1.902.661	758	2.510
Santa Catarina	664.525	627	1.060
Sergipe	285.877	153	1.868
São Paulo	4.825.462	2.566	1.881
Tocantins	122.979	116	1.060
Justiça Estadual	19.123.560	11.631	1.644

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.109 - SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado



Glossário:

SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Finalidade: Indicar a média de sentenças / decisões terminativas de processo por Magistrado no período-base (semestre).

Fórmula: $SM = \text{Sent} / \text{Mag}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{Sent} = \text{Sent2} + \text{Sent1} + \text{SentTR} + \text{SentJE}$
- $\text{Mag} = \text{Mag2} + \text{Mag1} + \text{MagTR} + \text{MagJE} - \text{MagPAcJE1º} - \text{MagPAcTR1º} - \text{MagPAcTRJE}$

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade Total

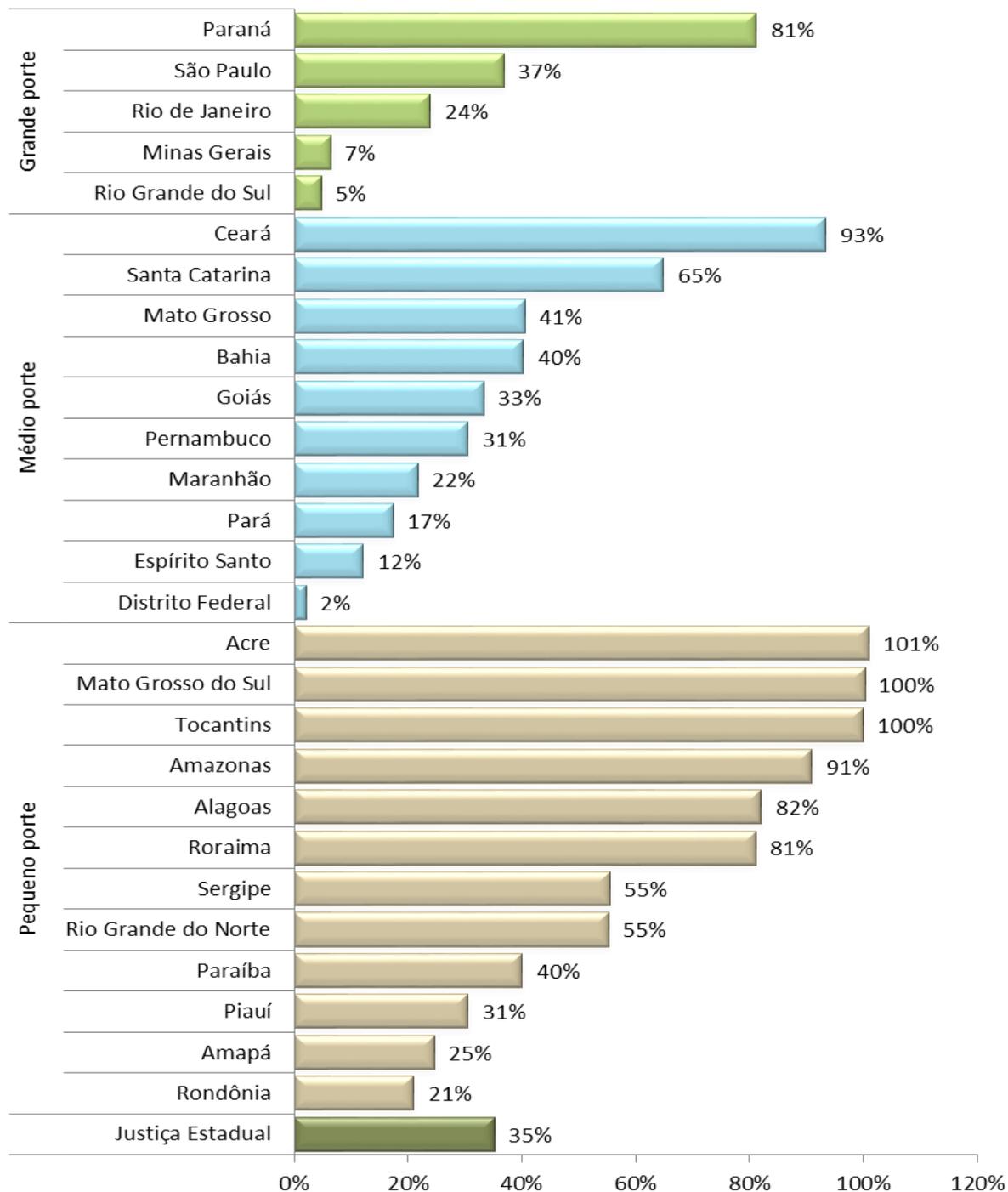
2.5.7. ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Tabela 2.110 - ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Tribunal de Justiça	CnElet - Casos Novos Eletrônicos	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos
Acre	66.194	65.539	101%
Alagoas	125.858	153.358	82%
Amazonas	153.654	168.936	91%
Amapá	19.543	79.242	25%
Bahia	250.697	622.511	40%
Ceará	286.545	306.635	93%
Distrito Federal	8.000	388.921	2%
Espírito Santo	41.228	340.662	12%
Goiás	202.795	608.491	33%
Maranhão	66.877	306.712	22%
Minas Gerais	115.505	1.763.179	7%
Mato Grosso do Sul	276.172	275.253	100%
Mato Grosso	136.398	336.488	41%
Pará	36.661	210.897	17%
Paraíba	91.205	227.360	40%
Pernambuco	147.455	481.869	31%
Piauí	43.886	143.835	31%
Paraná	854.739	1.051.518	81%
Rio de Janeiro	564.189	2.356.922	24%
Rio Grande do Norte	144.594	261.819	55%
Rondônia	41.252	196.302	21%
Roraima	44.939	55.360	81%
Rio Grande do Sul	82.007	1.693.501	5%
Santa Catarina	550.144	847.136	65%
Sergipe	103.470	186.551	55%
São Paulo	1.934.271	5.240.690	37%
Tocantins	121.141	121.141	100%
Justiça Estadual	6.509.419	18.490.828	35%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.110 - ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos



Glossário:

ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEI} = \text{CnElet} / \text{Cn}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{CnElet} = \text{CnElet2} + \text{CnElet1} + \text{CnEletTR} + \text{CnEletJE}$
- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $\text{Cn2}^{\circ} + \text{CnC1}^{\circ} + \text{CnExt1}^{\circ} + \text{CnTR} + \text{CnCJE}$

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade Total

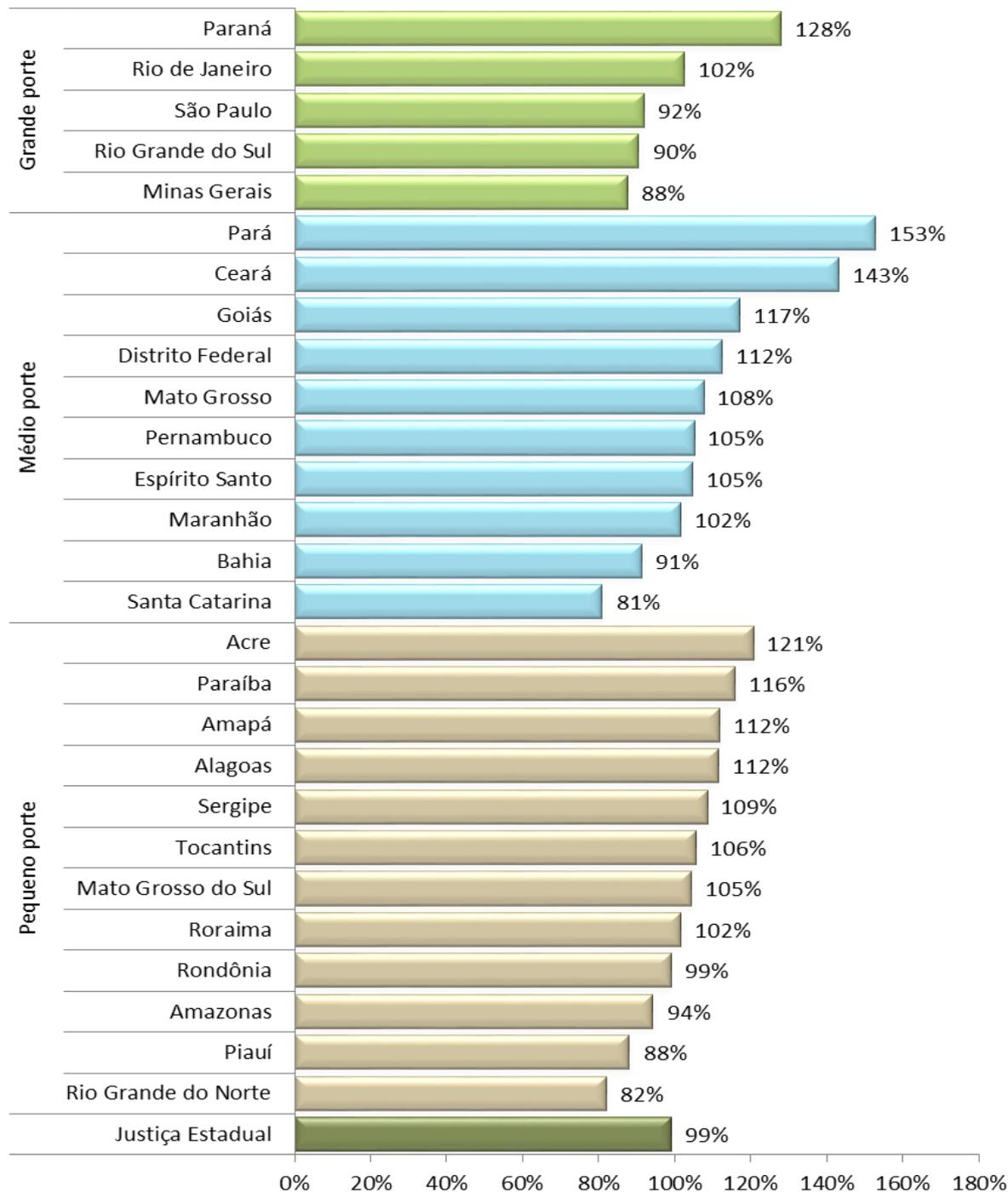
2.5.8. IAD - Processos Baixados por Caso Novo

Tabela 2.111 - IAD - Processos Baixados por Caso Novo

Tribunal de Justiça	TBaix - Total de Processos Baixados	Cn - Casos Novos	IAD - Processos Baixados por Caso Novo
Acre	93.217	77.205	121%
Alagoas	184.290	165.144	112%
Amazonas	172.469	183.121	94%
Amapá	109.231	97.685	112%
Bahia	616.039	674.362	91%
Ceará	470.563	328.753	143%
Distrito Federal	469.800	417.789	112%
Espírito Santo	372.054	355.344	105%
Goiás	758.775	648.200	117%
Maranhão	337.624	331.859	102%
Minas Gerais	1.730.819	1.976.428	88%
Mato Grosso do Sul	311.245	297.810	105%
Mato Grosso	377.762	350.673	108%
Pará	369.679	241.810	153%
Paraíba	272.049	234.684	116%
Pernambuco	539.862	513.162	105%
Piauí	133.604	151.751	88%
Paraná	1.430.221	1.117.735	128%
Rio de Janeiro	2.569.686	2.507.893	102%
Rio Grande do Norte	232.218	283.354	82%
Rondônia	230.375	232.644	99%
Roraima	63.117	62.050	102%
Rio Grande do Sul	1.616.124	1.785.781	90%
Santa Catarina	763.753	945.006	81%
Sergipe	261.472	240.778	109%
São Paulo	5.320.041	5.788.616	92%
Tocantins	139.859	132.345	106%
Justiça Estadual	19.945.948	20.141.982	99%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.111 - IAD - Processos Baixados por Caso Novo



Glossário:

IAD - Processos Baixados por Caso Novo

Finalidade: Indicar o percentual do total de processos baixados em relação ao número de casos novos no período-base (semestre).

Fórmula: $IAD = T_{Baix} / Cn$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix} = T_{Baix2} + T_{Baix1} + T_{BaixTR} + T_{BaixJE}$
- $Cn = Cn2 + Cn1 + CnTR + CnJE$

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

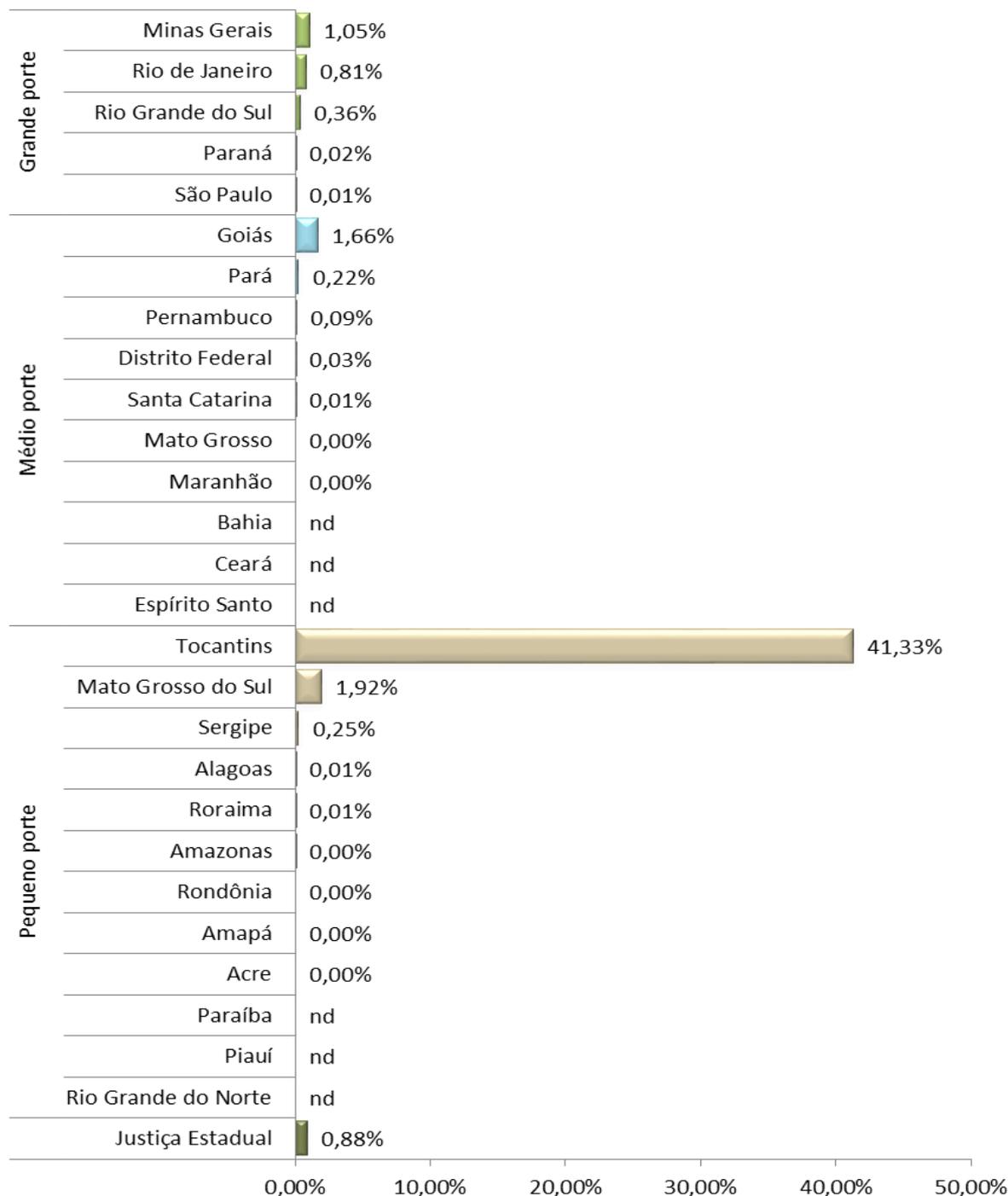
Tabela 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	JG - Assistência Judiciária Gratuita	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	0	229.014.869	0,00%
Alagoas	37.000	353.141.819	0,01%
Amazonas	23.017	559.794.039	0,00%
Amapá	0	218.477.976	0,00%
Bahia	nd	1.825.138.387	nd
Ceará	nd	1.063.447.947	nd
Distrito Federal	497.603	1.978.811.875	0,03%
Espírito Santo	nd	870.241.683	nd
Goiás	19.342.429	1.162.419.509	1,66%
Maranhão	0	877.673.581	0,00%
Minas Gerais	41.909.591	4.006.678.907	1,05%
Mato Grosso do Sul	12.169.351	634.827.009	1,92%
Mato Grosso	0	897.989.144	0,00%
Pará	2.021.925	904.212.677	0,22%
Paraíba	nd	526.791.506	nd
Pernambuco	1.056.075	1.142.716.592	0,09%
Piauí	nd	365.391.827	nd
Paraná	413.524	1.884.504.300	0,02%
Rio de Janeiro	30.722.244	3.787.885.038	0,81%
Rio Grande do Norte	nd	693.791.203	nd
Rondônia	0	455.505.854	0,00%
Roraima	9.890	168.812.229	0,01%
Rio Grande do Sul	8.677.274	2.437.884.531	0,36%
Santa Catarina	114.554	1.366.627.568	0,01%
Sergipe	1.069.298	425.585.634	0,25%
São Paulo	1.019.758	8.362.824.642	0,01%
Tocantins	164.755.352	398.680.286	41,33%
Justiça Estadual	283.838.885	37.598.870.632	0,88%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o gasto com assistência judiciária representa em relação à Despesa Total da Justiça Estadual no ano-base.

Fórmula: $A1 = JG / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

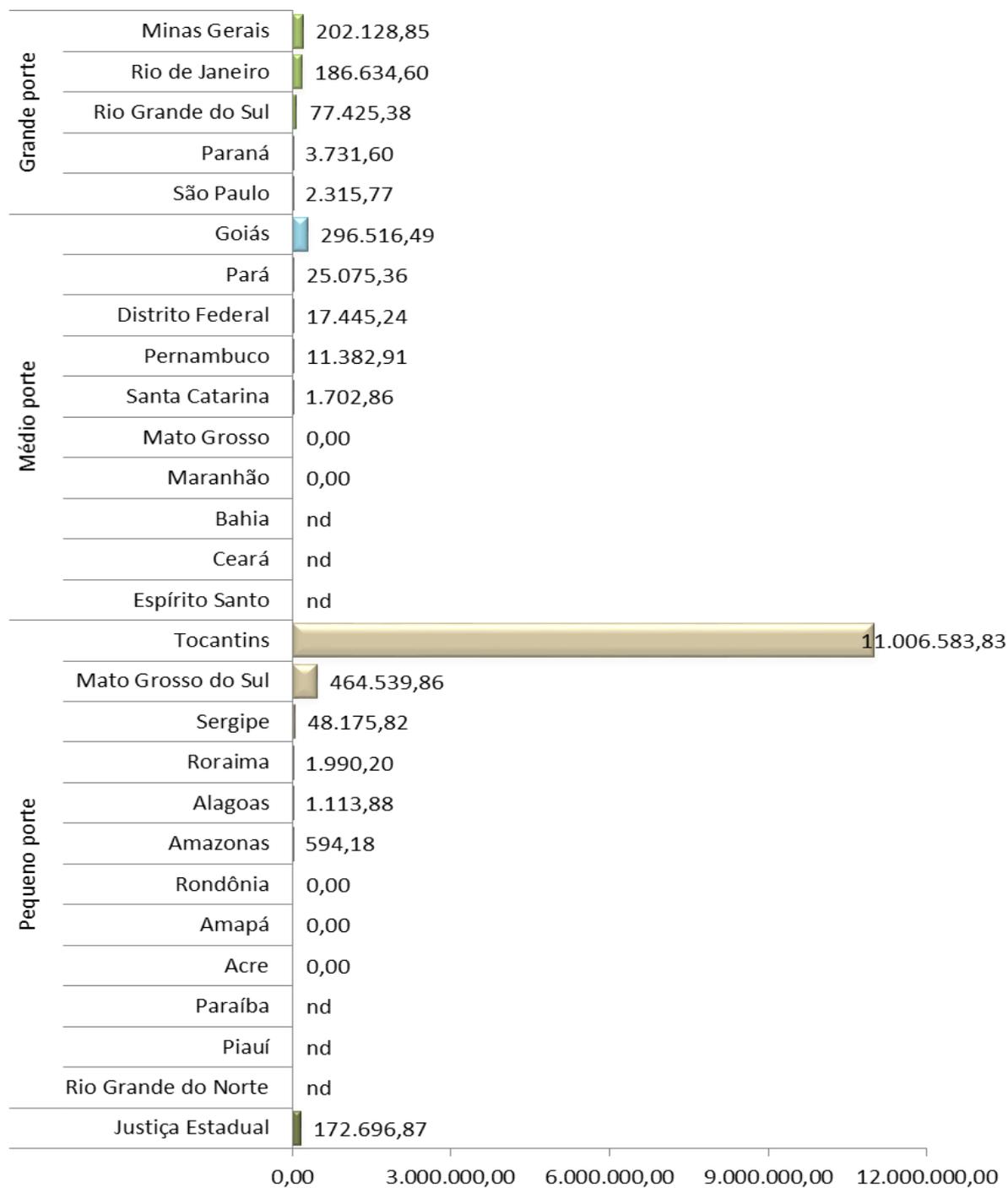
Tabela 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Tribunal de Justiça	JG - Assistência Judiciária Gratuita	h2 - Número de Habitantes por 100.000	A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)
Acre	0	8	0,00
Alagoas	37.000	33	1.113,88
Amazonas	23.017	39	594,18
Amapá	0	8	0,00
Bahia	nd	151	nd
Ceará	nd	88	nd
Distrito Federal	497.603	29	17.445,24
Espírito Santo	nd	39	nd
Goiás	19.342.429	65	296.516,49
Maranhão	0	69	0,00
Minas Gerais	41.909.591	207	202.128,85
Mato Grosso do Sul	12.169.351	26	464.539,86
Mato Grosso	0	32	0,00
Pará	2.021.925	81	25.075,36
Paraíba	nd	39	nd
Pernambuco	1.056.075	93	11.382,91
Piauí	nd	32	nd
Paraná	413.524	111	3.731,60
Rio de Janeiro	30.722.244	165	186.634,60
Rio Grande do Norte	nd	34	nd
Rondônia	0	17	0,00
Roraima	9.890	5	1.990,20
Rio Grande do Sul	8.677.274	112	77.425,38
Santa Catarina	114.554	67	1.702,86
Sergipe	1.069.298	22	48.175,82
São Paulo	1.019.758	440	2.315,77
Tocantins	164.755.352	15	11.006.583,83
Justiça Estadual	283.838.885	2.028	172.696,87

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Finalidade: Indicar qual a despesa da Justiça Estadual com assistência judiciária para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula: $A2 = JG / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

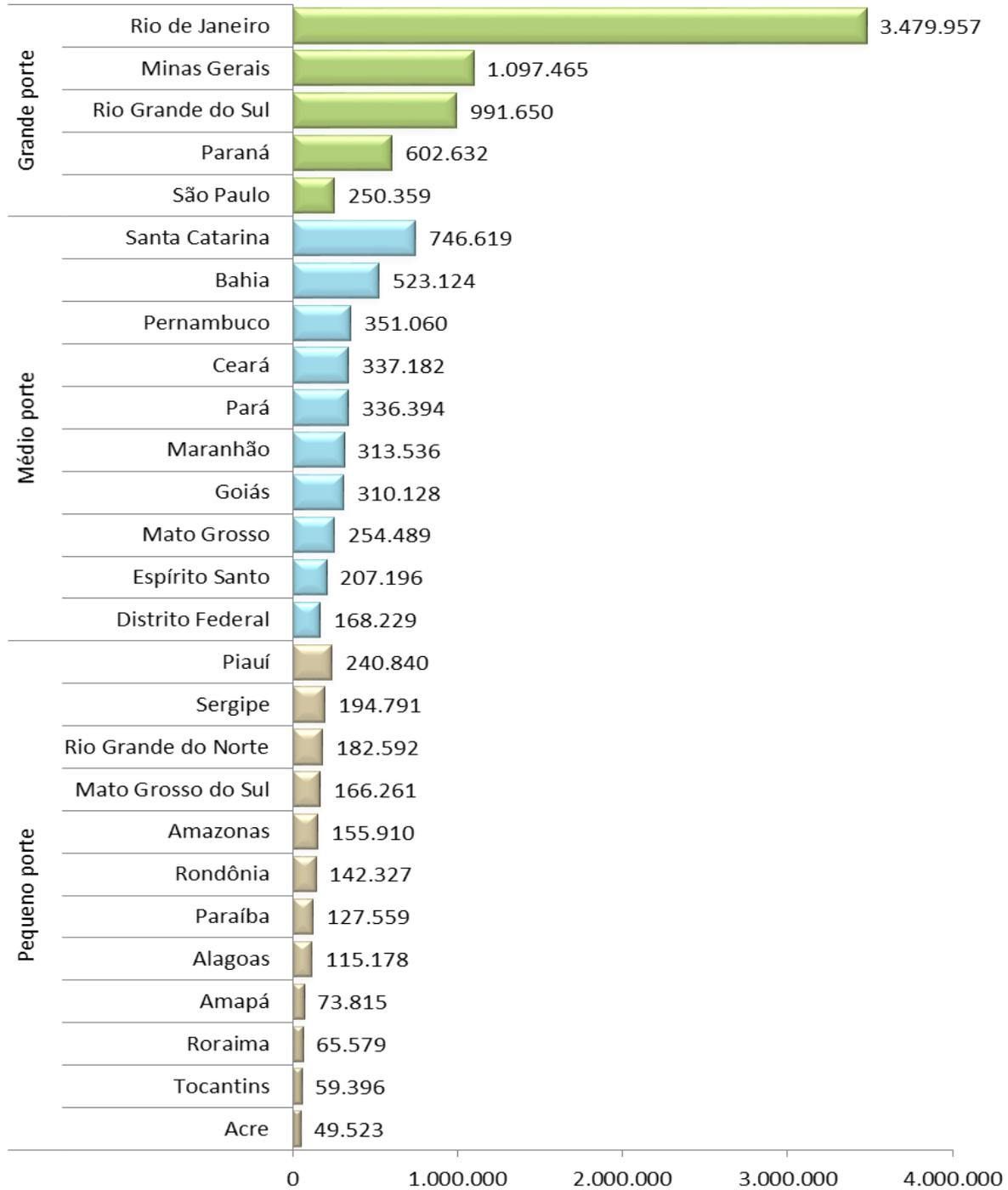
3.3. Dem - Demandantes

Tabela 3.3 Dem - Demandantes

Tribunal de Justiça	Dem - Demandantes
Acre	49.523
Alagoas	115.178
Amazonas	155.910
Amapá	73.815
Bahia	523.124
Ceará	337.182
Distrito Federal	168.229
Espírito Santo	207.196
Goiás	310.128
Maranhão	313.536
Minas Gerais	1.097.465
Mato Grosso do Sul	166.261
Mato Grosso	254.489
Pará	336.394
Paraíba	127.559
Pernambuco	351.060
Piauí	240.840
Paraná	602.632
Rio de Janeiro	3.479.957
Rio Grande do Norte	182.592
Rondônia	142.327
Roraima	65.579
Rio Grande do Sul	991.650
Santa Catarina	746.619
Sergipe	194.791
São Paulo	250.359
Tocantins	59.396
Justiça Estadual	11.543.791

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 3.3 Dem - Demandantes



Glossário:

Dem - Demandantes

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de demandantes que tiveram acesso à Justiça Estadual no ano-base.

Fórmula: Dem = Demandantes

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· Dem - Pessoas Demandantes: O número de pessoas que ingressaram com alguma ação judicial na Justiça Estadual, no ano-base, considerando como partes demandantes (autores) pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado não governamental. Nos Tribunais de Justiça e nas Turmas Recursais devem ser incluídos apenas os demandantes de ações originárias.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.4. Poder Público como Demandante.

3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

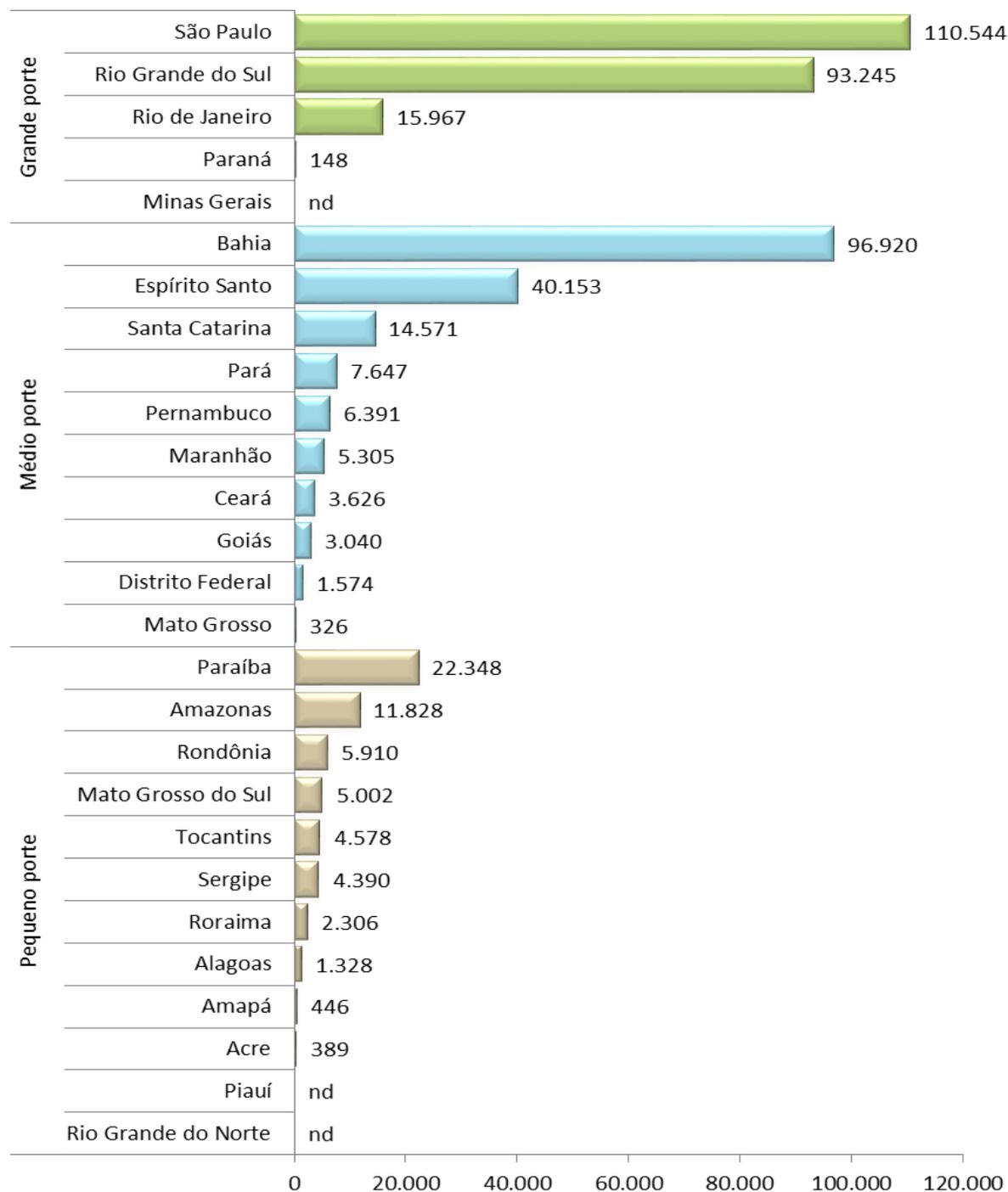
Tabela 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Tribunal de Justiça	(CnPF2º + CpPF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnPE2º + CpPE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnPM2º + CpPM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:
Acre	0	324	65	389
Alagoas	7	379	942	1.328
Amazonas	28	2.825	8.975	11.828
Amapá	12	374	60	446
Bahia	11.314	64.518	21.088	96.920
Ceará	1.208	1.964	454	3.626
Distrito Federal	nd	1.574	nd	1.574
Espírito Santo	2.327	25.715	12.111	40.153
Goiás	542	1.140	1.358	3.040
Maranhão	352	2.568	2.385	5.305
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	534	2.516	1.952	5.002
Mato Grosso	250	72	4	326
Pará	49	4.112	3.486	7.647
Paraíba	424	10.847	11.077	22.348
Pernambuco	29	4.381	1.981	6.391
Piauí	nd	nd	nd	nd
Paraná	0	148	0	148
Rio de Janeiro	3.200	2.906	9.861	15.967
Rio Grande do Norte	nd	nd	nd	nd
Rondônia	1.033	4.362	515	5.910
Roraima	103	1.749	454	2.306
Rio Grande do Sul	15.571	52.519	25.155	93.245
Santa Catarina	2.813	6.567	5.191	14.571
Sergipe	1.208	1.768	1.414	4.390
São Paulo	7.600	57.865	45.079	110.544
Tocantins	480	2.229	1.869	4.578
Justiça Estadual	49.084	253.422	155.476	457.982

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 2º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovP2^\circ = CnPF2^\circ + CnPE2^\circ + CnPM2^\circ + CpPF2^\circ + CpPE2^\circ + CpPM2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $(CnPF2^\circ + CpPF2^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- $(CnPE2^\circ + CpPE2^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- $(CnPM2^\circ + CpPM2^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.4. Poder Público como Demandante.

3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

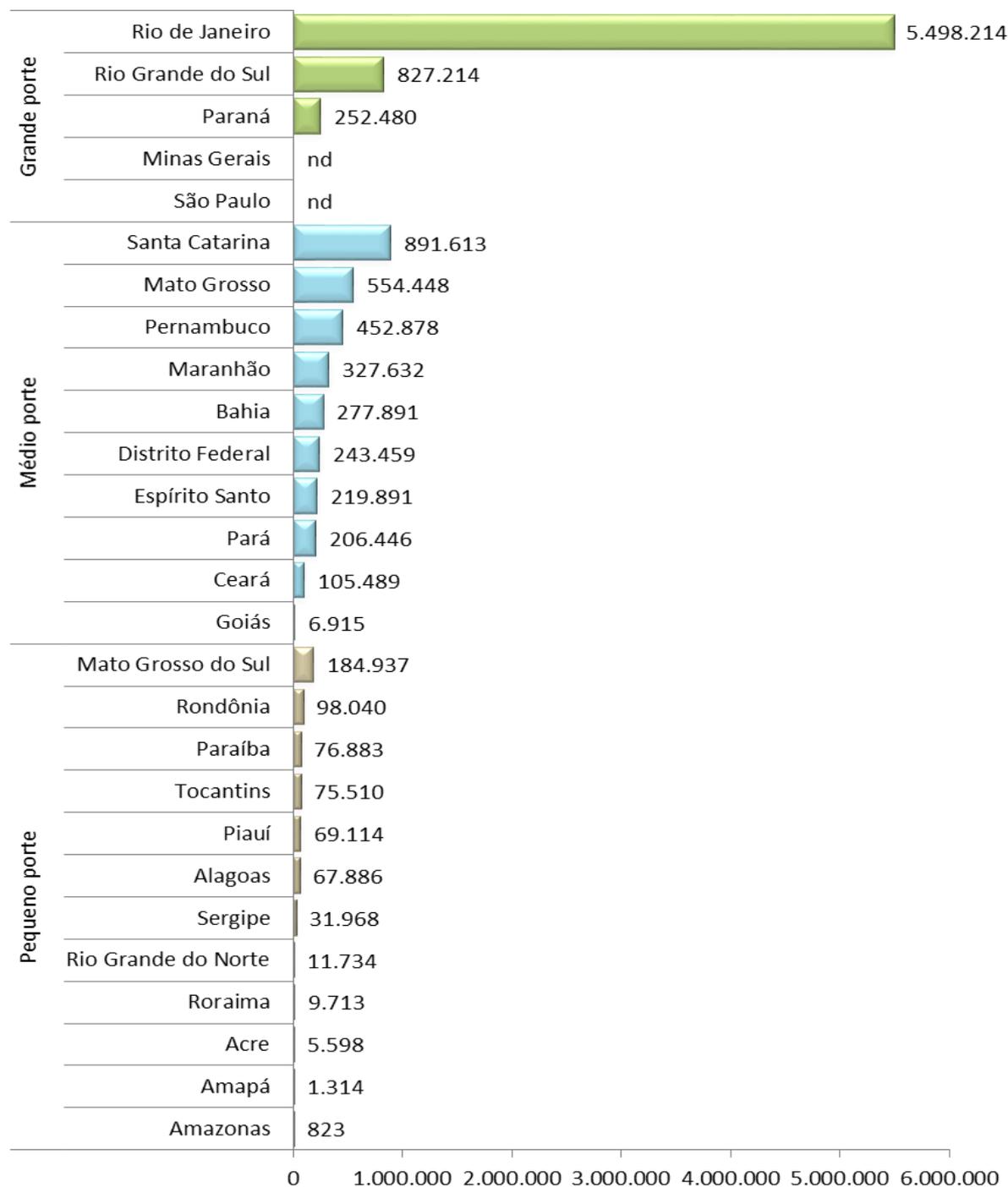
Tabela 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Tribunal de Justiça	(CnPF1º + CpPF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnPE1º + CpPE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnPM1º + CpPM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:
Acre	799	3.041	1.758	5.598
Alagoas	788	1.583	65.515	67.886
Amazonas	6	671	146	823
Amapá	261	766	287	1.314
Bahia	11.458	134.106	132.327	277.891
Ceará	45.639	23.033	36.817	105.489
Distrito Federal	nd	243.459	nd	243.459
Espírito Santo	5.848	115.896	98.147	219.891
Goiás	1.189	4.334	1.392	6.915
Maranhão	37.504	217.278	72.850	327.632
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	2.342	10.372	172.223	184.937
Mato Grosso	32.538	339.903	182.007	554.448
Pará	12.226	177.830	16.390	206.446
Paraíba	17.814	23.307	35.762	76.883
Pernambuco	22.044	7.513	423.321	452.878
Piauí	7.815	17.376	43.923	69.114
Paraná	24.117	38.277	190.086	252.480
Rio de Janeiro	27.816	332.936	5.137.462	5.498.214
Rio Grande do Norte	512	6.822	4.400	11.734
Rondônia	10.066	64.271	23.703	98.040
Roraima	1.114	4.694	3.905	9.713
Rio Grande do Sul	106.419	212.925	507.870	827.214
Santa Catarina	44.581	98.078	748.954	891.613
Sergipe	8.666	12.358	10.944	31.968
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	3.374	20.489	51.647	75.510
Justiça Estadual	424.936	2.111.318	7.961.836	10.498.090

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 1º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovP1^\circ = CnPF1^\circ + CnPE1^\circ + CnPM1^\circ + CpPF1^\circ + CpPE1^\circ + CpPM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- (CnPF1º + CpPF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- (CnPE1º + CpPE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- (CnPM1º + CpPM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.5. Poder Público como Demandado.

3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

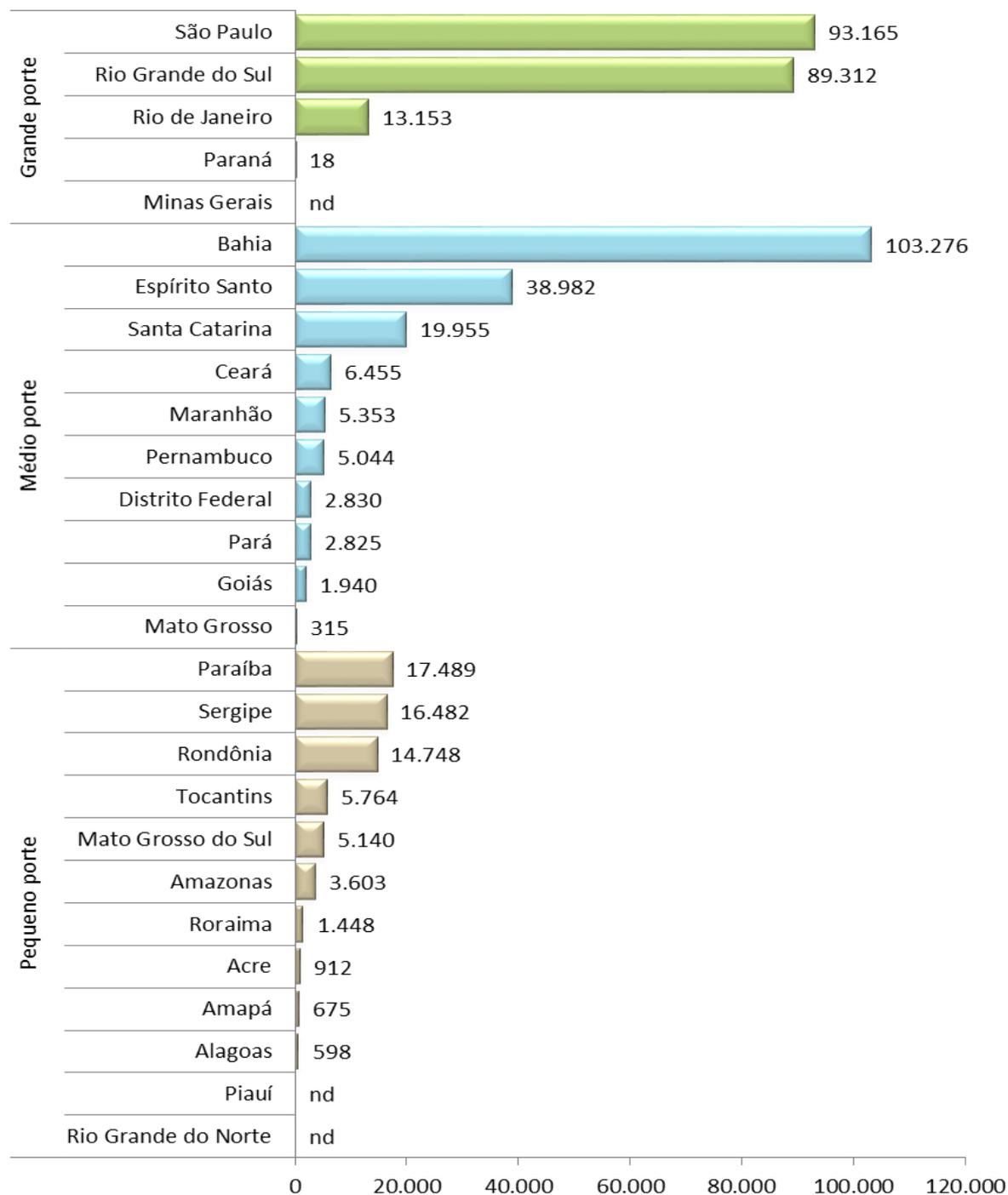
Tabela 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Tribunal de Justiça	(CnCF2º + CpCF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnCE2º + CpCE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnCM2º + CpCM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:
Acre	2	769	141	912
Alagoas	3	403	192	598
Amazonas	12	3.456	135	3.603
Amapá	25	508	142	675
Bahia	9.884	74.809	18.583	103.276
Ceará	490	5.475	490	6.455
Distrito Federal	nd	2.830	nd	2.830
Espírito Santo	2.176	29.187	7.619	38.982
Goiás	191	956	793	1.940
Maranhão	328	3.394	1.631	5.353
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	451	3.174	1.515	5.140
Mato Grosso	167	138	10	315
Pará	76	2.478	271	2.825
Paraíba	437	8.850	8.202	17.489
Pernambuco	26	3.906	1.112	5.044
Piauí	nd	nd	nd	nd
Paraná	0	17	1	18
Rio de Janeiro	3.924	3.026	6.203	13.153
Rio Grande do Norte	nd	nd	nd	nd
Rondônia	1.224	12.369	1.155	14.748
Roraima	41	1.191	216	1.448
Rio Grande do Sul	10.158	63.246	15.908	89.312
Santa Catarina	2.996	8.643	8.316	19.955
Sergipe	3.807	6.275	6.400	16.482
São Paulo	14.495	57.645	21.025	93.165
Tocantins	493	3.724	1.547	5.764
Justiça Estadual	51.406	296.469	101.607	449.482

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 2º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovC2^\circ = CnCF2^\circ + CnCE2^\circ + CnCM2^\circ + CpCF2^\circ + CpCE2^\circ + CpCM2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- (CnCF2º + CpCF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- (CnCE2º + CpCE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- (CnCM2º + CpCM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.5. Poder Público como Demandado.

3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

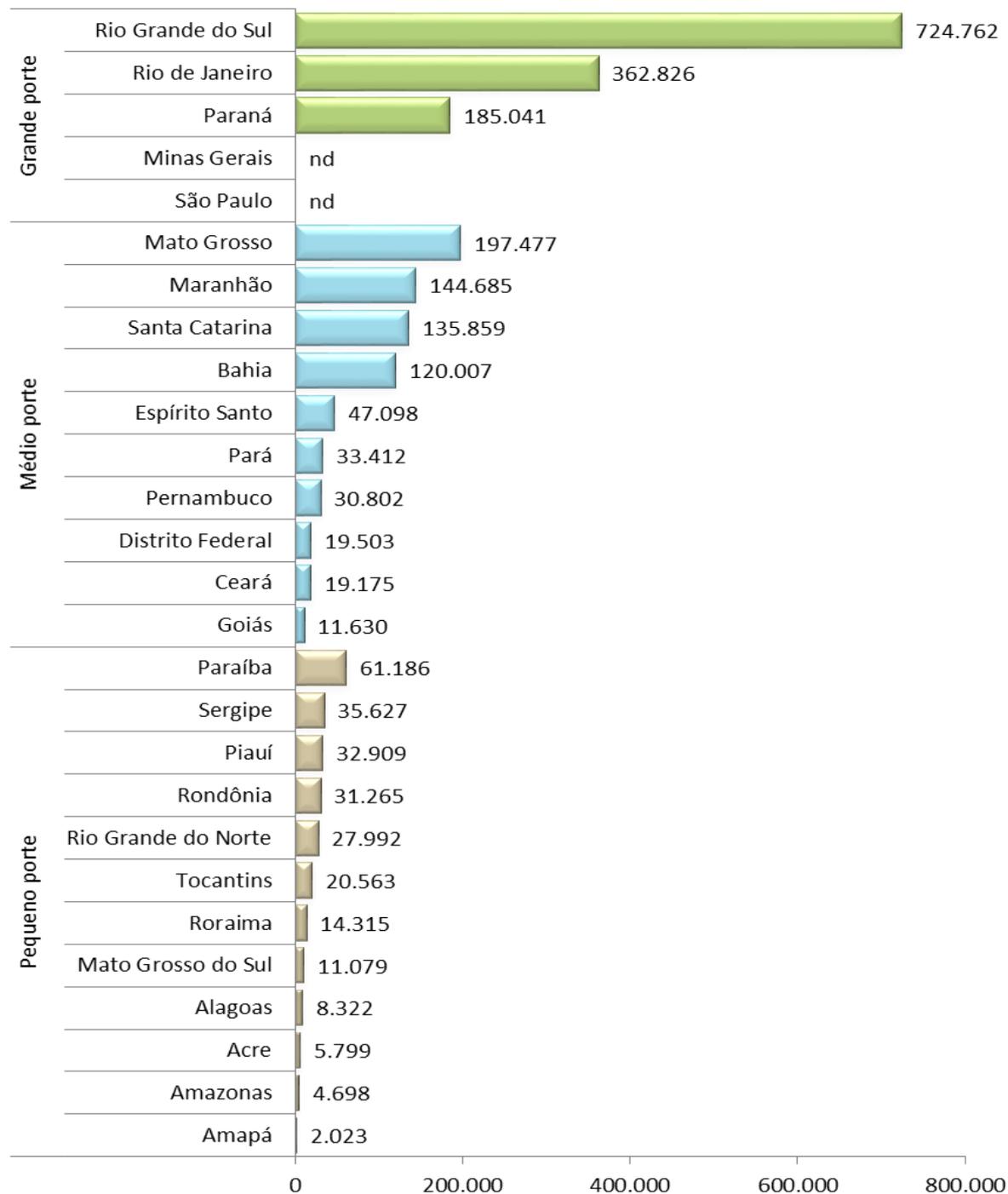
Tabela 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Tribunal de Justiça	(CnCF1º + CpCF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnCE1º + CpCE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnCM1º + CpCM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:
Acre	3.234	1.876	689	5.799
Alagoas	157	1.166	6.999	8.322
Amazonas	181	2.572	1.945	4.698
Amapá	219	1.280	524	2.023
Bahia	31.135	63.581	25.291	120.007
Ceará	805	14.606	3.764	19.175
Distrito Federal	nd	19.503	nd	19.503
Espírito Santo	10.269	19.347	17.482	47.098
Goiás	1.962	8.144	1.524	11.630
Maranhão	40.516	60.494	43.675	144.685
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	518	5.647	4.914	11.079
Mato Grosso	76.198	73.110	48.169	197.477
Pará	8.814	17.778	6.820	33.412
Paraíba	5.937	29.459	25.790	61.186
Pernambuco	11.644	944	18.214	30.802
Piauí	6.936	12.236	13.737	32.909
Paraná	50.404	103.864	30.773	185.041
Rio de Janeiro	32.980	189.478	140.368	362.826
Rio Grande do Norte	805	20.785	6.402	27.992
Rondônia	17.459	7.703	6.103	31.265
Roraima	4.526	5.605	4.184	14.315
Rio Grande do Sul	103.007	521.213	100.542	724.762
Santa Catarina	43.742	81.360	10.757	135.859
Sergipe	8.436	13.783	13.408	35.627
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	6.188	8.267	6.108	20.563
Justiça Estadual	466.072	1.283.801	538.182	2.288.055

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 1º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovC1^\circ = CnCF1^\circ + CnCE1^\circ + CnCM1^\circ + CpCF1^\circ + CpCE1^\circ + CpCM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $(CnCF1^\circ + CpCF1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCE1^\circ + CpCE1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCM1^\circ + CpCM1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.